



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Assessoria Jurídica



CM/TS
 Fl. *[Handwritten]*
 Rub. *[Handwritten]*

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 080/2019

EMENTA:.....	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 11, QUADRA 02, JARDIM VILA REAL, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2019.

Nº: 421/2019
 Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
 Data Cadastro: 30/07/2019 Hora: 14:52:42
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento PROJ LEI ORD N 080/2019
 Rascunho/Proj LEI Ord 44/07/2019
 CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 PROTOCOLO
 VOLUMES: 1
 Tel (65) 3311-4800 Site www.tangaradaserra.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 080/2019.

Tangará da Serra, 26 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
VIA - AATAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Ordinária.

O presente projeto de lei visa atender a solicitação da entidade CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA, que pretende se instalar sua sede social própria, para melhor atender seus associados.

Ressaltamos ainda que o pedido da entidade tem aprovação do CONCIDIADE, conforme ofício n.º 006/CONDI/2016 e o parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Econômico



CM/TS
Fl. 03
Rub.

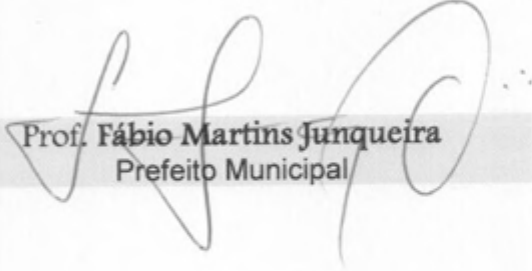
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

(CONDEC), vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, conforme Ata n.º 07, de 26/09/2018.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Íncrito Poder Legislativo.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

CM/TS
Fl. 04
Sub. ...

PROJETO DE LEI N.º 080, DE 26 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESAFETAR E PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE 11, QUADRA 02, JARDIM VILA REAL, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Desafeta e procede a doação do **Lote 11 (onze) da Quadra 02 (dois)**, Jardim Vila Real, medindo **389,10 m²** (trezentos e oitenta e nove metros e dez décimos quadrados), devidamente matriculado, sob n.º **21.643** no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Tangará da Serra, Mato Grosso, a entidade: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 08.470.647/0001-99, com endereço na Rua Deputado Hitler Sansão, n.º 203-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, neste ato, representada pelo seu presidente, Senhor **Alessandro Rodrigues Chaves**, brasileiro, maior, comerciante, inscrito no CPF n.º **809.506.801-25** e no RG n.º **113438877 SJMT**, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 1.853-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante dessa lei.

Art. 2º O valor da área acima descrita é de **R\$ 128.766,77 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme Laudo Técnico de Avaliação.

Art. 3º A doação de que trata esta lei destinar-se-á exclusivamente a construção da sede da entidade: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme cópia do Projeto Arquitetônico apresentado, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 4º A doação de que trata esta Lei fica condicionada as seguintes cláusulas e condições:

I – inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;

II – uso específico da área, na forma prevista no artigo anterior;



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

III – a reversão da área descrita no caput do Artigo 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos seguintes casos:

a) a alteração da atividade social e ambiental desenvolvida pela donatária, inclusive com relação a sua não lucratividade;

b) a extinção da donatária sob qualquer forma;

c) a não construção da sede da donatária dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do termo de posse da área;

d) desvio no uso da área doada, conforme previsão contida no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Em caso de dissolução da donatária na forma do art. 85 de seu estatuto e parágrafo único, o imóvel será destinado ao Município de Tangará da serra.


Art. 6º Em caso do descumprimento das condições estabelecidas nesta lei, o imóvel será revertido ao patrimônio público do município, sem que assista a donatária o direito à indenização de qualquer espécie e ainda não poderão ser mais beneficiados com outro imóvel.

Art. 7º Caberá a donatária, tomar às providências necessárias a instrumentalização da presente doação.

Art. 8º Para a efetivação da doação será instaurado o processo de dispensa de licitação nos termos da lei federal nº 8.666/93.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dezenove**, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços (SICS)

Número de Protocolo: 28.732/2015

Número do Processo: 005/SICS/2016

Volume: 01

Data de Autuação: 07/03/2016

DADOS PROCESSUAIS

PARTES

Requerente: CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra

Interessado: Município de Tangará da Serra/MT

OBJETO:

Solicitação de Doação de área, de 749,10 m², Lote 10 e 11 Quadra 02, localizado na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, bairro Vila Real

Telefone: 3326-7079

CHECK-LIST PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO N°.

SITUAÇÃO OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Requerimento dirigido à pessoa do Secretário de Ind. Com.

Pg 04

APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.

2.1.1 Razão Social: (anexar contrato social ou declaração de firma individual com todas as alterações):

40

2.1.2 - Nome Fantasia:

04

2.1.3 - CNPJ (anexar cópia do cartão):

39

2.1.4 - Inscrição Estadual (anexar cópia):

04

2.1.5 - Endereço:

2.1.6 - Município:

2.1.7 - UF:

2.1.8 - Telefone:

2.1.9 - E-mail:

2.2 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA.

2.2.1 - Atividade Econômica: 07

2.2.2 - Forma Jurídica: 07

2.2.3 - Início de Atividade:

2.2.4 - Funcionamento: () Permanente
() Sazonal

2.2.5 - Período da Sazonalidade: 07

2.2.6 - Regime de Tributação: 07

2.2.7 - Capital Social (anexar cópia dos documentos pessoais dos sócios):

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

2.3.1 - Nome: 07

2.3.2 - Função na Empresa: 08

2.3.3 - Endereço: }
2.3.4 - Telefone: } 08

2.3.5 - E-mail:

I - Projeto de Viabilidade Econômica:

a) Indicação técnica da descrição do produto e/ou serviço;

08

b) fornecedores, clientes e concorrentes;

08

c) Valores de investimento;

09

d) Perspectiva e/ou geração de empregos diretos e indiretos;

10

e) Estimativa na geração de impostos;

09

f) Demais elementos necessários que demonstrem a referida viabilidade econômica.

II - Projeto Arquitetônico:

11

a) Projeto completo de engenharia das edificações, com projeto elétrico e hidráulico e outros necessários;

b) Licenciamento ambiental do empreendimento ou protocolo requerido junto aos órgãos ambientais

autôdoe

TERMO DE ABERTURA

Este volume, de n. 1, conterà 200 (duzentas) folhas numeradas, rubricadas, destinado ao tramite processual da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, e será encerrado quando atingir o número de folhas indicado acima.

Tangará da Serra/MT, 07 de Março de 2016.



Lorena Danielle Santos Silva
Secretaria de Ind. Com. e Serviços
Matrícula 101323

S I C S

Pag. 01

Ass.: P

REQUERIMIENTO

S I C S

Pag. 02

Ass.: [Signature]



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 1
Ruc. P

PREFEITURA MUN. DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 28732/2015

VOLUMES: 1

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Cadastro: 05/11/2015 Hora: 08:40:58 CNPJ:08470647000199
Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO
Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO, 203-W, S/N. CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo: SOLICITA O ENVIO DE OFICIO DE N 033 /2015 REFERENTE A PEDIDO DE DOAÇÃO DE AREA CONFORME EXPOSTO EM ANEXO CONTATO 3326-7079

Sueli Maria de Souza

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Protocolado Por: SUELI MARIA DE SOUZA

DESTINO

306 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Fone: (65)3311-4887



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

PREFEITURA MUN. DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 28732/2015

VOLUMES: 1

Assunto: SOLICITAÇÃO

Cadastro: 05/11/2015 Hora: 08:40:58 CNPJ:08470647000199
Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO
Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO, 203-W, S/N. CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo: SOLICITA O ENVIO DE OFICIO DE N 033 /2015 REFERENTE A PEDIDO DE DOAÇÃO DE AREA CONFORME EXPOSTO EM ANEXO CONTATO 3326-7079

S I C S
Pag. 03
Ass.: P

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO

306 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Fone: (65)3311-4887

www.duralexistemas.com.br

www.duralexistemas.com.br

Ofício 033/2015

Tangará da Serra – MT, 04 de Novembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT

Copia para
José Bernardino Silva Filho
Secretário de Indústria e Comércio de Tangará da Serra -MT

Excelentíssimo Senhor,

Em nome da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT, servimo-nos do presente para cumprimentá-lo, cordialmente, pelos serviços prestados à sociedade tangaraense, no fiel cumprimento de suas funções.

A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra – MT, entidade sem fins econômicos, representativa da classe empresarial de Tangará da Serra, fundada em 04 de Agosto de 2006, conta hoje com quase quinhentos associados e tem realizado junto aos mesmos, várias ações que visam o crescimento e fortalecimento do comércio local.

Dentre elas podemos citar o **LIQUIDA CENTRO**, uma promoção totalmente sem custo para o lojista, que tem como objetivo alavancar as vendas do varejo, **NATAL PREMIADO CDL**, campanha totalmente legalizada pelo Ministério da Fazenda e que visa incrementar as vendas de final de ano.

Unificação das Maquinetas de Cartão de Crédito foi uma grande conquista realizada em 2010 pela CNDL/DF, FCDL/MT e CDL,s de Mato Grosso, representando uma grande economia para os lojistas de todo país.

Outra Conquista foi o Parcelamento de Débito oriundos de cruzamentos eletrônicos de dados, em até 60 meses, com isenção de 100% de multas e Juros tendo ainda opção para compensação com carta de crédito, junto ao Governo do Estado, também foi uma grande conquista realizada pela CDL de Tangará da Serra juntamente com outras CDLs do Estado de Mato Grosso, o que contribuiu para evitar que muitas empresas fechassem suas portas.

É por essas e outras razões que a CDL de Tangará da Serra necessita e conta com o poder Executivo no sentido de doar a entidade os lotes 10 e 11, situado na rua 13 Vila Real, em Tangará da Serra. Para construção de sua sede própria, pois necessitamos de uma estrutura adequada para melhor atender os nossos associados, buscando através de nossas ações o crescimento e fortalecimento do comércio de Tangará da Serra – MT.

S I C S

Pag. 04

Ass.:

Na certeza de formarmos grandes parcerias para o desenvolvimento de nosso município, aproveitamos a oportunidade para externar protestos de estima e consideração, mui,

Atenciosamente

Alessandro Rodrigues Chaves
Presidente

Ismar Fernandes de Carvalho
Vice Presidente

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas
Rua Deputado Hitler Sansão nº 203- W Centro
Tangará da Serra MT
Fone: 3326-7079

APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2 - APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.**2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.**

- 2.1.1 Razão Social: Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT
- 2.1.2 - Nome Fantasia: CDL - Tangará da Serra
- 2.1.3 - CNPJ : 08.470.647/0001-99
- 2.1.4 - Inscrição Estadual: Isento
- 2.1.5 - Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão nº 203-W - Centro
- 2.1.6 - Município: Tangará da Serra
- 2.1.7 - UF: MT
- 2.1.8 - Telefone: 65-3326-7079 e 3326-1585
- 2.1.9 - E-mail: cdl@cdltangaradaserra.com.br Site - www.cdltangaradaserra.com.br

2.2 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA.

- 2.2.1 - Atividade Econômica: Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, é Uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos.
- 2.2.2 - Forma Jurídica: Associação Privada
- 2.2.3 - Início de Atividade: 04 de Agosto de 2006
- 2.2.4 - Funcionamento: (x) Permanente
- 2.2.6 - Regime de Tributação: Lucro Presumido
- 2.2.7 - Capital Social (anexar cópia dos documentos pessoais dos sócios):

SÓCIOS (nome, endereço, telefone, e-mail)	QUOTAS / AÇÕES (RS)
1 - Por ser uma Entidade representativa da Classe empresarial, não existem sócios. Existe uma diretoria que se renova de dois em dois anos, através de eleição.	

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

- 2.3.1 - Nome: Alessandro Rodrigues Chaves

S I C SPag. 07Ass.: 1-P

3.3 - GERAÇÃO DE EMPREGOS:

CARGO	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE PROJETADA ANO		
		ANO 1	ANO 2	ANO 3
Quantidade de Funcionários	05			
Office Boy		01		
Consultor de Vendas		01		
TOTAL				

S I C SPag. 10Ass.: MP

PROJETO ARQUITETÔNICO



Área Total a Construir: 629,68 m².

3. VALORES POR M²

3.1 - PROJETOS, R\$ 34,50/m² sendo:

- 3.1.1 - Projetos relacionados nos Itens 2.1, 2.1.1 a 2.1.7, R\$18,00 / m²;
- 3.1.2 - Projetos relacionados nos Itens 2.2, 2.2.1 a 2.2.4, R\$15,00 / m²;
- 3.1.3 - Projetos relacionados nos Itens 2.2, 2.2.5, R\$1,50 / m²;

4. VALORES TOTAIS:

- 4.1 - Projetos mencionados no item 3.1.1 com valor total de R\$ 11.334,00 (Onze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais);
- 4.2 - Projetos mencionados no item 3.1.2 com valor total de R\$ 16.598,10 (Dezesseis Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais);
- 4.3 - Projetos mencionados no item 3.1.3 com valor total de R\$ 1.659,81 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais);
- 4.4 - Valor Total: R\$ 29.591,91 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais).

5. EXECUÇÃO:

Utilizando como base as tabelas de cálculo fornecidas pelo Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso (Sinduscon-MT), o valor estimado por m² para execução é de R\$ 1.590,24 referente à Projetos Padrão Comercial CSL-16 (Comercial Salas e Lojas Padrão Normal), totalizando uma quantia de R\$ 1.001.342,39 (Hum Milhão e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).

Tangará da Serra/MT 22 de Fevereiro de 2016.


MANOEL BATISTA SANTOS NETO
 arquiteto CAU A74905-2

S I C S

Pag. 1 de 1

Ass.: [Signature]

Arq. Manoel Batista dos Santos Neto
 Resp. Técnico CAU A74905-2

Proposta Técnica de Serviços de Arquitetura.

ASSUNTO: PROJETOS P/ IMPLANTAÇÃO DE OBRA COMERCIAL
 LOCAL: Rua Tapirapuã esq. com Rua 13, Vila Real, Tangará da Serra/MT.
 CLIENTE: CDL Tangará da Serra

PROPOSTA

1. SERVIÇOS

Vimos apresentar proposta para fornecimento de serviços de Projetos para implantação de edificação comercial.

Os serviços que serão descritos abaixo constam de fornecimento dos Projetos necessários em conformidade às normas técnicas exigidas e padrões normativos estabelecidos pelo Código de Obras do Município de Tangará da Serra, Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, Conselhos Federais e Regionais de Engenharia e Agronomia, bem como dentro dos padrões de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

2. PROJETOS:

2.1 - Projeto Arquitetônico;

2.1.1 Estudo preliminar e Anteprojeto;

2.1.2 Plantas Baixas;

2.1.3 Cortes esquemáticos;

2.1.4 Plantas de cobertura e águas pluviais;

2.1.5 Fachadas e Maquete Eletrônica;

2.1.6 Planta de Implantação e Situação;

2.1.7 Projeto de Calçadas;

2.2- Projetos Complementares:

2.2.1 Projeto estrutural;

2.2.2 Projeto elétrico;

2.2.3 Projeto de instalações hidrossanitárias;

2.2.4 Projeto de proteção e combate a incêndio;

2.2.5 Projeto de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas).

S I C S

Pag. 13

Ass.: [Assinatura]

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Janeiro/2016

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Janeiro/2016. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.224,62	0,40%	R-1	1.450,24	0,40%	R-1	1.782,19	0,35%
PP-4	1.121,62	0,29%	PP-4	1.389,99	0,30%	R-8	1.448,57	0,30%
R-8	1.068,75	0,28%	R-8	1.197,66	0,30%	R-16	1.528,86	0,25%
PIS	827,31	0,33%	R-16	1.162,22	0,30%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.399,92	0,20%	CAL-8	1.509,65	0,20%
CSL-8	1.193,96	0,25%	CSL-8	1.315,36	0,26%
CSL-16	1.590,24	0,24%	CSL-16	1.745,57	0,25%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.221,15	0,43%
GI	646,67	0,33%

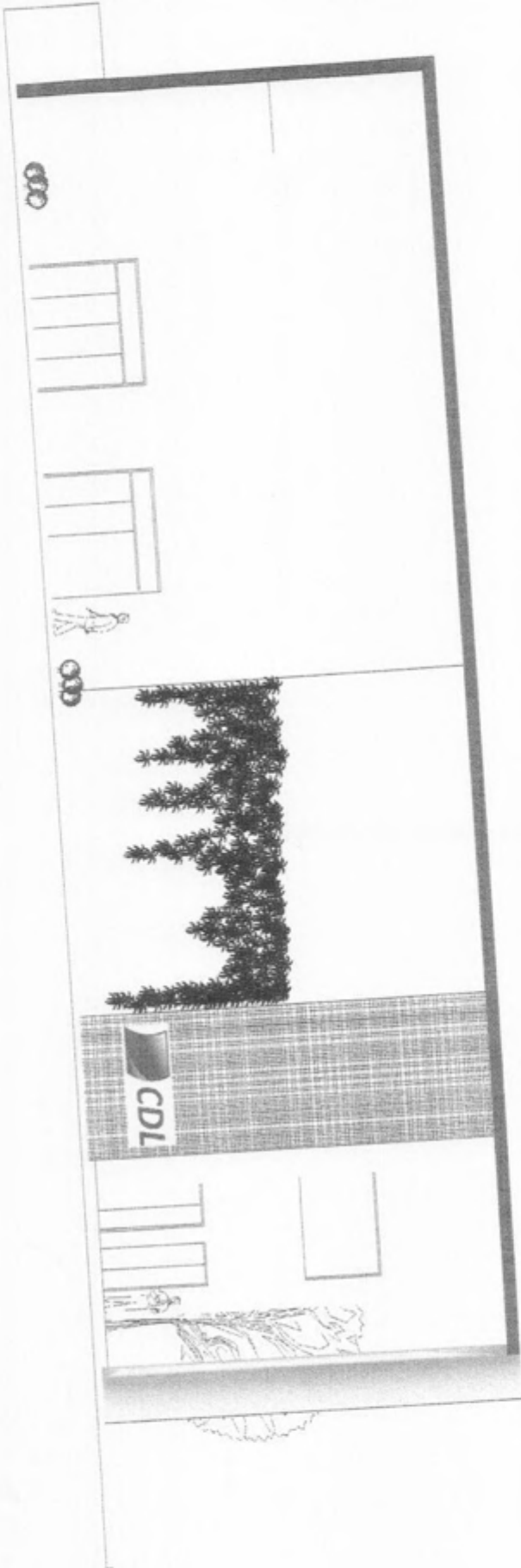
S I C S

Pag. 14

Ass.: af



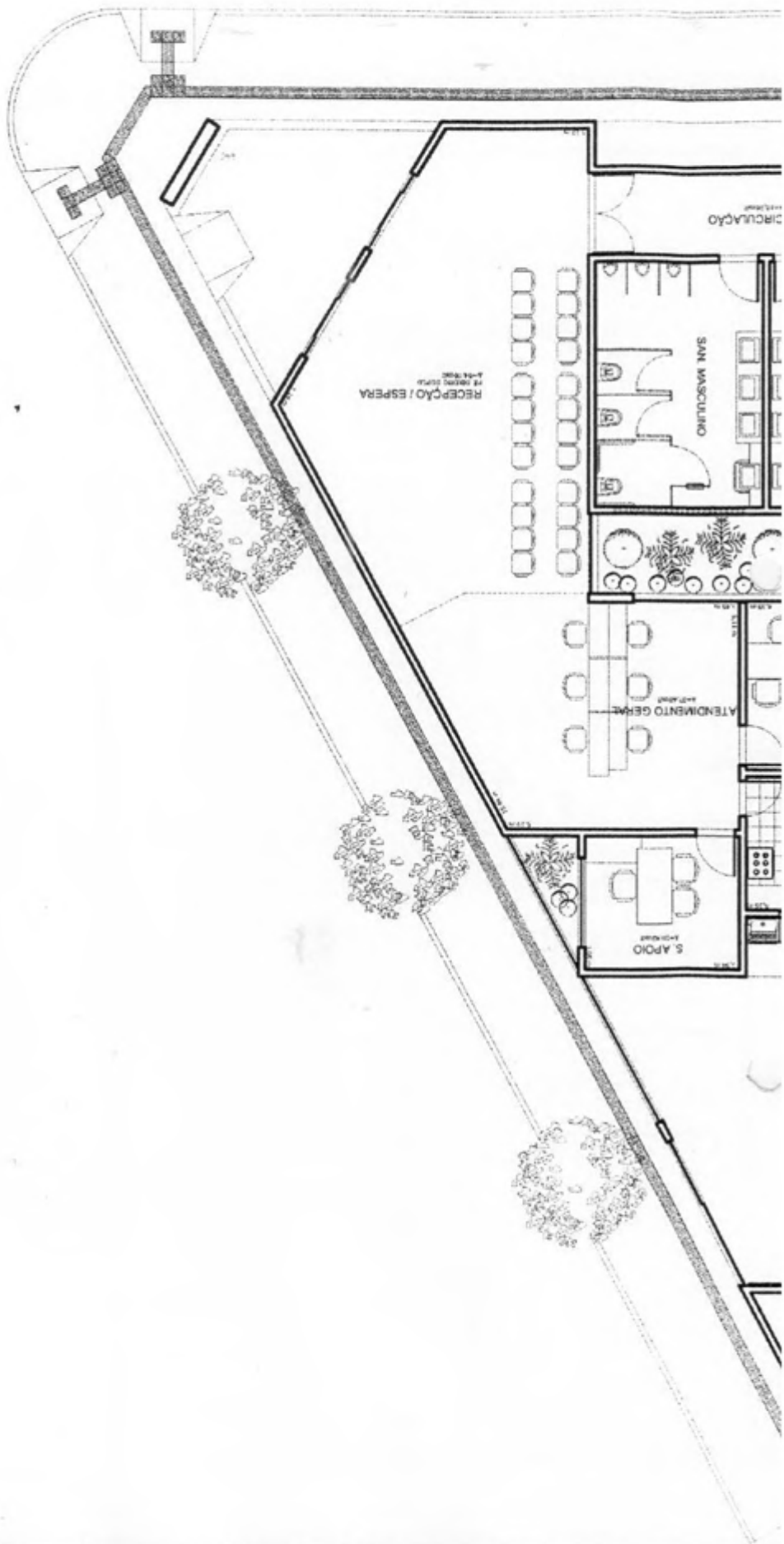
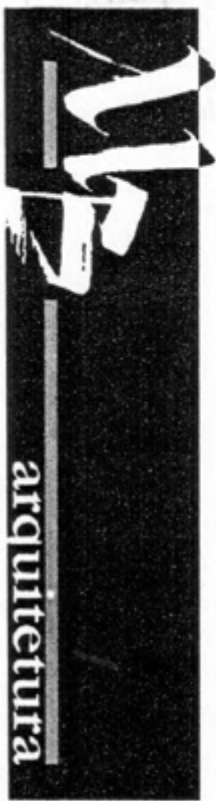
FACHADA



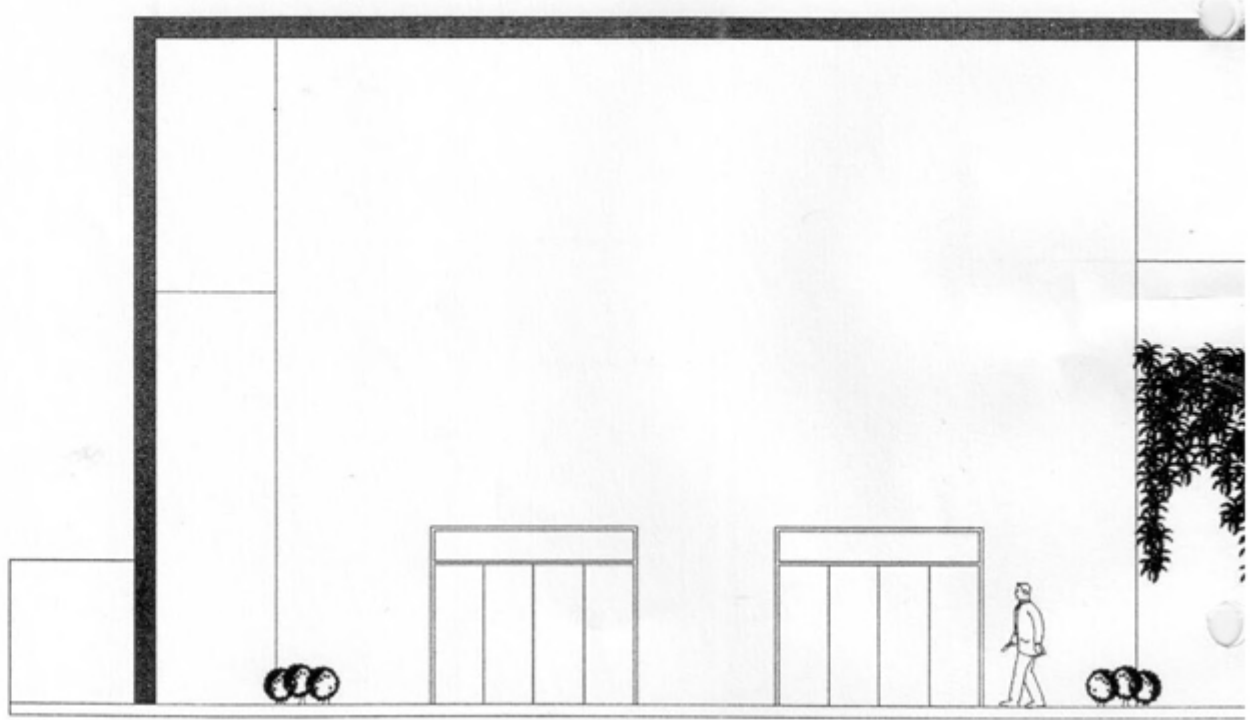
SICS

Pag. 15

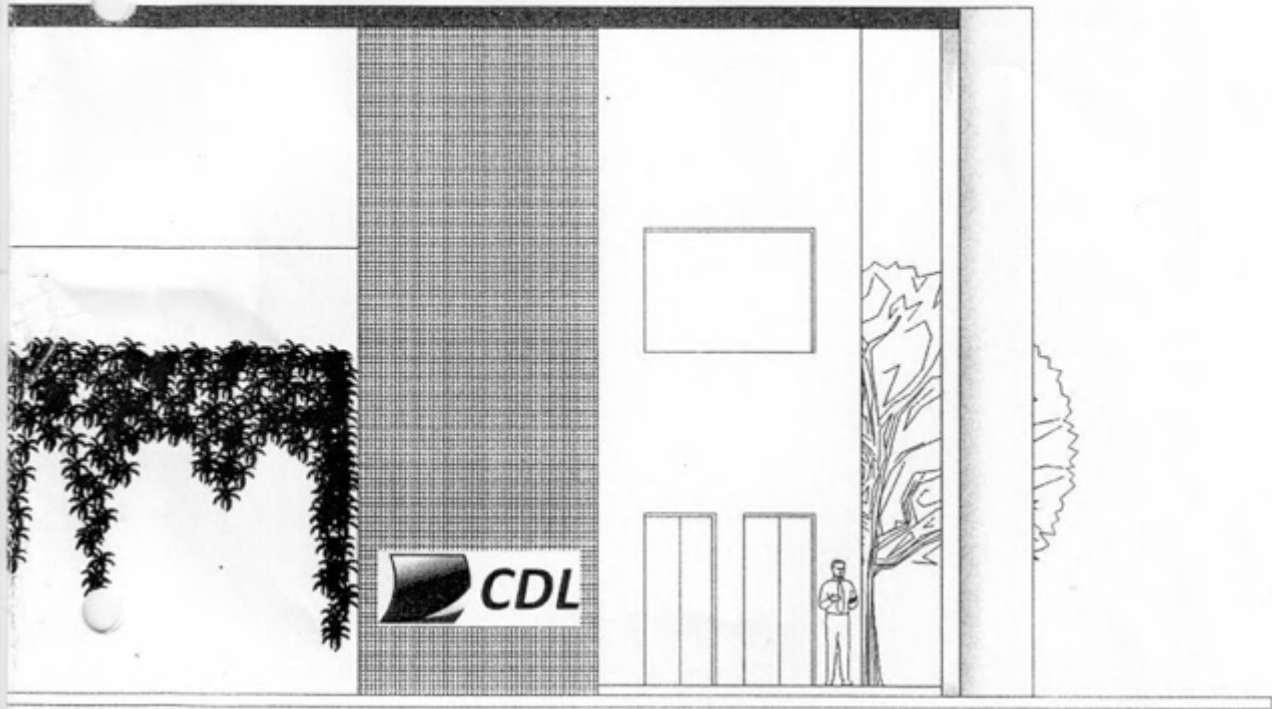
Ass.: MP



CHTS
R.



FACHADA



COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

S I C S

Pag. 19

Ass.: [Signature]

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso



Data: 07/03/2016 - 08:26:28

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0016276719**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **07/03/2016**Hora de emissão: **08:26:29**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **08.470.647/0001-99**Nome: **CAMARA DE DIRIGENTES L. DE TGA DA SERRA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **05/04/2016**Código de Autenticação: **29L9TT727KMM92LL**Página **1** de **1**

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

S I C SPag. 20Ass.: HP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
CNPJ: 08.470.647/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:28:49 do dia 07/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2016.

Código de controle da certidão: **13E9.D618.1F89.E778**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S I C S

Pag. 21

Ass.: [Assinatura]

CM/TS
Fl. 22
Rur. 14

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08470647/0001-99
Razão Social: CAMARA DIRIGENTES LOGISTAS
Nome Fantasia: CDL TANGARA DA SERRA
Endereço: RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO 203 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021502400230593046

Informação obtida em 07/03/2016, às 09:29:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S I C S
Pag. 22
Ass.: 14

ATA INTERESSE PÚBLICO

S I C S

Pag. 23

Ass.: *MP*

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - 2016

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a primeira reunião ordinária do ano de 2016 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento Elton Clementino dos Santos, à qual compareceram os membros Arilson Hoffmann, Emerson Adriano de Andrade, Wanderley de Oliveira Fraga, Anísio Onofre de Souza, Ana Lucia Moura Vieira da Silva. Justificada as ausências dos membros: Valnicéia Maria Picoli Barbosa, Maria das Graças Souto e Eris Alves Pondé. Iniciada a reunião o Presidente declarou que a Reunião tem por objetivo analisar as propostas apresentadas através do Memo. 037/SICS/2016 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e verificar o interesse público das mesmas referente ao **Item 01:** Protocolo nº 31216/2015 – Requerimento da empresa Indústria e Comércio de Lajes Tangará da Serra/MT, CNPJ: 13.365.047/0001-09, solicita doação de área institucional de 6.000,00 m², localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista, para fins de ampliação de sua atividade de fabricação de estruturas em pré-moldadas de concreto armado. Após análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém a Comissão entende que o processo apresentado não demonstra a capacidade financeira da empresa para realizar o investimento pretendido, cabendo ao CONDEC avaliar possível complementação das informações apreciadas. **Item 02:** – Protocolo nº 25727/2015 - Requerimento da empresa La Grandia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 21.566.969-02, solicita doação de uma área de pública de 19.423,03 m² denominada Lote 01-A, Quadra 01, localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista. Após análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém entende também que o tamanho da área pleiteada é demasiadamente grande, e que o projeto de implantação deverá ser adequado a uma área de aproximadamente 12.000,00 m². **Item 03:** Protocolo nº 28732/2015 - A Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuá esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria. Após análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, eu, Elton da Silva, assino como secretário da reunião.

[Handwritten signatures and notes in the lower middle section of the page.]

S I C S
Pag. 24
Ass.: [Signature]

Assunto: Ata da 2ª reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis:


1. **Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 31216/2015 da empresa Indústria e Comércio de Lajes Tangará da Serra/MT, CNPJ: 13.365.047/0001-09, solicita a doação de área institucional de 6.000,00 m², localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista, para fins de ampliação da sua atividade de fabricação de estruturas em pré-moldadas de concreto armado.**
2. **Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 25727/2015 da empresa La Grandia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 21.566.969-02, solicita a doação de uma área de pública de 19.423,03 m² denominada Lote 01-A, Quadra 01, localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista.**
3. **Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 28732/2015 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuá esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria.**

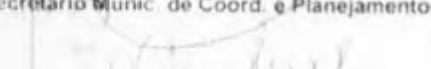
O item 1 Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém a Comissão entende que o processo apresentado não demonstra a capacidade financeira da empresa para realizar o investimento pretendido, cabendo ao CONDEC avaliar possível complementação das informações apreciadas.

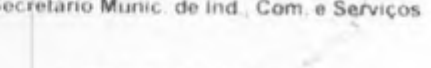
O item 2 Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém entende também que o tamanho da área pleiteada é demasiadamente grande, e que o projeto de implantação deverá ser adequado a uma área de aproximadamente 12.000,00 m².

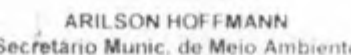
O item 3 Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público.


Tangará da Serra – MT, 11 de Março de 2016.



HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Munic. de Coord. e Planejamento


EMERSON ADRIANO DE ANDRADE
Secretário Munic. de Ind., Com. e Serviços


ANIZIO ONÓFRE DE SOUZA
Chefe Depto de Tributação


ARILSON HOFFMANN
Secretário Munic. de Meio Ambiente


WANDERLEY DE OLIVEIRA FRAGA
Chefe Depto de Desenvolvimento Urbano


ANA LUCIA MOURA VIEIRA DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio

SICS

Pag. 25

Ass.: AP

Convocação Reunião Ordinária
Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

O presidente da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis
CONVOCA:

Data: 11 de Março de 2016

Horário: 08h30min

Local: Sala de reunião da SEPLAN

Pauta:

Item 01 - Protocolo nº 31216/2015 - Requerimento da empresa Indústria e Comércio de Lajes Tangará da Serra/MT, CNPJ: 13.365.047/0001-09, solicita a doação de área institucional de 6.000,00 m², localizada no Núcleo Industriário do Alto da Boa Vista, para fins de ampliação da sua atividade de fabricação de estruturas em pre - moldadas de concreto armado.

Item 02 - Protocolo nº 25727/2015 - Requerimento da empresa La Grandia Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 21.566.969-02, solicita a doação de uma área de pública de 19.423,03 m² denominada Lote 01-A, Quadra 01, localizada no Núcleo Industriário do Alto da Boa Vista.

Item 03 - Protocolo nº 28732/2015 - A Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria.

Membros:

Superintendente de Governo - Eris Alves Ponde

Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano - Wanderley de Oliveira Fraga

Chefe do Departamento de Estudos e Projetos - Alex Campos Fernandes

Secretaria Mun. de Administração - Maria das Graças Souto

Coordenadora de Material e Patrimônio - Ana Lucia da Silva Moura

Secretaria Mun. de Fazenda - Valnicéia Picoli Barbosa

Chefe de Administração Tributária - Anízio Onofre de Souza

Secretário Mun. de Meio Ambiente - Arilson Hoffmann.

Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços - José Bernadino da Silva Filho.

Quem os-los, favor transmitir o recado.

At,

Helio Clementino dos Santos
Presidente da Comissão

SICS

Pag. 26

Ass.: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

MEMO N. 045/SICS/2016	Data: 23/03/2016
	DA: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
	PARA: GABINETE DO PREFEITO Prof. Fábio Martins Junqueira
Prot: 7.163/2016	

Ilmo Alcaide,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar solicitação feita pela **Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra- CDL**, o qual requer doação de área de 749,10m², sendo os lotes 10 e 11 da Quadra 02, localizado na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, bairro Vila Real.

Sendo assim, encaminhamos para análise e deliberação.

Nestes termos, subscrevo com votos de estima e elevada consideração.

Emerson Adriano Andrade

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

RECEBEMOS Gabinete Prefeito
23 MAR 2016
 Assinatura

SICS

Pag. 27

Ass.: [Handwritten Signature]



Mato Grosso
Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Geral do Município

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801
Emails: procuradoriageral@tangaradaserra.mt.gov.br e procuradoriageral@tangaradaserra.mt.gov.br
Lei Complementar n.º 192, de 17 de outubro de 2014.



PGM
Tangará da Serra

CM/TS
Fl. 35
Rur.

PARECER JURÍDICO 113/PGM/2016.

ASSUNTO: Análise quanto a possibilidade de doação de bem público a Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra - CDL.

Provocação – memorando n. 045/SICS/2015.

EMENTA: – Doação de bem imóvel do município em ato exclusivo do prefeito com autorização legislativa, consoante artigo 185 da Constituição Estadual.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer encaminhado a Procuradoria Geral do Município a pedido do Secretário Municipal de Indústria, comércio e serviços – SICS, senhor Emerson Adriano Andrade questionando a legalidade acerca do pedido feito pela CDL que requer a doação da área de 749,10 m², sendo os lotes 10 e 11 da quadra 02, localizado na Rua Tapirapuã, esquina com a Rua 13, bairro Vila Real.

Inicialmente, cumpre indagar se pode o administrador do patrimônio público, ainda que autorizado por lei, alienar a particular um bem público? A resposta seria pela viabilidade da doação, desde que houvesse autorização legal para tanto.

Em âmbito estadual, a competência para a liberalidade de bem imóvel do município é atribuída ao prefeito municipal, consoante se nota no artigo 185 da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 24/04, in verbis:

S I C S

Pag. 28

Ass.: [assinatura]



Mato Grosso
Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Geral do Município

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
Emails: procuradoria@tangaradaserra.mt.gov.br e procuradoria@tangaradaserra.mt.gov.br
Lei Complementar n.º 192, de 17 de outubro de 2014.



PGM
Tangará da Serra

CM/TS
Fl. 309
Rec. . .

Art. 185 Os bens imóveis do Município não podem ser objeto de doação, salvo mediante ato do Prefeito, autorizado pela Câmara Municipal.
(EC n.º 24/04)77

la bem imóvel **QUE É ATRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DO PREFEITO**, com autorização legislativa, *in casu*, à Câmara dos Vereadores.

h Em consulta realizada pelo município de Diamantino no Tribunal de Contas acerca da possibilidade de doação de bem público entende possível quando preenchidos os requisitos, salvo em ano eleitoral, conforme se verifica:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA 05/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONSULTA.PATRIMÔNIO. BENS IMÓVEIS. POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO DOMINICAL A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SOMENTE SE DEMONSTRADO O EFETIVO INTERESSE PÚBLICO. VEDAÇÃO DESSA DOAÇÃO EM ANO ELEITORAL, SALVO SE ENQUADRAR NUMA DAS EXCEÇÕES LEGAIS. 1 - A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL EXIGE: A) DESAFETAÇÃO, SE FOR O CASO; B) AUTORIZAÇÃO EM LEI ESPECÍFICA; C) TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE JUSTIFICADO; D) PRÉVIA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL; E) DISPENSADA A LICITAÇÃO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, INCLUSIVE PARA AS ALIENAÇÕES GRATUITAS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS OU DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (ART. 17, INCISO I, ALÍNEAS "B", " F" E "H", DA LEI Nº 8.666/93). 2 - OS ESTADOS, MUNICÍPIOS E O DISTRITO FEDERAL PODERÃO DOAR BENS PÚBLICOS A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, EM RAZÃO DOS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA ADI Nº 927. 29

S T C S
Ass.: 207



Mato Grosso
Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito

Procuradoria Geral do Município

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
Email: procuradoriageral@tgs.mt.gov.br e procuradoriageral@tangaradaserra.mt.gov.br
Lei Complementar n.º 192, de 17 de outubro de 2014.



PGM
Tangará da Serra

GM/TS
Fl. 31
RUC.

TODAVIA, A DOAÇÃO DEVERÁ SEMPRE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, SENDO VEDADA QUALQUER CONDUTA QUE IMPLIQUE EM VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA OU IGUALDADE, DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE (ARTS. 5º, CAPUT, E 37, CAPUT, AMBOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA). 3 - É VEDADA A DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS PÚBLICOS, VALORES OU BENEFÍCIOS NO ANO ELEITORAL (1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO), SALVO NOS CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, ESTADO DE EMERGÊNCIA OU INSERIDOS EM PROGRAMAS SOCIAIS AUTORIZADOS EM LEI E JÁ EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 73, PARÁGRAFO 10, DA LEI Nº 9.504/1997).

62 Com efeito, toda doação deve ser regulada no artigo 17 da lei 8.666/93 que prevê que "a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais e para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo".

Com efeito, e especial pelo que se extrai da Constituição Estadual, verifica-se que a doação não é permitida. Todavia, acaso se admita a possibilidade de doação de bem imóveis do município, é evidente

SICS
Pag. 30
Ass.: [assinatura]



Mato Grosso
Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Geral do Município

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
Email: procuradorcag@tangaradaserra.mt.gov.br e procuradorcag@tangaradaserra.mt.gov.br
Lei Complementar n.º 192, de 17 de outubro de 2014.



PGM
Tangará da Serra

que no momento de doação da área deverá ser realizada uma concorrência pública.

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso entende perfeitamente possível a doação de bem imóvel do município a particulares desde que precedido de procedimentos legais, **bem como de autorização legislativa, devendo ainda, atender o interesse público**, senão vejamos:

RECURSO DE APELAÇÃO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO - DOAÇÃO DE IMÓVEL PELO MUNICÍPIO A PARTICULAR - AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO LEGAL - INADMISSIBILIDADE - LEI N° 8.666/93, EM SEU ART. 17, INCISO I, ALÍNEA "B" - SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - RECURSO PROVIDO. A doação do imóvel consumou-se sem preencher os requisitos legais, ou seja, há ausência de autorização legislativa, ausência da cláusula de retrocessão, bem como ausência de interesse público, caracterizando, conseqüentemente, desvio de finalidade. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais. Ap, 96783/2009, DES.EVANDRO STÁBILE, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 23/03/2010, Data da publicação no DJE 12/04/2010.

RECURSO DE APELAÇÃO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO - DOAÇÃO DE MUNICÍPIO A PARTICULAR - AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO LEGAL - INADMISSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO. A alienação de bens imóveis públicos subordina-se a existência de interesse público devidamente justificado e precedido de avaliação e aprovação pelo legislativo. Ap, 39632/2008, DES.JOSÉ TADEU CURY, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 20/10/2008, Data da publicação no DJE 04/11/2008.

S I C S
Pag. 31
Ass.: 4



Mato Grosso
Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Geral do Município

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
E-mails: procuradoriageral@tangaradaserra.mt.gov.br e procuradoriageral@tangaradaserra.mt.gov.br
Lei Complementar n.º 192, de 17 de outubro de 2014.



PGM
Tangará da Serra

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA PRELIMINAR - CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEITADA - MÉRITO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA - DOLO OU MÁ-FÉ - NÃO COMPROVAÇÃO - CONDENAÇÃO AFASTADA - RECURSO PROVIDO. Não configura cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide, quando o magistrado julga desnecessária a produção de outras provas para o deslinde da ação. A jurisprudência, especialmente do Superior Tribunal de Justiça, vem consagrando o entendimento de que os tipos previstos nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92, somente se caracterizam mediante dolo ou culpa devidamente comprovados. Salvo evidente má-fé ou desonestidade, mesmo a forma...

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA PRELIMINAR - CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEITADA - MÉRITO - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA - DOLO OU MÁ-FÉ - NÃO COMPROVAÇÃO - CONDENAÇÃO AFASTADA - RECURSO PROVIDO. Não configura cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide, quando o magistrado julga desnecessária a produção de outras provas para o deslinde da ação. A jurisprudência, especialmente do Superior Tribunal de Justiça, vem consagrando o entendimento de que os tipos previstos nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92, somente se caracterizam mediante dolo ou culpa devidamente comprovados. Salvo evidente má-fé ou desonestidade, mesmo a forma culposa de agir do agente público não basta para justificar a incidência das sanções de improbidade, notadamente no caso dos autos, que o agente público praticou o ato, baseado em Lei Municipal, bem como parecer jurídico. Ap, 63695/2009, DES.JOSÉ TADEU CURY, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 12/04/2011, Data da publicação DJE 26/04/2011.

S I C S

Pag. 32

Ass.: [Assinatura]



Mato Grosso
Tangará da Serra
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Geral do Município

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 - 4801
E-mail: procuradoriageral@ig.com e procuradoriageral@tangaradaserra.mt.gov.br
Lei Complementar n.º 192, de 17 de outubro de 2014.



PGM
Tangará da Serra

ANTE O EXPOSTO, entendo possível a doação da sobredita área, desde respeitada o regramento do artigo 17, da lei de licitação e que sua finalidade tenha o interesse público e devidamente autorizado pela casas de lei deste município.

Salvo Melhor Juízo.

É o parecer!

Tangará da Serra, 22 de abril de 2016.

José Ricardo Ferreira Gomes
Procurador do Município
Matrícula n. 102.285
OAB/MT - 11.837

S I C S

Pag. 33

Ass.: 17

29/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 41
R. 1

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

MEMO 053/SICS/2016

Data: 29/04/2016

DA: Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Serviços

PARA: Secretaria Municipal de Coordenação e
Planejamento

A/C HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS

7163/2016

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar Projeto de solicitação para Doação de Área, sendo esta localizada na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13 Lote 10 e 11 Quadra 02, bairro Vila Real, com superfície total de 749,10 m², a Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra- CDL.

Diante do exposto e tendo certeza de sua atenção e atendimento, nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos se assim julgar necessário.

Emerson Adriano de Andrade

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

SICS

Pag. 34

Ass.: HP

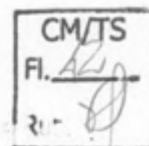
Avenida Brasil n. 2.350, Bairro Jd. Europa, Tangará da Serra - MT.

Fone SICS: (65) 3311-4878

e-mail: sics@tangaradaserra.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE

OFÍCIO N.º 006/CONCIDADE/2016.

Tangará da Serra – MT, 10 de agosto de 2016.

Ao Ilmo. Senhor
Emerson Adriano de Andrade
MD. Secretário de Indústria, Comércio e Serviços
Tangará da Serra – MT


Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentado-o Cordialmente, vimos por meio deste ENCAMINHAR A Vossa Senhoria, o Processo da CDL, Protocolo nº 28.732/2015, com a determinação do Conselho Municipal da Cidade CONCIDADE.

O Colegiado **aprova** por maioria, com uma abstenção de voto, o processo solicitado.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Presidente do CONCIDADE

S I C S

Pag. 35

Ass.: MP

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

SICS

VOLUMES: 1 ⁹⁶

Nr.: 18842/2018

Assunto: DOAÇÃO

Ass.: *[Handwritten]*

Data Cadastro: 25/06/2018 Hora: 09:56:56 CNPJ:08470647000199

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO, 203-W, S/N, CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo:CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE OFICIO 02/2018 REFERENTE DOAÇÃO DE AREA - CONTATO 3326-7079

SICS

Pag.:

Ass.:

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO

306 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO Fone: (65)33114-887

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES



Ofício nº 028/2018

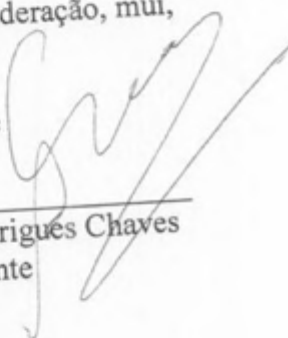
Tangará da Serra-MT 18 de junho de 2018.

A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT, vem requerer junto a secretaria de indústria e comércio o protocolo dos seguintes documentos.

- Estatuto e Cartão do CNPJ
- Ata de Posse Diretoria
- Comprovante de endereço
- Certidão negativa de protesto Cartório
- Certidão negativa do cartório de Distribuição
- Certidão Municipal da cdl
- Balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do exercício dos últimos três anos.
- Rais
- Recibo de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- Projeto Licenciamento Ambiental do empreendimento

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para externar protesto de estima e consideração, mui,

Atenciosamente


Alessandro Rodrigues Chaves
Presidente

S I C S

Pag. 37

Ass.: rp

CM/TS
Fl. 450
R. 1



Ofício nº 028/2018

Tangará da Serra-MT 18 de junho de 2018.

A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT, vem requerer junto a secretaria de indústria e comércio o protocolo dos seguintes documentos.

- Estatuto e Cartão do CNPJ
- Ata de Posse Diretoria
- Comprovante de endereço
- Certidão negativa de protesto Cartório
- Certidão negativa do cartório de Distribuição
- Certidão Municipal da cdl
- Balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do exercício dos últimos três anos.
- Rais
- Recibo de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- Projeto Licenciamento Ambiental do empreendimento

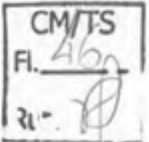
Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para externar protesto de estima e consideração, mui,

Atenciosamente

Alessandro Rodrigues Chaves
Presidente

SICS
Pag. 38
Ass.: *af*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.470.647/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/11/2006	
NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDL - TANGARA DA SERRA	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada	
LOGRADOURO R GUMERCINDO ANTONIETTI MARQUES	NÚMERO 97 S
CEP 78.300-000	COMPLEMENTO
BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIO PRETO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
UF MT	TELEFONE (65) 3326-7079
ENDEREÇO ELETRÔNICO CDL@CDLTANGARADASERRA.COM.BR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

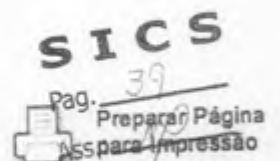
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2018 às 11:03:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ESTATUTO

DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA-MT

TÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADES, DURAÇÃO SEDE E FORO

Art. 1º. A Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra/MT, designada também pela sigla CDL, doravante denominada de CDL TANGARÁ DA SERRA, fundada em 04 de agosto de 2006, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 08.470.647/0001-99, com sede e foro em na Rua Gumercindo Antonietti Marques, n.º 97-S Bairro Jardim Rio Preto, esquina com a Rua Julio Martinez Benevides, em Tangará da Serra/MT, com duração por tempo indeterminado, é uma entidade civil sem fins econômicos, sem filiação político-partidária ou religiosa, podendo ser constituída por categorias de associados, pessoas naturais ou jurídicas com atividade associativa ou sindical, econômica ou profissional reconhecidas, bem como entes despersonalizados reconhecidos em lei, filiada à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso (FCDL-MT), formando o sistema confederativo nacional (Sistema CNDL) que será regida pelo presente Estatuto, bem como pelas disposições legais pertinentes.

Art. 2º. São finalidades essenciais da CDL TANGARÁ DA SERRA:

- I - Amparar, defender, orientar, coligar e representar no âmbito territorial de sua atuação, os legítimos interesses da entidade, do comércio lojista e de seus associados, junto aos poderes públicos, inclusive perante o Poder Judiciário, na qualidade de substituto processual na forma dos dispositivos constitucionais, inclusive, fomentar e desenvolver a aproximação dos integrantes e dirigentes de empresas que atuam no comércio, visando estreitar o relacionamento e a colaboração recíproca para o desenvolvimento e afirmação da classe;
- II - Promover o conhecimento e a compreensão, por parte da comunidade, dos serviços a ela prestados ou postos à sua disposição pelas empresas do comércio, observados sempre os altos padrões da ética profissional;
- III - Criar clima propício à cooperação, à troca de informações e ideias e, substancialmente, à ação conjunta das empresas que atuam no comércio no plano comum das questões que lhe são peculiares;
- IV - Cooperar com as autoridades, associações de classe e entidades afins, em tudo que seja de interesse direto ou indiretas do comércio e da comunidade consumidora;
- V - Criar e manter serviços de orientação e assessoria empresarial úteis e benéficas à classe;
- VI - Patrocinar, co-patrocinar, participar e promover cursos de capacitação e qualificação profissional, palestras, seminários, simpósios, convenções e congressos de caráter local, estadual, nacional e internacional, e promover intercâmbio com entidades congêneres;
- VII - Prestigiar a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso - FCDL-MT e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL e cumprir com as suas normas estatutárias, inclusive, adequando seu Estatuto às disposições previstas nos Estatutos da CNDL e FCDL-MT, assim como, promover a convivência pacífica e harmônica entre os integrantes do "Sistema CNDL" e eleger democraticamente os representantes do "Sistema CNDL" em todos os seus níveis;
- VIII - Promover a cultura e a melhoria do conhecimento técnico especializado dos associados, Diretores e funcionários da CDL TANGARÁ DA SERRA, de empresários interessados e comunidade em geral, instituindo cursos ou adotando meios hábeis ao aproveitamento, em benefício do desenvolvimento e evolução profissional e cultural de cada um;



Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

IX - Manter a opinião pública informada e esclarecida sobre as finalidades e valiosas funções econômicas e sociais exercidas pelo Comércio;

X - Representar o Varejo fomentando diretrizes nas atividades econômicas, políticas e sociais;

XI - Representar em juízo, ou fora dele, os seus associados quando em defesa dos interesses comuns, inclusive, os previstos no artigo 5º, LXX da Constituição Federal de 1988;

XII - Acompanhar e provocar as iniciativas legislativas, estimulando as que possam contribuir para o desenvolvimento empresarial e da sociedade, combatendo as que ferem os interesses legítimos da classe.

XIII - Manter o Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, assim como todos os serviços de informações que visem proteger e incentivar o consumo de bens e serviços, para uso de seus associados.

XIV – Consolidar o "SPC" como referência nacional de serviços de proteção ao crédito e outras soluções para o comércio de bens e serviços;

XV - Manter um Departamento de serviços tecnológicos, tais como, Certificação Digital e Softwares diversos que atendam as exigências legais e auxiliem os associados na modernização de seus empreendimentos e atendimentos aos clientes;

XVI - Empreender ações entre seus associados e a comunidade em geral que visem à melhoria da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

TÍTULO II DOS NÚCLEOS DE DIRIGENTES LOJISTAS

Art. 3º. A CDL TANGARÁ DA SERRA poderá criar e implantar Núcleos de Dirigentes Lojistas (NDLs) em seu Município sede e em Municípios do mesmo Estado da Federação em que não existam CDLs, comunicando previamente à Federação e atendendo os seguintes requisitos:

I – Aprovação prévia da Diretoria da FCDL-MT e a subscrição de solicitação para criação de um novo NDL deve ser assinada por no mínimo 10 (dez) empresas mercantis, de prestação de serviços, instituições financeiras e profissionais liberais com atividades regulamentadas em lei, só podendo existir um NDL em cada Município;

II - Em não havendo CDL no Município, o NDL ali existente, ao atingir 30 (trinta) associados ou após 03 (três) anos de existência, poderá ser transformada numa CDL, a critério dos associados do NDL e sob aprovação da FCDL-MT, nos termos de seu Estatuto;

III - A criação do núcleo deverá ter aprovação, em Reunião de Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA;

IV - As empresas participantes de um NDL obedecerão, sem restrições, aos critérios estabelecidos no Estatuto social da CDL TANGARÁ DA SERRA, as quais estão ligadas ao Estatuto da FCDL-MT e CNDL;

V - A CDL TANGARÁ DA SERRA regulamentará a criação e o funcionamento de seus NDLs e deverá manter em sua Diretoria um Coordenador do NDL;

VI - Anualmente as empresas integrantes de um NDL realizarão eleições que serão conduzidas pela CDL para indicar um Coordenador do NDL, sendo que os três nomes mais votados serão submetidos à Diretoria da CDL que escolherá e nomeará o Coordenador do NDL, o qual integrará o quadro da Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA;

S I C S

Pag. 41
Ass.: [assinatura]

[assinatura]

Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O



VII - O NDL terá seu Regimento Interno que, para sua validade, será elaborado ou qualquer alteração deverá ser referendada pela Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA;

VIII - O NDL está autorizado a estabelecer para seus integrantes contribuições financeiras complementares para fazer frente as suas promoções ou projetos. Esses recursos deverão permanecer em conta separada, mas no caixa da CDL, com movimentação conjunta;

IX - A CDL TANGARÁ DA SERRA poderá fazer investimentos para manutenção dos NDLs e poderá aportar recursos mediante apresentação de propostas ou projetos que deverão ser apresentados a sua Diretoria pelo Coordenador do Núcleo.

Parágrafo Único. Em havendo mais de uma CDL interessada para a abertura de um NDL em um município, competirá à Diretoria da FCDL-MT deliberar sobre a solicitação a ser aprovada e autorizada.

TÍTULO III

CAPÍTULO I DOS ASSOCIADOS

Art. 4º. A CDL TANGARÁ DA SERRA é entidade integrante do sistema confederativo nacional (Sistema CNDL) com representação em âmbito municipal e filiada à FCDL-MT, formada por pessoas naturais ou jurídicas com atividade associativa ou sindical, econômica ou profissional reconhecidas, bem como entes despersonalizados reconhecidos em lei, divididos em Associados Fundadores, efetivos, usuários e honorários:

I - Associados Fundadores: São considerados associados Fundadores aqueles comprovadamente proprietários e/ou representantes legais de empresas comerciais que assinaram a ata de fundação da CDL;

II - Associados Efetivos: São admitidos na categoria de Associados Efetivos as sociedades simples, empresariais e industriais que pratiquem o comércio, com sede ou filial no Município de Tangará da Serra/MT e que estejam legalmente estabelecidas, seguindo as exigências legais e regulamentares pertinentes;

III - Associados Usuários: São admitidos na categoria de Associados Usuários as empresas que pratiquem o comércio e não se enquadram na categoria de associados efetivos, tais como instituições financeiras, empresas prestadoras de serviços, concessionárias de serviços públicos, autarquias, empresas públicas, profissionais liberais autônomos, empresários e condomínios;

IV - Associados Honorários: São admitidos nesta categoria cidadãos ou cidadãs, pertencentes ou não ao quadro associativo, que tenham prestado serviços de alta relevância e meritórios ao Município de Tangará da Serra, à comunidade, à classe empresarial, à ciência, à tecnologia ou à cultura;

V - O título de sócio honorário será concedido se aprovado por no mínimo 2/3 (dois terços) da diretoria.

Parágrafo Único. Além do disposto no *caput* deste artigo, para admissão do associado, o mesmo deverá ter boa reputação e conceito, adquiridos na prática dos atos da vida empresarial, espírito comunitário, de colaboração e solidariedade com a classe e o sistema CNDL.

Art. 5º. São condições essenciais para admissão como associados efetivos:

a) Ser sociedade de existência legal, fiscal, regular e dedicar-se a prática ativa no comércio de Tangará da Serra/MT, há mais de 01 (um) ano;

SICS

Pag. 122

Ass.: [assinatura]

Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O



b) Ser empresa que goze de firme conceito cujos titulares integrantes e dirigentes que desfrutem de reputação ilibada, demonstrada na prática reiterada da atividade comercial e com espírito de colaboração e solidariedade com a classe;

Art. 6º. O Associado Efetivo terá seus direitos validados após 12 meses de filiação à CDL TANGARÁ DA SERRA. Durante este período será reconhecido como associado usuário.

§ 1º Mensalmente o Diretor Presidente apresentará ao Conselho Diretor os novos associados.

Art. 7º. A admissão de Associados usuários será mediante pedido do interessado, cumprido os requisitos e formalidades de avaliação do candidato e aprovação final, nos termos do artigo anterior.

Art. 8º. A todo associado efetivo ou usuário serão expedidos carteiras social e diploma de admissão, com o número de inscrição, o nome completo e respectiva categoria.

Parágrafo Único. Será facultativa a expedição dos documentos, de que trata este artigo, ao associado honorário.

Art. 9º. Nenhum associado terá qualquer espécie de remuneração, a qualquer título, nem responderá por obrigações contraídas ou assumidas por atos de sua competência institucional regular e legitimamente praticadas em nome da CDL TANGARÁ DA SERRA.

Art. 10. Na admissão de associado efetivo e usuários serão observadas, no que couber, as disposições estatutárias da BOE (Base Operadora Estadual), FCDL-MT (Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso) e CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas).

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 11. São prerrogativas dos associados efetivos da CDL TANGARÁ DA SERRA, em pleno gozo de seus direitos sociais:

- a) Comparecer e participar, tendo voz e voto às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- b) Apresentar propostas de resoluções e recomendações;
- c) Quando convidados, assistir as reuniões da Diretoria, sendo-lhes facultado participar de debates e apresentar sugestões;
- d) Participar das atividades culturais promovidas pela CDL TANGARÁ DA SERRA;
- e) Votar e ser votado, nas Assembleias gerais da entidade, por pessoa de um de seus sócios ou procuradores, formalmente indicado e credenciado;
- f) Propor, na forma estatutária, a admissão de novos associados e exigir o cumprimento de obrigações estipuladas em seu favor no presente Estatuto, da FCDL-MT e da CNDL;
- g) Ter acesso às instalações da Entidade, observadas as disposições administrativas vigentes;
- h) Usufruir dos serviços mantidos pelos vários departamentos da Entidade;
- i) Interpor recursos para os órgãos da Entidade, nos casos previstos neste Estatuto e recorrer ao órgão competente dos atos que considerar contrário aos seus interesses;

SICS

Pag. 43

Ass.: [assinatura]

[assinatura]
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O



- j) Apresentar formalmente sugestões que visem beneficiar a CDL TANGARÁ DA SERRA e/ou o comércio lojista em geral;
- k) Pedir sua exclusão do quadro social, desde que esteja quite com suas obrigações financeiras para com a Entidade;
- l) Utilizar-se de orientação técnica dos vários departamentos da entidade;

§ 1º São prerrogativas do associado fundador, no pleno gozo dos seus direitos, o disposto nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l" do artigo 11º deste Estatuto, perdendo, no entanto, o direito de ser votado, previsto na alínea "e", se não estiver exercendo atividade comercial;

§ 2º São prerrogativas do associado usuário, no pleno gozo dos seus direitos, o disposto nas alíneas "b", "c", "d", "f", "g", "h", "i", "j", "k" e "l" do artigo 11º deste Estatuto;

§ 3º São prerrogativas do associado honorário, no pleno gozo de seus direitos, o disposto nas alíneas "c", "d", "f", "g" e "j" deste artigo;

§ 4º Entende-se como pleno gozo de seus direitos o associado que esteja em dia com o cumprimento de seus deveres estatutários.

Art. 12. As empresas serão representadas por sócios, administradores, gerentes ou procuradores, os três últimos se tiverem vínculo empregatício com a representada e devidamente credenciados.

Parágrafo Único. Cada empresa inscrita na categoria de associado efetivo terá direito a apenas um voto, independentemente do número de seus representantes, em razão da natureza unitária da representação.

CAPÍTULO III DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13. São deveres dos associados:

- a) Zelar pela existência, objetivos e prestígios da CDL TANGARÁ DA SERRA;
- b) Aceitar os mandatos e encargos que lhe forem conferidos pela entidade;
- c) Cumprir fielmente este Estatuto, o Regimento interno e os Regulamentos Gerais dos Departamentos e normas mantidas pela CDL TANGARÁ DA SERRA, bem como acatar as deliberações pela CNDL, FCDL-MT e dos órgãos diretivos e deliberativos da Entidade;
- d) Satisfazer pontualmente os compromissos de ordem financeira para com a Entidade;
- e) Comparecer às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Entidade;
- f) Prestigiar com sua presença as reuniões programadas;
- g) Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio social;
- h) Comunicar imediatamente à CDL TANGARÁ DA SERRA a alteração do seu endereço, bem como, dos respectivos sócios, administradores, gerentes ou procuradores.
- i) Defender os interesses do comércio lojista e demais atividades empresariais;

S I C S

Pag. 44

Ass.: [signature]

[signature]
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

j) Cooperar, direta ou indiretamente, no sentido de que a FCDL-MT e a CNDL atinjam suas finalidades, prestigiando-as e fortalecendo a unidade Confederativa, reconhecendo e cumprindo os Estatutos, regulamentos e resoluções;

Parágrafo Único. Não se aplica aos associados usuários, o disposto nas alíneas "b" e "e" deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES

Art. 14. As infrações às disposições deste Estatuto, da FCDL-MT e da CNDL sujeitam os associados às seguintes sanções e/ou penalidades:

- I) Advertência;
- II) Suspensão dos direitos estatutários, por até 90 (noventa) dias;
- III) Destituição;
- IV) Exclusão;

§ 1º. A aplicação das penalidades dos incisos II, III e IV deverão ser precedidas de processo administrativo de iniciativa exclusiva da "Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA", mediante solicitação por qualquer associado efetivo, integrantes da Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA, pela "Assembleia Geral", Poderes Públicos ou outro interessado. Não serão aceitas notícias anônimas, podendo, contudo, ser preservado o nome do denunciante.

§ 2º. É garantido à parte denunciada o contraditório e a ampla defesa na forma definida neste Estatuto.

§ 3º. A Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA nomeará uma "Comissão Sindicante" composta por no mínimo 03 (três) de seus integrantes para conduzir o processo administrativo e julgar a denúncia, podendo arquivar processos com notícias de infração que entender irrelevantes ou que desatenderem as normas deste Estatuto.

§ 4º. A "Comissão Sindicante" promoverá as medidas preliminares de análise, notificará o denunciado para querendo, exercer o direito de defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Após, verificará as condições e veracidade dos fatos, promoverá as diligências que entender necessárias e julgará o processo administrativo definido o enquadramento da infração denunciada de forma subjetiva quanto à natureza, à gravidade da violação, as circunstâncias agravantes ou atenuantes em que ocorrer e aos danos ao Movimento Lojista, não obedecendo, necessariamente, a graduação dos incisos II, III e IV. Da decisão, o denunciado será notificado, podendo apresentar recurso quanto às infrações dos incisos II, III e IV conforme disciplina específica.

DA ADVERTÊNCIA

Artigo 15. A pena de advertência será aplicada pelo Presidente da CDL TANGARÁ DA SERRA para regularização de descumprimento Estatutário ou regulamentar dentro do prazo assinalado. Não regularizada, o infrator poderá sofrer outras penalidades constantes no presente Estatuto, sem prejuízo de outras medidas previstas em lei.

DA SUSPENSÃO DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

Artigo 16. A pena e o prazo de suspensão de até 90 (noventa) dias serão fixados pela "Comissão Sindicante" cuja decisão caberá recurso com efeito suspensivo a Diretoria da FCDL-MT no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência. A decisão da "Diretoria da FCDL-MT" será definitiva e não caberá recurso.

S I C S

Pag. 45

Ass.: 10

Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

Parágrafo Único. A pena de suspensão cessará com seu cumprimento ou se interromperá com o atendimento das exigências indicadas no processo.

DA DESTITUIÇÃO E DA EXCLUSÃO

Artigo 17. As penas de destituição e exclusão exigem justa causa, assim reconhecida que assegure ao acusado o direito de defesa, nos termos previstos neste estatuto e serão decididas pela "Comissão Sindicante" cuja decisão caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias para a "Diretoria da FCDL-MT" que deliberará com o quórum de 2/3 (dois terços) dos seus integrantes presentes na reunião sob pena de arquivamento. Para a aplicação da penalidade de destituição e exclusão, a "Assembleia Geral" deverá ser convocada para a decisão final com quórum qualificado mínimo de 3/4 (três quartos) dos votantes presentes.

Artigo 18. As obrigações e penalidades constantes ao "Serviço de Proteção ao Crédito" (SPC) observarão o "Regulamento Nacional Institucional de SPCs", e o "Regulamento do Conselho Nacional do SPC" e o "Regulamento do respectivo "Conselho Estadual do SPC"

Artigo 19. Os integrantes que forem destituídos na forma deste estatuto terão suspensos seus direitos Estatutários e sua elegibilidade para qualquer cargo na CNDL, FCDLs, CDLEs e CDLs pelo prazo de 06 (seis) anos; aqueles integrantes excluídos serão banidos do movimento lojista com sua inelegibilidade para qualquer cargo na CNDL, FCDLs, CDLEs e CDLs além de desfiliação da sua pessoa natural ou jurídica da referida CDL.

Artigo 20. São também infração, cabendo aplicação de sanção e/ou penalidade, os seguintes casos:

- a) For condenado, com trânsito em julgado, em processo falimentar, por crime contra o patrimônio, desde que a pena de reclusão seja superior a 2 (dois) anos;
- b) Infringir normas estatutárias, regulamentadas ou decisões de órgãos ou da Diretoria da CDL de TANGARÁ DA SERRA;
- c) Ofender, caluniar, ou injuriar em público ou em reunião qualquer dirigente, delegado ou integrante de comissão ou de grupo de trabalho, quando em função ou em matéria relacionada com a investidura ofendida;
- d) Referir-se verbalmente ou por escrito de modo desprimoroso, ofensivo, ou depreciativo, o Diretor ou integrante de qualquer dos órgãos da estrutura organizacional da Entidade;
- e) Deixar, sem razão relevante, de cumprir seus deveres e obrigações para com a Entidade;
- f) Perder qualquer das condições essenciais à admissão no quadro associativo;
- g) Atrasar o pagamento ou deixar de pagar suas contribuições ou de reembolsar os serviços de utilidade usufruídos, prestados pela CDL de TANGARÁ DA SERRA;
- h) Deixar de cumprir seus encargos como Diretor ou abandonar, sem prévia justificativa escrita, o cargo ou função para o qual tenha sido eleito ou designado e no qual tenha sido empossado.

Art. 21. O atraso no pagamento das contribuições devidas pelos Associados à CDL TANGARÁ DA SERRA, por período superior a 60 (sessenta) dias, fará com que o Associado (seus representantes legais) perca o direito de votar na Assembleia Geral, inclusive na assembleia de eleição da Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA, implicando também na suspensão dos direitos decorrentes deste estatuto, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para regularização do débito.

S I C S

Pag. 46

Ass.: *[assinatura]*

[assinatura]

Ivonitza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

Parágrafo Único. O atraso nos pagamentos sujeitar-se-á ao acréscimo de correção monetária com índice correção fixada pela Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito.

**TÍTULO IV
DOS ORGÃOS E DA ENTIDADE**

**CAPÍTULO I
DOS ORGÃOS DIRETIVOS**

Art. 22. Compõem a CDL de TANGARÁ DA SERRA, os seguintes órgãos:

- I – A "Assembleia Geral";
- II – A Diretoria;
- III – O Conselho Fiscal;
- IV – O Conselho Consultivo.

Parágrafo Único. O exercício de qualquer cargo nos órgãos de que trata este artigo não dá direito à remuneração.

**SEÇÃO I
DA ASSEMBLEIA GERAL**

Art. 23. Os associados efetivos em pleno gozo dos seus direitos, quando reunidos em Assembleia Geral, exercem o Poder Deliberativo da CDL TANGARÁ DA SERRA.

Art. 24. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano de deliberação, não contrária a este Estatuto, competindo-lhe privativamente:

- a) Emendar ou reformar o Estatuto, quando especificamente para tanto convocada;
- b) Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal; a Assembleia Geral deverá ser convocada especialmente para este fim, e o quórum será de maioria simples dos associados efetivos em primeira convocação e meia hora depois com qualquer numero de associado;
- c) Autorizar a Diretoria a alienar ou gravar bens patrimoniais, mediante exame e análise de laudo de avaliação emitido por órgão oficial ou técnico de reconhecida capacidade e idoneidade, citando também o valor de mercado;
- d) Autorizar despesas ou constituição de dívidas que exceda 03 (três) vezes a média de renda bruta dos últimos 03 (três) meses, de conformidade com as disposições estatutárias;
- e) Examinar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço anual da CDL de TANGARÁ DA SERRA;
- f) Deliberar sobre a fusão, transformação ou dissolução da CDL de TANGARÁ DA SERRA, em assembleia especificamente convocada observada as normas estatutárias pertinentes após anuência da FCDL-MT;
- g) Conhecer e julgar recursos interpostos contra deliberações da Diretoria e do Conselho Fiscal e em outros casos previstos neste Estatuto;

S I C S
Pag. 47
Ass.: rp

[assinatura]

[assinatura]
8
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O



- h) Revogar, suspender ou adiar a execução de ato normativo que tenha baixado;
- i) Votar propostas de resoluções emanadas do Conselho Diretor ou de associados relativamente à organização da CDL TANGARÁ DA SERRA e dos respectivos departamentos;
- j) Decidir em definitivo na forma do inciso IV do artigo 14;
- k) Dirimir e deliberar os casos omissos neste Estatuto.

Art. 25. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente:

- a) Anualmente até a segunda quinzena do mês de fevereiro, para examinar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço anual da CDL TANGARÁ DA SERRA;
- b) Trienalmente, na primeira quinzena do mês de novembro, para proceder à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 26. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses da CDL TANGARÁ DA SERRA assim o exigirem e ainda de acordo com o disposto nas alíneas "a" e "b" do § 2º do artigo 29 deste Estatuto.

Art. 27. A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente por notificação escrita (Edital) dirigida a cada associado efetivo por protocolo ou carta registrada com Aviso de Recebimento e fixado em mural na própria CDL TANGARÁ DA SERRA, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência, constando da convocação, em qualquer hipótese, a data, a hora, o local e a pauta dos trabalhos, exigidos o quórum específico.

Parágrafo Único. Nos casos de emergência, poderão ser dispensadas as formalidades previstas neste artigo, mas só se instalará a Assembleia com o quórum pertinente.

Art. 28. Somente poderão votar e ser votados os sócios efetivos, por seus dirigentes ou representantes legais devidamente credenciados e em pleno gozo de seus direitos, observando o disposto no artigo 12 deste Estatuto.

Parágrafo Único. Se houver matéria relevante e urgente, não incluída na pauta, caberá a Assembleia Geral deliberar primeiramente sobre sua inclusão, sendo, em tal caso, válida a deliberação.

Art. 29. Compete ao Presidente efetivo ou em exercício, a convocação da Assembleia Geral.

§ 1º Em caso de omissão do Presidente, caberá a Diretoria fazer a convocação.

§ 2º A Assembleia Geral também poderá ser convocada:

- a) Pelo Conselho Fiscal, se a Diretoria, em caso de omissão do Presidente, não convocar, até a segunda quinzena de fevereiro, para julgamento das contas do último exercício;
- b) Pela maioria simples dos associados efetivos, em pleno gozo dos seus direitos, se, a seu requerimento, para exame e apreciação de matéria específica, relevante e urgente, o Presidente ou, na omissão deste, a Diretoria não atender ao requerimento de convocação no prazo de 08 (oito) dias, a contar da entrega formal do pedido à Secretaria da Entidade.

Art. 30. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria, efetivo ou em exercício, e secretariada pelo Diretor Secretário da CDL TANGARÁ DA SERRA, efetivo ou *ad hoc*.

SICS

Pag. 48

Ass.: 19

[assinatura]

9
Ivonitza M. de Carvalho Soares
DAB/MT 14.801/0

Parágrafo Único. Quando a Assembleia Geral tratar de matéria diretamente direcionada com o Presidente ou qualquer membro da Diretoria, o plenário elegerá um sócio efetivo, em pleno gozo dos seus direitos, para presidir a sessão.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 31. A administração da CDL TANGARÁ DA SERRA será exercida pela Diretoria, que tem a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Diretor Secretário;
- IV - 2º Diretor Secretário;
- V - 1º Diretor Financeiro;
- VI - 2º Diretor Financeiro;
- VII - 1º Diretor Comercial;
- VIII - 2º Diretor Comercial;
- IX - Diretor de Eventos e Comunicação Social;
- X - Diretor da CDL Jovem;
- XI - Coordenador do NDL, quando houver NDL por esta CDL.

Art. 32. O mandato dos integrantes da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo é de 03 (três anos), iniciando ao 1º dia de janeiro do ano seguinte ao da eleição, sendo permitida a reeleição para o cargo de Presidente por um mandato.

§ 1º É vedada ao Presidente a reeleição para um terceiro mandato consecutivo, podendo, no entanto integrar chapa como candidato a Diretor.

§ 2º Os Vice-Presidentes que não tenham exercido a presidência por mais de um ano e os Diretores poderão candidatar-se a novos mandatos, consecutivos ou não.

§ 3º Os integrantes da Diretoria não receberão remuneração a qualquer título.

§ 4º Não havendo candidato, aplica-se o disposto no § 1º do artigo 8º do Estatuto da FCDL-MT.

§ 5º A CDL TANGARÁ DA SERRA deverá ter em seu quadro de associados com direito a voto, no mínimo, 02 (duas) vezes o número de cargos eletivos de sua Diretoria.

Art. 33. Em caso de impedimento, ausência eventual ou licença, a substituição se processará entre os Diretores, nos termos deste Estatuto.

S I C S

Pag. 49

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/0

Art. 34. No caso de vacância de qualquer cargo, a Diretoria elegerá um sócio efetivo para assumi-lo.

Parágrafo Único. Se ocorrer renúncia coletiva ou vacância de mais da metade dos cargos de Diretor, será convocada a Assembleia Geral para eleição, para mandato complementar, para preenchimento dos cargos vagos.

Art. 35. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em dia e horário convençionados ou, extraordinariamente, quando convocada.

§ 1º Haverá reunião extraordinária sempre que convocada pelo Presidente ou a pedido de mais de 50% (cinquenta por cento) dos Diretores, em requerimento por escrito, com a indicação da pauta dos trabalhos.

§ 2º Será, sempre, lavrada ata de qualquer reunião da Diretoria.

§ 3º Compete ao Presidente dirigir as reuniões da Diretoria e, em sua ausência, ao Vice-Presidente e, na ausência de ambos, ao 1º Diretor Secretário e na ausência destes um dos Diretores, observada a ordem prevista neste Estatuto.

§ 4º O diretor que, sem justa causa ou sem prévia justificação, não comparecer a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou faltar a 06 (seis) reuniões ordinárias intercaladas, no período de 12 (doze) meses, poderá ser considerado resignatário mediante deliberação da Assembleia Geral, podendo a vaga ser provida nos termos deste estatuto.

§ 5º O Presidente dirigirá todas as reuniões de qualquer dos órgãos da CDL TANGARÁ DA SERRA, com exceção do Conselho Fiscal.

SUBSEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 36. São atribuições da Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno e os demais Regulamentos da Entidade, da FCDL-MT e CNDL;
- b) Aprovar, alterar e reformular o Regimento Interno e os demais Regulamentos da Entidade;
- c) Instituir, observadas as disposições estatutárias, portarias, normas e diretrizes necessárias a implementação de seus planos e projetos de atividade;
- d) Executar as resoluções e divulgar as recomendações aprovadas em Assembleia Geral;
- e) Manter-se vigilante na defesa dos interesses da Entidade, zelando por seu patrimônio material e moral;
- f) Deliberar sobre a guarda, preservação e/ou aplicação dos bens da Entidade;
- g) Aprovar o plano de cargos e salários dos servidores da Entidade;
- h) Conceder licença a qualquer Diretor por prazo não superior a 90 (noventa) dias;
- i) Eleger associado efetivo para integrar a Diretoria, em caso de vacância;
- j) Aprovar a admissão de novos associados, observadas as disposições estatutárias e regimentais;

S I C S

Pag. 50

Ass.: *[assinatura]*

[assinatura]
Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

k) Aprovar a aplicação de sanções e penalidades a associados, observadas as disposições estatutárias e regimentais;

l) Propor à Assembleia Geral:

I- A alienação ou gravame de bens de patrimônio social com a necessária justificação;

II- A aquisição de bens ou a contratação dos serviços, cujo valor exceda três vezes a média da receita bruta dos últimos três meses;

III- A alteração, emenda ou reforma deste Estatuto.

m) Submeter, anualmente, para julgamento à Assembleia Geral relatório da Diretoria e o balanço geral, acompanhando de parecer do Conselho Fiscal;

n) Submeter, mensalmente, para apreciação do Conselho Fiscal, até o 30º dia do mês subsequente, o balancete da receita e despesas da Entidade;

o) Aprovar a proposta orçamentária anual, elaborada, pelo Diretor Financeiro, referendada pelo Presidente;

p) Estabelecer o valor das mensalidades a serem pagas pelos associados de cada categoria, bem como estipular o valor a ser reembolsado pelo associado em decorrência da utilização dos vários departamentos mantidos pela Entidade;

q) Desempenhar as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições;

r) Designar membro ou membros da Diretoria para, sem prejuízo da competência do Presidente, representar a Entidade em eventos de interesse da classe empresarial;

s) Autorizar a locação de bens móveis e imóveis disponíveis da CDL TANGARÁ DA SERRA, observando-se, para estabelecimento do preço e demais condições, os valores praticados pelo mercado;

t) Criar departamentos, órgão ou divisões, de modo a prestar o melhor serviço aos associados, as empresas e a comunidade;

u) Elaborar as regras para o funcionamento dos NDLS.

Art. 37. Os membros da Diretoria não respondem pessoal nem solidariamente pelos atos praticados e obrigações contraídas em nome da Entidade, em decorrência do seu mandato, desde que respeitadas às normas estatutárias e a legislação vigente.

SUBSEÇÃO II DO PRESIDENTE

Art. 38. Compete ao Presidente:

a) Representar a CDL TANGARÁ DA SERRA, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;

b) Presidir Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias observando o disposto no Parágrafo Único do art. 30 deste Estatuto;

c) Convocar reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;

S I C S

Pag. 51

Ass.: 4

Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

- d) Presidir as reuniões da Diretoria;
- e) Submeter à Diretoria os projetos do Regimento Interno, e dos regulamentos do serviço em geral;
- f) Propor à Diretoria, planos de trabalho e promover a execução dos mesmos por ela aprovados;
- g) Outorgar procurações, assinar documentos, correspondências e rubricar livros;
- h) Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, documentos que representem responsabilidades financeiras para a Entidade, inclusive cheque, título de crédito e ordens de pagamento;
- i) Nomear comissões permanentes ou temporárias para desenvolverem atividades específicas, estudarem ou opinarem sobre sugestões apresentadas por associados;
- j) Participar de atos necessários à boa administração da Entidade, bem como superintender os seus serviços de pessoal e finanças;
- k) Representar ou fazer-se representar junto à FCDL-MT (Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso) e a CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas);
- l) Representar ou fazer-se representar junto a outras entidades ou Governo: Municipal, Estadual e Federal;
- m) Coordenar os desempenhos políticos - administrativos e econômicos - financeiros da CDL TANGARÁ DA SERRA;
- n) Zelar pelo patrimônio da CDL;
- o) Presidir as reuniões do Conselho Consultivo;
- p) Nas decisões por votação em que haja empate, proferir o voto de qualidade;
- q) Superintender os Serviços da Secretaria da CDL através de seus funcionários;
- r) Responsabilizar-se pelos serviços do quadro de pessoal administrativo;

Parágrafo Único. Fica vedado ao Presidente reeleito candidatar-se ao cargo de Vice-Presidente em qualquer das chapas inscritas para a eleição seguinte, podendo, contudo, concorrer aos demais cargos da Diretoria.

SUBSEÇÃO III DO VICE-PRESIDENTE

Art. 39. Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente, em suas ausências, impedimentos e licenças, bem como em caso de vacância;
- b) Auxiliar o Presidente no desempenho de funções e atividades pertinentes;
- c) Colaborar com os Diretores em benefício da eficiência, eficácia e bom desempenho da administração;
- d) Substituir eventualmente qualquer Diretor, em seus impedimentos eventuais ou em períodos de licença, quando o Presidente julgar recomendável que se apliquem as normas de substituição, por acúmulo de atividade ou de trabalho.

SICS

Pag. 52

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

13
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/0

SUBSEÇÃO IV DO DIRETOR SECRETÁRIO

Art. 40. Compete ao 1º Diretor Secretário:

- a) Dirigir e coordenar os trabalhos da Secretaria;
- b) Manter em ordem os livros e documentos da Secretaria;
- c) Distribuir aos Diretores e associados cópia dos trabalhos em pauta, secretariar as seções da Diretoria e da Assembleia Geral lavrando as respectivas atas;
- d) Assinar com o Presidente, quando for o caso, comunicação externa da Secretaria;
- e) Colaborar com o Presidente nos trabalhos administrativos da CDL TANGARÁ DA SERRA, acompanhando as atividades do pessoal, controle de material e exercer outras funções ligadas à parte administrativa;
- f) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências.

Parágrafo Único. O 2º Diretor Secretário terá os mesmos direitos e deveres e/ou encargos e atribuições do 1º Diretor Secretário, em suas ausências, impedimentos e licenças, bem como em caso de vacância, impedimento ou ausência do 1º Diretor Secretário.

SUBSEÇÃO V DO DIRETOR FINANCEIRO

Art. 41. Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Planejar e dirigir os serviços de finanças da Entidade;
- b) Supervisionar a Tesouraria, a Contadoria e caixas mantendo-as atualizadas e informando mensalmente a Diretoria sobre os assuntos de sua competência;
- c) Acompanhar a arrecadação da receita e a realização das despesas;
- d) Apresentar à Assembleia Geral, por intermédio do Presidente e por ocasião da apreciação do balanço geral, relatório fundamentado sobre a situação patrimonial da Entidade;
- e) Assinar, com o presidente, os documentos que envolvam responsabilidades financeiras para a CDL TANGARÁ DA SERRA, e inclusive títulos de crédito, cheques e ordens de pagamentos;
- f) Supervisionar a guarda dos valores e documentos de sua área;
- g) Elaborar, até 31 de dezembro, para apreciação da Diretoria, a proposta orçamentária para o exercício seguinte;
- h) Apresentar, anualmente, à Diretoria para encaminhamento à Assembleia Geral até a primeira do mês de fevereiro, o Balanço Geral, a Demonstração da Receita e Despesas e o Crédito Patrimonial referentes ao exercício financeiro;
- i) Apresentar mensalmente à Diretoria o balancete do movimento financeiro relativo ao mês anterior;

SICS

Pag. 53

Ass.: [assinatura]

14
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

j) Assessorar o Presidente nos assuntos contábeis, bem como se responsabilizar pelos arquivos e documentos administrativos que dizem respeito à Entidade;

k) Substituir e secretariar as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, na ausência e nos impedimentos eventuais dos Diretores Secretários;

l) Inventariar e conferir trimestralmente os bens da Entidade e verificar o seu estado de conservação, assim como, supervisionar a guarda dos documentos pertinentes aos bens patrimoniais e comunicar à Diretoria as oscilações, variações e mudanças patrimoniais;

m) Comunicar semestralmente a Diretoria as oscilações, variações e mudanças patrimoniais;

n) Apresentar à Diretoria parecer sobre a alienação de bens patrimoniais.

Parágrafo Único. O 2º Diretor Financeiro terá os mesmos direitos e deveres e/ou encargos e atribuições do 1º Diretor Financeiro, substituindo o 2º Diretor Secretário em suas ausências, impedimentos e licenças, bem como em caso de vacância, impedimento ou ausência do 1º Diretor Financeiro.

SUBSEÇÃO VI DO 1º E 2º DIRETOR COMERCIAL

Art. 42. Compete ao 1º Diretor Comercial:

a) Direcionar as atividades do departamento Comercial, mantido pela CDL de TANGARÁ DA SERRA, na forma do Regulamento Nacional dos Serviços de Proteção ao Crédito, do Departamento de Atendimento ao Serviço de Proteção ao Crédito (DASPC), da FCDL-MT (Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso), da BOE (Base Operadora Estadual), da CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas) e das normas legais aplicáveis, inclusive representar a CDL TANGARÁ DA SERRA em reuniões e seminários promovidos pelo DASPC;

b) Superintender os trabalhos existentes ou que vierem a ser criados no seu departamento, na forma dos respectivos Regulamentos;

c) Receber, estudar e encaminhar à Diretoria, com seu parecer, as sugestões dos associados que visem ao aperfeiçoamento do departamento;

d) Apresentar à Diretoria, mensalmente, relatório circunstanciado das atividades de sua área;

e) Apresentar à Diretoria, mensalmente, relatório do movimento de consultas do SPC;

f) Sugerir a aquisição de equipamentos destinados ao aperfeiçoamento dos trabalhos mantidos pela Entidade, emitindo parecer que facilite a apreciação da Diretoria;

g) Apresentar a Diretoria propostas para implantação de novos serviços ou produtos;

h) Avaliar a eficácia das ações praticadas quanto à utilização da informática e dos sistemas aplicativos;

i) Acompanhar a realização de eventos relacionados com o setor de informática e dele participar, com intuito de permitir a avaliação dos recursos e técnicas utilizados pela CDL TANGARÁ DA SERRA e seu desenvolvimento em outras áreas;

j) Promover e acompanhar a realização de estudos que demonstrem processos de administração e uso de recursos técnicos em informática e telecomunicações pela CDL TANGARÁ DA SERRA;

S I C S

Pag. 54

Ass.: [assinatura]

15
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

Parágrafo Único. O 2º Diretor de Comercial auxiliará o 1º Diretor Comercial e o substituirá nas suas ausências ou impedimentos.

SUBSEÇÃO VII DO DIRETOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 43. Compete ao Diretor de Eventos e Comunicação Social:

- a) Planejar, orientar e fomentar o serviço de promoção, divulgação da CDL TANGARÁ DA SERRA entre os seus associados e com as Entidades Congêneres;
- b) Planejar, promover e coordenar as reuniões sociais e festivas, segundo as diretrizes da Diretoria e supervisionar a execução dos serviços de divulgação da Entidade, visando estimular e fomentar o bom relacionamento dos associados com a CDL TANGARÁ DA SERRA;
- c) Sugerir e supervisionar as campanhas publicitárias, principalmente, nas datas comemorativas e de expressiva repercussão na comunidade;
- d) Substituir qualquer cargo da Diretoria nos impedimentos eventuais, respeitando todo o disposto anteriormente.

SUBSEÇÃO VIII DO DIRETOR DA CDL JOVEM

Artigo 44. Compete ao Diretor da CDL Jovem:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Estatuto da FCDL-MT e da CNDL, bem como, seu Regimento Interno e demais normas do "Sistema CNDL";
- b) Coordenar a CDL Jovem de Tangará da Serra/MT, conforme suas finalidades;
- c) Participar das reuniões quando convocado;
- d) Representar o CDL Jovem de Tangará da Serra/MT;
- e) Delegar e coordenar os trabalhos e reuniões dos membros da CDL Jovem;
- f) Fortalecer e contribuir com o "Sistema CNDL" e o movimento lojista;
- g) Apresentar relatório semestral de suas Ações à diretoria da CDL de Tangará da Serra/MT;
- h) Zelar pelo nome da CDL TANGARÁ DA SERRA e do movimento da CDL Jovem.

SUBSEÇÃO IX COORDENADOR DE NDL

Art. 45. As atribuições do Coordenador de NDL serão fixadas em regulamento próprio, respeitando o que dispõe os Estatutos da FCDL-MT e CNDL.

Parágrafo Único. Faz-se necessário o preenchimento deste cargo somente quando houver NDL criada pela CDL de Tangará da Serra.

SEÇÃO III

SICS

Pag. 55

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

DO CONSELHO FISCAL

Art. 46. O Conselho Fiscal é fiscalizador e auditor da CDL TANGARÁ DA SERRA nos termos deste Estatuto.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos de 03 (três) suplentes, todos associados efetivos e eleitos pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto, com mandato de 03 (três) anos, com periodicidade coincidente com o Conselho Diretor.

Art. 47. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar bimestralmente e quando julgar necessário os livros, as atas, documentos e espécies da CDL TANGARÁ DA SERRA, emitindo parecer formal e conclusivo sobre a sua avaliação;
- b) Realizar a qualquer tempo, a auditoria do patrimônio social e desempenho administrativo, se a seu critério, admitir substâncias variações patrimoniais, fora do padrão administrativo da Entidade, emitindo laudo circunstanciado e conclusivo;
- c) Emitir, anualmente, parecer conclusivo sobre a gestão administrativa e as contas de receita e despesas, balancetes, balanço geral e demonstrativo de receita e despesa do último exercício social;
- d) Realizar a fiscalização permanente do ingresso de recursos e da aplicação da receita orçamentária e extra orçamentária, emitindo parecer;
- e) Convocar a Assembleia Geral nos termos deste Estatuto;
- f) Apresentar para FCDL-MT, após a apreciação pelo Conselho Fiscal, o balancete bimestral;
- g) Emitir parecer, no prazo de 15 (quinze) dias quando consultado pela Diretoria, sobre assuntos referentes à situação financeira ou patrimonial da CDL TANGARÁ DA SERRA.

Art. 48. O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por bimestre ou sempre que o interesse dos associados ou da Entidade o exigir para a apreciação e fiscalização das contas de cada exercício administrativo.

§ 1º Após a posse, os conselheiros, na primeira reunião ordinária, elegerão, dentre os seus membros, o Coordenador do Conselho Fiscal.

§ 2º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e consignadas em termo próprio;

§ 3º Na vacância do cargo, ausência ou impedimento de membro efetivo titular, será convocado o primeiro suplente e assim sucessivamente. A vacância poderá se dar por licença temporária ou renúncia ao cargo;

§ 4º É vedado aos integrantes do "Conselho Fiscal" cumular candidatura simultânea com outro cargo da Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA;

§ 5º A Convocação para a reunião deverá ser feita por meio de e-mail ou carta registrada. Em caso de impedimento, o conselheiro convocado deverá noticiar à CDL TANGARÁ DA SERRA no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da reunião, possibilitando a convocação do suplente, que será imediata;

SEÇÃO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

S I C S

Pag. 56

Ass.: 19

17

Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

Art. 49. O Conselho Consultivo é o órgão de assessoramento da CDL TANGARÁ DA SERRA e são composto dos ex-presidentes, seus membros natos e de mais 03 (três) membros escolhidos entre os associados, eleitos com a Diretoria, pela "Assembleia Geral", com mandato de 03 (três) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo Único. Este Conselho deverá ser constituído após a existência de no mínimo 03 (três) ex-presidentes da CDL.

Art. 50. O Presidente da CDL TANGARÁ DA SERRA, em exercício, convocará e presidirá o Conselho Consultivo e as respectivas reuniões.

Art. 51. O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente da CDL TANGARÁ DA SERRA, por si ou por solicitação da Diretoria, para assessoramento em matérias ou questões relevantes, de interesse da entidade ou da classe. O Conselho poderá reunir-se independentemente da convocação do Presidente, desde que convocado por mais de cinquenta por cento dos seus membros.

§ 1º Serão considerados relevantes os assuntos ou pautas de âmbito administrativo, empresarial, ou político, não partidário, ou de significativo interesse dos associados da classe empresária, da comunidade ou da própria CDL TANGARÁ DA SERRA, tudo segundo a avaliação e critérios do Presidente ou da Diretoria.

§ 2º É facultado ao Conselho Consultivo sugerir medidas e procedimentos ao Presidente e a Diretoria.

§ 3º São atribuições do Conselho Consultivo:

- I- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- II- Deliberar sobre casos omissos, quando solicitado pela Diretoria.

Parágrafo Único. No caso de vacância no cargo de Conselheiro eleito, o preenchimento ocorrerá por indicação da Diretoria da CDL TANGARÁ DA SERRA.

SEÇÃO V DA CDL JOVEM

Artigo 52. O "Sistema CNDL" deve estimular a "CDL JOVEM" objetivando desenvolver jovens empresários lojistas, profissionais liberais e autônomos com espírito de liderança e empreendedorismo para a vida profissional e para a sociedade.

Artigo 53. São finalidades da "CDL Jovem":

- a) Desenvolver e capacitar jovens líderes e gestores;
- b) Pesquisar, empreender e buscar soluções para os problemas que afetam o meio lojista;
- c) Fortalecer e contribuir com o "Sistema CNDL" e o movimento lojista;
- d) Promover ações de responsabilidade social, sustentabilidade e mobilização;
- e) Padronizar a identificação e procedimentos da "CDL Jovem".

TÍTULO V DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

S I C S

Pag. 57

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

18
Ivoniza M. de Carvalho Soares
CAB/MT 14.801/G

CAPÍTULO I DAS ELEIÇÕES

Art. 54. Haverá, trienalmente, eleições para Diretoria, Conselho Consultivo e Fiscal.

Parágrafo Único. A eleição ocorrerá em Assembleia Geral, na primeira quinzena de novembro em data que será marcada pelo Presidente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e a posse em primeiro de janeiro do ano seguinte às eleições.

Art. 55. As eleições serão diretas, por escrutínio secreto, sendo eleitores os associados com direito a voto e em pleno gozo dos seus direitos, por seus representantes regulares devidamente credenciados e vedada a outorga de procuração.

Parágrafo Único. Cada associado terá direito a um voto.

Art. 56. A inscrição de candidatos deverá ser feita por chapas completas e únicas para a Diretoria, Conselho Consultivo e Fiscal.

§ 1º A chapa para a Diretoria indicará o Presidente, o Vice-Presidente, além dos demais Diretores e Conselheiros.

§ 2º Caberá ao candidato a Presidente o registro da chapa completa na secretaria da Entidade, pelo menos 15 (quinze) dias antes da eleição, mediante entrega, contra recibo, em duas vias, assinada por todos os integrantes da chapa.

§ 3º O Conselho Consultivo deverá integrar as chapas concorrentes com os mesmos nomes dos ex-Presidentes, exceto os 03 (três) membros escolhidos entre os associados que só poderá participar de uma chapa.

§ 4º A Diretoria terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da inscrição da chapa para análise da regularidade ou não da inscrição, devendo comunicar dentro deste prazo ao candidato a Presidente da chapa inscrita eventual indeferimento da inscrição e os motivos.

a) Será indeferido o pedido de inscrição de qualquer chapa, quando esta não preencher os requisitos deste Capítulo.

b) Se a recusa ocorrer pelo fato de qualquer candidato não preencher os requisitos, deverá a chapa ser notificada para apresentar, no prazo de cinco dias úteis subsequentes, o nome do(s) substituto(s), sob pena de rejeição da inscrição da chapa.

§ 5º Da decisão que indeferiu a inscrição de chapa, caberá recurso a Diretoria, no prazo de 03 (três) dias úteis, devendo esta analisar o recurso pelo mesmo prazo.

§ 6º Sendo improvido o recurso à Diretoria, caberá recurso à Diretoria da FCDL-MT, no prazo de 03 (três) dias úteis, que analisará o recurso até antes de iniciada a votação propriamente dita, cujo resultado da maioria simples, será definitivo.

Art. 57. Somente poderão concorrer a qualquer cargo de Diretoria, titulares de empresas ou representantes legais que, na data das eleições, sejam associados efetivos a mais de 03 (três) anos.

Parágrafo Único. É vedada a participação de candidato em mais de uma chapa, bem como a postulação de mais de um cargo, inclusive, deverá ser apresentado no ato de registro da chapa a Certidão expedida pelo SPC de que os candidatos e suas respectivas empresas não tenham restrição de crédito.

SICS

Pag. 58

Ass.: MP

19
Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

REGISTRADO
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT

CM/TS
Fl. 669
Rur. [assinatura]

Art. 58. A votação ocorrerá perante uma Mesa Eleitoral, composta de 03 (três) associados efetivos, convidados pelo Presidente, e que não estejam concorrendo a nenhum cargo de Diretoria e Conselho Fiscal em local, dia e horário previamente indicados no edital de convocação das eleições.

§ 1º Caberá à Mesa Eleitoral realizar a apuração da votação e emitir relatório do resultado.

§ 2º É facultado ao candidato a Presidente credenciar um delegado para acompanhar o processo de votação e apuração.

Art. 59. Para eleição, será impressa cédula única, com destaque da eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal, apondo-se ao lado de cada chapa única uma casila para marcação do voto.

§ 1º As chapas, se houver mais de uma, serão dispostas, na cédula única e por ordem de registro na Secretaria da Entidade.

§ 2º A cédula única será rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral e entregue diretamente ao eleitor após sua assinatura na lista de presença.

Art. 60. Apurados os votos, serão considerados eleitos os candidatos cuja chapa tenha obtido maior número de votos.

Parágrafo Único. Se houver empate, será considerada vitoriosa a chapa do candidato a Diretor Presidente da empresa com maior tempo de afiliação na Entidade. Se persistir o empate será eleito o candidato de maior idade.

Art. 61. Encerrado o processo eleitoral, o presidente da Mesa Eleitoral proclamará eleita a chapa vitoriosa.

Art. 62. Qualquer candidato que discordar do resultado da eleição, poderá interpor recurso até 05 (cinco) dias após realização da mesma à Diretoria em exercício, em requerimento amplamente fundamentado e aduzindo as razões do apelo.

§ 1º A Diretoria examinará o recurso e deliberará a respeito em até 02 (dois) dias.

§ 2º O recorrente poderá recorrer da deliberação da Diretoria, formulando apelo para que seja convocada uma Assembleia Geral, que será convocada para reunir-se com o prazo de 10 (dez) dias, para julgamento final da questão.

§ 3º Se a assembleia negar provimento ao recurso serão empossados os eleitos na data prevista neste Estatuto.

§ 4º Se provido o recurso, serão convocadas novas eleições, no prazo de 10 (dez) dias, vedado o registro de novas chapas.

§ 5º Ficará a critério do Presidente manter ou substituir a Mesa Eleitora.

**CAPÍTULO II
DA POSSE**

Art. 63. A posse dos eleitos para Diretoria e Conselhos Fiscal e Consultivo será em 1º (primeiro) de Janeiro do ano seguinte ao das eleições, em solenidade administrativa interna.

§ 1º Por motivo imperioso ou de força maior a posse poderá ser transferida para outra data, dentro de 15 (quinze) dias seguintes.

S I C S
Pag. 59
Ass.: [assinatura]

[assinatura]

20
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

§ 2º Até a posse dos novos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, os titulares terão seus mandatos automaticamente prorrogados até a investidura dos eleitos.

Art. 64. A nova Diretoria e a Diretoria anterior ajustarão data e procedimentos para celebração festiva das novas investiduras, com a participação dos associados, autoridades e convidados especiais, em solenidade formal.

TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DESPESAS

CAPÍTULO I DO PATRIMÔNIO

Art. 65. São patrimônios da CDL TANGARÁ DA SERRA:

- a) Bens de qualquer natureza de sua propriedade;
- b) Direitos atuais e futuros.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 66. São recursos financeiros da Entidade:

- a) Receita por contribuição dos associados e prestações de serviços;
- b) Rendimentos financeiros, em emolumentos, doações e donativos;
- c) Ingresso decorrente da alienação de bens de valor imobiliário;
- d) Remuneração de locação e arrendamento e valores pecuniários de subvenções, auxílios e ajudas de pessoas físicas e jurídicas, privadas ou não;
- e) Rendas e rendimentos extraordinários e eventuais.

Parágrafo Único. As contribuições, mensalidades, emolumentos terão, quando couber, seu valor atualizado, em percentual definido pelo Conselho Diretor, já as receitas operacionais obedecerão aos valores mínimos sugeridos pela FCDL-MT.

Artigo 67. As receitas, despesas e investimentos da CDL TANGARÁ DA SERRA e das suas NDLS serão estimados em previsão orçamentária anual, que deverá ser aprovada até 30 de novembro de cada ano, para vigorar no exercício seguinte.

Parágrafo Único. A previsão orçamentária será elaborada pelo Presidente e submetida à discussão da Diretoria e à aprovação da Assembleia.

Artigo 68. Toda a receita da CDL TANGARÁ DA SERRA e das suas NDLS será aplicada para realização de seus objetivos, vedada a distribuições de lucros ou vantagens a dirigentes ou filiados sob qualquer pretexto.

Parágrafo Único. É permitido o custeio de despesas de representação dos integrantes da Diretoria, bem como as despesas de viagens realizadas a serviço ou a interesse da CDL TANGARÁ DA SERRA.

CAPÍTULO III

S I C S

Pag. 60

Ass.: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

DAS DESPESAS

Art. 69. São despesas da CDL TANGARÁ DA SERRA:

- a) Os gastos autorizados pelo orçamento anual da Entidade, observado o plano de dispêndios e aplicações aprovado pela Diretoria;
- b) Gastos necessários à manutenção da Entidade, observando plano de dispêndio;
- c) Gastos de representação do Presidente da Entidade ou por pessoas por ele designadas em funções ou em eventos de representação da Entidade, sempre que necessário;
- d) Em caso de catástrofes, provocadas por tempestades, vendavais, raios ou incêndio, as despesas emergenciais decorrentes, não previstas no orçamento, poderão ser autorizadas pela Diretoria, com a aprovação posterior da Assembleia Geral.

Art. 70. Serão responsabilizados, por irregularidades na utilização e aplicação de recursos pecuniários da Entidade, dirigentes, prepostos e associados agentes no manuseio, aplicação, guarda ou condução de recursos financeiros ou pecuniários.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, considera-se também irregularidade o dispêndio ou a aplicação de dinheiro da CDL TANGARÁ DA SERRA sem a entrega da comprovação escrita dos gastos ou aplicações realizadas.

TÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 71. Caberá ao Presidente submeter à prestação de contas anual à Assembleia Geral Ordinária, até a segunda quinzena de fevereiro, contendo os seguintes documentos:

- a) Relatório, abrangente e conciso, da Diretoria sobre o desempenho administrativo, econômico e financeiro da CDL TANGARÁ DA SERRA;
- b) Balanço patrimonial e respectivo anexo;
- c) Balanço Financeiro;
- d) Quadro comparativo da receita estimada e receita realizada;
- e) Quadro comparativo da despesa autorizada e despesa realizada;
- f) Parecer conclusivo do Conselho Fiscal.

Art. 72. Serão, mensalmente, elaborados balancetes de verificação, postos à disposição do Conselho Fiscal e da Diretoria.

TÍTULO VIII DO QUÓRUM

Art. 73. Para instalação da Assembleia Geral é necessário a presença de associados efetivos em pleno gozo dos seus direitos:

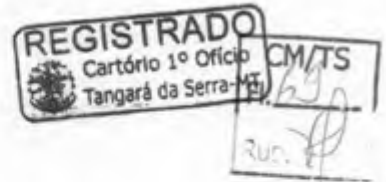
S I C S

Pag. 61

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

Ivonilza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O



a) Para fusão, transformação ou dissolução da Entidade de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos associados efetivos, após anuência da FCDL-MT;

b) Para alterar ou reformar o Estatuto $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos associados efetivos em primeira convocação, e maioria simples meia hora depois em última convocação, observado o Edital;

c) Para autorizar despesas ou constituição de dívidas superiores a três vezes a média da receita auferida dos últimos 03 (três) meses, maioria simples dos associados efetivos em primeira convocação, ou, meia hora depois, em última convocação, com $\frac{1}{5}$ (um quinto) do número de associados;

d) Para exame e apreciação de assunto específico e urgente, quando o Diretor Presidente ou o Conselho Diretor não atender, no prazo de 08 (oito) dias, o pedido de convocação, devidamente fundamentado, apresentado por associado, maioria simples dos associados efetivos;

e) Para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para julgamento do parecer do Conselho Fiscal ou para deliberar sobre quaisquer assuntos ou propostas da Diretoria, maioria simples dos associados efetivos, em primeira convocação e, em meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados.

Art. 74. Para as deliberações da Diretoria, o quórum será de maioria simples de seus membros em pleno gozo dos seus direitos e presentes na reunião.

Parágrafo Único. O voto do Presidente terá a mesma qualidade dos demais, podendo proferir voto suplementar em caso de empate.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75. A Diretoria, obedecida às disposições estatutárias e legais, poderá criar novos departamentos de utilidade e de interesse dos associados.

Art. 76. É facultado à Diretoria autorizar, no final de cada ano, reunião festiva de associados, jantar de confraternização da classe empresarial estendendo convite a autoridades, empresários, líderes classistas e convidados especiais.

Art. 77. A Diretoria poderá outorgar títulos de "MÉRITO LOJISTA" a empresários que tenham tido destaque empresarial.

Art. 78. Observados os objetivos sociais e as disposições estatutárias, o Presidente poderá autorizar a assinatura de convênios, acordos, contratos, e ajustes de intercâmbio, que promovam e beneficiem a imagem da Entidade e dos associados.

Art. 79. A CDL TANGARÁ DA SERRA terá pavilhão escudo, distintivo, marca e logotipo incorporado ao regimento interno, protegido formalmente pela legislação específica e caracterizados em consonância com as normas adotadas pela FCDL-MT (Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso) e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL, inclusive, os associados reconhecem os nomes, marcas e logomarcas da CNDL e utilizarão enquanto filiados ao "Sistema CNDL".

§ 1º. A padronização aprovada pela "Diretoria da CNDL" será de uso obrigatório da CNDL, FCDLs, CDLEs, CDLs e associados, devendo todos se adequar em seu material gráfico e eletrônico de identificação, inclusive material publicitário.

S I C S

Pag. 62

Ass.: [assinatura]

[assinatura] 23
Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O

§ 2º. Havendo desfiliação do "Sistema CNDL", os associados deverão destruir todo material que utilize marcas e nomes pelas quais o "Sistema CNDL" se faz reconhecer, respondendo pela falta, inclusive pelo uso indevido com perdas e danos.

§ 3º. É vedado aos associados e a não associados, pessoas físicas ou jurídicas o uso da marca e logotipo da CDL TANGARÁ DA SERRA, SPC e os de outros serviços da Entidade, em impressos publicidades e para qualquer outro objetivo ou finalidade sem a devida anuência da CDL.

Art. 80. O Presidente da CDL TANGARÁ DA SERRA poderá ceder dependências da Entidade, depois de consultado o Diretor específico da área, para utilização de interesse sócio-cultural da comunidade empresarial ou de pessoas cujos objetivos seja relevante ou afim com as atividades técnicas, culturais e sociais da Entidade.

Art. 81. A CDL TANGARÁ DA SERRA poderá filiar-se a instituições afins ou de interesse da comunidade empresarial e participar de Entidades e órgãos que visem aos objetivos e aos propósitos estatutários, bem como, de interesse público, tudo isso em harmonia com este Estatuto e as normas básicas da FCDL-MT (Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso) e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL.

Art. 82. Observadas as disposições estatutárias, o Presidente poderá criar comissões e grupos de trabalho e formar delegações representativas, com responsabilidade e atribuições definidas.

Art. 83. É privativo do Presidente da CDL TANGARÁ DA SERRA, ou das pessoas com sua delegação específica, fazer declaração ou manifestação em nome da Entidade.

Parágrafo Único. Constitui falta grave sujeita às sanções previstas neste Estatuto, o desrespeito às disposições deste artigo, sem prejuízo de o agente responder civil e penalmente pela prática de tais vedações.

Art. 84. Cessará automaticamente o mandato de qualquer Diretor, dirigente, membro de órgão, comissão ou de grupo de trabalho, ao assumir qualquer atividade, cargo, encargo e função ou firmar contrato de prestação de serviço, cuja remuneração esteja diretamente a cargo da CDL TANGARÁ DA SERRA.

Art. 85. A dissolução da CDL TANGARÁ DA SERRA é de competência da Assembleia Geral para tanto especialmente convocada, exigível a deliberação de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos associados efetivos em pleno gozo de seus direitos, com a anuência da FCDL-MT.

Parágrafo Único. Aprovada a dissolução a mesma Assembleia Geral deliberará sobre a destinação de seu patrimônio líquido, com prioridade a Entidades congêneres, também de fins não econômicos, formalmente comprovados.

Art. 86. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, facultado recurso fundamentado à Assembleia Geral, com quórum mínimo de maioria simples dos associados efetivos em pleno gozo de seus direitos.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

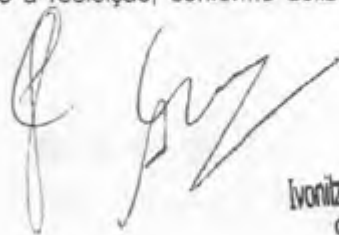
Art. 87. O presente Estatuto passará a vigorar a partir da data de sua aprovação e perde eficácia quaisquer disposições em contrário, sem prejuízo de validade os atos praticados na vigência do diploma anterior.

Parágrafo Único. Em função da alteração do Estatuto da CNDL, o qual estabelece o mandato de 03 (três) anos para a diretoria, e em decorrência da obrigação imediata de alinhamento das FCDLs e CDLs para o novo prazo de mandato das diretorias, o mandato atual da diretoria, conselho consultivo e fiscal da CDL TANGARÁ DA SERRA ficará prorrogado para 31 de Dezembro de 2020, sem direito a reeleição, conforme deliberação em Assembleia.

S I C S

Pag. 63

Ass.:



24

Ivoniza M. de Carvalho Soares
OAB/MT 14.801/O



REGISTRADO
2º Serviço Notarial
de Tangará da Serra-MT



Fl. 12
Rur. 01

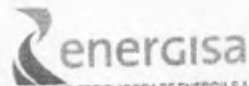
ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Às dezesseis horas, do dia seis de janeiro do ano de dois mil e dezessete, em sua sede, na Rua Deputado Hitler Sansão nº203-W – Centro Tangará da Serra – MT, foi instalada a cerimônia de posse da nova Diretoria e conselho fiscal da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangara da Serra – MT, cuja eleição foi realizada aos doze dias do mês de novembro de 2016. Em seguida à instalação, tomaram assento à mesa, o atual presidente, Alessandro Rodrigues Chaves, cujo qual fora reeleito, procedeu então a chamada dos eleitos e, após terem eles prestado compromisso de respeitar, no exercício do mandato o regulamento e o estatuto da entidade, os declarou empossados nos cargos, a seguir discriminados, **CONSELHO DIRETOR:** PRESIDENTE: ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES, VICE-PRESIDENTE: ALECIR BONIFÁCIO, 1º DIRETORA SECRETÁRIA: ÉDNA MÁRCIA CAMPOS DO NASCIMENTO, 2ºDIRETORA SECRETÁRIA: MARTA MANZANO ARTERO, 1º DIRETOR FINANCEIRO: ISMAR FERNANDES DE CARVALHO, 2º DIRETOR FINANCEIRO: THIAGO DE SOUZA SANTOS, 1º DIRETOR DE SPC : ONEIDE LUIZ AMES, 2º DIRETOR DE SPC: CARLOS DALMOLIN, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: CARLA CRISTINA GALLI, DIRETOR ADMINISTRATIVO: ANTONIO GEURLAN RICARTE DA SILVA, DIRETOR COORDENADOR DO NDL: YASMIM PRISCILA DA SILVA, **CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS:** 1º CRISTIANO MESQUITA MAGALHÃES, 2º ALESSANDRA WIECZOREK, 3º DEUSNILSON SEVERINO DA SILVA, **MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** 1º JOSÉ LUIZ MARQUETO, 2º JOSÉ HENRIQUE ROCKENBACH, 3º JOAS PESSOA DE MORAES. Cujos mandatos passam a ser contados a partir desta data, devendo terminar em 31 de dezembro de 2018. Logo após, o novo presidente usou da palavra para apresentar suas saudações aos membros empossados, encerrando a solenidade em seguida. Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada a cerimônia de posse, da qual para constar lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Tangará da Serra – MT, 06 de Janeiro de 2017

[Handwritten signatures and stamps]
Hitler Sansão
Antares
Galli
Yasmim Priscila da Silva
Deusnilson Severino da Silva
SICS
Pag. 65
Ass.:

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
RUA QUATRO A, 97/0730701567000 - APT 02 SUGR - CENTRO
TANGARA DA SERRA / MT CEP: 7830000 (AO: 79)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Carneiro, 194
Cuiabá/MT - CEP 19010-900
CNPJ/03 487 321/0001-99 Insc. Est. 19.020 425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-L Nº 006.330.317
Cód. para Dáv. Automática: 00000319829

CM/TS
Fl. 73
Ru. P

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/CNPJ/RANI
Jun / 2018 13/06/2018 16/07/2018 08470647000199
Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 6/31952-5

Canal de contato

Baixar o aplicativo Energisa ON em qualquer smartphone ou tablet. Você terá acesso à segunda via da conta, mudança de titularidade, informações sobre falta de energia e diversos outros serviços. Tudo sem precisar sair de casa. Experimente e aproveite essas facilidades.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 14/05/18	Leitura 32290	Data 13/06/18	Leitura 32567	30

Descrição		Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc	Aliq	ICMS(R\$)	Base Calc	Per	CFMSD(R\$)	CFMSD(%)
0801 Consumo em kWh		377,000	0,805450	303,88	303,88	25	75,92	303,88	2,41	11,10
0801 Adic. B. Amarela				3,01	3,01	25	0,75	3,01	0,02	0,11
0801 Adic. B. Vermelha				11,82	11,82	25	2,80	11,82	0,09	0,42
ENCARGOS E SERVIÇOS										
0807 Contrib. de Ilum. Pub				15,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804 JUROS DE MORA 05/2018				0,57	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805 MULTA 05/2018				11,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do item TOTAL 345,82 319,29 79,57 319,29 2,52 11,53

Media Últimos meses (kWh) 710
VENCIMENTO 20/06/2018
TOTAL A PAGAR R\$ 345,82

Histórico de Consumo (kWh)
748 | 537 | 541 | 952 | 837 | 718 | 792 | 921 | 703 | 759 | 564 | 848
Jun/17 Jul/17 Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mar/18

RESERVADO AO FISCO
06ac.09e0.0129.632f.2da7.cad1.5c19.7361.

Indicadores de Qualidade 4/2018 - TANGARA DA SERRA				Valor (R\$)	%
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		
DIC MENSAL	5,55	0,00	NOMINAL 220	70,89	20,50
DIC TRIMESTRAL	11,10			126,48	36,67
DIC ANUAL	22,21			6,09	1,76
FIC MENSAL	9,48	0,00	CONTRATADA	121,32	35,08
FIC TRIMESTRAL	6,37		LIMITE INFERIOR 202	0,00	0,00
FIC ANUAL	19,55		LIMITE SUPERIOR 201		
DMIC	9,20	0,00			
DICRI	12,22				
Total				345,82	100,00

Valor do EUSD (Ref. 4/2018) R\$ 140,70

ATENÇÃO
Seu CPF foi protegido! Consulte o novo site: <http://pesqui.sprenergisa.com.br>
Leitura confirmada

Faturas em atraso

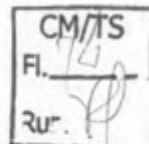
MATO GROSSO
ENERGISA
RUA QUATRO A, 97-33-180
Métrica: 31952-2018-08-2
VENCIMENTO 20/06/2018
TOTAL A PAGAR R\$ 345,82

83670000003-4 45820014000-2 00319522018-5 06200073019-2

SICS
Pag. 66
Ass.: P



Válido somente com o selo de autenticidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.117.081/0001-04

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT
 Cep:78300000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 35474

Josué Matheus de Mattos, Distribuidor(a) da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei CONSTAR a seguinte ação contra ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES, CPF: 809.506.801-25, RG: 11343877 Órgão Emissor: SJ MT referentes a ações cíveis e criminais:

Distribuído em 07/11/2008 para Quarta Vara Cível, registrado no Distribuidor no livro: Execuções Fiscais sob numero 7038-37.2008.811.0055, Código: 108347, Cível - Execução Fiscal->processo de Execução->processo Cível e do Trabalho Exequirente: Fazenda Pública Estadual, Valor Causa:24.590,23

Certidão requerido por OSMAIR RODRIGUES BORGES-MT cpf 481 865 381 001

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 20 de junho de 2018.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

Josué Matheus de Mattos

Distribuidor

SICS

Pag. 67

Ass.: MP



Cartório de Distribuição
 Comarca de Tangará da Serra-MT
 CNPJ 04-00000000-00
 Bel. Josué Matheus de Mattos
 Distribuidor e Contador Judicial

Processo n° 255/2008 (Cód. 108347)

vistos, ETC.

Compulsando os autos, verifico que fora informada a quitação do débito.

Acerca do assunto, dispõe o art. 924, inciso II do Novo Código de Processo Civil, que o feito será extinto com resolução de mérito quando o devedor satisfizer a obrigação.

Corroborando, trago a colação o magistério de Simone Diogo C. Figuelredo, a qual leciona em sua obra Novo Código de Processo Civil Comparado e Anotado para Concursos, 1ª ed. p. 1799, in verbis:

A satisfação da obrigação é uma natural consequência de extinção do processo de execução almejada e buscada pelo exequente, de acordo com a obrigação posta no título executivo, sendo obrigação de pagar quantia (...).

ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 924, I, c/c art. 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, julgo extinto o processo com resolução do mérito.

Por conseguinte, resta-se aplicável a condenação do devedor às custas e honorários advocatícios, mesmo nos casos de quitação do débito na via administrativa, razão pela qual, condeno a parte executada, ao pagamento das custas e honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% sobre o valor da causa, no importe de R\$2.459,02, de acordo com o artigo 85, §3, I e §19 do NCPC.

A despeito, vejamos recente julgado do nosso E. Tribunal de Justiça:

APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO FISCAL - EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 794, I, CPC) - PAGAMENTO DO TRIBUTO EXECUTADO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL - CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CABIMENTO - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - AFASTADA - APELO NEGADO. 1. O pagamento do tributo na esfera administrativa não implica o cancelamento da inscrição em dívida ativa (art. 26 da Lei 6.830/80), mas o reconhecimento do pedido (art. 26 do CPC), sendo devidos os honorários. 2. O fato do Executado ter procedido à liquidação do débito, não o elide do dever de responder pelas despesas decorrentes da propositura da demanda, em que pese haver liquidado o débito administrativamente, porém no curso da ação judicial. 3. Resulta firme do constructo doutrinário e jurisprudencial que são devidos os honorários advocatícios mesmo quando extinto o processo sem julgamento do mérito, devendo as custas, nesse caso, ser suportadas pela parte que deu causa à instauração do processo, consoante o princípio da causalidade. (...) (TJMT, Ap, 79297/2011, DESA.MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data do Julgamento 10/01/2012, Data da publicação no DJE 20/01/2012)g.n.

Proceda-se com a baixa da penhora/constrição eventualmente realizada nos autos.

Transitada em julgado nesta data para o exequente, em decorrência da renúncia ao prazo recursal, providencie-se a intimação do executado, para fins de ciência da presente e recolhimento das custas.

Decorrido o prazo recursal e não havendo recolhimento das custas, anote-se as margens da distribuição, e posteriormente, expeça-se o necessário para o arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais, providenciando as anotações e baixas estilares.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 02 de fevereiro de 2017.

Elza Yara Ribeiro Sales Sansão

Juíza de Direito



SICS
Pag. 68
Ass.: [Signature]



CM/TS
Fl. 76
Rub. P

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARA DA SERRA

Av. Ismael José do Nascimento Nº 610-W - Jardim Santa Lucia- CEP: 78.300-000

Fone: (65) 3339-1410 - E-mail: cartorioprotestotga@gmail.com

Antônio Tuim de Almeida
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **809.506.801-25**.

Período da consulta: **05 Anos (Quinquênio)**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro

Total Custas.: R\$35,79
Selo Digital: BCY 16752
OS: 31026

O referido é verdade e dou fé,
Tangará da Serra 18 de junho de 2018

Julio Roberto de Almeida
Escrevente



S I C S

Pag. 69

Ass.: mp



CM/TS
Fl. 17
Rub. P

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARA DA SERRA

Av. Ismael José do Nascimento Nº 610-W - Jardim Santa Lucia- CEP: 78.300-000

Fone: (65) 3339-1410 - E-mail: cartorioprotetotga@gmail.com

Antônio Tuim de Almeida
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca, constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **08.470.647/0001-99**.

Período da consulta: **05 Anos (Quinquênio)**

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro

Total Custas...:R\$35,79
Selo Digital: BCY 16750
OS: 31025

O referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra 18 de junho de 2018

Julio Roberto de Almeida
Escrevente



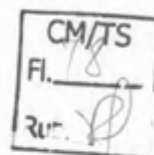
SICS

Pag. 70

Ass.: MP



Válido somente com o selo de autenticidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.117.081/0001-04

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 1220N - - Bairro: Jardim Mirante - Cidade: Tangará da Serra-MT
 Cep:78300000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 35469

Josué Matheus de Mattos, Distribuidor(a) da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA, CNPJ: 08.470.647/0001-99 referentes a ações cíveis e criminais

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Tangará da Serra aos 18 de junho de 2018.

E eu, BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS - DISTRIBUIDOR desta Comarca digitei e assino,

 Josué Matheus de Mattos

Distribuidor



Cartório de Distribuição
 Comarca de Tangará da Serra-MT
 CNPJ 00.117.081/0001-04
 Bel. Josué Matheus de Mattos
 Distribuidor e Contador Judicial

S I C S

Pag. 71

Ass.: [signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Renda
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2017

Identificação do Estabelecimento

CREA	590571893959		
Razão Social	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA		
CNPJ	08.470.647/0001-99		
CEI Vinculado			
CNAE	9411100 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS PATRONAIS E EMPRESARIAIS		
Endereço	RUA RUA ANTONIETTI MARQUES, 97 S	Bairro	JARDIM RIO PRETO
Cidade/UF	TANGARA DA SERRA / MT	CEP	78300-000

Declaração entregue

Data da Recepção	16/03/2018	Total de vínculos	10
Código de Identificação do Recibo	115.5135.8360.316.40		

Coordenação da RAIS

Brasília, 15/06/2018

Declaração enviada com Certificado Digital

SICS

Pag. 72

Ass.: CP



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CM/TS
Fl. 20
RUC. 1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAIS 3296/2018

Nome Civil ou Comercial
13496 CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SEF

Residência ou Domicílio Tributário
Rua.....:RUA GUMERCINDO ANTONIETTI MARQUES,97-S
Bairro.....:JARDIM RIO PRETO
Município.: TANGARA DA SERRA MT 78300-000

CPF/CGC
08.470.647/0001-99

DESCRIÇÃO
Bairro: JD TARUMA, Logradouro: NOVENTA, Num: 1002-N
Quadra: 21, Lote: 08

FINALIDADE DA CERTIDÃO


Não Rasure

O chefe do Departamento de Tributação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de Tributação constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Validade: 25/07/2018

TANGARA DA SERRA 25 de Junho de 2018


José Roberto Fróio
Chefe Dpto Adm. Tributária

Secretaria Municipal de Fazenda
Chefe Departamento de Tributação

AV. BRASIL, 2351-N-JARDIM EUROPA-(65)3311-4800 - 78300000 - MATO GROSSO - M

SICS
Pag. 73
Ass.: MP



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS/BAIXADOS

Data: 25/06/2018

Hora: 09:30:53

Página: CM/TS de 1

Fl. 1
 Rub. 1

Contribuinte: **13496 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA**

Endereço: 000591-RUA GUMERCINDO ANTONIETTI MARQUES, 97-S Bairro.: JARDIM RIO PRETO

Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencido Trib.	V. Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
2017													
2124172	23/01/2017	001/001	15/04/2017	15/04/2017	Edital:			Tp. Bx.	EXT.BCO.	Data Baixa	12/04/2017		211,09
2 - TAXA FISCALIZ LOCALIZ INSTAL E FUNCIONAMENTO					0,00	159,80	159,80	0,00	0,00	0,00	3,35	0,00	163,15
64 - TAXA DE FISCALIZALÇÃO DE ANUNCIO					0,00	47,94	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,94
Qtde tx.: 2					Total Guia:	0,00	207,74	0,00	0,00	0,00	3,35	0,00	211,09
Qtde tx.: 2					0,00	207,74	207,74	0,00	0,00	0,00	3,35	0,00	211,09
					Total pago:		207,74	0,00	0,00	0,00	3,35	0,00	211,09
					Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018													
2213956	23/01/2018	001/001	15/04/2018	18/05/2018	Edital:			Tp. Bx.	EXT.BCO.	Data Baixa	16/05/2018		217,95
2 - TAXA FISCALIZ LOCALIZ INSTAL E FUNCIONAMENTO					0,00	159,80	159,80	0,00	3,20	3,20	3,67	0,00	169,87
64 - TAXA DE FISCALIZALÇÃO DE ANUNCIO					0,00	47,94	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,94
Qtde tx.: 2					Total Guia:	0,00	207,74	0,00	3,20	3,20	3,67	0,00	217,81
Qtde tx.: 2					0,00	207,74	207,74	0,00	3,20	3,20	3,67	0,00	217,81
					Total pago:		207,74	0,00	3,20	3,20	3,67	0,00	217,81
					Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtde tx.: 4					Total Contribuinte:	0,00	415,48	0,00	3,20	3,20	7,02	0,00	428,90
					Total pago:		415,48	0,00	3,20	3,20	7,02	0,00	428,90
					Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Total à pagar:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO

Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Desconto	Total
2 - TAXA FISCALIZ LOCALIZ INSTAL E FUNCIONAMENT	0,00	319,60	0,00	3,20	3,20	0,00	333,02
64 - TAXA DE FISCALIZALÇÃO DE ANUNCIO	0,00	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00	95,88
Qtde tx.: 2	Total:	0,00	415,48	0,00	3,20	3,20	428,90
	Total executado:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total pago:		415,48	0,00	3,20	3,20	428,90
	Total vencido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à vencer:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total à pagar:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Roseli Gomes de Assis Santos
 Coordenação de Alvarás
 Lei nº 2928/08

S I C S
 Pag. 74
 Ass.: [Assinatura]



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS/BAIXADOS

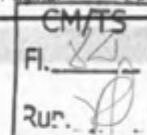
Data: 25/06/2018

Hora: 09:30:50

Página: 1 de 1

Contribuinte: **13496 - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA**

Endereço: 000591-RUA GUMERCINDO ANTONIETTI MARQUES, 97-S Bairro.: JARDIM RIO PRETO



Guia	Certidão	Emissão	Parcela	Vencido	V.Guia	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
Taxa 2-TAXA FISCALIZ.LOCALIZ.INSTAL.E FUNCIONAMENTO													
2124172		23/01/2017	001/001	15/04/2017	15/04/2017	0,00	159,80	0,00	0,00	0,00	3,35	0,00	163,15
							Tp. Bx.: EXT.BCO. Extinção por baixa b Data Baixa: 12/04/2017 Valor Pago: 211,09 Autenticação 4.492.168						
Taxa 2-TAXA FISCALIZ.LOCALIZ.INSTAL.E FUNCIONAMENTO													
2213956		23/01/2018	001/001	15/04/2018	18/05/2018	0,00	159,80	0,00	3,20	3,20	3,67	0,00	169,87
							Tp. Bx.: EXT.BCO. Extinção por baixa b Data Baixa: 16/05/2018 Valor Pago: 217,95 Autenticação 4.689.484						
Taxa 64-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO													
2124172		23/01/2017	001/001	15/04/2017	15/04/2017	0,00	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,94
							Tp. Bx.: EXT.BCO. Extinção por baixa b Data Baixa: 12/04/2017 Valor Pago: 0,00 Autenticação 4.492.168						
Taxa 64-TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO													
2213956		23/01/2018	001/001	15/04/2018	18/05/2018	0,00	47,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,94
							Tp. Bx.: EXT.BCO. Extinção por baixa b Data Baixa: 16/05/2018 Valor Pago: 0,00 Autenticação 4.689.484						
Qtde tx.: 4		Total Contribuinte:				0,00	415,48	0,00	3,20	3,20	7,02	0,00	428,90
		Total pago:					415,48	0,00	3,20	3,20	7,02	0,00	428,90
		Total vencido:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total à vencer:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total à pagar:					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO

Taxa	Base Calc.	Valor	Correção	Multa	Juros	Exped.	Desconto	Total
2 - TAXA FISCALIZ.LOCALIZ.INSTAL.E FUNCIONAMEI	0,00	319,60	0,00	3,20	3,20	7,02	0,00	333,02
64 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANUNCIO	0,00	95,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,88
Qtde tx.: 2	Total:	0,00	415,48	0,00	3,20	3,20	7,02	428,90
Total executado:			0,00	0,00	0,00	7,02	0,00	0,00
Total pago:			415,48	0,00	3,20	7,02	0,00	428,90
Total vencido:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à vencer:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total à pagar:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SICS

Pag. 75

Ass.: 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

08.470.647/0001-99

SCP

NOME EMPRESARIAL

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E4.29.A5.E3.C8.2E.55.AE.26.80.D7.C7.F7.A4.A6.EA.75.C3.01.AA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	53133900153	ADHEMAR CORREA DE MORAIS JUNIOR: 53133900153 CAMARA DE	5562409295236147817	28/07/2016 a 28/07/2019
Diretor	08470647000199	DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA:08470647000199	3073736743844477405	11/07/2017 a 10/07/2020

NÚMERO DO RECIBO:

E4.29.A5.E3.C8.2E.55.AE.26.80.D7.C7.
F7.A4.A6.EA.75.C3.01.AA-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2017 às 11:39:51

AA.EA.A1.BD.6E.0C.22.0C F9.22.
B1.E0.7A.7A.1C.AC

S I C S

Pag. 76

Ass.: 14

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 08.470.647/0001-99

SCP:

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0002
CNPJ	Nome empresarial
08470647000199	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2015	31/12/2015
Escrituração reificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	
Tipo da ECF	Identificação da SCP
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ADHEMAR CORREA DE MORAIS JUNIOR	53133900153	900 - Contador/Contabilista	MT010963006	precisaocontabilidade@hotmail.com	6533293393
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA	08470647000199	203 - Diretor		cdl@cdltangaradaserra.com.br	6533267079

SICS

Pag. 77

Ass.: *[Assinatura]*

CM/TS
Fl. 84
Rub. *[Assinatura]*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

08.470.647/0001-99

SCP

NOME EMPRESARIAL

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2014 a 31/12/2014

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

C9.3E.74.38.7A.1B.56.DD.8B.39.91.94.2E.17.91.D7.FC.12.AF.44

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	08470647000199	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA:08470647000199	7843358464694761952	30/06/2015 a 29/06/2017
Contador/Contabilista	53133900153	ADHEMAR CORREA DE MORAIS JUNIOR:53133900153	2561959504398130822	29/07/2013 a 28/07/2016

NÚMERO DO RECIBO:

C9.3E.74.38.7A.1B.56.DD.8B.39.91.94.
2E.17.91.D7.FC.12.AF.44-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

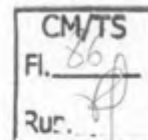
em 29/09/2015 às 15:52:48

AC.82.C2.35.31.AF.F7.2C
5B.50.63.17.F8.FB.DC.E6

SICS

Pag. 78

Ass.: P



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
101	3	CONTAS DE RESULTADO	778.237,89D
102	3.1	DESPESAS	778.237,89D
103	3.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	778.237,89D
104	3.1.01.01	DESPESAS COM SERVIÇOS	459.606,80D
105	3.1.01.01.001	MONITORAMENTO (DESPESAS)	0,00
106	3.1.01.01.002	INFORMÁTICA	287,00D
107	3.1.01.01.003	CDL CUIABA	176.908,36D
108	3.1.01.01.004	TRANSPORTE DE OBJETOS	0,00
109	3.1.01.01.005	BRINDES	1.900,00D
110	3.1.01.01.006	TROFÉUS E MEDALHAS	0,00
111	3.1.01.01.007	COPA / COZINHA / MATERIAL LIMPEZA	2.441,39D
112	3.1.01.01.008	DIÁRIAS DE HOTEL	1.233,03D
113	3.1.01.01.009	ALUGUEL	18.315,00D
114	3.1.01.01.010	ÁGUA	141,76D
115	3.1.01.01.011	ENERGIA ELÉTRICA	5.909,10D
116	3.1.01.01.012	DESPESAS DE TRANSPORTE	593,50D
117	3.1.01.01.013	TELEFONE	2.687,22D
118	3.1.01.01.014	SITE	30,00D
119	3.1.01.01.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.892,05D
120	3.1.01.01.016	ANÚNCIOS / PUBLICIDADES / PROPAGANDA	6.162,00D
121	3.1.01.01.017	FRETES	184,36D
122	3.1.01.01.018	HOMENAGENS	200,00D
123	3.1.01.01.019	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.973,44D
124	3.1.01.01.020	REPASSE BASE OPERADORA (CDL CUIABÁ)	0,00
125	3.1.01.01.021	REPASSE BASE OPERADORA (CDL CUIABÁ)	5.082,40D
126	3.1.01.01.022	DESPESAS COM CAMPANHAS	2.123,95D
127	3.1.01.01.023	DESPESAS COM PROMOÇÕES	350,00D
128	3.1.01.01.024	UNIFORMES	0,00
129	3.1.01.01.025	AQUISIÇÃO DE CAMPANHAS	0,00
130	3.1.01.01.026	INTERNET - DESPESAS	0,00
131	3.1.01.01.027	REPRESENTAÇÕES - DESPESAS	0,00
132	3.1.01.01.028	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
133	3.1.01.01.029	DESPESAS COM PABX E LINHAS TELEFÔNICAS	0,00
134	3.1.01.01.030	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30,00D
135	3.1.01.01.031	DESPESAS GRÁFICAS	3.906,00D
136	3.1.01.01.032	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00
137	3.1.01.01.033	CONFRATERNIZAÇÃO	1.234,00D
138	3.1.01.01.034	DESPESAS COM REFEIÇÕES	7.956,32D
139	3.1.01.01.035	SEGURO CARRO E PESSOAL	0,00
140	3.1.01.01.036	DOAÇÕES	0,00
141	3.1.01.01.037	XEROX / AUTENTICAÇÕES	0,00
142	3.1.01.01.038	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00
143	3.1.01.01.039	DESPESAS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00
144	3.1.01.01.040	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.000,00D
145	3.1.01.01.041	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	14.348,00D
146	3.1.01.01.042	REPASSE PSICOLOGIA	0,00
147	3.1.01.01.043	DESPESAS COM INFORMATIVO	0,00
148	3.1.01.01.044	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	525,34D
149	3.1.01.01.045	TAXAS E REGISTROS	97,80D
150	3.1.01.01.046	PASSAGENS AÉREAS / TERRESTRES	2.521,32D
151	3.1.01.01.047	CORREIOS E MALOTES	823,16D
152	3.1.01.01.048	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA CNDL	5.811,18D
153	3.1.01.01.049	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA FCDL	12.691,72D
154	3.1.01.01.050	DEPRECIACÕES	0,00
155	3.1.01.01.051	INSCRIÇÕES CONVENÇÕES/ENCONTROS	0,00
156	3.1.01.01.052	CONFECÇÕES DE CRACHAS	0,00
157	3.1.01.01.053	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00
158	3.1.01.01.054	DEVOLUÇÕES	229,18D
159	3.1.01.01.055	VIAJENS E ESTADIAS	0,00
160	3.1.01.01.056	EMPLACAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS	70,00D
510	3.1.01.01.057	DESPESAS SISTEMAS INFORMÁTICA	8.319,71D
552	3.1.01.01.058	MANUTENÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO	0,00
554	3.1.01.01.059	INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	2.600,00D
571	3.1.01.01.060	RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS	0,00
578	3.1.01.01.061	DESP COM ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAL	240,00D
597	3.1.01.01.062	DESPESAS COM PATROCINIO	1.500,00D
604	3.1.01.01.063	ADESIVOS	650,00D
617	3.1.01.01.064	ENTREGA DE BOLETOS/PANFLETOS/ CARTAZES	4.651,50D
649	3.1.01.01.065	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	2.818,93D
655	3.1.01.01.066	DESPESAS DIVERSAS	4.271,87D
674	3.1.01.01.067	LOCAÇÃO DE MESA/CADEIRA/CX TÉRMICA	0,00
733	3.1.01.01.068	MANUTENÇÃO E REPAROS	350,00D
734	3.1.01.01.069	DESPESAS PROJ. INOVA	0,00
749	3.1.01.01.070	REPASSE PROJ. INOVA	0,00
750	3.1.01.01.071	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	401,00D
757	3.1.01.01.072	CERTIFICADO DIGITAL	2.477,41D
945	3.1.01.01.073	ASSISTENCIA TÉCNICA CDL CELULAR	0,00
947	3.1.01.01.074	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	0,00
963	3.1.01.01.075	LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS	126.616,80D
1149	3.1.01.01.076	CARRO DE SOM	101,00D
1182	3.1.01.01.077	DESPESAS COM EMBALAGENS	6.950,00D
		VALE COMPRAS	

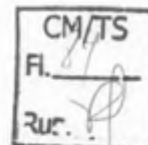
S I C S

Pag. 79
 ASS.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:

0002



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
1334	3.1.01.01.078	DESPESAS EQUIPAMENTOS ELETRICOS	0,00
1597	3.1.01.01.079	DESPESA COM REFORMA	0,00
			163.281,26D
161	3.1.01.02	DESPESAS COM PESSOAL	92.619,84D
162	3.1.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	155,00D
163	3.1.01.02.002	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	2.300,00D
164	3.1.01.02.003	DIÁRIAS	0,00
165	3.1.01.02.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	0,00
166	3.1.01.02.005	ENTREGA DE PANFLETOS (DESPESA)	8.182,59D
167	3.1.01.02.006	13º SALÁRIO	0,00
168	3.1.01.02.007	ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.006,79D
169	3.1.01.02.008	FÉRIAS	0,00
170	3.1.01.02.009	ACERTO TRABALHISTA	0,00
171	3.1.01.02.010	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	150,00D
172	3.1.01.02.011	SERVIÇOS DE TERCEIROS	83,33D
676	3.1.01.02.012	INDENIZAÇÕES ADICIONAIS	0,00
677	3.1.01.02.013	GRATIFICAÇÕES	0,00
681	3.1.01.02.014	GRATIFICAÇÕES	50.783,71D
659	3.1.01.02.015	DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO	
			67.820,72D
173	3.1.01.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.574,24D
174	3.1.01.03.001	FGTS	4.154,01D
175	3.1.01.03.002	I.R.R.F.	28.427,26D
176	3.1.01.03.003	INSS	0,00
177	3.1.01.03.004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	534,48D
294	3.1.01.03.005	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	77,72D
295	3.1.01.03.006	IPVA	607,74D
296	3.1.01.03.007	DPVAT	0,00
297	3.1.01.03.008	PIS	295,95D
505	3.1.01.03.009	IPTU	1.086,76D
511	3.1.01.03.010	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	196,95D
682	3.1.01.03.011	ALVARÃ DE FUNCIONAMENTO	0,00
709	3.1.01.03.012	IPTU	15.131,20D
1189	3.1.01.03.013	IRRF - PREMIO CAMPANHAS	0,00
1305	3.1.01.03.014	GRRF	7.553,00D
1307	3.1.01.03.015	PROMOÇÕES CAMPANHAS	1.182,41D
1373	3.1.01.03.016	TAXAS DETRAN	0,00
1690	3.1.01.03.017	CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS PRESCRITOS	0,00
1721	3.1.01.03.018	MULTAS DE TRANSITO	0,00
			87.529,11D
178	3.1.01.04	DESPESAS DIVERSAS	464,25D
179	3.1.01.04.001	JUROS PASSIVOS	1.831,30D
180	3.1.01.04.002	DESCONTOS CONCEDIDOS	7.289,74D
181	3.1.01.04.003	TARIFA DE COBRANÇA DE TÍTULOS	973,71D
182	3.1.01.04.004	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
183	3.1.01.04.005	TALÃO DE CHEQUES	0,00
184	3.1.01.04.006	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00
678	3.1.01.04.007	MULTAS FEDERAIS	34.852,39D
685	3.1.01.04.008	FATURA CDL CELULAR	0,00
689	3.1.01.04.009	CONTRIBUIÇÃO DASPC	0,00
690	3.1.01.04.010	TREINAMENTO SPC BRASIL	4.600,00D
691	3.1.01.04.011	CONVENÇÃO NACIONAL CNDL	0,00
692	3.1.01.04.012	INSCRIÇÃO CONVENÇÃO NAC. CNDL	128,00D
693	3.1.01.04.013	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00
694	3.1.01.04.014	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	0,00
695	3.1.01.04.015	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	1.149,00D
729	3.1.01.04.016	CONFECÇÃO PANFLETOS/BANNERS/CARTAZES	32.644,22D
732	3.1.01.04.017	FATURA CERTIFICADO DIGITAL	0,00
767	3.1.01.04.018	FUNDO DE MARKETING	0,00
802	3.1.01.04.019	NATAL PREMIADO CDL E TV VALE	43,00D
807	3.1.01.04.020	DESPESAS COM TAXI	3.497,50D
908	3.1.01.04.021	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
962	3.1.01.04.022	FOGOS DE ARTIFÍCIO	0,00
985	3.1.01.04.023	FILTRO DE ÁGUA HOKEN	56,00D
986	3.1.01.04.024	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00
1181	3.1.01.04.025	CESTA NATALINA	0,00
			0,00
185	3.1.01.05	PERDAS DIVERSAS	0,00
186	3.1.01.05.001	PERDAS POR INCOBRÁVEIS	0,00
			0,00
187	3.1.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
188	3.1.02.01	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE BENS DO PERMANENTE	0,00
189	3.1.02.01.001	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00
190	3.1.02.01.002	CUSTO ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS	0,00
191	3.1.02.01.003	C. M. B.	0,00
192	3.1.02.01.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
			0,00
193	4	CONTAS DE RESULTADO	868.710,26D
194	4.1	RECEITAS	868.710,29C
195	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	868.710,29C
196	4.1.01.01	RECEITAS DIRETAS DA ENTIDADE	849.513,81C

SICS

868.710,26D
 868.710,29C
 868.710,29C
 849.513,81C
 Ass.: 80
MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
197	4.1.01.01.001	ALUGUEL DE SALA	0,00
198	4.1.01.01.002	ALUGUEL EQUIP. DATA SHOW	0,00
199	4.1.01.01.003	CONSULTAS SPC	487.072,44C
200	4.1.01.01.004	IMPRESSÕES	0,00
201	4.1.01.01.005	REQUERIMENTO	0,00
202	4.1.01.01.006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.776,04C
203	4.1.01.01.007	TAXA DE CONTRATAÇÃO	180,00C
204	4.1.01.01.008	APOIO PROMOÇÕES (RECEITA)	0,00
205	4.1.01.01.009	ARRECADÇÃO COM CAMPANHAS	113.074,29C
206	4.1.01.01.010	BANNERS	0,00
207	4.1.01.01.011	CAMPANHAS	0,00
208	4.1.01.01.012	CONTRATAÇÃO BALCÃO DE EMPREGOS (RECEITA)	71,00C
209	4.1.01.01.013	CURSOS E PALESTRAS	0,00
210	4.1.01.01.014	DECLARAÇÃO CONSUMIDOR (RECEITA)	0,00
211	4.1.01.01.015	CARTÉLAS BINGO	0,00
212	4.1.01.01.016	ALUGUEL STANDES EVENTOS	0,00
213	4.1.01.01.017	FAIXA EVENTO	0,00
214	4.1.01.01.018	IMPRESSOS SPC	0,00
215	4.1.01.01.019	INFORMATIVO (RECEITA)	0,00
216	4.1.01.01.020	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00
217	4.1.01.01.021	CODIGO DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00
218	4.1.01.01.022	MENSALIDADE	60.291,43C
219	4.1.01.01.023	PSICOLOGIA (AVALIAÇÕES/TESTES)	0,00
220	4.1.01.01.024	REEMBOLSOS	354,41C
221	4.1.01.01.025	REPASSE CDL CUIABÁ	42.072,73C
222	4.1.01.01.026	REPASSE CHEQUE CUIABÁ	0,00
223	4.1.01.01.027	REPASSE RENIC	0,00
224	4.1.01.01.028	REPASSE UNIMED	0,00
225	4.1.01.01.029	TELEFONEMAS / FAX / XEROX (RECEITA)	0,00
226	4.1.01.01.030	ENTREGA DE PANFLETOS (RECEITA)	0,00
227	4.1.01.01.031	JANTAR CDL	0,00
228	4.1.01.01.032	VENDA DO IMOBILIZADO	0,00
229	4.1.01.01.033	JUROS RECEBIDOS DE MENSALIDADES	0,00
230	4.1.01.01.034	CONTRIBUIÇÃO CANDIDATO (20%)	0,00
231	4.1.01.01.035	ALUGUEL ROUPA PAPAÍ NOEL	36.535,00C
232	4.1.01.01.036	IMPRESSÃO CONSULTAS SPC	5.512,00C
628	4.1.01.01.037	CADASTRO BALCAO DE EMPREGOS	0,00
587	4.1.01.01.038	CHIP	0,00
706	4.1.01.01.039	RECEBIMENTO PROJETO INOVA	56.535,00C
720	4.1.01.01.040	CERTIFICADO DIGITAL	700,47C
862	4.1.01.01.041	CREDITO DE TERCEIROS	6.340,00C
943	4.1.01.01.042	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	0,00
1613	4.1.01.01.043	ALUGUEL DE AUDITORIO	0,00
1614	4.1.01.01.044	VENDA DE MOVEIS	0,00
1616	4.1.01.01.045	MOVEIS	0,00
			19.196,48C
RECEITAS FINANCEIRAS			
233	4.1.01.02	JUROS ATIVOS	187,83C
234	4.1.01.02.001	DESCONTOS OBTIDOS	539,94C
235	4.1.01.02.002	JUROS SOBRE APLICAÇÃO	18.468,71C
236	4.1.01.02.003	MAGIA DO NATAL ACITS & CDL	0,00
703	4.1.01.02.004	NATAL PREMIADO CDL E TV VALE	0,00
801	4.1.01.02.005	DISTRIBUIÇÃO BANCARIA SICRED	0,00
1671	4.1.01.02.006	RENEGOCIAÇÃO	0,00
1734	4.1.01.02.007		0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
237	4.1.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	0,00
238	4.1.02.01	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
239	4.1.02.01.001	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00
240	4.1.02.01.002	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00
241	4.1.02.01.003		0,00
			90.472,40C
CONTAS DE ENCERRAMENTO			
242	5	ENCERRAMENTO GERAL	90.472,40C
243	5.1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	90.472,40C
244	5.1.01	ENCERRAMENTO	90.472,40C
245	5.1.01.01	CONTAS TRANSITORIAS	0,00
246	5.1.01.01.001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	90.472,40C
247	5.1.01.01.002	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
248	5.1.01.01.003	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00
249	5.1.01.01.004		0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 475.690,69 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)

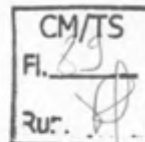
SICS

Pag. 81
 Ass.: MP

Adhemar Cordeiro de Moraes Júnior
 CPF 531.899.001-63
 CRC-17000033



Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			475.690,69D
1	1	ATIVO	425.575,99D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	267.255,22D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADE	9.417,25D
4	1.1.01.01	CAIXAS	9.417,25D
5	1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	0,00
6	1.1.01.01.002	CHEQUES A DEPOSITAR	2.991,50D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
508	1.1.01.02.001	CONTA SICREDI	1.708,50C
1144	1.1.01.02.002	CHEQUES A COMPENSAR - BANCO SICREDI	4.700,00D
1652	1.1.01.02.003	DEPOSITOS A CONCRETIZAR - SICREDI	254.846,47D
8	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
1151	1.1.01.03.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO SICREDI	103.846,47D
1318	1.1.01.03.001	CONTA APLICACAO FINANCEIRA	151.000,00D
1580	1.1.01.03.001	CONTA APLICACAO - SICREDINVEST	158.320,77D
9	1.1.02	VALORES A RECEBER	143.963,97D
10	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	2.599,13D
250	1.1.02.01.001	LOJA ELDER	126,68D
251	1.1.02.01.001	MOVEIS ROSE	0,00
252	1.1.02.01.001	QUEIROZ CENTER MOTOS	52,01D
253	1.1.02.01.001	PANDA COMÉRCIO DE COLCHÕES	43,17D
254	1.1.02.01.001	TV PARANA	0,00
255	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO MENDES	355,43D
256	1.1.02.01.001	VISOCENTER OCULOS E RELOGIOS	43,89D
257	1.1.02.01.001	HABITABEM	0,00
258	1.1.02.01.001	PARAFUSOS PAULISTA	41,73D
259	1.1.02.01.001	BIG FESTA	100,35D
260	1.1.02.01.001	CHICO REFRIGERACAO	8.880,55D
261	1.1.02.01.001	TUBARAO DOS TECIDOS	0,00
262	1.1.02.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
263	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PRUDENTE	61,33D
264	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	995,30D
265	1.1.02.01.001	LOJA REAL	129,17D
266	1.1.02.01.001	TECWEST	0,00
267	1.1.02.01.001	REALIZA	78,14D
268	1.1.02.01.001	BIOFARMA	0,00
269	1.1.02.01.001	GIBA SERVICOS DE SOLDA	220,74D
270	1.1.02.01.001	MERCADO UNIAO	46,28D
271	1.1.02.01.001	J L MUNCK	75,22D
272	1.1.02.01.001	ATUAL RENT A CAR	470,26D
273	1.1.02.01.001	DENTAL TANGARA	3.183,30D
274	1.1.02.01.001	CASA DE CARNES TANGARA	112,59D
275	1.1.02.01.001	RELOJOARIA CENTER JOIAS	0,00
276	1.1.02.01.001	AGRISERRA	0,00
277	1.1.02.01.001	ZACARIAS RESTAURANTE E LANCHES	34,93D
278	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO JAÚ	431,24D
279	1.1.02.01.001	AUTO POSTO DAS BANDEIRAS	98,19D
280	1.1.02.01.001	AEROFITO	1.990,11D
281	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	155,36D
282	1.1.02.01.001	CANDIL AGROPECUARIA	0,00
283	1.1.02.01.001	DINAMICA INFORMATICA	290,00D
284	1.1.02.01.001	UNIAO MAT PARA CONSTRUCOES	30,00D
285	1.1.02.01.001	MECANICA VOLTEC	0,00
286	1.1.02.01.001	MOVEIS TANGARA	0,00
287	1.1.02.01.001	APROCAMPO	72,61D
288	1.1.02.01.001	SUGIKI MAGAZINE	261,93D
289	1.1.02.01.001	MERCADO IGUACU	1.185,87D
290	1.1.02.01.001	MANZANO CALCADOS	1.194,67D
291	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PAREDAO	452,16D
292	1.1.02.01.001	REI DO PANO	57,80D
293	1.1.02.01.001	INCORPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	1.040,97D
301	1.1.02.01.001	LOJAS MILLA	119,57D
302	1.1.02.01.001	TERRAPLANAGEM	47,01D
303	1.1.02.01.001	CENTRO DE ENSINO TECNICO PIRAMIDE	0,00
304	1.1.02.01.001	HSBC	35,45D
305	1.1.02.01.001	CASA DO PRODUTOR	0,00
306	1.1.02.01.001	DROGARIA FLOR DA SERRA	1.006,87D
307	1.1.02.01.001	LORENZENTI MAT. CONSTRUÇÃO	55,62D
308	1.1.02.01.001	POSTO DE BATERIAS MARINGA	30,00D
309	1.1.02.01.001	ELETRONICA JM	0,00
310	1.1.02.01.001	PIT STOP AUTO CENTER	118,24D
311	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA	230,37D
312	1.1.02.01.001	INDIANA CALÇADOS	31,89D
313	1.1.02.01.001	MERCADO ELSHADAY	124,86D
314	1.1.02.01.001	DROGARIA SANTA LUZIA	76,12D
315	1.1.02.01.001	TRUBIAN	30,00D
316	1.1.02.01.001	SERRA AUTO PEÇAS	30,00D
317	1.1.02.01.001	LOJA SKINATA	30,00D
318	1.1.02.01.001	OTICA PUPILA	1.174,97D

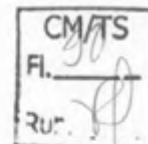
SICS

Pag. 82

Ass.: [assinatura]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



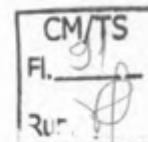
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
319	1.1.02.01.001	LIVRARIA E PAPELARIA PINOQUIO	41,62D
320	1.1.02.01.001	RETIFICA MOTOR TURBO	30,00D
321	1.1.02.01.001	GRAFICA DOMINGOS SAVIO	160,00D
322	1.1.02.01.001	MERCADO SALES	133,53D
323	1.1.02.01.001	MAT. P/ CONST. AURORA	48,30D
324	1.1.02.01.001	NSAT COM E REPRESENTACOES	78,01D
325	1.1.02.01.001	FERRAGEM BIGOLIN	330,00D
326	1.1.02.01.001	DROGARIA GOIÁS	328,19D
327	1.1.02.01.001	W D CONFECÇÕES	78,48D
328	1.1.02.01.001	CONTHAGIO	186,83D
329	1.1.02.01.001	ROSASHOK	60,00D
330	1.1.02.01.001	FUJY CLIMATIZACAO	124,00D
331	1.1.02.01.001	REAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	61,30D
332	1.1.02.01.001	SECGTS	47,20D
333	1.1.02.01.001	MOTO E CIA	84,52D
334	1.1.02.01.001	PERFUMARIA ORVALHO	64,36D
335	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	0,00
336	1.1.02.01.001	UNIFACIL CURSOS DE INFORMATICA	204,22D
337	1.1.02.01.001	MERCADO TRADIÇÃO	154,72D
338	1.1.02.01.001	E P AGROPECUARIA	39,12D
339	1.1.02.01.001	INVIOLAVEL TANGARA	0,00
340	1.1.02.01.001	REPLAY SPORTS	272,87D
341	1.1.02.01.001	FALCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	57,37D
342	1.1.02.01.001	REAL FARMA	1.855,98D
343	1.1.02.01.001	LOJAS RENA	0,00
344	1.1.02.01.001	MOVEIS DIRETO DA FABRICA	13,52D
345	1.1.02.01.001	MASTERCCELL TELECOM	64,08D
346	1.1.02.01.001	MIDIA COMUNICAÇÕES	0,00
347	1.1.02.01.001	CASA TINTAS	780,00D
348	1.1.02.01.001	MERCADO CALIFORNIA	0,00
349	1.1.02.01.001	NELSON VEÍCULOS	90,00D
350	1.1.02.01.001	RELOJOARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	216,28D
351	1.1.02.01.001	MEGA CURSOS E TREINAMENTOS	60,00D
352	1.1.02.01.001	PAULO CONFECÇÕES	257,19D
353	1.1.02.01.001	LIVRARIA ATALAIA	0,00
354	1.1.02.01.001	AMARELINHA	51,21D
355	1.1.02.01.001	COMERCIAL F G	30,00D
356	1.1.02.01.001	DROGARIA RIGUI	30,00D
357	1.1.02.01.001	SOLUCAO INFORMATICA	278,34D
358	1.1.02.01.001	AMECAUTO	40,98D
359	1.1.02.01.001	PEDREIRA	0,00
360	1.1.02.01.001	FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	566,10D
361	1.1.02.01.001	TANGARA AUTO LATAS	30,00D
362	1.1.02.01.001	ALUG	20,00D
363	1.1.02.01.001	DEPOSITO DE AREIA DE MATO GROSSO	30,00D
364	1.1.02.01.001	CONCRETO VALE DA SERRA	38,31D
365	1.1.02.01.001	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO PEDRO	71,81D
366	1.1.02.01.001	FAZENDA PORTO DO CAMPO	465,16D
367	1.1.02.01.001	PANTERA MOTOS	102,54D
368	1.1.02.01.001	BOM CENTER SUPERMERCADOS	62,21D
369	1.1.02.01.001	KARINE CONFECÇÕES	2.026,80D
370	1.1.02.01.001	MAGAZINE MODA MASCULINA	291,95D
371	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA BRASIL	248,03D
372	1.1.02.01.001	VALORES FACTORING	0,00
373	1.1.02.01.001	LOJA SAUARES	56,65D
374	1.1.02.01.001	TANCERVA CONVENIENCIA	0,00
375	1.1.02.01.001	GRIFFE E COMPANHIA	74,42D
376	1.1.02.01.001	A ESCOLAR	566,31D
377	1.1.02.01.001	GRAFICA TANGARA EXPRESS	0,00
378	1.1.02.01.001	ENGEPREV	304,72D
379	1.1.02.01.001	AGROPECUARIA COMBOI	91,61D
380	1.1.02.01.001	LUISINHO IMOBILIARIA	33,04D
381	1.1.02.01.001	NUTRICENTER	30,00D
382	1.1.02.01.001	ORTOBOM COLCHÕES	113,98D
383	1.1.02.01.001	DROGA + MAIS	614,75D
384	1.1.02.01.001	GALEÃO PNEUS	30,00D
385	1.1.02.01.001	CRIART	84,99D
386	1.1.02.01.001	POSTO PANTANAL	4,78D
387	1.1.02.01.001	AGRONORTE AGROPECUÁRIA	147,02D
388	1.1.02.01.001	CASA COR TINTAS	118,43D
389	1.1.02.01.001	OTICA IDEAL	0,00
390	1.1.02.01.001	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	30,00D
391	1.1.02.01.001	ART PAO	30,00D
392	1.1.02.01.001	O BOTICARIO	120,00D
393	1.1.02.01.001	DROGARIA IDEAL	508,42D
394	1.1.02.01.001	GOIAS MODAS	30,00D
395	1.1.02.01.001	ALIANÇA AGROPECUARIA	0,00
396	1.1.02.01.001	CRAVO E CANELA UTILIDADES DOM. PRESENTES E DECORAÇÕES	0,00
397	1.1.02.01.001	DESEJO PROIBIDO	30,00D
398	1.1.02.01.001	IDEAL AGROVETERINARIA	50,85D
399	1.1.02.01.001	AUTO MECANICA SANTA ELIZA	

SICS

Pag. 83

Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
400	1.1.02.01.001	POSTO CALEGARINI	81,46D
401	1.1.02.01.001	PREV CLIN	0,00
402	1.1.02.01.001	VESTE BEM	1.519,17D
403	1.1.02.01.001	PAMPA VALTRA	42,88D
404	1.1.02.01.001	MECANICA ZITO	1.060,49D
405	1.1.02.01.001	OBA OBA CENTER	0,00
406	1.1.02.01.001	LOJA BRASIL	0,00
407	1.1.02.01.001	PARAIBA NOVIDADES	30,00D
408	1.1.02.01.001	HABITANORTE	0,00
409	1.1.02.01.001	AUTOMOTIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00
410	1.1.02.01.001	ART FASHION	88,73D
411	1.1.02.01.001	G GAS	82,59D
412	1.1.02.01.001	R. S. CONFECÇÕES	168,26D
413	1.1.02.01.001	ADMINISTRADORA DE BENS LUCIANA LEITE	1.900,84D
414	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO BOM LAR	30,00D
415	1.1.02.01.001	MATE VERDE ALIMENTOS	0,00
416	1.1.02.01.001	CEREALISTA BAÚ	60,99D
417	1.1.02.01.001	DONNA BELLA CONFECÇÕES	0,00
418	1.1.02.01.001	YAMAHA CENTURYON	30,00D
419	1.1.02.01.001	M&K ANTONIETTI	0,00
420	1.1.02.01.001	LOKITA	30,00D
421	1.1.02.01.001	LOJA UNIÃO	0,00
422	1.1.02.01.001	GUIRRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
423	1.1.02.01.001	TOP RANCH	0,00
424	1.1.02.01.001	TROPICAL TAPETES	0,00
425	1.1.02.01.001	SOS BOMBA INJETORA	0,00
426	1.1.02.01.001	DAKAR AUTO ELETRICA	60,00D
427	1.1.02.01.001	ATEC	59,23D
428	1.1.02.01.001	PESCA & CIA	188,62D
429	1.1.02.01.001	TELE TUDO	139,59D
430	1.1.02.01.001	LOJA SAO MARCOS	424,32D
431	1.1.02.01.001	MECANICA RM	47,85D
432	1.1.02.01.001	R2 TECH	35,67D
433	1.1.02.01.001	ATUAL MODAS	126,63D
434	1.1.02.01.001	EDU FARMA	177,61D
435	1.1.02.01.001	LIMA TINTAS	0,00
436	1.1.02.01.001	PANORAMA PEÇAS CICLO	1,03D
437	1.1.02.01.001	OURO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
438	1.1.02.01.001	ADRIANO PNEUS	110,10D
439	1.1.02.01.001	METALURGICA TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80,19D
440	1.1.02.01.001	BIJOIA	48,42D
441	1.1.02.01.001	RIBAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00
442	1.1.02.01.001	TALITHA CONFECÇÕES	30,00D
443	1.1.02.01.001	VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO	393,05D
444	1.1.02.01.001	H.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	89,94C
445	1.1.02.01.001	ROTA LOCADORA DE VEICULOS	0,00
446	1.1.02.01.001	COMITIVA DO CHARQUE	107,69D
447	1.1.02.01.001	ADVOCACIA NEVES	30,00D
448	1.1.02.01.001	CHAMA GAS E AGUA	1.030,00D
449	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	0,00
450	1.1.02.01.001	MIRELLI CONFECÇÕES	68,49D
451	1.1.02.01.001	MERCADO CENTRAL	0,00
452	1.1.02.01.001	AGENCI@ JJM	0,00
453	1.1.02.01.001	QUEIROZ CENTER CAMPO NOVO	0,00
454	1.1.02.01.001	MIDIA AUTO POSTO	0,00
455	1.1.02.01.001	FIO DE LUIA MODAS	30,00D
456	1.1.02.01.001	CENTRAL MAQUINAS	76,40D
457	1.1.02.01.001	CIMENCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	2.025,93D
458	1.1.02.01.001	LOJA ELDER	0,00
459	1.1.02.01.001	MS SERVIÇOS	0,00
460	1.1.02.01.001	DROGARIA BOM PASTOR	65,00D
461	1.1.02.01.001	LOJA LUMANI	0,00
462	1.1.02.01.001	MGA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	126,54D
463	1.1.02.01.001	CENTER GÁS	107,02D
464	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA VIDROLUX	76,00D
465	1.1.02.01.001	JORNAL DIARIO DA SERRA	87,35D
466	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA PINHEIRÃO	140,40D
467	1.1.02.01.001	NORTE MOTORS LTDA	7,17D
468	1.1.02.01.001	LOJA LIDER	278,95D
469	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA II	0,00
470	1.1.02.01.001	INASB PLANOS ODONTOLÓGICOS	37,61D
471	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA III	0,00
472	1.1.02.01.001	SATURNO INFORMATICA	24,82D
473	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA IV	0,00
474	1.1.02.01.001	ESCRITORIO DE ADV. MELLO & MELLO	20,00D
475	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA V	87,84D
476	1.1.02.01.001	POMPEU	30,00D
477	1.1.02.01.001	MUNDO MIX	90,00D
478	1.1.02.01.001	SICREDI SUDOESTE MT	0,00
479	1.1.02.01.001	CALIFORNIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	30,00D
480	1.1.02.01.001	INTERNITRO	

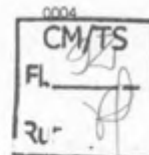
SICS

Pag. 84

Ass.: NP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2018
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			60,00D
481	1.1.02.01.001	UTI CELULAR	0,00
482	1.1.02.01.001	MADA ENXOVAIS	30,00D
483	1.1.02.01.001	PRESENTEARIA	0,00
484	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PAREDÃO II	65,19D
485	1.1.02.01.001	MG PAINÉIS	2.164,71D
486	1.1.02.01.001	SEMENTES ACAMPO	0,00
487	1.1.02.01.001	EDSON SILVA DESIGN HAIR	25,00C
488	1.1.02.01.001	WILSON FERREIRA SANTIAGO	0,00
489	1.1.02.01.001	METALURGICA UNISSERRAS	96,03D
490	1.1.02.01.001	OTICA STYLLOS	0,00
491	1.1.02.01.001	PETI CURSOS	180,00D
492	1.1.02.01.001	SÃO JOÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	30,00D
493	1.1.02.01.001	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	1.586,93D
494	1.1.02.01.001	LOJA ELDER I	0,00
495	1.1.02.01.001	WILSON MECANICA	30,00D
496	1.1.02.01.001	FERTILIZAR	44,49D
497	1.1.02.01.001	JARDIM ACAPULCO	0,00
498	1.1.02.01.001	FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS TANGARÁ	2.579,95D
499	1.1.02.01.001	SANDRA CALÇADOS	34,93D
500	1.1.02.01.001	AUTO CENTER	20,00D
501	1.1.02.01.001	DU PÉ CALÇADOS	0,00
502	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	0,00
503	1.1.02.01.001	LOJAS BOM PREÇO ELETROMOVEIS	117,29D
504	1.1.02.01.001	PH CONFECÇÕES	802,06D
507	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO TANGARA	0,00
509	1.1.02.01.001	LOJAS CENTAURO	90,00D
522	1.1.02.01.001	R. 2 SERVIÇOS E EVENTOS	47,42D
526	1.1.02.01.001	FOCUS ASSESSORIA E COBRANÇA	0,00
527	1.1.02.01.001	COSTA CONFECÇÕES	140,35D
529	1.1.02.01.001	FLOR DO CAMPO MODA INTIMA	0,00
530	1.1.02.01.001	JURACY DA GUIA LIRA	0,00
533	1.1.02.01.001	CDL CUIABA	42,22D
534	1.1.02.01.001	TANGARA TURBO DIESEL	41,90D
539	1.1.02.01.001	GUARUJÁ CICLO	0,00
542	1.1.02.01.001	BOM CENTER	0,00
544	1.1.02.01.001	CAMPING E PESCA EMANUEL	27,41D
548	1.1.02.01.001	AUTO NAUTICA	353,91D
561	1.1.02.01.001	OTICA E RELOJOARIA RUBI	0,00
562	1.1.02.01.001	MULTICENTER TINTAS	0,00
565	1.1.02.01.001	METRALHA EMPREENDIMENTOS	80,00D
566	1.1.02.01.001	DIGITEC PIANA	94,82D
574	1.1.02.01.001	MULTIPLANTA	61,06D
577	1.1.02.01.001	CLEIDE NEGÓCIOS	0,00
579	1.1.02.01.001	EMPREGO E ESTAGIO META FACIL	338,59D
588	1.1.02.01.001	PRETO E BRANCO	0,00
589	1.1.02.01.001	UTILITÁRIO AUTO PEÇAS	30,00D
591	1.1.02.01.001	PANTANAL BEBIDAS	0,00
592	1.1.02.01.001	EXCLUSIVA MODAS	179,14D
595	1.1.02.01.001	JG COMUNICAÇÃO VISUAL	230,48D
598	1.1.02.01.001	KGR MODAS	391,04D
599	1.1.02.01.001	SUPREMAX	183,10D
600	1.1.02.01.001	A ECONOMICA	58,89D
603	1.1.02.01.001	CASTELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
605	1.1.02.01.001	FERNANDO HENRIQUE SANCHES DA COSTA	0,00
608	1.1.02.01.001	TANGARÁ COMPRESSORES	152,39D
609	1.1.02.01.001	CONEXÇÃO INFORMÁTICA	138,17D
610	1.1.02.01.001	POINT VIDEO LOCADORA (EDUARDO PEREIRA 00496663127)	1.017,17D
611	1.1.02.01.001	GUÉDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	92,00D
612	1.1.02.01.001	MERCADINHO BOM PREÇO	0,00
613	1.1.02.01.001	CENTRAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	75,60D
614	1.1.02.01.001	RELOJOARIA REAL	152,58D
620	1.1.02.01.001	DOIDÃO DOS CALÇADOS MINI PREÇO	0,00
622	1.1.02.01.001	CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
627	1.1.02.01.001	HIDRAUNORTE	0,00
630	1.1.02.01.001	AZULLAV ACESSÓRIOS	90,00D
631	1.1.02.01.001	METALURGICA CURITIBANA	60,00D
632	1.1.02.01.001	MULTI GAS	0,00
633	1.1.02.01.001	LOJAS AVENIDA	0,00
640	1.1.02.01.001	MOTOCENTER TANGARA	0,00
641	1.1.02.01.001	MOTOCENTER CAMPO NOVO	0,00
642	1.1.02.01.001	AGRONOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	80,00D
646	1.1.02.01.001	STUDIO Z (MEIO PREÇO)	0,00
648	1.1.02.01.001	TAPEÇARIA MODELO	30,00D
651	1.1.02.01.001	MILHOPAR	38,05D
661	1.1.02.01.001	PHARMA SUL	193,91D
664	1.1.02.01.001	LFG REDE DE ENSINO	0,00
665	1.1.02.01.001	JUSICLER UNIFORMES	0,00
666	1.1.02.01.001	SABOR BRASILEIRO	0,00
668	1.1.02.01.001	DEPOSITO DE MADEIRA AGUIAR	101,18D
689	1.1.02.01.001	ZUKA ENXOVAIS E CONFECÇÕES	43,66D
670	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO POLO CENTRO	

SICS

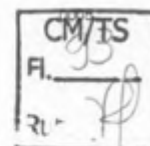
Pag. 86

Ass.: *[Signature]*

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
671	1.1.02.01.001	PLANETA FASHION	4,10D
672	1.1.02.01.001	POLY DANCE	335,95D
687	1.1.02.01.001	CENTER MOTOS	0,00
698	1.1.02.01.001	DROGARIA G FARMA	25,90D
699	1.1.02.01.001	PORTAS E CIA	170,05D
700	1.1.02.01.001	ARTEROS COUNTRY	0,00
702	1.1.02.01.001	ACITS	205,46D
710	1.1.02.01.001	ÓTICA LAURINI	30,00D
711	1.1.02.01.001	COLEGIO IDEAL	0,00
712	1.1.02.01.001	ANDRACAT	53,14D
713	1.1.02.01.001	OASIS ESFIHAS E MASSAS	2.098,20D
718	1.1.02.01.001	ALVIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	579,12D
719	1.1.02.01.001	Valério Assessoria	155,48D
721	1.1.02.01.001	JUVENCIO RAMOS MOREIRA LEAL	90,00D
724	1.1.02.01.001	MERCADO ALVES	0,00
726	1.1.02.01.001	INASB	437,67D
728	1.1.02.01.001	MECANICA E TORNEARIA CAMPO ERE	154,15C
730	1.1.02.01.001	J.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	278,92D
739	1.1.02.01.001	Oito Florestal	30,00C
740	1.1.02.01.001	AROMA'S CAFE	28,61D
741	1.1.02.01.001	DROGARIA PROFARMA	0,00
742	1.1.02.01.001	DUTRA ADVOCACIA	46,00D
752	1.1.02.01.001	BRUNO VIANA NUSS	48,92D
755	1.1.02.01.001	CASA NOVA FORROS	19,00D
758	1.1.02.01.001	ARIEL L. DA SILVA - ME	0,00
760	1.1.02.01.001	TOP KIDS	3,93D
761	1.1.02.01.001	RT IMOVEIS	0,00
763	1.1.02.01.001	CROCKER & CIA	46,62D
764	1.1.02.01.001	FEITO CRIANÇA	220,52D
765	1.1.02.01.001	TROPICAL TAPETES PERSONALIZADOS	0,00
766	1.1.02.01.001	SALVA VIDROS	0,00
769	1.1.02.01.001	CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO	442,39D
770	1.1.02.01.001	DROGARIA BEM ESTAR	399,58D
771	1.1.02.01.001	DINAMICA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	147,00D
772	1.1.02.01.001	ATALAJA	0,00
776	1.1.02.01.001	FOTO CANON	96,37D
777	1.1.02.01.001	AUTO MAQUINAS	275,78D
778	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO MONTEIRO	0,00
779	1.1.02.01.001	CASA POPULAR	743,60D
780	1.1.02.01.001	MULTI ELETRICA	24,00D
781	1.1.02.01.001	AUTO POSTO FAVETTI	0,00
782	1.1.02.01.001	A POPULAR CALÇADOS	0,00
783	1.1.02.01.001	FRANCHINI	60,67D
784	1.1.02.01.001	SORRIDENTE CLINICA ODONTOLOGICA	46,00D
785	1.1.02.01.001	EDIO TOMAZ DA SILVA	0,00
786	1.1.02.01.001	ROMERA	173,62D
787	1.1.02.01.001	RESTAURANTE COZINHA BRASILEIRA	0,00
788	1.1.02.01.001	HOTARU - BOLSAS E ACESSORIOS	169,68D
789	1.1.02.01.001	ROSA CHA ATELIE	180,06D
790	1.1.02.01.001	BAMBU	161,67D
805	1.1.02.01.001	JESSICA DE SOUZA GONCALVES	80,52D
815	1.1.02.01.001	EMAFLOR AGRO FLORESTAL LTD-EPP	0,00
817	1.1.02.01.001	Luzia Corrêa da Silva	24,00D
823	1.1.02.01.001	PRECISÃO ESCRITORIO CONTABIL	92,00D
835	1.1.02.01.001	SUPER M FASHION	0,00
836	1.1.02.01.001	IMPORTADOS JM	374,63D
843	1.1.02.01.001	MAGAZINE BIZU	147,00D
846	1.1.02.01.001	VITORIA CONFECÇÕES	165,00D
847	1.1.02.01.001	ATIVOS CONTABILIDADE	127,87D
848	1.1.02.01.001	LE*ARTS CENTRO DE ESTETICA	0,00
849	1.1.02.01.001	EDSON MASSAO YAMASAKI	158,90D
850	1.1.02.01.001	VH GÁS	176,11D
852	1.1.02.01.001	LAR TINTAS	67,17D
853	1.1.02.01.001	CALCARIO TANGARA - INDUSTRIA COMERCIO LTDA	334,66D
854	1.1.02.01.001	ASSO AGRICOLA	32,53D
855	1.1.02.01.001	MARMORARIA OURO PRETO	319,75D
856	1.1.02.01.001	RADIADORES E ESCAPAMENTOS SÃO PAULO	81,85D
858	1.1.02.01.001	LEÃO AUTO CENTER	24,00D
864	1.1.02.01.001	DROGARIA DOSE CERTA	40,00D
865	1.1.02.01.001	SINAL COMUNICAÇÃO	46,00D
866	1.1.02.01.001	HERNELIO ALBERTO RABER	24,00D
867	1.1.02.01.001	MADEIREIRA FLOR DO CAMPO	24,00D
868	1.1.02.01.001	CASA DOS ROLAMENTOS	279,75D
869	1.1.02.01.001	DAN TOM	97,10D
870	1.1.02.01.001	VIA MOTOS & MOTOS	9,44D
871	1.1.02.01.001	FARMA MILA	65,00D
872	1.1.02.01.001	POSTO SHOPPING	24,00D
873	1.1.02.01.001	CONTORNO DO CORPO - MODA INTIMA	0,00
874	1.1.02.01.001	MERCADO BONANZA	142,49D
875	1.1.02.01.001	DROGARIA POPULAR	846,03D
876	1.1.02.01.001	POSTO IZA	

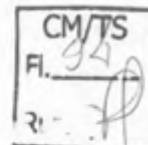
S I C S

Pag. 86

Ass.: HP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0006



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
877	1.1.02.01.001	HOTEL RESTAURANTE LA CARRETA	98,57D
878	1.1.02.01.001	JEREMIAS DA CRUZ DIAS	65,00D
879	1.1.02.01.001	UNIVIDA	99,30D
880	1.1.02.01.001	LOJA NACIONAL	170,17D
881	1.1.02.01.001	LA SIERRA VIAGENS & TURISMO	75,32D
882	1.1.02.01.001	PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	40,00D
884	1.1.02.01.001	ELIEZER GOMES PEREIRA	0,00
885	1.1.02.01.001	REZENDE PAPELARIA	65,02D
886	1.1.02.01.001	MECANICA PAPAGAIO DIESEL	0,00
887	1.1.02.01.001	CENTRO ODONTOLOGICO DO TRABALHADOR	20,00D
888	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	59,86D
889	1.1.02.01.001	BIOPARECIS	40,00D
890	1.1.02.01.001	SERVICE GRAFIC	0,00
891	1.1.02.01.001	ELIEZER GOMES PEREIRA	576,24D
892	1.1.02.01.001	ATLANTA MOTO PEÇAS	309,03D
895	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ALTO ALEGRE	193,06D
896	1.1.02.01.001	ELÉTRICA PADRÃO	26,85D
897	1.1.02.01.001	VIBEMANIA - ORGANIZAÇÃO DE ENVENTOS MUSICAIS LTDA	0,00
899	1.1.02.01.001	FIO A FIO AVIAMENTOS	26,55D
900	1.1.02.01.001	FLORESTAL MADEIRAS	24,77D
901	1.1.02.01.001	CARMELA	84,00D
902	1.1.02.01.001	RAMIRO MURAD SAAD NETO & CIA LTDA EPP	0,00
903	1.1.02.01.001	E Z C GOMES CLINICA MEDICA	0,00
904	1.1.02.01.001	BELLA GRIFF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	106,37D
908	1.1.02.01.001	ADONAI	46,00D
909	1.1.02.01.001	RESTAURANTE SABOR DA SERRA	0,00
910	1.1.02.01.001	CENTER CAPAS	0,00
911	1.1.02.01.001	DELICATO - COMUNICACOES E EVENTOS LTDA - ME	48,00D
912	1.1.02.01.001	QUEBEC	24,00D
917	1.1.02.01.001	FISCONTABEIS	24,00D
918	1.1.02.01.001	EXTINTORES TANGARÁ	65,00D
920	1.1.02.01.001	BRASIL HOLDINGS SERVICOS	81,00D
921	1.1.02.01.001	PAULINHO REPRESENTAÇÕES	48,00D
922	1.1.02.01.001	BETO SOM	48,00D
923	1.1.02.01.001	JANIO'S JOIAS	135,60D
924	1.1.02.01.001	VITAL LEITE	72,00D
925	1.1.02.01.001	FÊNIX ODONTOLOGIA	48,00D
926	1.1.02.01.001	FARMACIA ECONOMICA	0,00
927	1.1.02.01.001	CRISTAL JÓIAS	177,25D
928	1.1.02.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	63,00D
931	1.1.02.01.001	ADRIANA OENNING CROTTI	107,74D
932	1.1.02.01.001	SANDRA JANE SCOTTI	88,00D
933	1.1.02.01.001	TV FONTE	0,00
934	1.1.02.01.001	MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	70,30D
937	1.1.02.01.001	K. A. BORGES - DROGARIA - ME	762,79D
941	1.1.02.01.001	AGROVALE AGROPECUARIA	24,00D
942	1.1.02.01.001	RADIO PIONEIRA DE TANGARA DA SERRA	166,41D
948	1.1.02.01.001	AGROCAT	0,00
949	1.1.02.01.001	KALLU MODAS	0,00
950	1.1.02.01.001	FORD TROPICAL	374,42D
951	1.1.02.01.001	CORPO ATIVO	524,00D
954	1.1.02.01.001	MUNDO DAS UTILIDADES	138,00D
955	1.1.02.01.001	DINAMIKA INFORMATICA	148,00D
956	1.1.02.01.001	GUIGO MADEIRAS LTDA ME	46,00D
957	1.1.02.01.001	COMERCIAL PLANALTO	18,97D
958	1.1.02.01.001	LIMA DIESEL SERVIÇOS	35,40D
964	1.1.02.01.001	CARVALHO SOARES ADVOCACIA	0,00
965	1.1.02.01.001	MADESERRA	0,00
966	1.1.02.01.001	ESTILO & MODA	168,95D
967	1.1.02.01.001	AGRIPAR	48,00D
968	1.1.02.01.001	DENTAL ARTE	43,00D
969	1.1.02.01.001	HEALTH CRED	64,33D
970	1.1.02.01.001	ELETRONICA STAR SOM	130,29D
971	1.1.02.01.001	ROSA MORENA CONFECÇÕES	24,00D
972	1.1.02.01.001	CLINICA DENTARIA SORRISO DA SERRA	84,73D
974	1.1.02.01.001	REAL KIDS	46,00D
975	1.1.02.01.001	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	80,52D
977	1.1.02.01.001	SUPER SAFRA COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS	24,00D
978	1.1.02.01.001	CONSULTABEIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL	33,38D
980	1.1.02.01.001	MERCEARIA PEDRAÇA	24,00D
981	1.1.02.01.001	RAFAEL AUGUSTO DE BRITO	37,00D
984	1.1.02.01.001	MADEIREIRA ITAUBA	0,00
987	1.1.02.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	137,45D
988	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO AMAZONAS CENTRO	28,81D
993	1.1.02.01.001	EDITORA STYLLO MATO GROSSO	0,00
1004	1.1.02.01.001	BELLISSIMA LAVANDERIA E TINTURARIA	324,58D
1021	1.1.02.01.001	PANTANAL AUTO PARTS	24,00D
1026	1.1.02.01.001	KANOUA	106,00D
1033	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	65,00D
1034	1.1.02.01.001	ZIANI MUDAS FLORESTAIS	0,00
1035	1.1.02.01.001	VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	0,00

SICS

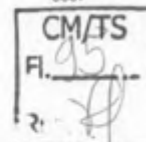
Pag. 87

Ass.: *MP*

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:

0007



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1036	1.1.02.01.001	DAIANE DA SILVA ROSA	0,00
1037	1.1.02.01.001	IDEAL PLOTAGENS	71,82D
1038	1.1.02.01.001	MERCADO JUVENAL	58,80D
1039	1.1.02.01.001	ELIAS SILVA LIMA - ME	294,00D
1043	1.1.02.01.001	PADRÃO ANALISES	88,00D
1044	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA AMERICA	48,00D
1045	1.1.02.01.001	FIGRELLA MODAS	85,71D
1046	1.1.02.01.001	MERCADO MATOS	18,45D
1047	1.1.02.01.001	ANGELA M. DA SILVA ELIAS & CIA LTDA ? ME	100,65D
1048	1.1.02.01.001	SPEED AUTO CENTER	169,17D
1049	1.1.02.01.001	SUPER VIDROS	92,00D
1050	1.1.02.01.001	ALT TRANSPORTES	88,87D
1051	1.1.02.01.001	HIDRAULICA SANTOS	46,00D
1052	1.1.02.01.001	VIA WIRELESS INTERNET	144,01D
1053	1.1.02.01.001	JATOBA MADEIRAS	46,00D
1054	1.1.02.01.001	INFORNET	46,00D
1055	1.1.02.01.001	MEDIO NORTE ALUMINIO	346,68D
1056	1.1.02.01.001	QUATRO PATAS PET SHOP	140,32D
1057	1.1.02.01.001	AGUA SOL PISCINAS	92,00D
1058	1.1.02.01.001	ANDERSON RODRIGUES CERIMONIAL	73,07D
1059	1.1.02.01.001	COLORADO	0,00
1060	1.1.02.01.001	DIOGO JUNQUEIRA ALVARES BEZERRA	0,00
1061	1.1.02.01.001	TASSE MODA INTIMA	0,00
1062	1.1.02.01.001	TRINO CONSULTORIA	6,77D
1063	1.1.02.01.001	L A CONFECÇÕES	46,00D
1064	1.1.02.01.001	E O BICHO PET SHOP	46,00D
1066	1.1.02.01.001	ELETRO GATTI LTDA.	265,03D
1067	1.1.02.01.001	MARMORARIA FELICIA	272,00D
1068	1.1.02.01.001	STUDIO JONATHAN SOUZA	92,00D
1069	1.1.02.01.001	GRANJA TANGARÁ	94,75D
1070	1.1.02.01.001	ROBERTO COSMETICOS	948,65D
1071	1.1.02.01.001	TERRAPLAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00
1072	1.1.02.01.001	BOLSAS & CIA	0,00
1073	1.1.02.01.001	MERCADO REIS	70,06D
1074	1.1.02.01.001	FUNILARIA GOIANO	37,00D
1075	1.1.02.01.001	D GRIFFE	249,15D
1076	1.1.02.01.001	BEDIN BIASOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	46,00D
1077	1.1.02.01.001	DAYSE PEDROSO TRIVELLATO LEMOS	24,00D
1078	1.1.02.01.001	MERCADO ZUCCA	454,23D
1079	1.1.02.01.001	GUAPORE DISTRIBUIDORA	24,00D
1081	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PARANA	230,85D
1082	1.1.02.01.001	SUPERBARRA	48,00D
1083	1.1.02.01.001	NOVO TARUMA	311,64D
1084	1.1.02.01.001	LOTEAMENTO PARQUE TARUMA	422,77D
1085	1.1.02.01.001	TRATORPAN	44,25D
1086	1.1.02.01.001	MARK SERVICE	929,79D
1087	1.1.02.01.001	LOTEAMENTO TARUMA II	0,00
1088	1.1.02.01.001	ELCIMAR COELHO DE ASSUNCAO	72,00D
1089	1.1.02.01.001	CASA DA IMPRESSORA	35,40D
1091	1.1.02.01.001	MULTI-MAQUINAS ASSISTENCIA TECNICA	0,00
1092	1.1.02.01.001	MOTO BIKE ARAPUTANGA	0,00
1093	1.1.02.01.001	HELIOS MOTOS	221,40D
1094	1.1.02.01.001	ESTRELA SPORT BIKE	0,00
1095	1.1.02.01.001	FORTE GÁS	94,00D
1096	1.1.02.01.001	PET SHOP SAO BERNARDO	120,00D
1097	1.1.02.01.001	GOSTIM MINEIRO	0,00
1098	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ESTRELA	1.085,60D
1099	1.1.02.01.001	SUPERSERRA	46,00D
1100	1.1.02.01.001	GRAFICA ART COR	42,00D
1101	1.1.02.01.001	SL CONTRUTORA	47,08D
1104	1.1.02.01.001	DINAMICA MAQUINAS AGRICOLAS	46,00D
1105	1.1.02.01.001	CERES AGROMERCANTIL	575,16D
1106	1.1.02.01.001	MORUMBI TV	37,74D
1107	1.1.02.01.001	BOM CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	24,00D
1108	1.1.02.01.001	LOJA DO POVO	79,26D
1109	1.1.02.01.001	VERA LUCIA LOPES	107,80D
1110	1.1.02.01.001	TOP MODAS	33,97D
1111	1.1.02.01.001	MERCADO MILLA II	0,00
1112	1.1.02.01.001	RAINHA DAS BOLSAS	46,00D
1113	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA TEMPER BOX LTDA-ME	46,00D
1114	1.1.02.01.001	A L MODAS	1.322,94D
1119	1.1.02.01.001	ELDER CALÇADOS	20,13D
1120	1.1.02.01.001	TEMPER ROSA	46,00D
1121	1.1.02.01.001	TABACOS E PESCA	758,67D
1122	1.1.02.01.001	M. S. GESSO	0,00
1123	1.1.02.01.001	LEME PUBLICIDADE	143,86D
1124	1.1.02.01.001	CONTABILIZE CONTABILIDADE E ASSESSORIA	372,68D
1127	1.1.02.01.001	TOP TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA - EPP	0,00
1128	1.1.02.01.001	GABRIELA	151,74D
1132	1.1.02.01.001	DLR NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL	168,99D
1133	1.1.02.01.001	ROSA DE SARON	

SICS

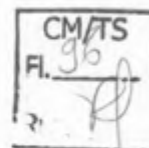
Pag. 88 151,74D

Ass.: MP 168,99D

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1134	1.1.02.01.001	SOARES ELETROMECHANICA	164,20D
1140	1.1.02.01.001	CASA DO CABELEIREIRO	408,64D
1141	1.1.02.01.001	POSTO GALLI	65,00D
1142	1.1.02.01.001	CASA NOVA MOVEIS	24,00D
1143	1.1.02.01.001	Procopio Utilidades	0,00
1145	1.1.02.01.001	OBJETIVA TELECOM	137,67D
1148	1.1.02.01.001	ROSA FASHION	392,27D
1150	1.1.02.01.001	EXPLOSÃO DA MODA	0,00
1155	1.1.02.01.001	ELLO AGROPECUARIA	46,00D
1157	1.1.02.01.001	AL MONTAGEM E GUINDASTES	227,62D
1162	1.1.02.01.001	DJ MAX	0,00
1163	1.1.02.01.001	LAUX BRASIL COMERCIO DE SERVICOS AUTOMOTIVO	0,00
1164	1.1.02.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONTRUCAO	46,00D
1165	1.1.02.01.001	ORIGEM	213,52D
1166	1.1.02.01.001	FRIGOSERRA	258,00D
1167	1.1.02.01.001	GLAUCIO ARAUJO DE SOUZA	46,00D
1168	1.1.02.01.001	MECANICA BETO	46,00D
1170	1.1.02.01.001	EXACTA	46,00D
1178	1.1.02.01.001	AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA	0,00
1179	1.1.02.01.001	CLICK IMPRESSOS E INFORMATICA	0,00
1180	1.1.02.01.001	TOP KIDS	146,00D
1191	1.1.02.01.001	IMOBILIARIA PORTAL DO CERRADO	86,00D
1192	1.1.02.01.001	CHIQUINHO SORVETES	92,00D
1193	1.1.02.01.001	PAPELARIA TANGARA	235,44D
1198	1.1.02.01.001	LANCHONETE MORADA DO SOL	0,00
1199	1.1.02.01.001	BICICLETARIA PEDALANDO GOSTOSO	0,00
1200	1.1.02.01.001	TRANSPORTADORA ARAUJO	494,46D
1201	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ECONOMIA	31,20D
1202	1.1.02.01.001	DI CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICA	412,65D
1204	1.1.02.01.001	POSTO 77	0,00
1205	1.1.02.01.001	PONTOCOM NOTEBOOKS	636,44D
1210	1.1.02.01.001	TANGARA PREPARACAO DE DOCUMENTOS	46,00D
1212	1.1.02.01.001	BELLA JOIA SEMI JOIAS E BIJUTERIAS	164,20D
1215	1.1.02.01.001	ODONTO EXCELLENCE	46,00D
1217	1.1.02.01.001	CASTELINI	2.281,65D
1218	1.1.02.01.001	SOL ABERTO SERVIÇOS AGRICOLAS	92,00D
1219	1.1.02.01.001	GRAFICA PARAISO	59,64D
1220	1.1.02.01.001	REGIONAL PEÇAS	95,62D
1224	1.1.02.01.001	CAFE TANSERRA	641,80D
1225	1.1.02.01.001	ATUALLIS MODA MASCULINA	275,90D
1226	1.1.02.01.001	NEO ODONTOLOGIA	46,00D
1228	1.1.02.01.001	CAMPO FERRAGENS	146,00D
1229	1.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA COMETA	263,00D
1230	1.1.02.01.001	DROGARIAS BEM ESTAR	46,00D
1231	1.1.02.01.001	PINTANDO 7 AVIAMENTOS E PRESENTES	190,66D
1232	1.1.02.01.001	CENTER RODAS	46,00D
1233	1.1.02.01.001	ESPAÇO FOTOGRAFICO	100,70D
1234	1.1.02.01.001	NUTRIFORTE	130,00D
1238	1.1.02.01.001	TV VALE	1.400,00D
1239	1.1.02.01.001	KOKAI	107,10D
1240	1.1.02.01.001	AGENCIA DE EMPREGO FUTURO	0,00
1241	1.1.02.01.001	CREDIARIO PEREIRA	0,00
1245	1.1.02.01.001	ELETO EMOTAN	46,00D
1246	1.1.02.01.001	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	356,81D
1247	1.1.02.01.001	WEST MOTOCENTER	0,00
1248	1.1.02.01.001	VANA MODAS	130,00D
1249	1.1.02.01.001	GOMAGRIL	139,08D
1250	1.1.02.01.001	MAXXICASE	65,00D
1251	1.1.02.01.001	CORREA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	120,00D
1252	1.1.02.01.001	FASCINACAO MODAS	46,00D
1253	1.1.02.01.001	TATI COMERCIO DE PEÇAS USADAS	120,00D
1254	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO MULTIMARCA	253,06D
1255	1.1.02.01.001	POSTO CAMINHONEIRO	0,00
1256	1.1.02.01.001	BR INFO	0,00
1257	1.1.02.01.001	GIGA NET TELECOM E INFORMATICA	418,00D
1258	1.1.02.01.001	MACHADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	46,00D
1292	1.1.02.01.001	TAPECARIA TROPICAL	266,04D
1293	1.1.02.01.001	DONAVILLY TENDENCIA DE MODA CASUAL	168,00D
1298	1.1.02.01.001	POSTO JOLANDO	46,00D
1299	1.1.02.01.001	QUASE DADO	0,00
1302	1.1.02.01.001	IMPERIO MANIA	127,07D
1304	1.1.02.01.001	CLAUDIA MACHADO PIRES	15.372,00D
1309	1.1.02.01.001	SADAO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS	0,00
1310	1.1.02.01.001	AL ADVOCACIA & CONSULTORIA JURIDICA	46,00D
1311	1.1.02.01.001	M A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	46,00D
1313	1.1.02.01.001	DANILO FALCAO ARRUDA	0,00
1314	1.1.02.01.001	ESTOFADOS FORTUNATO	0,00
1315	1.1.02.01.001	RADAR MIX	54,81D
1316	1.1.02.01.001	SERRA FM	134,00D
1317	1.1.02.01.001	HERNANDES MOVEIS PLANEJADOS	306,00D
1319	1.1.02.01.001	TIC TAC MODAS	46,00D

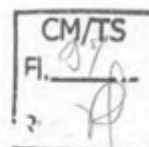
SICS

Pag. 89
 Ass.: [assinatura]

[assinatura]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



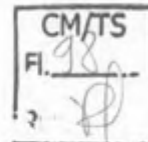
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			244,99D
1320	1.1.02.01.001	PILOTANDO GOSTOSO	0,00
1321	1.1.02.01.001	BELLA RAINHA	24,00D
1322	1.1.02.01.001	CAPUCHO ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS	53,24D
1323	1.1.02.01.001	MERCADO VASCONCELOS	0,00
1324	1.1.02.01.001	LUDAGEM	177,04D
1325	1.1.02.01.001	MAUÁ MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO	46,00D
1326	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	42,00D
1327	1.1.02.01.001	SOBRETUDO EXPOSITORES	39,60D
1329	1.1.02.01.001	DEBESA & RODRIGUES ADVOGADOS	75,78D
1331	1.1.02.01.001	WILSON TEODORO DE SOUZA 71131850297	0,00
1332	1.1.02.01.001	CLOZER CONFECCOES	0,00
1346	1.1.02.01.001	CLAUDIO BATISTA PEREIRA	54,81D
1347	1.1.02.01.001	DISMEQ	92,00D
1348	1.1.02.01.001	SERGIO AR	65,80D
1349	1.1.02.01.001	SHOPPING DA TERRA	88,00D
1350	1.1.02.01.001	DROGARIA EDINHO	96,00D
1352	1.1.02.01.001	Unopar	0,00
1353	1.1.02.01.001	MARLI FERREIRA DA SILVA MOREIRA	183,71D
1354	1.1.02.01.001	JEFINHO VEICULOS	146,00D
1356	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA FERRARINI & FILHOS	621,30D
1357	1.1.02.01.001	SUPERMERCADOS BIG MASTER	0,00
1359	1.1.02.01.001	YLDENEIDE MACHADO SOUZA	46,00D
1360	1.1.02.01.001	MERCADO LENE	46,00D
1361	1.1.02.01.001	FERTIVALE	0,00
1363	1.1.02.01.001	EVOLUTE TANGARA	303,40D
1364	1.1.02.01.001	SANDRA RAQUEL DOS SANTOS	48,00D
1365	1.1.02.01.001	BLINDA MAIS VIDRACARIA	200,00D
1366	1.1.02.01.001	LAJES ROSE	477,70D
1367	1.1.02.01.001	TEM DE TUDO NOVIDADES	75,12D
1369	1.1.02.01.001	IMPERIO MODAS	336,65D
1370	1.1.02.01.001	MOÇA BONITA	118,44D
1371	1.1.02.01.001	ELE & ELA MODAS	46,00D
1372	1.1.02.01.001	LOJAS SILVA	92,00D
1375	1.1.02.01.001	MERCADINHO SOUZA	42,80D
1377	1.1.02.01.001	LEO CONSTRUÇÕES	86,00D
1378	1.1.02.01.001	VALDIR MOTOS	48,00D
1379	1.1.02.01.001	VIOLA GAS	46,00D
1380	1.1.02.01.001	CAFE PARECIS	46,00D
1382	1.1.02.01.001	OURO SOLUCOES FINANCEIRAS	92,00D
1384	1.1.02.01.001	VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCACAO	976,32D
1389	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	625,05D
1390	1.1.02.01.001	TANGARA TURBO DIESEL	88,00D
1393	1.1.02.01.001	FASHION VIP	176,00D
1394	1.1.02.01.001	CC POLIMEROS	46,00D
1398	1.1.02.01.001	DIDIAGRO SEMENTES	46,00D
1400	1.1.02.01.001	MAQUIDAT	138,00D
1401	1.1.02.01.001	CERTICOR CERTIFICACAO DIGITAL E CORRESPONDENCIA FISCAL	46,00D
1402	1.1.02.01.001	WIZARD	334,72D
1403	1.1.02.01.001	SANSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	457,35D
1406	1.1.02.01.001	INSTITUTO MUSICAL CLAVE DE SOL	787,38D
1407	1.1.02.01.001	ALEIR ADVOCACIA	120,00D
1408	1.1.02.01.001	FREIAR AUTO PECAS	92,00D
1410	1.1.02.01.001	ROGERIO FEROLDI - EPP	556,86D
1411	1.1.02.01.001	ALPHA CAR	0,00
1445	1.1.02.01.001	SUPERA	0,00
1447	1.1.02.01.001	D CASA MOVEIS PLANEJADOS E DECORACOES	139,08D
1448	1.1.02.01.001	FARMA E VIDA	472,17D
1451	1.1.02.01.001	ZM VEICULOS	24,00D
1453	1.1.02.01.001	INSTITUTO TAYANO DE EDUCACAO	561,09D
1454	1.1.02.01.001	QUERENCIA	703,26D
1455	1.1.02.01.001	PAMPA	46,00D
1456	1.1.02.01.001	UNISERRA	46,00D
1457	1.1.02.01.001	REFLORESTAMENTO SAO JOÃO	0,00
1458	1.1.02.01.001	báá modas	253,40D
1459	1.1.02.01.001	CARLITOS EMBALAGENS LOPESKRAL	146,00D
1460	1.1.02.01.001	PRIMAX REFRIGERACAO ASSISTENCIA TECNICA	26,55D
1463	1.1.02.01.001	DAKAR AUTO ELETRICA	79,49D
1466	1.1.02.01.001	PRIMUS TRANSPORTES	46,00D
1467	1.1.02.01.001	EVOLUX CURSOS	126,00D
1468	1.1.02.01.001	MERCADO RM	46,00D
1469	1.1.02.01.001	TENDENCIAS DA MODA TGA	0,00
1470	1.1.02.01.001	TUKA PHOTOGRAPHER	46,00D
1471	1.1.02.01.001	ALOHA QUEEN	70,00D
1472	1.1.02.01.001	BELEZA FEMININA	48,00D
1473	1.1.02.01.001	MERCADO JM	272,00D
1474	1.1.02.01.001	PANIFICADORA CRISTAL	7,23D
1479	1.1.02.01.001	JUNQUEIRA CASA & CONSTRUÇÃO	46,00D
1480	1.1.02.01.001	ATACADAO DA MADEIRA	48,00D
1481	1.1.02.01.001	SILVANA ACESSORIOS	24,00D
1483	1.1.02.01.001	FENIX SISTEMA	92,00D
1484	1.1.02.01.001	SEVEN DISTRIBUIDORA MULTIMARCA COSMETICO PROFISSIONAIS	

SICS

Pag. 90

Ass.: NP

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1485	1.1.02.01.001	ATRATIVA MODAS	346,00D
1486	1.1.02.01.001	DHM IMOBILIARIA E CONSTRUTORA	292,00D
1488	1.1.02.01.001	CDL TANGARÁ DA SERRA	0,00
1490	1.1.02.01.001	LOJA CENTRAL	438,00D
1491	1.1.02.01.001	QUALITY SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	230,00D
1492	1.1.02.01.001	JM CONFECÇÕES	203,97D
1493	1.1.02.01.001	GUIMAG	92,28D
1494	1.1.02.01.001	AGROPECUARIA ALIANÇA	46,00D
1495	1.1.02.01.001	BELINHA NOVIDADES	24,00D
1496	1.1.02.01.001	CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	46,00D
1497	1.1.02.01.001	PERFIL ESPACO DE BELEZA	0,00
1498	1.1.02.01.001	CALHAS TARUMA	46,00D
1499	1.1.02.01.001	CICLO DUAS RODAS	46,00D
1500	1.1.02.01.001	SERRALHERIA AMERICA	96,00D
1501	1.1.02.01.001	MG MANUNTENÇÕES MAQUINAS AGRICOLAS	440,69D
1502	1.1.02.01.001	MERCADO CONVICÇÃO MUNDIAL	46,00D
1503	1.1.02.01.001	MERCADO PONTO CERTO	46,00D
1504	1.1.02.01.001	NEO ADESIVOS COMUNICAÇÃO	46,00D
1505	1.1.02.01.001	MERCADO SUDOESTE	46,00D
1506	1.1.02.01.001	MERCADO BOM PREÇO	46,00D
1507	1.1.02.01.001	A CASA DAS EMBALAGENS	22,46D
1508	1.1.02.01.001	MINI MERCADO BASILIO	46,00D
1509	1.1.02.01.001	CONSTRUNEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES	46,00D
1510	1.1.02.01.001	S L CESTA BASICA	271,35D
1511	1.1.02.01.001	DROGARIA IDEAL	48,00D
1512	1.1.02.01.001	PADARIA E CONFEITARIA DELICIA	70,00D
1513	1.1.02.01.001	MERCADO BRASIL	48,00D
1522	1.1.02.01.001	ESTAGIO FACIL AGENTE DE INTEGRAÇÃO	63,52D
1523	1.1.02.01.001	ARCA FOMENTO AGRICOLA	140,09D
1524	1.1.02.01.001	MERCADO COMPRE BEM	92,00D
1525	1.1.02.01.001	LIDER AGRICOLA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS	46,14D
1526	1.1.02.01.001	REQUINTE OTICA E ACESSORIOS	46,00D
1527	1.1.02.01.001	LOJAS SOARES SILVA	24,00D
1528	1.1.02.01.001	BARBOSA & SOUSA LTDA - ME	570,72D
1529	1.1.02.01.001	CENTRAL ELETROMECANICA	24,00D
1530	1.1.02.01.001	ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	131,06D
1531	1.1.02.01.001	MARIA STORE	72,00D
1532	1.1.02.01.001	LOJA NASCIMENTO	24,00D
1533	1.1.02.01.001	ENXOVAL AMANDA	212,00D
1534	1.1.02.01.001	ESSENCIAL MODAS	46,00D
1535	1.1.02.01.001	CRIS ENXOVAIS	92,00D
1536	1.1.02.01.001	A BARATEIRA	0,00
1537	1.1.02.01.001	MERCADO POPULAR	86,85D
1540	1.1.02.01.001	FRANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO	24,00D
1541	1.1.02.01.001	NINA CONFECÇÕES	46,00D
1542	1.1.02.01.001	UNIDAS	46,00D
1543	1.1.02.01.001	MOTORFRARE	24,00D
1544	1.1.02.01.001	RETIFRARE	76,90D
1545	1.1.02.01.001	SAPATARIA 13 DE MAIO	48,00D
1546	1.1.02.01.001	MERCADO SÃO JORGE	24,00D
1550	1.1.02.01.001	MERCADO SANTOS	138,00D
1551	1.1.02.01.001	GRAMEIRA CAMPAROTO	46,00D
1552	1.1.02.01.001	FIAT DOMANI	0,00
1555	1.1.02.01.001	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	0,00
1556	1.1.02.01.001	PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	26,10D
1557	1.1.02.01.001	ANTONIA DE FRANÇA 90479432791	0,00
1560	1.1.02.01.001	ADOLETA FESTAS	24,00D
1561	1.1.02.01.001	RODOCAR AUTO CENTER	58,72D
1562	1.1.02.01.001	SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA	225,33D
1563	1.1.02.01.001	BOM NEGOCIO VEICULOS	114,26D
1564	1.1.02.01.001	AUTO POSTO BUGRENSE	46,00D
1565	1.1.02.01.001	VILLAGE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1566	1.1.02.01.001	ANA CONFECÇÕES	46,00D
1570	1.1.02.01.001	NATU & VIDA	121,00D
1571	1.1.02.01.001	NATU & VIDA	99,00D
1572	1.1.02.01.001	J D MOVEIS	56,73D
1573	1.1.02.01.001	DUDONI VEICULOS	102,63D
1574	1.1.02.01.001	PIT STOP AUTO CENTER	534,34D
1575	1.1.02.01.001	INCORPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ	46,00D
1576	1.1.02.01.001	FORTMETAL	69,00D
1577	1.1.02.01.001	IPE MAPEAMENTOS	46,00D
1578	1.1.02.01.001	MERCEARIA E BAR BELA VISTA	130,35D
1579	1.1.02.01.001	SONHO INFANTIL	92,75D
1581	1.1.02.01.001	MACHADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES	0,00
1582	1.1.02.01.001	LS REFRIGERAÇÃO E ELETRICA	0,00
1589	1.1.02.01.001	CASABLANCA TUR	0,00
1594	1.1.02.01.001	SATTLER GHISI ADVVOGADOS	0,00
1595	1.1.02.01.001	MERCADO BOA VISTA	0,00
1596	1.1.02.01.001	SUPERBARRA - ELETRICAS & FERRAGENS	0,00
1598	1.1.02.01.001	AHHAZZO	0,00
1599	1.1.02.01.001	CEM	0,00

SICS
 Pag. 91
 Ass.: MP



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1600	1.1.02.01.001	PINK BIJU	0,00
1603	1.1.02.01.001	RESTAURANTE E LANCHONETE QUERENCIA	0,00
1604	1.1.02.01.001	ALERGOHOME	0,00
1605	1.1.02.01.001	SO VOLKS AUTO PECAS	0,00
1606	1.1.02.01.001	UNIMED	0,00
1609	1.1.02.01.001	FENIX SISTEMA	0,00
1610	1.1.02.01.001	SEGREDOS INTIMOS	0,00
1611	1.1.02.01.001	CONSTRUSILVA	0,00
1612	1.1.02.01.001	RECANTO AGROPECUARIA	0,00
1617	1.1.02.01.001	ROQUE COMERCIO	0,00
1618	1.1.02.01.001	JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO - ME	0,00
1619	1.1.02.01.001	VIDROMAR	0,00
1620	1.1.02.01.001	ALVORADA SERVICES	0,00
1628	1.1.02.01.001	MERCEARIA VITORIA	0,00
1630	1.1.02.01.001	H.M.C - HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA	0,00
1631	1.1.02.01.001	CASABEM	0,00
1632	1.1.02.01.001	ANDRE LUIZ VICENTE LUCAS	0,00
1633	1.1.02.01.001	LETICIA LAIS FACCIO	0,00
1634	1.1.02.01.001	AREZZO	0,00
1635	1.1.02.01.001	ELA BELLA BOLSAS E ACESSORIOS	0,00
1636	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA AMANDA	0,00
1637	1.1.02.01.001	MERCADÃO DAS EMBALAGENS EIRELI ME	0,00
1638	1.1.02.01.001	ROMEU J CIOCHETTA	0,00
1639	1.1.02.01.001	AVILA E AVILA ADVOCACIA	0,00
1640	1.1.02.01.001	UNIAO AGROPECUARIA	0,00
1641	1.1.02.01.001	OTICA MAIS VISÃO	0,00
1642	1.1.02.01.001	OTICA E RELOJOARIA BRILHANTE	0,00
1643	1.1.02.01.001	REZENDE SAPATARIA E ACESSORIOS	0,00
1644	1.1.02.01.001	LEANDRO GOMES DALLAZEM	0,00
1645	1.1.02.01.001	AUTOMOTIVA	0,00
1646	1.1.02.01.001	MAGAZINE LAZZAROTO	0,00
1647	1.1.02.01.001	CRECI	0,00
1648	1.1.02.01.001	LOJAS REZENDE	0,00
1649	1.1.02.01.001	CASA DE CARNE BOLEA	0,00
1650	1.1.02.01.001	TEMPERITO	0,00
1651	1.1.02.01.001	GRAFICA EXODO	0,00
1654	1.1.02.01.001	EDILSON DA SILVA	0,00
1655	1.1.02.01.001	MARINES JACOBOWSKI FALAVINHA	0,00
1656	1.1.02.01.001	CASA NOVA	0,00
1657	1.1.02.01.001	MARCEL ANDRADE BERTECES	0,00
1658	1.1.02.01.001	BIKE SHOP	0,00
1659	1.1.02.01.001	ODONTOLIFE - CLINICA ODONTOLOGICA - ME	0,00
1660	1.1.02.01.001	ACANTO MODA FEMININA E MASCULINA	0,00
1661	1.1.02.01.001	Alvorada Madeiras e Materiais para Construção	0,00
1662	1.1.02.01.001	MERCADO LM	0,00
1663	1.1.02.01.001	COMERCIAL RODRIGUES	0,00
1664	1.1.02.01.001	MEDICOS ASSOCIADOS	0,00
1665	1.1.02.01.001	BELLA MOBILE MARCENARIA & DESIGN	0,00
1666	1.1.02.01.001	DIESEL CENTER	0,00
1667	1.1.02.01.001	ADORI ALIMENTOS	0,00
1668	1.1.02.01.001	WILLY JACYNTHO TABORELLI	0,00
1672	1.1.02.01.001	MEGA EXPLOSAO	0,00
1675	1.1.02.01.001	PAULO VITOR LIMA RIBEIRO	0,00
1676	1.1.02.01.001	R S ASSESSORIA EMPRESARIAL	0,00
1677	1.1.02.01.001	BRASIL ESPORTES	0,00
1678	1.1.02.01.001	VIP MOTOS	0,00
1679	1.1.02.01.001	HELENA MODAS	0,00
1680	1.1.02.01.001	LIDER CAR VEICULOS	0,00
1683	1.1.02.01.001	ATACADAO DAS EMBALAGENS	0,00
1684	1.1.02.01.001	BELISSIMA CALÇADOS E ACESSORIOS	0,00
1685	1.1.02.01.001	MISCELÂNEA	0,00
1687	1.1.02.01.001	INSTITUTO EDUCAÇÃO E EIRELI M	0,00
1688	1.1.02.01.001	GRUPO RECK / VANDERLEI RECK	0,00
1689	1.1.02.01.001	FISIOCENTER	0,00
1692	1.1.02.01.001	CARCACAS GUIMARAES	0,00
1693	1.1.02.01.001	MRP DOS SANTOS E CIA LTDA ME	0,00
1694	1.1.02.01.001	CCAA	0,00
1695	1.1.02.01.001	FCOLMT	0,00
1696	1.1.02.01.001	FRANCIELLE FREITAS VIEIRA	0,00
1697	1.1.02.01.001	PABLO TENROLLER	0,00
1698	1.1.02.01.001	ALUMI ROSSI	0,00
1699	1.1.02.01.001	REAL TECIDOS E ACESSÓRIOS	0,00
1700	1.1.02.01.001	PANTANAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS	0,00
1701	1.1.02.01.001	DROGARIA CONQUISTA	0,00
1702	1.1.02.01.001	RIQUINHO RAÇÕES	0,00
1703	1.1.02.01.001	JR TURBO	0,00
1705	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA VIDROBOX	0,00
1707	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ALTO ALEGRE	0,00
1715	1.1.02.01.001	PAMPA	0,00
1716	1.1.02.01.001	COMPUTADORES TANGARA	0,00
1717	1.1.02.01.001	LOJA COISA NOSSA	0,00

SICS

Pag. 92

Ass.: [Signature]

[Signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1718	1.1.02.01.001	ART BELA	0,00
1719	1.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA LIBERATA	0,00
1720	1.1.02.01.001	MOTO E CIA	0,00
1726	1.1.02.01.001	TACO FORTE	0,00
1727	1.1.02.01.001	OTICA MAGNUM	0,00
1729	1.1.02.01.001	TELEVISAO CHAPADA DOS PARECIS	0,00
1731	1.1.02.01.001	TAPEÇARIA LIDER	0,00
1733	1.1.02.01.001	JU MODAS	0,00
1735	1.1.02.01.001	HIDRAUSERRA	0,00
1736	1.1.02.01.001	CEM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00
1737	1.1.02.01.001	PREMIUM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	0,00
1738	1.1.02.01.001	ALENCAR VEÍCULOS	0,00
1739	1.1.02.01.001	REINALDO SALVADOR	0,00
1740	1.1.02.01.001	MICRO CERVEJARIA SERRANA LTDA - ME	0,00
1741	1.1.02.01.001	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA 03750224145	0,00
1743	1.1.02.01.001	ELIAS GUSMÃO e CIA LTDA	0,00
1745	1.1.02.01.001	R M MACHADO SORVETES EIRELI	0,00
1746	1.1.02.01.001	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	0,00
1748	1.1.02.01.001	ETH4 INFORMATICA	0,00
1749	1.1.02.01.001	ADRIANA DE GODOY	0,00
1750	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO SUPER BOM	0,00
1751	1.1.02.01.001	DROGA SENIOR	0,00
1752	1.1.02.01.001	THIAGO GREGORIO MARTINEZ	0,00
1753	1.1.02.01.001	ELAINE JOSEFA DE SOUZA	0,00
1754	1.1.02.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	0,00
1755	1.1.02.01.001	SOLARES OPTICA	0,00
1756	1.1.02.01.001	CHARMY SHOES ENXOVAL	0,00
1757	1.1.02.01.001	ELITE MOTOS	0,00
1758	1.1.02.01.001	MT MOTOS	0,00
1759	1.1.02.01.001	BOY AUTO MECANICA	0,00
1760	1.1.02.01.001	DSR ALIMENTOS	0,00
1761	1.1.02.01.001	DARLAN F PENA	0,00
1762	1.1.02.01.001	SEMENTE NOVA FRONTEIRA	0,00
1764	1.1.02.01.001	TOPCAR AUTO CENTER	0,00
1765	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	0,00
1766	1.1.02.01.001	LIESKINAKI E SANTOS LTDA	0,00
1767	1.1.02.01.001	LUIZ CARLOS FLORES MEDINA	0,00
1768	1.1.02.01.001	RUBIA ARGENTA DEON	0,00
1769	1.1.02.01.001	FOTOSSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES	0,00
1770	1.1.02.01.001	MAXPEL PAPELARIA	0,00
1771	1.1.02.01.001	AZIMUTE VIGILANCIA E SEGURANCA	0,00
1772	1.1.02.01.001	SUPER FRIOS	0,00
1773	1.1.02.01.001	CENTROESTE ALUMINIO	0,00
1774	1.1.02.01.001	PREVITELES COMERCIO DE ROUPAS	0,00
1775	1.1.02.01.001	ROMIL PECAS E CERVICOS	0,00
1776	1.1.02.01.001	PICOLOTO EMBREAGENS	0,00
1777	1.1.02.01.001	PW QUEIROZ AUTO MECANICA	0,00
1778	1.1.02.01.001	NATURAL BEEF	0,00
1779	1.1.02.01.001	BIOPARECIS	0,00
1780	1.1.02.01.001	GALLEGO & GALLEGO LTDA-ME	0,00
1782	1.1.02.01.001	BICICLETARIA PAULISTA	0,00
1783	1.1.02.01.001	RN MOTOS	0,00
1784	1.1.02.01.001	JAZZ MUSIC	0,00
11	1.1.02.01.002	(-) PROV. PI DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00
12	1.1.02.01.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A AGÊNCIA DE EMPREGOS	0,00
13	1.1.02.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
14	1.1.02.02.001	BANCO BRADESCO (DP DESC.)	0,00
15	1.1.02.02.002	BANCO DO BRASIL (DP. DESC.)	0,00
16	1.1.02.02.003	CX. ECON. FEDERAL (DP DESC.)	0,00
17	1.1.02.02.004	DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
18	1.1.02.04	ADIANTAMENTOS	14.366,80D
19	1.1.02.04.001	ADIANTAMENTO SALARIAL	3.824,11D
20	1.1.02.04.002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	473,36D
21	1.1.02.04.003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
1653	1.1.02.04.004	DIFERENÇA DE CAIXA A APURAR	10.069,30D
22	1.1.02.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
23	1.1.02.05.001	IRRF SI APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
24	1.1.02.05.008	PIS A RECUPERAR	0,00
25	1.1.02.05.009	JUROS A VENCER	0,00
26	1.1.04	ANTECIPAÇÕES	0,00
27	1.1.04.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
28	1.1.04.01.001	SEGURO DE VIDA	0,00
29	1.1.04.01.001	SEGURO AUTOMÓVEL	0,00
30	1.1.04.01.001	SEGUROS A APROPRIAR	0,00
31	1.1.04.01.002	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
32	1.1.04.01.002	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	0,00
33	1.1.04.01.002	ANTEC. DE REC EM PROJ E PARC.	0,00

SICS

Pag. 93

Ass.: [assinatura]

[assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
34	1.2	PERMANENTE	50.114,70D
35	1.2.02	IMOBILIZADO	50.114,70D
36	1.2.02.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	50.114,70D
37	1.2.02.01.001	MÁQUINAS	0,00
38	1.2.02.01.002	EQUIPAMENTOS	15.082,44D
39	1.2.02.01.003	FERRAMENTAS	0,00
40	1.2.02.01.004	INSTALAÇÕES	0,00
41	1.2.02.01.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	0,00
42	1.2.02.01.006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.125,26D
43	1.2.02.01.007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.096,00D
44	1.2.02.01.008	MOTOCICLETAS	25.800,00D
45	1.2.02.01.009	AERONAVES	0,00
46	1.2.02.01.010	AUTOMÓVEIS	0,00
47	1.2.02.01.011	IMÓVEIS	0,00
48	1.2.02.01.012	BIBLIOTECA / VIDEOTECA	0,00
49	1.2.02.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00
50	1.2.02.02.001	(-) Dep. MÁQUINAS	0,00
51	1.2.02.02.002	(-) Dep. EQUIPAMENTOS	0,00
52	1.2.02.02.003	(-) Dep. FERRAMENTAS	0,00
53	1.2.02.02.004	(-) Dep. INSTALAÇÕES	0,00
54	1.2.02.02.005	(-) Dep. MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	0,00
55	1.2.02.02.006	(-) Dep. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
56	1.2.02.02.007	(-) Dep. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
57	1.2.02.02.008	(-) Dep. MOTOCICLETAS	0,00
58	1.2.02.02.009	(-) Dep. AERONAVES	0,00
59	1.2.02.02.010	(-) Dep. AUTOMÓVEIS	0,00
60	1.2.02.02.011	(-) Dep. IMÓVEIS	0,00
61	1.2.02.02.012	(-) Dep. BIBLIOTECA / VIDEOTECA	0,00
62	2	PASSIVO	475.690,69C
63	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.250,38C
64	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.250,38C
65	2.1.01.01	FORNECEDORES	97,00C
512	2.1.01.01.001	JORNAL TRIBUNA	0,00
513	2.1.01.01.001	RADIO TANGARA	0,00
514	2.1.01.01.001	VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO	0,00
515	2.1.01.01.001	TV CENTRO AMERICA	0,00
516	2.1.01.01.001	FAÇA WEB SITE	0,00
517	2.1.01.01.001	OI	0,00
518	2.1.01.01.001	ENERGISA	0,00
519	2.1.01.01.001	CONTHAGIO	0,00
520	2.1.01.01.001	3 C DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0,00
521	2.1.01.01.001	LIVRARIA ATALAIA	0,00
523	2.1.01.01.001	CNDL	0,00
524	2.1.01.01.001	RESTAURANTE GOIANUS	0,00
525	2.1.01.01.001	POSTO PANTANAL	0,00
528	2.1.01.01.001	AGIL COBRANÇAS E ENTREGAS	0,00
531	2.1.01.01.001	LIRA CONTABILIDADE	0,00
532	2.1.01.01.001	CDL CUIABA	0,00
535	2.1.01.01.001	CARTORIO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS	0,00
536	2.1.01.01.001	FCDLMT	0,00
537	2.1.01.01.001	MARILEUZA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00
538	2.1.01.01.001	SERRALHERIA FERROS	0,00
540	2.1.01.01.001	JORNAL DIARIO DA SERRA	97,00C
541	2.1.01.01.001	SATÉLITE	0,00
543	2.1.01.01.001	TROPICAL TAPETES	0,00
545	2.1.01.01.001	REGISTRO.BR	0,00
546	2.1.01.01.001	SECGTS	0,00
547	2.1.01.01.001	OSMIR BARDELLI	0,00
549	2.1.01.01.001	GRAFICA TANGARA EXPRESS	0,00
550	2.1.01.01.001	PRIMEIRO MUNDO AGENTES DE VIAGENS	0,00
551	2.1.01.01.001	TECWEST	0,00
555	2.1.01.01.001	WERUSHCKA DECORAÇÕES	0,00
556	2.1.01.01.001	ART PAO	0,00
557	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO PAREDAO	0,00
558	2.1.01.01.001	LIDIA STEFANKEVICIUS DORETO DA ROCHA	0,00
559	2.1.01.01.001	O JORNAL	0,00
560	2.1.01.01.001	MG PAINEIS	0,00
563	2.1.01.01.001	MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	0,00
564	2.1.01.01.001	CRIART	0,00
567	2.1.01.01.001	CDL DE FORTALEZA	0,00
568	2.1.01.01.001	SILVIA APARECIDA PAULINO	0,00
569	2.1.01.01.001	ALT TRANSPORTES	0,00
570	2.1.01.01.001	ASSRTE-MT	0,00
572	2.1.01.01.001	ADMILSON BEZERRA DA CONCEIÇÃO	0,00
573	2.1.01.01.001	HIPER GOTARDO	0,00
575	2.1.01.01.001	QUEIROZ CENTER MOTOS	0,00
576	2.1.01.01.001	MGA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00
580	2.1.01.01.001	TACH BRINDES	0,00
581	2.1.01.01.001	CORREIOS	0,00

SICS

Pag. 94

Ass.: 17

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:

0014



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
582	2.1.01.01.001	EMBALAGENS TANGARA	0,00
583	2.1.01.01.001	VERMELHINHO CÓPIAS	0,00
584	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO MODELO (ATACADO)	0,00
585	2.1.01.01.001	OI - PESSOA FÍSICA	0,00
590	2.1.01.01.001	SERRA AGRÍCOLA	0,00
593	2.1.01.01.001	LAVANDERIA SANTA CLARA	0,00
594	2.1.01.01.001	SUPERMERCADOS BIG MASTER	0,00
596	2.1.01.01.001	GRAFICA DOMINGOS SAVIO	0,00
601	2.1.01.01.001	ARTE FLOR FLORICULTURA E DECORAÇÃO	0,00
602	2.1.01.01.001	BPW	0,00
606	2.1.01.01.001	MISRAIN FERREIRA DE FARIA	0,00
607	2.1.01.01.001	VOE MAIS TOUR	0,00
615	2.1.01.01.001	PODIUM RENT A CAR	0,00
616	2.1.01.01.001	TANGARA CARTUCHOS	0,00
618	2.1.01.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
619	2.1.01.01.001	PRECISÃO ESCRITORIO CONTABIL	0,00
621	2.1.01.01.001	ITA CARIMBOS	0,00
623	2.1.01.01.001	DATAComp TECNOLOGIA	0,00
624	2.1.01.01.001	SERRATUR	0,00
625	2.1.01.01.001	CHOPANA SUCOS E LANCHES	0,00
626	2.1.01.01.001	HOTEL SESC PORTO CERCADO	0,00
629	2.1.01.01.001	POSTO 3	0,00
634	2.1.01.01.001	ELISANGELA TEIXEIRA FRANCO ALVES	0,00
635	2.1.01.01.001	FESTA EXPRESS	0,00
636	2.1.01.01.001	RICARDO DOS SANTOS	0,00
637	2.1.01.01.001	MILCCA LUCIA DE GODOI MALAQUIAS - PICOLÉS	0,00
638	2.1.01.01.001	ROGERIO BERTOLDO DA SILVA TRINDADE	0,00
639	2.1.01.01.001	MANOEL VITORIO MOBILIA - LUZ PRAÇA	0,00
643	2.1.01.01.001	MOTOCENTER TANGARA	0,00
644	2.1.01.01.001	FARAILDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,00
645	2.1.01.01.001	TV CIDADE VERDE -BAND	0,00
647	2.1.01.01.001	TV SERRA DOURADA - RECORD	0,00
650	2.1.01.01.001	PAPELARIA MULTIPLEL	0,00
652	2.1.01.01.001	GRANTUR	0,00
653	2.1.01.01.001	PINCELOS PLACAS	0,00
654	2.1.01.01.001	BIG FESTA	0,00
656	2.1.01.01.001	TANIA BUFFET	0,00
657	2.1.01.01.001	CITY LAR	0,00
658	2.1.01.01.001	TV TANGARÁ - SBT	0,00
659	2.1.01.01.001	REVISTA IMAGEM	0,00
660	2.1.01.01.001	LUBRICENTER	0,00
662	2.1.01.01.001	RADIO COMUNITÁRIA VILA HORIZONTE - ARCHONOVA	0,00
663	2.1.01.01.001	UNIAO MAT PARA CONSTRUÇÕES	0,00
667	2.1.01.01.001	AUTO POSTO FLORAIS	0,00
673	2.1.01.01.001	ELETRICA LIMA	0,00
675	2.1.01.01.001	EXTINTORES TANGARÁ	0,00
680	2.1.01.01.001	ELAINE GOMES DA SILVA	0,00
684	2.1.01.01.001	PARAFUSOS PAULISTA	0,00
686	2.1.01.01.001	HOKEN	0,00
688	2.1.01.01.001	TUBARAO DOS TECIDOS	0,00
696	2.1.01.01.001	DINORA SABINO S. F. NUNES	0,00
697	2.1.01.01.001	PSICOLOGA	0,00
701	2.1.01.01.001	ACITS	0,00
704	2.1.01.01.001	BORD BRASIL	0,00
705	2.1.01.01.001	MEDICINA DO TRABALHO	0,00
707	2.1.01.01.001	MARLI FERREIRA DA SILVA MOREIRA	0,00
708	2.1.01.01.001	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	0,00
714	2.1.01.01.001	SUBWAY	0,00
715	2.1.01.01.001	NOSSA PIZZA	0,00
716	2.1.01.01.001	TURK'S HAMBURGUERIA	0,00
717	2.1.01.01.001	AMAZON PLAZA HOTEL	0,00
722	2.1.01.01.001	IGUATEMI REFEIÇÕES LTDA	0,00
723	2.1.01.01.001	GLOBAL	0,00
725	2.1.01.01.001	EMBRATEL	0,00
727	2.1.01.01.001	HOTEL ALMEIDA	0,00
731	2.1.01.01.001	GRANTUR	0,00
735	2.1.01.01.001	NITTAS VIDEO PRODUTORA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0,00
736	2.1.01.01.001	NAVI INFORMATICA	0,00
737	2.1.01.01.001	NOVO MUNDO	0,00
738	2.1.01.01.001	MEGAINFO	0,00
743	2.1.01.01.001	RÁPIDO SATÉLITE	0,00
744	2.1.01.01.001	TUT TRANSPORTES	0,00
745	2.1.01.01.001	CHOPPÃO DELIVERY	0,00
746	2.1.01.01.001	ALÔ TAXI	0,00
747	2.1.01.01.001	G GAS	0,00
748	2.1.01.01.001	VALDEIR DA SILVA OLIVEIRA	0,00
751	2.1.01.01.001	KLEBER MIOLLI AVELINO	0,00
753	2.1.01.01.001	2 SERVIÇO NOTARIAL	0,00
754	2.1.01.01.001	BOM CENTER	0,00
756	2.1.01.01.001	HOTEL TESSARO LTDA ME	0,00
759	2.1.01.01.001	AROMA'S CAFE	0,00

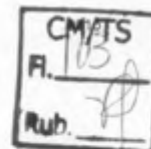
SICS

Pag. 95

Ass.: MP

Empresa: Câmara Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
762	2.1.01.01.001	GLOBO CONTABILIDADE	0,00
768	2.1.01.01.001	VANDEX TRANSPORTES	0,00
773	2.1.01.01.001	DOCES LETÍCIA	0,00
774	2.1.01.01.001	RADIO TAXI BANDEIRANTES LTDA ME	0,00
775	2.1.01.01.001	VIVENDA DO CAMARÃO	0,00
791	2.1.01.01.001	ELBER SANCORE	0,00
792	2.1.01.01.001	C. A. B. DE ARAÚJO	0,00
793	2.1.01.01.001	FUJY CLIMATIZAÇÃO	0,00
794	2.1.01.01.001	RADIO PIONEIRA DE TANGARA DA SERRA	0,00
795	2.1.01.01.001	AUTO POSTO DELCAS LTDA	0,00
796	2.1.01.01.001	AUTO POSTO TREVISAN LTDA	0,00
797	2.1.01.01.001	SERRA FM	0,00
798	2.1.01.01.001	URCA COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	0,00
799	2.1.01.01.001	PAULO CESAR SOARES MIRANDA	0,00
800	2.1.01.01.001	TV VALE	0,00
803	2.1.01.01.001	ELÉTRICA PADRÃO	0,00
804	2.1.01.01.001	SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA	0,00
806	2.1.01.01.001	REAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	0,00
808	2.1.01.01.001	RESTAURANTE SOBREONDAS LTDA EPP	0,00
809	2.1.01.01.001	CAMARÕES POTIGUAR	0,00
810	2.1.01.01.001	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	0,00
811	2.1.01.01.001	RESTAURANTE PEIXE	0,00
812	2.1.01.01.001	PIZZARIA CIPO BRASIL LTDA	0,00
813	2.1.01.01.001	MARINA BADAUE RESTAURANTE LTDA	0,00
814	2.1.01.01.001	SINUELO	0,00
816	2.1.01.01.001	HELLEN THAYNA DA SILVA	0,00
818	2.1.01.01.001	Luzia Corrêa da Silva	0,00
819	2.1.01.01.001	TALITA MUNIZ LEITE	0,00
820	2.1.01.01.001	AADATA	0,00
821	2.1.01.01.001	RAPIDEZ TRANSPORTES	0,00
822	2.1.01.01.001	SEMPRE VIVA FLORICULTURA	0,00
824	2.1.01.01.001	CONNECT MOBILE COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME	0,00
825	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO GONÇALVES	0,00
826	2.1.01.01.001	CONCEIÇÃO APARECIDA ALQUAZ MATIAS	0,00
827	2.1.01.01.001	IGOR GALIANO MORO	0,00
828	2.1.01.01.001	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	0,00
829	2.1.01.01.001	SAMAE	0,00
830	2.1.01.01.001	MARCIO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	0,00
831	2.1.01.01.001	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON	0,00
832	2.1.01.01.001	JACKSON MATHEUS ROCHA HENKES	0,00
833	2.1.01.01.001	SILVIA SILENE F. PEREIRA DE LIMA	0,00
834	2.1.01.01.001	BIG FESTA	0,00
837	2.1.01.01.001	CASA DO PRODUTOR	0,00
838	2.1.01.01.001	CASA DE CARNES TANGARA	0,00
839	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO MONTEIRO	0,00
840	2.1.01.01.001	ROSENAL LUIZ DA SILVA	0,00
841	2.1.01.01.001	OESTE VEÍCULOS	0,00
842	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO PRUDENTE	0,00
844	2.1.01.01.001	Edna Cristina Kusoski	0,00
845	2.1.01.01.001	EULA PAULA DA SILVA	0,00
851	2.1.01.01.001	LAVA JATO TANGARÁ	0,00
857	2.1.01.01.001	MÁXIMA	0,00
860	2.1.01.01.001	3 EMES RESTAURANTE	0,00
861	2.1.01.01.001	DECK DELIVERY	0,00
863	2.1.01.01.001	MAXPEL PAPELARIA	0,00
863	2.1.01.01.001	VIBEMANIA - ORGANIZAÇÃO DE ENVENTOS MUSICAIS LTDA	0,00
893	2.1.01.01.001	MULTI ELETRICA	0,00
894	2.1.01.01.001	José Zacarias de Souza (ELETRICISTA)	0,00
898	2.1.01.01.001	C. MAIQUEL SANINI ME	0,00
905	2.1.01.01.001	M&K ANTONIETTI	0,00
907	2.1.01.01.001	Auto Posto Tanaka	0,00
913	2.1.01.01.001	Bom Clima Climatização	0,00
914	2.1.01.01.001	RECANTO GRILL RESTAURANTE	0,00
915	2.1.01.01.001	PRESIDENTE LANCHES E REFEIÇÕES	0,00
918	2.1.01.01.001	HOTEL MATO GROSSO	0,00
919	2.1.01.01.001	TAIAMÁ PLAZA HOTEL	0,00
929	2.1.01.01.001	CONSTRUTORA LORENZENTI	0,00
930	2.1.01.01.001	SONIA DAUFEMBACH ME	0,00
935	2.1.01.01.001	LINNEA COMUNICAÇÕES	0,00
936	2.1.01.01.001	CENTER CAPAS	0,00
938	2.1.01.01.001	ROSA CHA ATELIE	0,00
939	2.1.01.01.001	SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA	0,00
940	2.1.01.01.001	MIDIA AUTO POSTO	0,00
944	2.1.01.01.001	LAUX BRASIL LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES LTD	0,00
946	2.1.01.01.001	FLORA TANGARÁ LTDA	0,00
952	2.1.01.01.001	SINOP FESTAS	0,00
953	2.1.01.01.001	SERRA DOURADA	0,00
959	2.1.01.01.001	TV PARANA	0,00
960	2.1.01.01.001	PANTERA MOTOS	0,00
961	2.1.01.01.001	TABACOS E PESCA	0,00
973	2.1.01.01.001	ALFA METALÚRGICA E SERRALHERIA	0,00

S I C S

Pag. 96

Ass.: [assinatura]

[assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

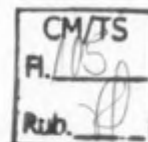
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
975	2.1.01.01.001	KILEGAL FESTAS	0,00
979	2.1.01.01.001	PAC INFORMATICA LTDA ME	0,00
982	2.1.01.01.001	GOLDEN TULIP BRASÍLIA ALVORADA	0,00
983	2.1.01.01.001	ATUAL RENT A CAR	0,00
989	2.1.01.01.001	TV FONTE	0,00
990	2.1.01.01.001	OLIVEIRA EMBALAGENS	0,00
991	2.1.01.01.001	O JORNAL	0,00
992	2.1.01.01.001	MARCO ANTONIO DE SOUZA	0,00
994	2.1.01.01.001	BAND FM	0,00
995	2.1.01.01.001	FORD TROPICAL	0,00
996	2.1.01.01.001	FLAVIO MARCELO DA SILVA	0,00
997	2.1.01.01.001	G FENIX - SOM - LUZ - PALCO	0,00
998	2.1.01.01.001	RENATO SOLIS ME	0,00
999	2.1.01.01.001	MUNDI CAR	0,00
1000	2.1.01.01.001	SILCHIN MÓVEIS DE AÇO	0,00
1001	2.1.01.01.001	VALENTIM DA SILVA E OLIVEIRA LTDA ME	0,00
1002	2.1.01.01.001	PALOMA OLIVEIRA NUNES	0,00
1003	2.1.01.01.001	LOJA ELDER	0,00
1005	2.1.01.01.001	PIZZARIA DITÁLIA	0,00
1006	2.1.01.01.001	BABOO GIOVANI	0,00
1007	2.1.01.01.001	MAGAZINE BIZU	0,00
1008	2.1.01.01.001	W D CONFECÇÕES	0,00
1009	2.1.01.01.001	POSTO SHOPPING	0,00
1010	2.1.01.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA	0,00
1011	2.1.01.01.001	A ESCOLAR	0,00
1012	2.1.01.01.001	MERCADO SALES	0,00
1013	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO POLO CENTRO	0,00
1014	2.1.01.01.001	AUTO POSTO DAS BANDEIRAS	0,00
1015	2.1.01.01.001	H. S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1016	2.1.01.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00
1017	2.1.01.01.001	LOJAS AVENIDA	0,00
1018	2.1.01.01.001	UNIART BORDADOS	0,00
1019	2.1.01.01.001	LOJA TANGARA	0,00
1020	2.1.01.01.001	BELLISSIMA LAVANDERIA E TINTURARIA	0,00
1022	2.1.01.01.001	CONTORNO DO CORPO - MODA INTIMA	0,00
1023	2.1.01.01.001	CENTRAL XEROX	0,00
1024	2.1.01.01.001	SANDRA CALÇADOS	0,00
1025	2.1.01.01.001	MUNDO DAS UTILIDADES	0,00
1027	2.1.01.01.001	LIG CHINA	0,00
1028	2.1.01.01.001	MAMA PIZZARIA	0,00
1029	2.1.01.01.001	C. H. LANCHES	0,00
1030	2.1.01.01.001	MOTO E CIA	0,00
1031	2.1.01.01.001	KAUÉ MONTEIRO MARCONDES	0,00
1032	2.1.01.01.001	DANIELE BOLSAN MARCHETTO	0,00
1040	2.1.01.01.001	ANGELINA DE ASSUNÇÃO DA SILVA	0,00
1041	2.1.01.01.001	DROGARIA BEM ESTAR	0,00
1042	2.1.01.01.001	APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIT AOS CONDENADOS DE CUIABÁ	0,00
1065	2.1.01.01.001	FLORICULTURA E DECORAÇÕES FLORAL LTDA ME	0,00
1080	2.1.01.01.001	MISCELÂNEA	0,00
1090	2.1.01.01.001	ATACADÃO MOTO PEÇAS LTDA	0,00
1102	2.1.01.01.001	ATACADÃO MOTO PEÇAS - TGA	0,00
1103	2.1.01.01.001	TAPEÇARIA MODELO	0,00
1115	2.1.01.01.001	EDELICINO TELES DE MENEZES	0,00
1116	2.1.01.01.001	SIDIMAR GUEVARA NIERO	0,00
1117	2.1.01.01.001	BIKE SHOP	0,00
1118	2.1.01.01.001	GRAFICA ART COR	0,00
1125	2.1.01.01.001	SUGIKI MAGAZINE	0,00
1126	2.1.01.01.001	HM PANIFICADORA	0,00
1129	2.1.01.01.001	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	0,00
1130	2.1.01.01.001	WTSNET TELEINFORMÁTICA LTDA EPP	0,00
1131	2.1.01.01.001	DESINSETIZADORA MATÃO	0,00
1135	2.1.01.01.001	VIDRAÇARIA TEMPER BOX LTDA-ME	0,00
1136	2.1.01.01.001	L. S. RIBAS & CIA LTDA ME	0,00
1137	2.1.01.01.001	OLIVO DE ALMEIDA TORMES	0,00
1138	2.1.01.01.001	ROTA LOCADORA DE VEICULOS	0,00
1139	2.1.01.01.001	IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	0,00
1146	2.1.01.01.001	MAMMUT LAN FOR GAMES	0,00
1147	2.1.01.01.001	LEME PUBLICIDADE	0,00
1156	2.1.01.01.001	SORVETERIA NEVADA	0,00
1158	2.1.01.01.001	CAFE E PROSA ALIMENTOS LTDA	0,00
1159	2.1.01.01.001	PANTANAL SHOPPING	0,00
1160	2.1.01.01.001	CARIMBOS FLEX	0,00
1161	2.1.01.01.001	PONTO COM INFORMÁTICA	0,00
1169	2.1.01.01.001	ELETRÔNICA JM	0,00
1171	2.1.01.01.001	KANGURU BONÉS	0,00
1172	2.1.01.01.001	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0,00
1173	2.1.01.01.001	LAVA JATO CONFIANÇA	0,00
1174	2.1.01.01.001	FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1175	2.1.01.01.001	GIONGO E CIA LTDA ME	0,00
1176	2.1.01.01.001	BRASIL ESPORTES	0,00
1177	2.1.01.01.001	TANCERVA CONVENIÊNCIA	0,00

SICS
 Pag. 97
 Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:

0017



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1183	2.1.01.01.001	LOJA REAL	0,00
1184	2.1.01.01.001	OTICA E RELOJOARIA RUBI	0,00
1185	2.1.01.01.001	INFORNET	0,00
1186	2.1.01.01.001	PH CONFECÇÕES	0,00
1187	2.1.01.01.001	SANTINI CONSULTORES ASSOCIADOS	0,00
1188	2.1.01.01.001	ÓTICA LAURINI	0,00
1190	2.1.01.01.001	O BOTICARIO	0,00
1194	2.1.01.01.001	AUTO POSTO FAVETTI	0,00
1195	2.1.01.01.001	LOJA DO POVO	0,00
1196	2.1.01.01.001	L.P. MARQUIS COSTA EIR	0,00
1197	2.1.01.01.001	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA	0,00
1203	2.1.01.01.001	GUIGO MADEIRAS LTDA ME	0,00
1206	2.1.01.01.001	HOTEL TOMAZELLI	0,00
1207	2.1.01.01.001	MULTI BAR LTDA ME	0,00
1208	2.1.01.01.001	POSTO 77	0,00
1209	2.1.01.01.001	LAZAROTTO & LAZAROTTO LTDA ME	0,00
1211	2.1.01.01.001	E. P. AGROPECUARIA	0,00
1213	2.1.01.01.001	ESPETARIA COFFES GRILL	0,00
1214	2.1.01.01.001	MARCIANA BATISTA SILVA	0,00
1216	2.1.01.01.001	POSTO PIMENTA	0,00
1221	2.1.01.01.001	AUTO POSTO VILA ALTA	0,00
1222	2.1.01.01.001	AUTO POSTO ANAPOLINA LTDA	0,00
1223	2.1.01.01.001	E Z C GOMES CLINICA MEDICA	0,00
1227	2.1.01.01.001	HERNANDES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME	0,00
1235	2.1.01.01.001	CARVALHO SOARES ADVOCACIA	0,00
1236	2.1.01.01.001	RESTAURANTE E PEIXARIA BEIRA RIO	0,00
1237	2.1.01.01.001	PÃO PRAÇA & CIA	0,00
1242	2.1.01.01.001	BAR E RESTAURANTE CHAPÉU DE PALHA	0,00
1243	2.1.01.01.001	AUTO POSTO CAMPO LIMPO LTDA	0,00
1244	2.1.01.01.001	MQ DE ANDRADE LTDA	0,00
1291	2.1.01.01.001	AUTO POSTO BUGRENSE LTDA	0,00
1294	2.1.01.01.001	CAFETERIA ESPAÇO CAFÉ	0,00
1295	2.1.01.01.001	RICARDOS GRILL	0,00
1296	2.1.01.01.001	ATACADAO DAS EMBALAGENS	0,00
1297	2.1.01.01.001	GAO - GRUPO DE APOIO ONCOLÓGICO LUZ DA ESPERANÇA	0,00
1300	2.1.01.01.001	POSTO GORDEX	0,00
1301	2.1.01.01.001	AUTO POSTO RODOVIA	0,00
1303	2.1.01.01.001	CLAUDIA MACHADO PIRES	0,00
1312	2.1.01.01.001	Kelly Marquezin	0,00
1328	2.1.01.01.001	SOLUCAO INFORMATICA	0,00
1330	2.1.01.01.001	REI DO PANO	0,00
1335	2.1.01.01.001	PILOTANDO GOSTOSO	0,00
1337	2.1.01.01.001	CASA NOVA FORROS	0,00
1338	2.1.01.01.001	GUEDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1339	2.1.01.01.001	FALCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00
1340	2.1.01.01.001	CLAUDIO BATISTA PEREIRA	0,00
1341	2.1.01.01.001	FABIOLA CRISTINA PORTO ME	0,00
1342	2.1.01.01.001	CHICO REFRIGERAÇÕES	0,00
1343	2.1.01.01.001	ROQUE COMERCIO	0,00
1344	2.1.01.01.001	RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA LTDA	0,00
1345	2.1.01.01.001	MIDIA SOLUÇÕES	0,00
1351	2.1.01.01.001	RF DALBOSCO ME	0,00
1355	2.1.01.01.001	TAIAMA RENT A CAR	0,00
1358	2.1.01.01.001	MAIS HOTEL	0,00
1362	2.1.01.01.001	LOJAS CENTAURO	0,00
1368	2.1.01.01.001	PROPAGANDA E CIA	0,00
1376	2.1.01.01.001	Placas Veronese	0,00
1381	2.1.01.01.001	PAPELARIA TANGARA	0,00
1383	2.1.01.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
1385	2.1.01.01.001	MAPPFRE SEGUROS	0,00
1386	2.1.01.01.001	LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00
1387	2.1.01.01.001	KARINE CONFECÇÕES	0,00
1388	2.1.01.01.001	ASSIM ASSADO	0,00
1391	2.1.01.01.001	STUDIO Z (MEIO PREÇO)	0,00
1392	2.1.01.01.001	ELIANE CRISTINA BARELA DE OLIVEIRA	0,00
1395	2.1.01.01.001	CHAMA GAS E AGUA	0,00
1396	2.1.01.01.001	J K EMBALAGENS	0,00
1397	2.1.01.01.001	MECANICA BETO	0,00
1399	2.1.01.01.001	LOJAS MILLA	0,00
1404	2.1.01.01.001	RESTAURANTE E PANELA DE BARRO	0,00
1405	2.1.01.01.001	POSTO PENNSILVANIA	0,00
1409	2.1.01.01.001	PANDA COMÉRCIO DE COLCHÕES	0,00
1444	2.1.01.01.001	CDU/SALVADOR	0,00
1446	2.1.01.01.001	DIGITAL COPIAS	0,00
1449	2.1.01.01.001	SANTO GRILL	0,00
1450	2.1.01.01.001	PINKBIJU	0,00
1452	2.1.01.01.001	MADESERRA	0,00
1461	2.1.01.01.001	RADIO TAXI CUIABANA	0,00
1462	2.1.01.01.001	CASABLANCA TUR	0,00
1464	2.1.01.01.001	CRISTIANE DE S AMARAL ME	0,00
1465	2.1.01.01.001	STOPCAR AUTOCENTER	0,00

SICS

Pag. 98

Ass.: 49

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:

0018



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1475	2.1.01.01.001	MATO GROSSO PALACE HOTEL	0,00
1476	2.1.01.01.001	CAMBUI RESTAURANTE	0,00
1477	2.1.01.01.001	MARECHAL PAES E DOCES	0,00
1478	2.1.01.01.001	PIZZARIA MELHOR OPÇÃO	0,00
1482	2.1.01.01.001	BARZI MOTORS LTDA-EPP	0,00
1487	2.1.01.01.001	TROPICAL TAPETES PERSONALIZADOS	0,00
1489	2.1.01.01.001	FIASA	0,00
1514	2.1.01.01.001	CHURRASCARIA SILVA	0,00
1515	2.1.01.01.001	CALDO'S e CIA	0,00
1516	2.1.01.01.001	BAZAR AVENIDA	0,00
1517	2.1.01.01.001	MERCADO CAROL	0,00
1518	2.1.01.01.001	PADARIA E CONFEITARIA DELICIA	0,00
1519	2.1.01.01.001	MERCADO BRASIL	0,00
1520	2.1.01.01.001	MERCADO SUDOESTE	0,00
1521	2.1.01.01.001	JANINI RESTAURANTE	0,00
1538	2.1.01.01.001	CONVENIENCIA XAXIM	0,00
1539	2.1.01.01.001	LUGAR SOLUÇÃO EM TRANSPORTE	0,00
1547	2.1.01.01.001	SOCIEDADE BARRABUGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	0,00
1548	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MOV RADIO VALE DO RIO BUGRES	0,00
1549	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA	0,00
1553	2.1.01.01.001	ALEXSANDRO DIAS RODRIGUES	0,00
1554	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	0,00
1558	2.1.01.01.001	SATURNO INFORMATICA	0,00
1559	2.1.01.01.001	PONTO DE LUZ BRINDES	0,00
1567	2.1.01.01.001	UNIDAS	0,00
1568	2.1.01.01.001	LIBERTY SEGUROS	0,00
1569	2.1.01.01.001	ALOHA	0,00
1583	2.1.01.01.001	DISMEQ	0,00
1584	2.1.01.01.001	IZAEL JOSE RIBEIRO 40627977120	0,00
1585	2.1.01.01.001	HIPER FESTA	0,00
1586	2.1.01.01.001	LOJA SAO MARCOS	0,00
1587	2.1.01.01.001	FLOR DO CAMPO MODA INTIMA	0,00
1588	2.1.01.01.001	MADEIREIRA FLOR DO CAMPO	0,00
1590	2.1.01.01.001	DANNI GARCIA	0,00
1591	2.1.01.01.001	CASA NOVA TINTAS E GESSO PVC	0,00
1592	2.1.01.01.001	JOSE DOS ANJOS SANTOS	0,00
1593	2.1.01.01.001	DAYKA BADALOS SORVETES	0,00
1601	2.1.01.01.001	JHONNY HERISSON DE SOUZA VIEIRA 006.064.381-14	0,00
1602	2.1.01.01.001	PRIMAK REFRIGERACAO ASSISTENCIA TECNICA	0,00
1607	2.1.01.01.001	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALEFFE	0,00
1608	2.1.01.01.001	LOJAS RENA	0,00
1621	2.1.01.01.001	LEANDRO DA TRINDADE 96084323191	0,00
1622	2.1.01.01.001	RAIMUNDO PETRINCA	0,00
1623	2.1.01.01.001	ADRIANA FATIMA LORENZETTI	0,00
1624	2.1.01.01.001	SUPERSERRA	0,00
1625	2.1.01.01.001	NUTRICENTER	0,00
1626	2.1.01.01.001	BLINDA MAIS VIDRAÇARIA	0,00
1627	2.1.01.01.001	CASSIO L. DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	0,00
1629	2.1.01.01.001	M LAURINDO DA CUNHA E CIA LTDA ME	0,00
1669	2.1.01.01.001	VIDRAÇARIA AMERICA	0,00
1670	2.1.01.01.001	J D MOVEIS, MARMORES E VIDROS	0,00
1673	2.1.01.01.001	INVIOVEL TANGARA COMERCIO DE EQUIP E SEGURANÇA LTDA	0,00
1674	2.1.01.01.001	JORNAL TANGARA	0,00
1681	2.1.01.01.001	INSTITUTO EDUCAÇÃO E EIRELI M	0,00
1682	2.1.01.01.001	MARK SERVICE	0,00
1686	2.1.01.01.001	INSTITUTO EDUCAÇÃO E EIRELI M	0,00
1691	2.1.01.01.001	MEDIO NORTE ALUMINIO	0,00
1704	2.1.01.01.001	ALVORADA SERVICES	0,00
1706	2.1.01.01.001	HOTEL CULLINAN	0,00
1708	2.1.01.01.001	MERCES UNIFORME	0,00
1709	2.1.01.01.001	CIDA ANDRADE BUFFET	0,00
1710	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1711	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1712	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1713	2.1.01.01.001	CRISTIANO / MESQUITA MAGALHAES E CIA LTDA ME	0,00
1714	2.1.01.01.001	LA SIERRA VIAGENS & TURISMO	0,00
1723	2.1.01.01.001	SINDI PETROLEO MT	0,00
1724	2.1.01.01.001	KELY APARECIDA CORDEIRO	0,00
1725	2.1.01.01.001	ROSILENE DE OLIVEIRA	0,00
1728	2.1.01.01.001	TATU A LENHA RESTAURANTE EIRELI ME	0,00
1730	2.1.01.01.001	TELEVISAO CHAPADA DOS PARECIS	0,00
1732	2.1.01.01.001	POLICIA MILITAR	0,00
1742	2.1.01.01.001	CONSTRUSILVA	0,00
1744	2.1.01.01.001	POSTO ALE	0,00
1747	2.1.01.01.001	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	0,00
1763	2.1.01.01.001	INDIANA SOM	0,00
1781	2.1.01.01.001	GALLEGO & GALLEGO LTDA-ME	0,00
66	2.1.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
67	2.1.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00
68	2.1.01.02.002	FÉRIAS A PAGAR	0,00

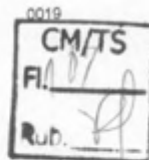
S I C S

Pag. 99

Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2016
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
69	2.1.01.02.004	13º SAL. A PAGAR	0,00
			334,85C
70	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00
71	2.1.01.03.001	INSS A RECOLHER	0,00
72	2.1.01.03.002	FGTS A RECOLHER	33,33C
73	2.1.01.03.003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	301,52C
74	2.1.01.03.004	IRRF A RECOLHER	0,00
1305	2.1.01.03.005	GRRF A RECOLHER	0,00
			0,00
75	2.1.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
76	2.1.01.04.001	COFINS A RECOLHER	0,00
77	2.1.01.04.002	PIS A RECOLHER	0,00
78	2.1.01.04.003	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00
298	2.1.01.04.004	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS A PAGAR	0,00
299	2.1.01.04.005	IPVA A PAGAR	0,00
300	2.1.01.04.006	DPVAT A PAGAR	0,00
506	2.1.01.04.007	IPTU A PAGAR	0,00
683	2.1.01.04.008	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PAGAR	0,00
1308	2.1.01.04.009	PROMOÇÕES CAMPANHAS A RECOLHER	0,00
1374	2.1.01.04.010	TAXAS DETRAN A PAGAR	0,00
1722	2.1.01.04.011	MULTAS DE TRANSITO A PAGAR	0,00
			0,00
79	2.1.01.05	EMPRÉSTIMOS	0,00
80	2.1.01.05.001	EMPRÉSTIMOS	0,00
			0,00
81	2.1.01.06	CONTAS A PAGAR	0,00
82	2.1.01.06.001	ALUGUÉIS A PAGAR	0,00
83	2.1.01.06.002	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00
84	2.1.01.06.003	PRO-LABORE A PAGAR	0,00
679	2.1.01.06.004	MULTAS A PAGAR	0,00
			1.818,53C
1153	2.1.01.07	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.818,53C
1154	2.1.01.07.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00
			0,00
85	2.1.02	PROVISÕES	0,00
86	2.1.02.01.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00
87	2.1.02.01.002	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00
88	2.1.02.01.003	PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	0,00
89	2.1.02.01.004	PROVISÃO ENC. S/ FÉRIAS	0,00
90	2.1.02.01.005	PROV. ENCARGOS S/ 13º SALARIO	0,00
			0,00
91	2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
92	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
93	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS	0,00
94	2.2.01.01.001	EMPRÉSTIMOS NA CEF	0,00
			473.440,31C
95	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00
96	2.3.01	FUNDO PATRIMONIAL	0,00
97	2.3.01.01	RESERVAS	0,00
98	2.3.01.01.001	IMÓVEIS	0,00
			473.440,31C
1152	2.3.02	SUBVENÇÕES	473.440,31C
99	2.3.02.02	SUBVENÇÕES	473.440,31C
100	2.3.02.02.001	RESULTADOS SOCIAIS	473.440,31C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 475.690,69 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)

Adhemar Corrêa de Moraes Júnior
 CPF 034.330.001-53
 CRC 07070963

SICS

Pag. 10
 Ass.: mp

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
101	3	CONTAS DE RESULTADO	752.213,55D
102	3.1	DESPESAS	752.213,55D
103	3.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	752.213,55D
104	3.1.01.01	DESPESAS COM SERVIÇOS	437.702,20D
105	3.1.01.01.001	MONITORAMENTO (DESPESAS)	0,00
106	3.1.01.01.002	INFORMÁTICA	4.398,80D
107	3.1.01.01.003	CDL CUIABA	148.255,00D
108	3.1.01.01.004	TRANSPORTE DE OBJETOS	40,00D
109	3.1.01.01.005	BRINDES	0,00
110	3.1.01.01.006	TROFÉUS E MEDALHAS	0,00
111	3.1.01.01.007	COPA / COZINHA / MATERIAL LIMPEZA	2.083,78D
112	3.1.01.01.008	DIÁRIAS DE HOTEL	845,00D
113	3.1.01.01.009	ALUGUEL	19.581,88D
114	3.1.01.01.010	ÁGUA	173,11D
115	3.1.01.01.011	ENERGIA ELÉTRICA	7.025,22D
116	3.1.01.01.012	DESPESAS DE TRANSPORTE	248,00D
117	3.1.01.01.013	TELEFONE	3.302,56D
118	3.1.01.01.014	SITE	4.830,00D
119	3.1.01.01.015	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.376,52D
120	3.1.01.01.016	ANÚNCIOS / PUBLICIDADES / PROPAGANDA	37.908,15D
121	3.1.01.01.017	FRETES	274,35D
122	3.1.01.01.018	HOMENAGENS	810,00D
123	3.1.01.01.019	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.197,58D
124	3.1.01.01.020	REPASSE BASE OPERADORA (CDL CUIABÁ)	0,00
125	3.1.01.01.021	DESPESAS COM CAMPANHAS	597,23D
126	3.1.01.01.022	DESPESAS COM PROMOÇÕES	21.721,73D
127	3.1.01.01.023	UNIFORMES	3.422,48D
128	3.1.01.01.024	AQUISIÇÃO DE CAMPANHAS	0,00
129	3.1.01.01.025	INTERNET - DESPESAS	0,00
130	3.1.01.01.026	REPRESENTAÇÕES - DESPESAS	0,00
131	3.1.01.01.027	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
132	3.1.01.01.028	DESPESAS COM PABX E LINHAS TELEFÔNICAS	271,00D
133	3.1.01.01.029	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.991,20D
134	3.1.01.01.030	DESPESAS GRÁFICAS	170,00D
135	3.1.01.01.031	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	489,20D
136	3.1.01.01.032	CONFRATERNIZAÇÃO	5.242,52D
137	3.1.01.01.033	DESPESAS COM REFEIÇÕES	184,20D
138	3.1.01.01.034	SEGURO CARRO E PESSOAL	0,00
139	3.1.01.01.035	DOAÇÕES	265,10D
140	3.1.01.01.036	XEROX / AUTENTICAÇÕES	0,00
141	3.1.01.01.037	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00
142	3.1.01.01.038	DESPESAS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	19.335,00D
143	3.1.01.01.039	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10.180,00D
144	3.1.01.01.040	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00
145	3.1.01.01.041	REPASSE PSICOLOGIA	0,00
146	3.1.01.01.042	DESPESAS COM INFORMATIVO	26,00D
147	3.1.01.01.043	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	622,02D
148	3.1.01.01.044	TAXAS E REGISTROS	0,00
149	3.1.01.01.045	PASSAGENS AÉREAS / TERRESTRES	708,94D
150	3.1.01.01.046	CORREIOS E MALOTES	4.244,96D
151	3.1.01.01.047	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA CNDL	10.830,73D
152	3.1.01.01.048	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA FCDL	0,00
153	3.1.01.01.049	DEPRECIACIONES	0,00
154	3.1.01.01.050	INSCRIÇÕES CONVENÇÕES/ENCONTROS	0,00
155	3.1.01.01.051	CONFECÇÕES DE CRACHAS	0,00
156	3.1.01.01.052	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	605,00D
157	3.1.01.01.053	DEVOLUÇÕES	0,00
158	3.1.01.01.054	VIAJENS E ESTADIAS	1.088,00D
159	3.1.01.01.055	EMPLACAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS	3.288,00D
160	3.1.01.01.056	DESPESAS SISTEMAS INFORMÁTICA	0,00
510	3.1.01.01.057	MANUTENÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO	0,00
552	3.1.01.01.058	INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	0,00
554	3.1.01.01.059	RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS	240,00D
571	3.1.01.01.060	DESP COM ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAL	3.000,00D
578	3.1.01.01.061	DESPESAS COM PATROCINIO	0,00
597	3.1.01.01.062	ADESIVOS	4.145,10D
604	3.1.01.01.063	ENTREGA DE BOLETOS/PANFLETOS/ CARTAZES	3.222,45D
617	3.1.01.01.064	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	2.467,13D
649	3.1.01.01.065	DESPESAS DIVERSAS	1.795,00D
655	3.1.01.01.066	LOCAÇÃO DE MESA/CADEIRA/CX TÉRMICA	5.427,84D
674	3.1.01.01.067	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00
733	3.1.01.01.068	DESPESAS PROJ. INOVA	0,00
734	3.1.01.01.069	REPASSE PROJ. INOVA	0,00
749	3.1.01.01.070	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.154,00D
750	3.1.01.01.071	CERTIFICADO DIGITAL	3.679,68D
757	3.1.01.01.072	ASSISTENCIA TÉCNICA CDL CELULAR	0,00
945	3.1.01.01.073	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	64.457,45D
947	3.1.01.01.074	LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS	0,00
963	3.1.01.01.075	CARRO DE SOM	0,00
1149	3.1.01.01.076	DESPESAS COM EMBALAGENS	0,00
1182	3.1.01.01.077	VALE COMPRAS	12.400,00D

SICS

Pag. 101

Ass:

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			100,00D
1334	3.1.01.01.078	DESPESAS EQUIPAMENTOS ELETRICOS	0,00
1597	3.1.01.01.079	DESPESA COM REFORMA	
			152.521,66D
161	3.1.01.02	DESPESAS COM PESSOAL	87.915,27D
162	3.1.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	245,00D
163	3.1.01.02.002	EXAMES ADMISSORIAIS / DEMISSORIAIS	1.050,00D
164	3.1.01.02.003	DIÁRIAS	5.361,20D
165	3.1.01.02.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	0,00
166	3.1.01.02.005	ENTREGA DE PANFLETOS (DESPESA)	7.849,92D
167	3.1.01.02.006	13º SALÁRIO	0,00
168	3.1.01.02.007	ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.633,91D
169	3.1.01.02.008	FÉRIAS	0,00
170	3.1.01.02.009	ACERTO TRABALHISTA	0,00
171	3.1.01.02.010	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	100,00D
172	3.1.01.02.011	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
676	3.1.01.02.012	INDENIZAÇÕES ADICIONAIS	0,00
677	3.1.01.02.013	GRATIFICAÇÕES	0,00
681	3.1.01.02.014	GRATIFICAÇÕES	35.366,36D
859	3.1.01.02.015	DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO	
			70.264,29D
173	3.1.01.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.300,07D
174	3.1.01.03.001	FGTS	2.622,28D
175	3.1.01.03.002	I.R.R.F.	28.883,78D
176	3.1.01.03.003	INSS	0,00
177	3.1.01.03.004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	186,51D
294	3.1.01.03.005	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	179,30D
295	3.1.01.03.006	IPVA	569,77D
296	3.1.01.03.007	DPVAT	0,00
297	3.1.01.03.008	PIS	225,28D
506	3.1.01.03.009	PTU	1.091,37D
511	3.1.01.03.010	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	177,30D
682	3.1.01.03.011	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	0,00
709	3.1.01.03.012	PTU	18.523,92D
1189	3.1.01.03.013	IRRF - PREMIOS CAMPANHAS	2.954,47D
1305	3.1.01.03.014	GRRF	6.283,00D
1307	3.1.01.03.015	PROMOÇÕES CAMPANHAS	267,24D
1373	3.1.01.03.016	TAXAS DETRAN	0,00
1690	3.1.01.03.017	CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS PRESCRITOS	0,00
1721	3.1.01.03.018	MULTAS DE TRANSITO	
			91.725,40D
178	3.1.01.04	DESPESAS DIVERSAS	14,34D
179	3.1.01.04.001	JUROS PASSIVOS	519,21D
180	3.1.01.04.002	DESCONTOS CONCEDIDOS	6.684,20D
181	3.1.01.04.003	TARIFA DE COBRANÇA DE TÍTULOS	572,32D
182	3.1.01.04.004	DESPESAS BANCÁRIAS	2,10D
183	3.1.01.04.005	TALÃO DE CHEQUES	0,00
184	3.1.01.04.006	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	254,47D
678	3.1.01.04.007	MULTAS FEDERAIS	30.123,15D
685	3.1.01.04.008	FATURA CDL CELULAR	0,00
689	3.1.01.04.009	CONTRIBUIÇÃO DASPC	848,63D
690	3.1.01.04.010	TREINAMENTO SPC BRASIL	0,00
691	3.1.01.04.011	CONVENÇÃO NACIONAL CNDL	0,00
692	3.1.01.04.012	INSCRIÇÃO CONVENÇÃO NAC. CNDL	1.944,41D
693	3.1.01.04.013	CURSOS E TREINAMENTOS	500,00D
694	3.1.01.04.014	ATENDIMENTO PSICOLOGICO	0,00
695	3.1.01.04.015	ATENDIMENTO PSICOLOGICO	10.316,17D
729	3.1.01.04.016	CONFEÇÃO PANFLETOS/BANNERS/CARTAZES	36.342,20D
732	3.1.01.04.017	FATURA CERTIFICADO DIGITAL	1.009,60D
767	3.1.01.04.018	FUNDO DE MARKETING	0,00
802	3.1.01.04.019	NATAL PREMIADO CDL E TV VALE	0,00
807	3.1.01.04.020	DESPESAS COM TAXI	1.945,00D
906	3.1.01.04.021	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00
962	3.1.01.04.022	FOGOS DE ARTIFÍCIO	180,00D
985	3.1.01.04.023	FILTRO DE ÁGUA HOKEN	44,60D
986	3.1.01.04.024	MATERIAIS DE CONSUMO	425,00D
1181	3.1.01.04.025	CESTA NATALINA	
			0,00
185	3.1.01.05	PERDAS DIVERSAS	0,00
186	3.1.01.05.001	PERDAS POR INCOBRÁVEIS	
			0,00
187	3.1.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
188	3.1.02.01	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE BENS DO PERMANENTE	0,00
189	3.1.02.01.001	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00
190	3.1.02.01.002	CUSTO ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS	0,00
191	3.1.02.01.003	C. M. B.	0,00
192	3.1.02.01.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	
			0,00
193	4	CONTAS DE RESULTADO	820.344,86C
194	4.1	RECEITAS	820.344,86C
196	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	820.344,86C
196	4.1.01.01	RECEITAS DIRETAS DA ENTIDADE	803.851,37C

SICS

Pag. 102

Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
197	4.1.01.01.001	ALUGUEL DE SALA	0,00
198	4.1.01.01.002	ALUGUEL EQUIP. DATA SHOW	393.966,75C
199	4.1.01.01.003	CONSULTAS SPC	0,00
200	4.1.01.01.004	IMPRESSÕES	0,00
201	4.1.01.01.005	REQUERIMENTO	51.013,81C
202	4.1.01.01.006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
203	4.1.01.01.007	TAXA DE CONTRATAÇÃO	0,00
204	4.1.01.01.008	APOIO PROMOÇÕES (RECEITA)	93.623,54C
205	4.1.01.01.009	ARRECADAÇÃO COM CAMPANHAS	0,00
206	4.1.01.01.010	BANNERS	1.400,00C
207	4.1.01.01.011	CAMPANHAS	327,00C
208	4.1.01.01.012	CONTRATAÇÃO BALCÃO DE EMPREGOS (RECEITA)	0,00
209	4.1.01.01.013	CURSOS E PALESTRAS	0,00
210	4.1.01.01.014	DECLARAÇÃO CONSUMIDOR (RECEITA)	0,00
211	4.1.01.01.015	CARTELAS BINGO	7.100,00C
212	4.1.01.01.016	ALUGUEL STANDS EVENTOS	0,00
213	4.1.01.01.017	FAIXA EVENTO	0,00
214	4.1.01.01.018	IMPRESSOS SPC	0,00
215	4.1.01.01.019	INFORMATIVO (RECEITA)	62.620,00C
216	4.1.01.01.020	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00
217	4.1.01.01.021	CODIGO DEFESA DO CONSUMIDOR	67.050,00C
218	4.1.01.01.022	MENSALIDADE	0,00
219	4.1.01.01.023	PSICOLOGIA (AVALIAÇÕES/TESTES)	15.888,11C
220	4.1.01.01.024	REEMBOLSOS	49.966,29C
221	4.1.01.01.025	REPASSE CDL CUIABÁ	0,00
222	4.1.01.01.026	REPASSE CHEQUE CUIABÁ	0,00
223	4.1.01.01.027	REPASSE RENIC	0,00
224	4.1.01.01.028	REPASSE UNIMED	0,00
225	4.1.01.01.029	TELEFONEMAS / FAX / XEROX (RECEITA)	0,00
226	4.1.01.01.030	ENTREGA DE PANFLETOS (RECEITA)	0,00
227	4.1.01.01.031	JANTAR CDL	0,00
228	4.1.01.01.032	VENDA DO IMOBILIZADO	101,94C
229	4.1.01.01.033	JUROS RECEBIDOS DE MENSALIDADES	0,00
230	4.1.01.01.034	CONTRIBUIÇÃO CANDIDATO (20%)	0,00
231	4.1.01.01.035	ALUGUEL ROUPA PAPAÍ NOEL	38.052,00C
232	4.1.01.01.036	IMPRESSÃO CONSULTAS SPC	3.074,76C
628	4.1.01.01.037	CADASTRO BALCAO DE EMPREGOS	0,00
587	4.1.01.01.038	CHIP	0,00
706	4.1.01.01.039	RECEBIMENTO PROJETO INOVA	9.085,00C
720	4.1.01.01.040	CERTIFICADO DIGITAL	27,18C
862	4.1.01.01.041	CREDITO DE TERCEIROS	10.555,00C
943	4.1.01.01.042	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	0,00
1613	4.1.01.01.043	ALUGUEL DE AUDITORIO	0,00
1614	4.1.01.01.044	VENDA DE MOVEIS	0,00
1616	4.1.01.01.045	MOVEIS	0,00
			16.493,49C
		RECEITAS FINANCEIRAS	840,04C
233	4.1.01.02	JUROS ATIVOS	1.500,50C
234	4.1.01.02.001	DESCONTOS OBTIDOS	14.152,96C
235	4.1.01.02.002	JUROS SOBRE APLICAÇÃO	0,00
236	4.1.01.02.003	MAGIA DO NATAL ACITS & CDL	0,00
703	4.1.01.02.004	NATAL PREMIADO CDL E TV VALE	0,00
801	4.1.01.02.005	DISTRIBUIÇÃO BANCARIA SICRED	0,00
1671	4.1.01.02.006	RENEGOCIAÇÃO	0,00
1734	4.1.01.02.007		0,00
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
237	4.1.02	RECEITA DE ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	0,00
238	4.1.02.01	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
239	4.1.02.01.001	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00
240	4.1.02.01.002	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00
241	4.1.02.01.003		0,00
			68.131,31C
		CONTAS DE ENCERRAMENTO	68.131,31C
242	5	ENCERRAMENTO GERAL	68.131,31C
243	5.1	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	68.131,31C
244	5.1.01	ENCERRAMENTO	0,00
245	5.1.01.01	CONTAS TRANSITORIAS	68.131,31C
246	5.1.01.01.001	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
247	5.1.01.01.002	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
248	5.1.01.01.003	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00
249	5.1.01.01.004		0,00

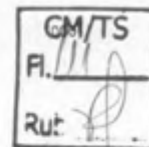
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 416.932,68 (quatrocentos e dezesseis mil e novecent e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

[Handwritten signature]
 CPF: 031.239.014
 CRC-MT 010063

SICS

Pag. 103

Ass.: *[Handwritten signature]*



Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			416.932,68D
			377.045,97D
			254.436,41D
			12.883,76D
			4.814,46D
			8.069,30D
			10,00D
			10,00D
			0,00
			0,00
			241.542,65D
			0,00
			241.542,65D
			0,00
			122.609,56D
			118.312,06D
			2.330,21D
			106,71D
			0,00
			64,98D
			34,32D
			30,00D
			252,06D
			61,89D
			44,57D
			1.083,46D
			118,56D
			1.287,89D
			0,00
			0,00
			1.243,16D
			904,58D
			118,37D
			0,00
			58,13D
			0,00
			220,74D
			46,76D
			70,70D
			435,92D
			1.644,83D
			70,36D
			0,00
			0,00
			167,21D
			519,62D
			30,00D
			2.407,31D
			114,02D
			0,00
			290,00D
			30,00D
			0,00
			0,00
			77,70D
			261,93D
			1.506,73D
			685,37D
			302,95D
			69,01D
			287,24D
			39,96D
			65,91D
			0,00
			36,44D
			0,00
			0,00
			108,98D
			32,88D
			1.048,44D
			58,42D
			101,54D
			30,00D
			124,86D
			64,31D
			30,00D
			30,00D
			452,83D

SICS

Pag. 104

Ass.: MP



Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

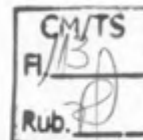
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
319	1.1.02.01.001	LIVRARIA E PAPELARIA PINOQUIO	220,88D
320	1.1.02.01.001	RETIFICADORA MOTOR TURBO	140,00D
321	1.1.02.01.001	GRAFICA DOMINGOS SAVIO	30,00D
322	1.1.02.01.001	MERCADO SALES	173,85D
323	1.1.02.01.001	MAT. P/ CONST. AURORA	38,84D
324	1.1.02.01.001	NSAT COM E REPRESENTACOES	57,20D
325	1.1.02.01.001	FERRAGEM BIGOLIN	30,00D
326	1.1.02.01.001	DROGARIA GOIÁS	237,94D
327	1.1.02.01.001	W D CONFECÇÕES	78,87D
328	1.1.02.01.001	CONTHAGIO	186,83D
329	1.1.02.01.001	ROSASHOK	60,00D
330	1.1.02.01.001	FUJY CLIMATIZACAO	130,00D
331	1.1.02.01.001	REAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	130,00D
332	1.1.02.01.001	SECGTS	32,72D
333	1.1.02.01.001	MOTO E CIA	1.413,36D
334	1.1.02.01.001	PERFUMARIA ORVALHO	34,36D
335	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	101,19D
336	1.1.02.01.001	UNIFACIL CURSOS DE INFORMATICA	58,05D
337	1.1.02.01.001	MERCADO TRADIÇÃO	183,42D
338	1.1.02.01.001	E P AGROPECUARIA	38,18D
339	1.1.02.01.001	INVIOLAVEL TANGARA	31,44D
340	1.1.02.01.001	REPLAY SPORTS	306,12D
341	1.1.02.01.001	FALCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	77,70D
342	1.1.02.01.001	REAL FARMA	1.369,74D
343	1.1.02.01.001	LOJAS RENA	0,00
344	1.1.02.01.001	MOVEIS DIRETO DA FABRICA	0,00
345	1.1.02.01.001	MASTERCCELL TELECOM	94,35D
346	1.1.02.01.001	MIDIA COMUNICAÇÕES	0,00
347	1.1.02.01.001	CASA TINTAS	780,00D
348	1.1.02.01.001	MERCADO CALIFORNIA	0,00
349	1.1.02.01.001	NELSON VEÍCULOS	30,00D
350	1.1.02.01.001	RELOJOARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	336,81D
351	1.1.02.01.001	MEGA CURSOS E TREINAMENTOS	60,00D
352	1.1.02.01.001	PAULO CONFECÇÕES	127,40D
353	1.1.02.01.001	LIVRARIA ATALAIA	30,00D
354	1.1.02.01.001	AMARELINHA	137,20D
355	1.1.02.01.001	COMERCIAL F G	30,00D
356	1.1.02.01.001	DROGARIA RIGUI	30,00D
357	1.1.02.01.001	SOLUCAO INFORMATICA	35,62D
358	1.1.02.01.001	AMECAUTO	73,33D
359	1.1.02.01.001	PEDREIRA	0,00
360	1.1.02.01.001	FORTELEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	204,42D
361	1.1.02.01.001	TANGARA AUTO LATAS	59,06D
362	1.1.02.01.001	ALUG	20,71D
363	1.1.02.01.001	DEPOSITO DE AREIA DE MATO GROSSO	79,23D
364	1.1.02.01.001	CONCRETO VALE DA SERRA	46,40D
365	1.1.02.01.001	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO PEDRO	79,42D
366	1.1.02.01.001	FAZENDA PORTO DO CAMPO	485,18D
367	1.1.02.01.001	PANTERA MOTOS	102,54D
368	1.1.02.01.001	BOM CENTER SUPERMERCADOS	98,16D
369	1.1.02.01.001	KARINE CONFECÇÕES	1.879,78D
370	1.1.02.01.001	MAGAZINE MODA MASCULINA	201,95D
371	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA BRASIL	248,03D
372	1.1.02.01.001	VALORES FACTORING	0,00
373	1.1.02.01.001	LOJA SAUARES	65,52D
374	1.1.02.01.001	TANCERVA CONVENIÊNCIA	0,00
375	1.1.02.01.001	GRIFFE E COMPANHIA	44,01D
376	1.1.02.01.001	A ESCOLAR	559,80D
377	1.1.02.01.001	GRAFICA TANGARA EXPRESS	0,00
378	1.1.02.01.001	ENGEPREV	304,72D
379	1.1.02.01.001	AGROPECUARIA COMBOI	30,00D
380	1.1.02.01.001	LUISINHO IMOBILIARIA	35,44D
381	1.1.02.01.001	NUTRICENTER	0,00
382	1.1.02.01.001	ORTOBOM COLCHÕES	113,98D
383	1.1.02.01.001	DROGA + MAIS	706,21D
384	1.1.02.01.001	GALEÃO PNEUS	30,00D
385	1.1.02.01.001	CRUART	61,44D
386	1.1.02.01.001	POSTO PANTANAL	4,78D
387	1.1.02.01.001	AGRONORTE AGROPECUÁRIA	60,23D
388	1.1.02.01.001	CASA COR TINTAS	105,46D
389	1.1.02.01.001	OTICA IDEAL	0,00
390	1.1.02.01.001	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	30,00D
391	1.1.02.01.001	ART PAO	32,18D
392	1.1.02.01.001	O BOTICARIO	120,00D
393	1.1.02.01.001	DROGARIA IDEAL	508,42D
394	1.1.02.01.001	GOIÁS MODAS	39,38D
395	1.1.02.01.001	ALIANÇA AGROPECUARIA	0,00
396	1.1.02.01.001	CRAVO E CANELA UTILIDADES DOM., PRESENTES E DECORAÇÕES	0,00
397	1.1.02.01.001	DESEJO PROIBIDO	30,00D
398	1.1.02.01.001	IDEAL AGROVETERINARIA	24,85D
399	1.1.02.01.001	AUTO MECANICA SANTA ELIZA	

SICS
 Pag. 105
 Ass.: MP

CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
400	1.1.02.01.001	POSTO CALEGARINI	0,00
401	1.1.02.01.001	PREV CLIN	44,000
402	1.1.02.01.001	VESTE BEM	0,00
403	1.1.02.01.001	PAMPA VALTRA	2.201,30D
404	1.1.02.01.001	MECANICA ZITO	241,94D
405	1.1.02.01.001	OBA OBA CENTER	1.127,65D
406	1.1.02.01.001	LOJA BRASIL	0,00
407	1.1.02.01.001	PARAIBA NOVIDADES	0,00
408	1.1.02.01.001	HABITANORTE	30,00D
409	1.1.02.01.001	AUTOMOTIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00
410	1.1.02.01.001	ART FASHION	0,00
411	1.1.02.01.001	G GAS	128,99D
412	1.1.02.01.001	R. S. CONFECÇÕES	82,59D
413	1.1.02.01.001	ADMINISTRADORA DE BENS LUCIANA LEITE	168,26D
414	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO BOM LAR	480,23D
415	1.1.02.01.001	MATE VERDE ALIMENTOS	30,00D
416	1.1.02.01.001	CEREALISTA BAÚ	0,00
417	1.1.02.01.001	DONNA BELLA CONFECÇÕES	60,99D
418	1.1.02.01.001	YAMAHA CENTURYON	0,00
419	1.1.02.01.001	M&K ANTONIETTI	30,00D
420	1.1.02.01.001	LOKITA	0,00
421	1.1.02.01.001	LOJA UNIÃO	155,00D
422	1.1.02.01.001	GUIRRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
423	1.1.02.01.001	TOP RANCH	0,00
424	1.1.02.01.001	TROPICAL TAPETES	0,00
425	1.1.02.01.001	SOS BOMBA INJETORA	0,00
426	1.1.02.01.001	DAKAR AUTO ELETRICA	0,00
427	1.1.02.01.001	ATEC	30,00D
428	1.1.02.01.001	PESCA & CIA	53,55D
429	1.1.02.01.001	TELE TUDO	188,52D
430	1.1.02.01.001	LOJA SAO MARCOS	184,23D
431	1.1.02.01.001	MECANICA RM	205,63D
432	1.1.02.01.001	R2 TECH	47,84D
433	1.1.02.01.001	ATUAL MODAS	30,00D
434	1.1.02.01.001	EDU FARMA	132,88D
435	1.1.02.01.001	LIMA TINTAS	188,16D
436	1.1.02.01.001	PANORAMA PEÇAS CICLO	700,24D
437	1.1.02.01.001	OURO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1,03D
438	1.1.02.01.001	ADRIANO PNEUS	0,00
439	1.1.02.01.001	METALURGICA TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	407,13D
440	1.1.02.01.001	BIJOIA	231,52D
441	1.1.02.01.001	RIBAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	54,48D
442	1.1.02.01.001	TALITHA CONFECÇÕES	0,00
443	1.1.02.01.001	VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO	36,39D
444	1.1.02.01.001	H.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	34,32D
445	1.1.02.01.001	ROTA LOCADORA DE VEICULOS	444,26D
446	1.1.02.01.001	COMITIVA DO CHARQUE	0,00
447	1.1.02.01.001	ADVOCACIA NEVES	30,00D
448	1.1.02.01.001	CHAMA GAS E AGUA	280,00D
449	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	2.030,00D
450	1.1.02.01.001	MIRELLI CONFECÇÕES	0,00
451	1.1.02.01.001	MERCADO CENTRAL	186,89D
452	1.1.02.01.001	AGENCI@ JJM	0,00
453	1.1.02.01.001	QUEIROZ CENTER CAMPO NOVO	0,00
454	1.1.02.01.001	MIDIA AUTO POSTO	0,00
455	1.1.02.01.001	FIO DE LUA MODAS	30,00D
456	1.1.02.01.001	CENTRAL MAQUINAS	30,00D
457	1.1.02.01.001	CIMENCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	75,40D
458	1.1.02.01.001	LOJA ELDER	1.904,85D
459	1.1.02.01.001	MS SERVIÇOS	0,00
460	1.1.02.01.001	DROGARIA BOM PASTOR	94,32D
461	1.1.02.01.001	LOJA LUMANI	59,00D
462	1.1.02.01.001	MGA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00
463	1.1.02.01.001	CENTER GÁS	96,00D
464	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA VIDROLUX	54,84D
465	1.1.02.01.001	JORNAL DIARIO DA SERRA	30,00D
466	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA PINHEIRÃO	192,85D
467	1.1.02.01.001	NORTE MOTORS LTDA	126,04D
468	1.1.02.01.001	LOJA LIDER	7,17D
469	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA II	78,10D
470	1.1.02.01.001	INASB PLANOS ODONTOLOGICOS	0,00
471	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA III	59,75D
472	1.1.02.01.001	SATURNO INFORMATICA	0,00
473	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA IV	20,00D
474	1.1.02.01.001	ESCRITORIO DE ADV. MELLO & MELLO	0,00
475	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA V	26,48D
476	1.1.02.01.001	POMPEU	67,84D
477	1.1.02.01.001	MUNDO MIX	30,00D
478	1.1.02.01.001	SICREDI SUDOESTE MT	30,00D
479	1.1.02.01.001	CALIFORNIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00
480	1.1.02.01.001	INTERNITRO	30,00D

SICS

Pag. 106
 Ass.: RP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0004
 CM/TS
 R. 11/10
 Rub. 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			39,00D
			0,00
			30,00D
			0,00
481	1.1.02.01.001	UTI CELULAR	
482	1.1.02.01.001	MADA ENXOVAIS	442,55D
483	1.1.02.01.001	PRESENTARIA	2.220,17D
484	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PAREDÃO II	0,00
485	1.1.02.01.001	MG PAINEIS	50,00D
486	1.1.02.01.001	SEMENTES ACAMPO	0,00
487	1.1.02.01.001	EDSON SILVA DESIGN HAIR	96,03D
488	1.1.02.01.001	WILSON FERREIRA SANTIAGO	0,00
489	1.1.02.01.001	METALURGICA UNISSERRAS	180,00D
490	1.1.02.01.001	OTICA STYLLOS	62,60D
491	1.1.02.01.001	PETI CURSOS	1.374,69D
492	1.1.02.01.001	SÃO JOÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
493	1.1.02.01.001	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	31,44D
494	1.1.02.01.001	LOJA ELDER I	37,20D
495	1.1.02.01.001	WILSON MECANICA	32,88D
496	1.1.02.01.001	FERTILIZAR	1.283,19D
497	1.1.02.01.001	JARDIM ACAPULCO	32,72D
498	1.1.02.01.001	FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS TANGARÁ	20,00D
499	1.1.02.01.001	SANDRA CALÇADOS	0,00
500	1.1.02.01.001	AUTO CENTER	0,00
501	1.1.02.01.001	DU PÉ CALÇADOS	281,90D
502	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	802,06D
503	1.1.02.01.001	LOJAS BOM PREÇO ELETROMOVEIS	0,00
504	1.1.02.01.001	PH CONFECÇÕES	90,00D
507	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO TANGARA	151,17D
509	1.1.02.01.001	LOJAS CENTAURO	0,00
522	1.1.02.01.001	R. 2 SERVIÇOS E EVENTOS	140,35D
525	1.1.02.01.001	FOCUS ASSESSORIA E COBRANÇA	0,00
527	1.1.02.01.001	COSTA CONFECÇÕES	0,00
529	1.1.02.01.001	FLOR DO CAMPO MODA INTIMA	143,73D
530	1.1.02.01.001	JURACY DA GUIA LIRA	44,87D
533	1.1.02.01.001	CDL CUIABA	0,00
534	1.1.02.01.001	TANGARA TURBO DIESEL	0,00
539	1.1.02.01.001	GUARUJÁ CICLO	81,38D
542	1.1.02.01.001	BOM CENTER	426,56D
544	1.1.02.01.001	CAMPING E PESCA EMANUEL	0,00
548	1.1.02.01.001	AUTO NAUTICA	0,00
561	1.1.02.01.001	OTICA E RELOJOARIA RUBI	80,00D
562	1.1.02.01.001	MULTICENTER TINTAS	132,16D
565	1.1.02.01.001	METRALHA EMPREENDIMENTOS	274,44D
566	1.1.02.01.001	DIGITEC PIANA	0,00
574	1.1.02.01.001	MULTIPLANTA	118,03D
577	1.1.02.01.001	CLEIDE NEGOCIOS	0,00
579	1.1.02.01.001	EMPREGO E ESTAGIO META FACIL	30,00D
588	1.1.02.01.001	PRETO E BRANCO	0,00
589	1.1.02.01.001	UTILITÁRIO AUTO PEÇAS	0,00
591	1.1.02.01.001	PANTANAL BEBIDAS	179,14D
592	1.1.02.01.001	EXCLUSIVA MODAS	230,48D
595	1.1.02.01.001	JG COMUNICAÇÃO VISUAL	146,41D
598	1.1.02.01.001	KGR MODAS	169,51D
599	1.1.02.01.001	SUPREMAX	79,68D
600	1.1.02.01.001	A ECONOMICA	0,00
603	1.1.02.01.001	CASTELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
605	1.1.02.01.001	FERNANDO HENRIQUE SANCHES DA COSTA	152,39D
608	1.1.02.01.001	TANGARÁ COMPRESSORES	138,17D
609	1.1.02.01.001	CONEXÇÃO INFORMÁTICA	850,23D
610	1.1.02.01.001	POINT VIDEO LOCADORA (EDUARDO PEREIRA 00496663127)	42,00D
611	1.1.02.01.001	GUEDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
612	1.1.02.01.001	MERCADINHO BOM PREÇO	149,17D
613	1.1.02.01.001	CENTRAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	223,94D
614	1.1.02.01.001	RELOJOARIA REAL	248,52D
620	1.1.02.01.001	DOIDÃO DOS CALÇADOS MINI PREÇO	0,00
622	1.1.02.01.001	CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
627	1.1.02.01.001	HIDRALNORTE	90,00D
630	1.1.02.01.001	AZULLAV ACESSÓRIOS	60,00D
631	1.1.02.01.001	METALURGICA CURITIBANA	0,00
632	1.1.02.01.001	MULTI GAS	264,88D
633	1.1.02.01.001	LOJAS AVENIDA	158,52D
640	1.1.02.01.001	MOTOCENTER TANGARA	10,51D
641	1.1.02.01.001	MOTOCENTER CAMPO NOVO	80,00D
642	1.1.02.01.001	AGRONOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0,00
646	1.1.02.01.001	STUDIO Z (MEIO PREÇO)	32,13D
648	1.1.02.01.001	TAPEÇARIA MODELO	41,80D
651	1.1.02.01.001	MILHOPAR	291,13D
651	1.1.02.01.001	PHARMA SUL	0,00
654	1.1.02.01.001	LFG REDE DE ENSINO	0,00
665	1.1.02.01.001	JUSICLER UNIFORMES	0,00
666	1.1.02.01.001	SABOR BRASILEIRO	0,00
668	1.1.02.01.001	DEPOSITO DE MADEIRA AGUIAR	101,18D
669	1.1.02.01.001	ZUKA ENXOVAIS E CONFECÇÕES	1.235,92D
670	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO POLO CENTRO	

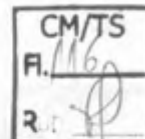
SICS

Pag. 107

Ass.: 14

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL



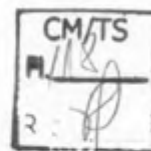
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
877	1.1.02.01.001	HOTEL RESTAURANTE LA CARRETA	22,00D
878	1.1.02.01.001	JEREMIAS DA CRUZ DIAS	97,64D
879	1.1.02.01.001	UNIVIDA	59,00D
880	1.1.02.01.001	LOJA NACIONAL	22,00D
881	1.1.02.01.001	LA SIERRA VIAGENS & TURISMO	70,24D
882	1.1.02.01.001	PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	241,30D
884	1.1.02.01.001	ELIEZER GOMES PEREIRA	40,00D
885	1.1.02.01.001	REZENDE PAPELARIA	22,00D
886	1.1.02.01.001	MECANICA PAPAIAO DIESEL	39,02D
887	1.1.02.01.001	CENTRO ODONTOLOGICO DO TRABALHADOR	177,30D
888	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	20,00D
889	1.1.02.01.001	BIOPARECIS	42,00D
890	1.1.02.01.001	SERVICE GRAFIC	40,00D
891	1.1.02.01.001	ELIEZER GOMES PEREIRA	0,00
892	1.1.02.01.001	ATLANTA MOTO PEÇAS	576,24D
895	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ALTO ALEGRE	309,03D
896	1.1.02.01.001	ELÉTRICA PADRÃO	153,20D
897	1.1.02.01.001	VIBEMANIA - ORGANIZAÇÃO DE ENVENTOS MUSICAIS LTDA	24,85D
899	1.1.02.01.001	FIO A FIO AVIAMENTOS	0,00
900	1.1.02.01.001	FLORESTAL MADEIRAS	22,00D
901	1.1.02.01.001	CARMELA	44,00D
902	1.1.02.01.001	RAMIRO MURAD SAAD NETO & CIA LTDA EPP	84,00D
903	1.1.02.01.001	E Z C GOMES CLINICA MEDICA	22,00D
904	1.1.02.01.001	BELLA GRIFF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	126,00D
908	1.1.02.01.001	ADONAI	80,28D
909	1.1.02.01.001	RESTAURANTE SABOR DA SERRA	42,00D
910	1.1.02.01.001	CENTER CAPAS	142,00D
911	1.1.02.01.001	DELICATO - COMUNICACOES E EVENTOS LTDA - ME	0,00
912	1.1.02.01.001	QUEBEC	22,00D
917	1.1.02.01.001	FISCONTABEIS	22,00D
918	1.1.02.01.001	EXTINTORES TANGARA	65,00D
920	1.1.02.01.001	BRASIL HOLDINGS SERVICOS	81,00D
921	1.1.02.01.001	PAULINHO REPRESENTAÇÕES	22,00D
922	1.1.02.01.001	BETO SOM	22,00D
923	1.1.02.01.001	JANIO'S JOIAS	161,34D
924	1.1.02.01.001	VITAL LEITE	44,00D
925	1.1.02.01.001	FÊNIX ODONTOLOGIA	22,00D
926	1.1.02.01.001	FARMACIA ECONOMICA	0,00
927	1.1.02.01.001	CRISTAL JOIAS	57,45D
928	1.1.02.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	83,00D
931	1.1.02.01.001	ADRIANA OENNING CROTTI	32,94D
932	1.1.02.01.001	SANDRA JANE SCOTTI	87,08D
933	1.1.02.01.001	TV FONTE	0,00
934	1.1.02.01.001	MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	70,30D
937	1.1.02.01.001	K. A. BORGES - DROGARIA - ME	844,22D
941	1.1.02.01.001	AGROVALE AGROPECUARIA	22,00D
942	1.1.02.01.001	RADIO PIONEIRA DE TANGARA DA SERRA	165,22D
948	1.1.02.01.001	AGROCAT	0,00
949	1.1.02.01.001	KALLU MODAS	0,00
950	1.1.02.01.001	FORD TROPICAL	42,00D
951	1.1.02.01.001	CORPO ATIVO	2.022,00D
954	1.1.02.01.001	MUNDO DAS UTILIDADES	148,19D
955	1.1.02.01.001	DINAMIKA INFORMATICA	22,00D
956	1.1.02.01.001	GUIGO MADEIRAS LTDA ME	42,00D
957	1.1.02.01.001	COMERCIAL PLANALTO	18,97D
958	1.1.02.01.001	LIMA DIESEL SERVIÇOS	22,00D
964	1.1.02.01.001	CARVALHO SOARES ADVOCACIA	22,00D
965	1.1.02.01.001	MADESERRA	230,00D
966	1.1.02.01.001	ESTILO & MODA	169,90D
967	1.1.02.01.001	AGRIPAR	22,00D
968	1.1.02.01.001	DENTAL ARTE	43,00D
969	1.1.02.01.001	HEALTH CRED	44,00D
970	1.1.02.01.001	ELETRONICA STAR SOM	238,29D
971	1.1.02.01.001	ROSA MORENA CONFECÇÕES	22,00D
972	1.1.02.01.001	CLINICA DENTARIA SORRISO DA SERRA	71,29D
974	1.1.02.01.001	REAL KIDS	88,00D
975	1.1.02.01.001	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	59,00D
977	1.1.02.01.001	SUPER SAFRA COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS	22,00D
978	1.1.02.01.001	CONSULTABEIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL	33,38D
980	1.1.02.01.001	MERCEARIA PEDRAÇA	22,00D
981	1.1.02.01.001	RAFAEL AUGUSTO DE BRITO	37,00D
984	1.1.02.01.001	MADEIREIRA ITAUBA	1.000,00D
987	1.1.02.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	137,45D
988	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO AMAZONAS CENTRO	28,81D
993	1.1.02.01.001	EDITORIA STYLLO MATO GROSSO	22,00D
1004	1.1.02.01.001	BELLISSIMA LAVANDERIA E TINTURARIA	42,00D
1021	1.1.02.01.001	PANTANAL AUTO PARTS	44,00D
1026	1.1.02.01.001	KANOVA	22,00D
1033	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	71,25D
1034	1.1.02.01.001	ZIANI MUDAS FLORESTAIS	51,10D
1035	1.1.02.01.001	VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	

S I C

Pag. 100

Ass.: M

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1134	1.1.02.01.001	SOARES ELETROMECANICA	157,45D
1140	1.1.02.01.001	CASA DO CABELEIREIRO	210,34D
1141	1.1.02.01.001	POSTO GALLI	59,00D
1142	1.1.02.01.001	CASA NOVA IMOVEIS	27,30D
1143	1.1.02.01.001	Procopio Utilidades	0,00
1145	1.1.02.01.001	OBJETIVA TELECOM	137,67D
1148	1.1.02.01.001	ROSA FASHION	392,27D
1150	1.1.02.01.001	EXPLOSAO DA MODA	82,00D
1155	1.1.02.01.001	ELLO AGROPECUARIA	197,25D
1157	1.1.02.01.001	AL MONTAGEM E GUINDASTES	227,62D
1162	1.1.02.01.001	DJ MAX	0,00
1163	1.1.02.01.001	LAUX BRASIL COMERCIO DE SERVICOS AUTOMOTIVO	84,00D
1164	1.1.02.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONTRUCAO	69,67D
1165	1.1.02.01.001	ORIGEM	384,00D
1166	1.1.02.01.001	FRIGOSERRA	312,00D
1167	1.1.02.01.001	GLAUCIO ARAUJO DE SOUZA	0,00
1168	1.1.02.01.001	MECANICA BETO	42,00D
1170	1.1.02.01.001	EXACTA	42,00D
1178	1.1.02.01.001	AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA	19,03D
1179	1.1.02.01.001	CLICK IMPRESSOS E INFORMATICA	0,00
1180	1.1.02.01.001	TOP KIDS	42,00D
1191	1.1.02.01.001	IMOBILIARIA PORTAL DO CERRADO	78,00D
1192	1.1.02.01.001	CHIQUINHO SORVETES	42,00D
1193	1.1.02.01.001	PAPELARIA TANGARA	84,00D
1198	1.1.02.01.001	LANCHONETE MORADA DO SOL	22,00D
1199	1.1.02.01.001	BICICLETARIA PEDALANDO GOSTOSO	0,00
1200	1.1.02.01.001	TRANSPORTADORA ARAUJO	1.518,34D
1201	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ECONOMIA	31,20D
1202	1.1.02.01.001	DI CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICA	412,65D
1204	1.1.02.01.001	POSTO 77	0,00
1205	1.1.02.01.001	PONTOCOM NOTEBOOKS	168,44D
1210	1.1.02.01.001	TANGARA PREPARACAO DE DOCUMENTOS	42,00D
1212	1.1.02.01.001	BELLA JOIA SEMI JOIAS E BIJUTERIAS	72,77D
1215	1.1.02.01.001	ODONTO EXCELLENCE	42,00D
1217	1.1.02.01.001	CASTELINI	863,66D
1218	1.1.02.01.001	SOL ABERTO SERVIÇOS AGRICOLAS	42,00D
1219	1.1.02.01.001	GRAFICA PARAISO	42,00D
1220	1.1.02.01.001	REGIONAL PEÇAS	42,00D
1224	1.1.02.01.001	CAFE TANSERRA	604,00D
1225	1.1.02.01.001	ATUALLIS MODA MASCULINA	159,00D
1226	1.1.02.01.001	NEO ODONTOLOGIA	52,12D
1228	1.1.02.01.001	CAMPO FERRAGENS	132,00D
1229	1.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA COMETA	350,00D
1230	1.1.02.01.001	DROGARIAS BEM ESTAR	42,00D
1231	1.1.02.01.001	PINTANDO 7 AVIAMENTOS E PRESENTES	122,00D
1232	1.1.02.01.001	CENTER RODAS	42,00D
1233	1.1.02.01.001	ESPAÇO FOTOGRAFICO	123,00D
1234	1.1.02.01.001	NUTRIFORTE	108,51D
1238	1.1.02.01.001	TV VALE	1.400,00D
1239	1.1.02.01.001	KOKAI	50,70D
1240	1.1.02.01.001	AGENCIA DE EMPREGO FUTURO	42,00D
1241	1.1.02.01.001	CREDIARIO PEREIRA	42,00D
1245	1.1.02.01.001	ELETRO EMOTAN	42,00D
1246	1.1.02.01.001	BANCO DA AMAZONIA S/A	273,29D
1247	1.1.02.01.001	WEST MOTOCENTER	0,00
1248	1.1.02.01.001	VANA MODAS	118,00D
1249	1.1.02.01.001	GOMAGRIL	59,00D
1250	1.1.02.01.001	MAXXICASE	126,86D
1251	1.1.02.01.001	CORREA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	108,00D
1252	1.1.02.01.001	FASCINACAO MODAS	42,00D
1253	1.1.02.01.001	TATI COMERCIO DE PEÇAS USADAS	120,00D
1254	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO MULTIMARCA	78,26D
1255	1.1.02.01.001	POSTO CAMINHONEIRO	0,00
1256	1.1.02.01.001	BR INFO	84,00D
1257	1.1.02.01.001	GIGA NET TELECOM E INFORMATICA	418,00D
1258	1.1.02.01.001	MACHADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	143,47D
1292	1.1.02.01.001	TAPECARIA TROPICAL	49,77D
1293	1.1.02.01.001	DONAVILLY TENDENCIA DE MODA CASUAL	42,00D
1298	1.1.02.01.001	POSTO JOLANDO	42,00D
1299	1.1.02.01.001	QUASE DADO	0,00
1302	1.1.02.01.001	IMPERIO MANIA	127,07D
1304	1.1.02.01.001	CLAUDIA MACHADO PIRES	15.372,00D
1309	1.1.02.01.001	SADAO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS	284,00D
1310	1.1.02.01.001	AL ADVOCACIA & CONSULTORIA JURIDICA	42,00D
1311	1.1.02.01.001	M A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	42,00D
1313	1.1.02.01.001	DANILO FALCAO ARRUDA	42,00D
1314	1.1.02.01.001	ESTOFADOS FURTUNATO	0,00
1315	1.1.02.01.001	RADAR MIX	49,87D
1316	1.1.02.01.001	SERRA FM	84,00D
1317	1.1.02.01.001	HERNANDES MOVEIS PLANEJADOS	306,00D
1319	1.1.02.01.001	TIC TAC MODAS	72,00D

SICS

Pag. 111

Ass.: [Signature]

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0009



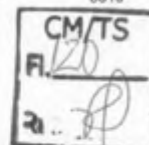
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1320	1.1.02.01.001	PILOTANDO GOSTOSO	893,12D
1321	1.1.02.01.001	BELLA RAINHA	102,00D
1322	1.1.02.01.001	CAPUCHO ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS	22,00D
1323	1.1.02.01.001	MERCADO VASCONCELOS	242,00D
1324	1.1.02.01.001	LUDAGEM	42,00D
1325	1.1.02.01.001	MAUÁ MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO	102,00D
1326	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	42,00D
1327	1.1.02.01.001	SOBRETUDO EXPOSITORES	42,00D
1329	1.1.02.01.001	DEBESA & RODRIGUES ADVOGADOS	22,00D
1331	1.1.02.01.001	WILSON TEODORO DE SOUZA 71131850297	199,61D
1332	1.1.02.01.001	CLOZER CONFECÇÕES	0,00
1346	1.1.02.01.001	CLAUDIO BATISTA PEREIRA	0,00
1347	1.1.02.01.001	DISMEQ	102,00D
1348	1.1.02.01.001	SERGIO AR	42,00D
1349	1.1.02.01.001	SHOPPING DA TERRA	102,00D
1350	1.1.02.01.001	DROGARIA EDINHO	84,00D
1352	1.1.02.01.001	Unopar	22,00D
1353	1.1.02.01.001	MARLI FERREIRA DA SILVA MOREIRA	0,00
1354	1.1.02.01.001	JEFINHO VEICULOS	42,00D
1356	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA FERRARINI & FILHOS	42,00D
1357	1.1.02.01.001	SUPERMERCADOS BIG MASTER	49,87D
1359	1.1.02.01.001	YLDENEIDE MACHADO SOUZA	100,26D
1360	1.1.02.01.001	MERCADO LENE	42,00D
1361	1.1.02.01.001	FERTIVALE	42,00D
1363	1.1.02.01.001	EVOLUTE TANGARA	42,00D
1364	1.1.02.01.001	SANDRA RAQUEL DOS SANTOS	135,40D
1365	1.1.02.01.001	BLINDA MAIS VIDRACARIA	22,00D
1366	1.1.02.01.001	LAJES ROSE	22,00D
1367	1.1.02.01.001	TEM DE TUDO NOVIDADES	234,40D
1369	1.1.02.01.001	IMPERIO MODAS	19,10D
1370	1.1.02.01.001	MOCA BONITA	336,65D
1371	1.1.02.01.001	ELE & ELA MODAS	22,00D
1372	1.1.02.01.001	LOJAS SILVA	60,20D
1375	1.1.02.01.001	MERCADINHO SOUZA	320,88D
1377	1.1.02.01.001	LEO CONSTRUÇÕES	42,00D
1378	1.1.02.01.001	VALDIR MOTOS	72,97D
1379	1.1.02.01.001	VIOLA GAS	19,87D
1380	1.1.02.01.001	CAFE PARECIS	29,81D
1382	1.1.02.01.001	OURO SOLUCOES FINANCEIRAS	23,03D
1384	1.1.02.01.001	VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCACAO	90,05D
1399	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	0,00
1390	1.1.02.01.001	TANGARA TURBO DIESEL	0,00
1393	1.1.02.01.001	FASHION VIP	0,00
1394	1.1.02.01.001	CC POLIMEROS	0,00
1398	1.1.02.01.001	DIDIAGRO SEMENTES	0,00
1400	1.1.02.01.001	MAQUIDAT	0,00
1401	1.1.02.01.001	CERTICOR CERTIFICACAO DIGITAL E CORRESPONDENCIA FISCAL	0,00
1402	1.1.02.01.001	VIZARD	0,00
1403	1.1.02.01.001	SANSAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00
1406	1.1.02.01.001	INSTITUTO MUSICAL CLAVE DE SOL	0,00
1407	1.1.02.01.001	ALEIR ADVOCACIA	0,00
1408	1.1.02.01.001	FREIAR AUTO PECAS	0,00
1410	1.1.02.01.001	ROGERIO FEROLDI - EPP	0,00
1411	1.1.02.01.001	ALPHA CAR	0,00
1445	1.1.02.01.001	SUPERA	0,00
1447	1.1.02.01.001	D CASA MOVEIS PLANEJADOS E DECORACOES	0,00
1448	1.1.02.01.001	FARMA E VIDA	0,00
1451	1.1.02.01.001	ZM VEICULOS	0,00
1453	1.1.02.01.001	INSTITUTO TAYANO DE EDUCACAO	0,00
1454	1.1.02.01.001	QUERENCIA	0,00
1455	1.1.02.01.001	PAMPA	0,00
1456	1.1.02.01.001	UNISERRA	0,00
1457	1.1.02.01.001	REFLORESTAMENTO SAO JOÃO	0,00
1458	1.1.02.01.001	báá modas	0,00
1459	1.1.02.01.001	CARLITOS EMBALAGENS LOPESKRAL	0,00
1460	1.1.02.01.001	PRIMAK REFRIGERACAO ASSISTENCIA TECNICA	0,00
1463	1.1.02.01.001	DAKAR AUTO ELETRICA	0,00
1466	1.1.02.01.001	PRIMUS TRANSPORTES	0,00
1467	1.1.02.01.001	EVOLUX CURSOS	0,00
1468	1.1.02.01.001	MERCADO RM	0,00
1469	1.1.02.01.001	TENDENCIAS DA MODA TGA	0,00
1470	1.1.02.01.001	TUKA PHOTOGRAPHER	0,00
1471	1.1.02.01.001	ALOHA QUEEN	0,00
1472	1.1.02.01.001	BELEZA FEMININA	0,00
1473	1.1.02.01.001	MERCADO JM	0,00
1474	1.1.02.01.001	PANIFICADORA CRISTAL	0,00
1479	1.1.02.01.001	JUNQUEIRA CASA & CONSTRUÇÃO	0,00
1480	1.1.02.01.001	ATACADAO DA MADEIRA	0,00
1481	1.1.02.01.001	SILVANA ACESSORIOS	0,00
1483	1.1.02.01.001	FENIX SISTEMA	0,00
1484	1.1.02.01.001	SEVEN DISTRIBUIDORA MULTIMARCA COSMETICO PROFISSIONAIS	0,00

SICS

Pag. 112
 Ass.: [assinatura]

[assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1485	1.1.02.01.001	ATRATIVA MODAS	0,00
1486	1.1.02.01.001	DHM IMOBILIARIA E CONSTRUTORA	0,00
1488	1.1.02.01.001	CDL TANGARÁ DA SERRA	0,00
1490	1.1.02.01.001	LOJA CENTRAL	0,00
1491	1.1.02.01.001	QUALITY SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0,00
1492	1.1.02.01.001	JM CONFECCOES	0,00
1493	1.1.02.01.001	GUIMAG	0,00
1494	1.1.02.01.001	AGROPECUARIA ALIANÇA	0,00
1495	1.1.02.01.001	BELINHA NOVIDADES	0,00
1496	1.1.02.01.001	CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUCCOES LTDA ME	0,00
1497	1.1.02.01.001	PERFIL ESPACO DE BELEZA	0,00
1498	1.1.02.01.001	CALHAS TARUMA	0,00
1499	1.1.02.01.001	CICLO DUA RODAS	0,00
1500	1.1.02.01.001	SERRALHERIA AMERICA	0,00
1501	1.1.02.01.001	MG MANUNTENCOES MAQUINAS AGRICOLAS	0,00
1502	1.1.02.01.001	MERCADO CONVICCAO MUNDIAL	0,00
1503	1.1.02.01.001	MERCADO PONTO CERTO	0,00
1504	1.1.02.01.001	NEO ADESIVOS COMUNICACAO	0,00
1505	1.1.02.01.001	MERCADO SUDOESTE	0,00
1506	1.1.02.01.001	MERCADO BOM PREÇO	0,00
1507	1.1.02.01.001	A CASA DAS EMBALAGENS	0,00
1508	1.1.02.01.001	MINI MERCADO BASILIO	0,00
1509	1.1.02.01.001	CONSTRUNEL MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES	0,00
1510	1.1.02.01.001	S L CESTA BASICA	0,00
1511	1.1.02.01.001	DROGARIA IDEAL	0,00
1512	1.1.02.01.001	PADARIA E CONFEITARIA DELICIA	0,00
1513	1.1.02.01.001	MERCADO BRASIL	0,00
1522	1.1.02.01.001	ESTAGIO FACIL AGENTE DE INTEGRACAO	0,00
1523	1.1.02.01.001	ARCA FOMENTO AGRICOLA	0,00
1524	1.1.02.01.001	MERCADO COMPRE BEM	0,00
1525	1.1.02.01.001	LIDER AGRICOLA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS	0,00
1526	1.1.02.01.001	REQUINTE OTICA E ACESSORIOS	0,00
1527	1.1.02.01.001	LOJAS SOARES SILVA	0,00
1528	1.1.02.01.001	BARBOSA & SOUSA LTDA - ME	0,00
1529	1.1.02.01.001	CENTRAL ELETROMECANICA	0,00
1530	1.1.02.01.001	ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1531	1.1.02.01.001	MARIA STORE	0,00
1532	1.1.02.01.001	LOJA NASCIMENTO	0,00
1533	1.1.02.01.001	ENXOVAL AMANDA	0,00
1534	1.1.02.01.001	ESSENCIAL MODAS	0,00
1535	1.1.02.01.001	CRIS ENXOVAIS	0,00
1536	1.1.02.01.001	A BARATEIRA	0,00
1537	1.1.02.01.001	MERCADO POPULAR	0,00
1540	1.1.02.01.001	FRANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO	0,00
1541	1.1.02.01.001	NINA CONFECCOES	0,00
1542	1.1.02.01.001	UNIDAS	0,00
1543	1.1.02.01.001	MOTORFRARE	0,00
1544	1.1.02.01.001	RETIFRARE	0,00
1545	1.1.02.01.001	SAPATARIA 13 DE MAIO	0,00
1546	1.1.02.01.001	MERCADO SÃO JORGE	0,00
1550	1.1.02.01.001	MERCADO SANTOS	0,00
1551	1.1.02.01.001	GRAMEIRA CAMPAROTO	0,00
1552	1.1.02.01.001	FIAT DOMANI	0,00
1555	1.1.02.01.001	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	0,00
1556	1.1.02.01.001	PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	0,00
1557	1.1.02.01.001	ANTONIA DE FRANÇA 90479432791	0,00
1560	1.1.02.01.001	ADOLETA FESTAS	0,00
1561	1.1.02.01.001	RODOCAR AUTO CENTER	0,00
1562	1.1.02.01.001	SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA	0,00
1563	1.1.02.01.001	BOM NEGOCIO VEICULOS	0,00
1564	1.1.02.01.001	AUTO POSTO BUGRENSE	0,00
1565	1.1.02.01.001	VILLAGE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1566	1.1.02.01.001	ANA CONFECCOES	0,00
1570	1.1.02.01.001	NATU & VIDA	0,00
1571	1.1.02.01.001	NATU & VIDA	0,00
1572	1.1.02.01.001	J D MOVEIS	0,00
1573	1.1.02.01.001	DUDONI VEICULOS	0,00
1574	1.1.02.01.001	PIT STOP AUTO CENTER	0,00
1575	1.1.02.01.001	INCORPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ	0,00
1576	1.1.02.01.001	FORTMETAL	0,00
1577	1.1.02.01.001	IPE MAPEAMENTOS	0,00
1578	1.1.02.01.001	MERCEARIA E BAR BELA VISTA	0,00
1579	1.1.02.01.001	SONHO INFANTIL	0,00
1581	1.1.02.01.001	MACHADO MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES	0,00
1582	1.1.02.01.001	LS REFRIGERACAO E ELETRICA	0,00
1589	1.1.02.01.001	CASABLANCA TUR	0,00
1594	1.1.02.01.001	SATTLER GHISI ADVVOGADOS	0,00
1595	1.1.02.01.001	MERCADO BOA VISTA	0,00
1596	1.1.02.01.001	SUPERBARRA - ELETRICAS & FERRAGENS	0,00
1598	1.1.02.01.001	AHHAZZO	0,00
1599	1.1.02.01.001	CEM	0,00

SICS

Pag. 113

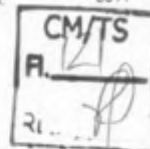
Ass.: *[Signature]*

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha:

0011



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1600	1.1.02.01.001	PINK BIJU	0,00
1603	1.1.02.01.001	RESTAURANTE E LANCHONETE QUERENCIA	0,00
1604	1.1.02.01.001	ALERGOHOME	0,00
1605	1.1.02.01.001	SO VOLKS AUTO PEGAS	0,00
1606	1.1.02.01.001	UNIMED	0,00
1609	1.1.02.01.001	FENIX SISTEMA	0,00
1610	1.1.02.01.001	SEGREDOS INTIMOS	0,00
1611	1.1.02.01.001	CONSTRUSILVA	0,00
1612	1.1.02.01.001	RECANTO AGROPECUARIA	0,00
1617	1.1.02.01.001	ROQUE COMERCIO	0,00
1618	1.1.02.01.001	JOSE HENRIQUE CARDOZO ABRAHAO - ME	0,00
1619	1.1.02.01.001	VIDROMAR	0,00
1620	1.1.02.01.001	ALVORADA SERVICES	0,00
1628	1.1.02.01.001	MERCEARIA VITORIA	0,00
1630	1.1.02.01.001	H.M.C - HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA	0,00
1631	1.1.02.01.001	CASABEM	0,00
1632	1.1.02.01.001	ANDRE LUIZ VICENTE LUCAS	0,00
1633	1.1.02.01.001	LETICIA LAIS FACCI	0,00
1634	1.1.02.01.001	AREZZO	0,00
1635	1.1.02.01.001	ELA BELLA BOLSAS E ACESSORIOS	0,00
1636	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA AMANDA	0,00
1637	1.1.02.01.001	MERCADÃO DAS EMBALAGENS EIRELI ME	0,00
1638	1.1.02.01.001	ROMEU J CIOCHETTA	0,00
1639	1.1.02.01.001	AVILA E AVILA ADVOCACIA	0,00
1640	1.1.02.01.001	UNIAO AGROPECUARIA	0,00
1641	1.1.02.01.001	OTICA MAIS VISÃO	0,00
1642	1.1.02.01.001	OTICA E RELOJOARIA BRILHANTE	0,00
1643	1.1.02.01.001	REZENDE SAPATARIA E ACESSORIOS	0,00
1644	1.1.02.01.001	LEANDRO GOMES DALLAZEM	0,00
1645	1.1.02.01.001	AUTOMOTIVA	0,00
1646	1.1.02.01.001	MAGAZINE LAZZAROTO	0,00
1647	1.1.02.01.001	CRECI	0,00
1648	1.1.02.01.001	LOJAS REZENDE	0,00
1649	1.1.02.01.001	CASA DE CARNE BOLEA	0,00
1650	1.1.02.01.001	TEMPERITO	0,00
1651	1.1.02.01.001	GRAFICA EXODO	0,00
1654	1.1.02.01.001	EDILSON DA SILVA	0,00
1655	1.1.02.01.001	MARINES JACOBOWSKI FALAVINHA	0,00
1656	1.1.02.01.001	CASA NOVA	0,00
1657	1.1.02.01.001	MARCEL ANDRADE BERTECES	0,00
1658	1.1.02.01.001	BIKE SHOP	0,00
1659	1.1.02.01.001	ODONTOLIFE - CLINICA ODONTOLOGICA - ME	0,00
1660	1.1.02.01.001	ACANTO MODA FEMININA E MASCULINA	0,00
1661	1.1.02.01.001	Alvorada Madeiras e Materiais para Construção	0,00
1662	1.1.02.01.001	MERCADO LM	0,00
1663	1.1.02.01.001	COMERCIAL RODRIGUES	0,00
1664	1.1.02.01.001	MEDICOS ASSOCIADOS	0,00
1665	1.1.02.01.001	BELLA MOBILE MARCENARIA & DESIGN	0,00
1666	1.1.02.01.001	DIESEL CENTER	0,00
1667	1.1.02.01.001	ADORI ALIMENTOS	0,00
1668	1.1.02.01.001	WILLY JACINTHO TABORELLI	0,00
1672	1.1.02.01.001	MEGA EXPLOSAO	0,00
1675	1.1.02.01.001	PAULO VITOR LIMA RIBEIRO	0,00
1676	1.1.02.01.001	R S ASSESSORIA EMPRESARIAL	0,00
1677	1.1.02.01.001	BRASIL ESPORTES	0,00
1678	1.1.02.01.001	VIP MOTOS	0,00
1679	1.1.02.01.001	HELENA MODAS	0,00
1680	1.1.02.01.001	LIDER CAR VEICULOS	0,00
1683	1.1.02.01.001	ATAÇADAO DAS EMBALAGENS	0,00
1684	1.1.02.01.001	BELISSIMA CALÇADOS E ACESSORIOS	0,00
1685	1.1.02.01.001	MISCELÂNEA	0,00
1687	1.1.02.01.001	INSTITUTO EDUCAÇÃO E EIRELI M	0,00
1688	1.1.02.01.001	GRUPO RECK / VANDERLEI RECK	0,00
1689	1.1.02.01.001	FISIOCENTER	0,00
1692	1.1.02.01.001	CARCACAS GUIMARAES	0,00
1693	1.1.02.01.001	MRP DOS SANTOS E CIA LTDA ME	0,00
1694	1.1.02.01.001	CCAA	0,00
1695	1.1.02.01.001	FGDUMT	0,00
1696	1.1.02.01.001	FRANCEILLE FREITAS VIEIRA	0,00
1697	1.1.02.01.001	PABLO TENROLLER	0,00
1698	1.1.02.01.001	ALUMI ROSSI	0,00
1699	1.1.02.01.001	REAL TECIDOS E ACESSÓRIOS	0,00
1700	1.1.02.01.001	PANTANAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS	0,00
1701	1.1.02.01.001	DROGARIA CONQUISTA	0,00
1702	1.1.02.01.001	RIQUINHO RAÇÕES	0,00
1703	1.1.02.01.001	JR TURBO	0,00
1705	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA VIDROBOX	0,00
1707	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ALTO ALEGRE	0,00
1715	1.1.02.01.001	PAMPA	0,00
1716	1.1.02.01.001	COMPUTADORES TANGARA	0,00
1717	1.1.02.01.001	LOJA COISA NOSSA	0,00

SICS

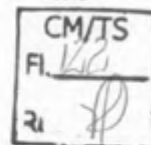
Pag. 114

Ass.: [Signature]

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0012



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1718	1.1.02.01.001	ART BELA	0,00
1719	1.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA LIBERATA	0,00
1720	1.1.02.01.001	MOTO E CIA	0,00
1726	1.1.02.01.001	TAÇO FORTE	0,00
1727	1.1.02.01.001	OTICA MAGNUM	0,00
1729	1.1.02.01.001	TELEVISAO CHAPADA DOS PARECIS	0,00
1731	1.1.02.01.001	TAPEÇARIA LIDER	0,00
1733	1.1.02.01.001	JU MODAS	0,00
1735	1.1.02.01.001	HIDRAUSERRA	0,00
1736	1.1.02.01.001	CEM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00
1737	1.1.02.01.001	PREMIUM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	0,00
1738	1.1.02.01.001	ALENCAR VEÍCULOS	0,00
1739	1.1.02.01.001	REINALDO SALVADOR	0,00
1740	1.1.02.01.001	MICRO CERVEJARIA SERRANA LTDA - ME	0,00
1741	1.1.02.01.001	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA 03750224145	0,00
1743	1.1.02.01.001	ELIAS GUSMÃO e CIA LTDA	0,00
1745	1.1.02.01.001	R M MACHADO SORVETES EIRELI	0,00
1746	1.1.02.01.001	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	0,00
1748	1.1.02.01.001	ETH4 INFORMATICA	0,00
1749	1.1.02.01.001	ADRIANA DE GODOY	0,00
1750	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO SUPER BOM	0,00
1751	1.1.02.01.001	DROGA SENIOR	0,00
1752	1.1.02.01.001	THIAGO GREGORIO MARTINEZ	0,00
1753	1.1.02.01.001	ELAINE JOSEFA DE SOUZA	0,00
1754	1.1.02.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	0,00
1755	1.1.02.01.001	SOLARES OPTICA	0,00
1756	1.1.02.01.001	CHARMY SHOES ENXOVAL	0,00
1757	1.1.02.01.001	ELITE MOTOS	0,00
1758	1.1.02.01.001	MT MOTOS	0,00
1759	1.1.02.01.001	BOY AUTO MECANICA	0,00
1760	1.1.02.01.001	DSR ALIMENTOS	0,00
1761	1.1.02.01.001	DARLAN F PENA	0,00
1762	1.1.02.01.001	SEMENTE NOVA FRONTEIRA	0,00
1764	1.1.02.01.001	TOPCAR AUTO CENTER	0,00
1765	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELLULARES	0,00
1766	1.1.02.01.001	LIESKINAKI E SANTOS LTDA	0,00
1767	1.1.02.01.001	LUIZ CARLOS FLORES MEDINA	0,00
1768	1.1.02.01.001	RUBIA ARGENTA DEON	0,00
1769	1.1.02.01.001	FOTOSSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES	0,00
1770	1.1.02.01.001	MAXPEL PAPELARIA	0,00
1771	1.1.02.01.001	AZIMUTE VIGILANCIA E SEGURANCA	0,00
1772	1.1.02.01.001	SUPER FRIOS	0,00
1773	1.1.02.01.001	CENTROESTE ALUMINIO	0,00
1774	1.1.02.01.001	PREVITELES COMERCIO DE ROUPAS	0,00
1775	1.1.02.01.001	ROMIL PECAS E CERVICOS	0,00
1776	1.1.02.01.001	PICOLOTO EMBREAGENS	0,00
1777	1.1.02.01.001	PW QUEIROZ AUTO MECANICA	0,00
1778	1.1.02.01.001	NATURAL BEEF	0,00
1779	1.1.02.01.001	BIOPARECIS	0,00
1780	1.1.02.01.001	GALLEGO & GALLEGO LTDA-ME	0,00
1782	1.1.02.01.001	BICICLETARIA PAULISTA	0,00
1783	1.1.02.01.001	RN MOTOS	0,00
1784	1.1.02.01.001	JAZZ MUSIC	0,00
11	1.1.02.01.002	(-) PROV. P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00
12	1.1.02.01.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A AGÊNCIA DE EMPREGOS	0,00
13	1.1.02.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
14	1.1.02.02.001	BANCO BRADESCO (DP DESC.)	0,00
15	1.1.02.02.002	BANCO DO BRASIL (DP DESC.)	0,00
16	1.1.02.02.003	CX. ECON. FEDERAL (DP DESC.)	0,00
17	1.1.02.02.004	DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
18	1.1.02.04	ADIANTAMENTOS	4.297,50D
19	1.1.02.04.001	ADIANTAMENTO SALARIAL	3.824,11D
20	1.1.02.04.002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	473,39D
21	1.1.02.04.003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
1653	1.1.02.04.004	DIFERENÇA DE CAIXA A APURAR	0,00
22	1.1.02.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
23	1.1.02.05.001	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
24	1.1.02.05.008	PIS A RECUPERAR	0,00
25	1.1.02.05.009	JUROS A VENCER	0,00
26	1.1.04	ANTECIPAÇÕES	0,00
27	1.1.04.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
28	1.1.04.01.001	SEGURO DE VIDA	0,00
29	1.1.04.01.001	SEGURO AUTOMOVEL	0,00
30	1.1.04.01.001	SEGUROS A APROPRIAR	0,00
31	1.1.04.01.002	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
32	1.1.04.01.002	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	0,00
33	1.1.04.01.002	ANTEC DE REC EM PROJ E PARC.	0,00

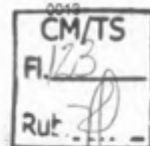
SICS

Pag. 115
 Ass.: [Signature]

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
34	1.2	PERMANENTE	39.886,71D
35	1.2.02	IMOBILIZADO	39.886,71D
36	1.2.02.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	39.886,71D
37	1.2.02.01.001	MÁQUINAS	0,00
38	1.2.02.01.002	EQUIPAMENTOS	16.092,44D
39	1.2.02.01.003	FERRAMENTAS	0,00
40	1.2.02.01.004	INSTALAÇÕES	0,00
41	1.2.02.01.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	4.798,27D
42	1.2.02.01.006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.096,00D
43	1.2.02.01.007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	16.900,00D
44	1.2.02.01.008	MOTOCICLETAS	0,00
45	1.2.02.01.009	AERONAVES	0,00
46	1.2.02.01.010	AUTOMÓVEIS	0,00
47	1.2.02.01.011	IMÓVEIS	0,00
48	1.2.02.01.012	BIBLIOTECA / VIDEOTECA	0,00
49	1.2.02.02	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00
50	1.2.02.02.001	(-) Dep. MÁQUINAS	0,00
51	1.2.02.02.002	(-) Dep. EQUIPAMENTOS	0,00
52	1.2.02.02.003	(-) Dep. FERRAMENTAS	0,00
53	1.2.02.02.004	(-) Dep. INSTALAÇÕES	0,00
54	1.2.02.02.005	(-) Dep. MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	0,00
55	1.2.02.02.006	(-) Dep. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
56	1.2.02.02.007	(-) Dep. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
57	1.2.02.02.008	(-) Dep. MOTOCICLETAS	0,00
58	1.2.02.02.009	(-) Dep. AERONAVES	0,00
59	1.2.02.02.010	(-) Dep. AUTOMÓVEIS	0,00
60	1.2.02.02.011	(-) Dep. IMÓVEIS	0,00
61	1.2.02.02.012	(-) Dep. BIBLIOTECA / VIDEOTECA	0,00
62	2	PASSIVO	416.932,68C
63	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	33.964,77C
64	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.964,77C
65	2.1.01.01	FORNECEDORES	33.637,27C
512	2.1.01.01.001	JORNAL TRIBUNA	0,00
513	2.1.01.01.001	RADIO TANGARA	0,00
514	2.1.01.01.001	VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO	3.442,80C
515	2.1.01.01.001	TV CENTRO AMERICA	3.300,00C
516	2.1.01.01.001	FAÇA WEB SITE	0,00
517	2.1.01.01.001	OI	645,27C
518	2.1.01.01.001	ENERGISA	0,00
519	2.1.01.01.001	CONTHAGIO	0,00
520	2.1.01.01.001	3 C DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0,00
521	2.1.01.01.001	LIVRARIA ATALAIA	0,00
523	2.1.01.01.001	CNDL	0,00
524	2.1.01.01.001	RESTAURANTE GOIANUS	0,00
525	2.1.01.01.001	POSTO PANTANAL	0,00
528	2.1.01.01.001	AGIL COBRANÇAS E ENTREGAS	0,00
531	2.1.01.01.001	LIRA CONTABILIDADE	0,00
532	2.1.01.01.001	CDL CUIABA	0,00
535	2.1.01.01.001	CARTORIO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS	0,00
536	2.1.01.01.001	FCDLMT	0,00
537	2.1.01.01.001	MARILEUZA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00
538	2.1.01.01.001	SERRALHERIA FERROS	90,00C
540	2.1.01.01.001	JORNAL DIARIO DA SERRA	0,00
541	2.1.01.01.001	SATÉLITE	0,00
543	2.1.01.01.001	TROPICAL TAPETES	0,00
545	2.1.01.01.001	REGISTRO.BR	0,00
546	2.1.01.01.001	SECGTS	0,00
547	2.1.01.01.001	OSMIR BARDELLI	0,00
549	2.1.01.01.001	GRAFICA TANGARA EXPRESS	0,00
550	2.1.01.01.001	PRIMEIRO MUNDO AGENTES DE VIAGENS	0,00
551	2.1.01.01.001	TECWEST	0,00
555	2.1.01.01.001	WERUSHCKA DECORAÇÕES	0,00
556	2.1.01.01.001	ART PAO	0,00
557	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO PAREDAO	1.685,00C
558	2.1.01.01.001	LIDIA STEFANKEVICIUS DORETO DA ROCHA	0,00
559	2.1.01.01.001	O JORNAL	0,00
560	2.1.01.01.001	MG PAINEIS	0,00
563	2.1.01.01.001	MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	0,00
564	2.1.01.01.001	CRIART	0,00
567	2.1.01.01.001	CDL DE FORTALEZA	0,00
568	2.1.01.01.001	SILVIA APARECIDA PAULINO	0,00
569	2.1.01.01.001	ALT TRANSPORTES	0,00
570	2.1.01.01.001	ASSRTE-MT	0,00
572	2.1.01.01.001	ADMILSON BEZERRA DA CONCEIÇÃO	0,00
573	2.1.01.01.001	HIPER GOTARDO	0,00
575	2.1.01.01.001	QUEIROZ CENTER MOTOS	0,00
576	2.1.01.01.001	MGA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00
580	2.1.01.01.001	TACH BRINDES	0,00
581	2.1.01.01.001	CORREIOS	0,00

SICS
 Pag. 116
 Ass.: 19

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
582	2.1.01.01.001	EMBALAGENS TANGARA	0,00
583	2.1.01.01.001	VERMELHINHO CÓPIAS	0,00
584	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO MODELO (ATACADO)	0,00
585	2.1.01.01.001	OI - PESSOA FÍSICA	0,00
590	2.1.01.01.001	SERRA AGRICOLA	0,00
593	2.1.01.01.001	LAVANDERIA SANTA CLARA	0,00
594	2.1.01.01.001	SUPERMERCADOS BIG MASTER	0,00
596	2.1.01.01.001	GRAFICA DOMINGOS SAVIO	0,00
601	2.1.01.01.001	ARTE FLOR FLORICULTURA E DECORAÇÃO	0,00
602	2.1.01.01.001	BPW	0,00
606	2.1.01.01.001	MISRAIN FERREIRA DE FARIA	0,00
607	2.1.01.01.001	VOE MAIS TOUR	0,00
615	2.1.01.01.001	PODIUM RENT A CAR	0,00
616	2.1.01.01.001	TANGARA CARTUCHOS	0,00
618	2.1.01.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	10.000,00C
619	2.1.01.01.001	PRECISÃO ESCRITORIO CONTABIL	0,00
621	2.1.01.01.001	ITA CARIMBOS	0,00
623	2.1.01.01.001	DATAComp TECNOLOGIA	0,00
624	2.1.01.01.001	SERRATUR	0,00
625	2.1.01.01.001	CHOPANA SUCOS E LANCHES	0,00
626	2.1.01.01.001	HOTEL SESC PORTO CERCADO	0,00
629	2.1.01.01.001	POSTO 3	0,00
634	2.1.01.01.001	ELISANGELA TEIXEIRA FRANCO ALVES	0,00
635	2.1.01.01.001	FESTA EXPRESS	0,00
636	2.1.01.01.001	RICARDO DOS SANTOS	0,00
637	2.1.01.01.001	MILCCA LUCIA DE GODOI MALAQUIAS - PICOLÉS	0,00
638	2.1.01.01.001	ROGERIO BERTOLDO DA SILVA TRINDADE	0,00
639	2.1.01.01.001	MANOEL VITORIO MOBILIA - LUZ PRAÇA	0,00
643	2.1.01.01.001	MOTOCENTER TANGARA	0,00
644	2.1.01.01.001	FARAILDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,00
645	2.1.01.01.001	TV CIDADE VERDE -BAND	1.779,20C
647	2.1.01.01.001	TV SERRA DOURADA - RECORD	0,00
650	2.1.01.01.001	PAPELARIA MULTIPEL	0,00
652	2.1.01.01.001	GRANTUR	0,00
653	2.1.01.01.001	PINCELOS PLACAS	0,00
654	2.1.01.01.001	BIG FESTA	0,00
656	2.1.01.01.001	TANIA BUFFET	0,00
657	2.1.01.01.001	CITY LAR	0,00
658	2.1.01.01.001	TV TANGARÁ - SBT	0,00
659	2.1.01.01.001	REVISTA IMAGEM	0,00
660	2.1.01.01.001	LUBRICENTER	0,00
662	2.1.01.01.001	RADIO COMUNITÁRIA VILA HORIZONTE - ARCHONOVA	0,00
663	2.1.01.01.001	UNIAO MAT PARA CONSTRUÇOES	0,00
667	2.1.01.01.001	AUTO POSTO FLORAIAS	0,00
673	2.1.01.01.001	ELETRICA LIMA	0,00
675	2.1.01.01.001	EXTINTORES TANGARÁ	0,00
680	2.1.01.01.001	ELAINE GOMES DA SILVA	0,00
684	2.1.01.01.001	PARAFUSOS PAULISTA	0,00
686	2.1.01.01.001	HOKEN	0,00
688	2.1.01.01.001	TUBARAO DOS TECIDOS	0,00
696	2.1.01.01.001	DINORA SABINO S. F. NUNES	0,00
697	2.1.01.01.001	PSICOLOGA	0,00
701	2.1.01.01.001	ACITS	0,00
704	2.1.01.01.001	BORD BRASIL	0,00
705	2.1.01.01.001	MEDICINA DO TRABALHO	0,00
707	2.1.01.01.001	MARLI FERREIRA DA SILVA MOREIRA	0,00
708	2.1.01.01.001	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	0,00
714	2.1.01.01.001	SUBWAY	0,00
715	2.1.01.01.001	NOSSA PIZZA	0,00
716	2.1.01.01.001	TURKS HAMBURGUERIA	0,00
717	2.1.01.01.001	AMAZON PLAZA HOTEL	0,00
722	2.1.01.01.001	IGUATEMI REFEIÇÕES LTDA	0,00
723	2.1.01.01.001	GLOBAL	0,00
725	2.1.01.01.001	EMBRATEL	0,00
727	2.1.01.01.001	HOTEL ALMEIDA	0,00
731	2.1.01.01.001	GRANTUR	0,00
735	2.1.01.01.001	NITTAS VIDEO PRODUTORA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0,00
736	2.1.01.01.001	NAVI INFORMATICA	0,00
737	2.1.01.01.001	NOVO MUNDO	0,00
738	2.1.01.01.001	MEGAINFO	0,00
743	2.1.01.01.001	RÁPIDO SATÉLITE	0,00
744	2.1.01.01.001	TUT TRANSPORTES	0,00
745	2.1.01.01.001	CHOPPÃO DELIVERY	0,00
746	2.1.01.01.001	ALÔ TAXI	0,00
747	2.1.01.01.001	G GAS	0,00
748	2.1.01.01.001	VALDEIR DA SILVA OLIVEIRA	0,00
751	2.1.01.01.001	KLEBER MIOLLI AVELINO	0,00
753	2.1.01.01.001	2 SERVIÇO NOTARIAL	0,00
754	2.1.01.01.001	BOM CENTER	0,00
756	2.1.01.01.001	HOTEL TESSARO LTDA ME	0,00
759	2.1.01.01.001	AROMA'S CAFE	0,00

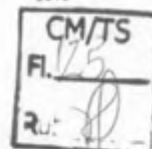
SICS
 Pag. 117
 Ass.: [Signature]

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha:

0015



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
762	2.1.01.01.001	GLOBO CONTABILIDADE	0,00
768	2.1.01.01.001	VANDEX TRANSPORTES	0,00
773	2.1.01.01.001	DOCES LETÍCIA	0,00
774	2.1.01.01.001	RADIO TAXI BANDEIRANTES LTDA ME	0,00
775	2.1.01.01.001	VIVENDA DO CAMARÃO	0,00
791	2.1.01.01.001	ELBER SANCORE	0,00
792	2.1.01.01.001	C. A. B. DE ARAÚJO	0,00
793	2.1.01.01.001	FUJY CLIMATIZACAO	0,00
794	2.1.01.01.001	RADIO PIONEIRA DE TANGARA DA SERRA	0,00
795	2.1.01.01.001	AUTO POSTO DELCAS LTDA	0,00
796	2.1.01.01.001	AUTO POSTO TREVISAN LTDA	0,00
797	2.1.01.01.001	SERRA FM	0,00
798	2.1.01.01.001	URCA COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	0,00
799	2.1.01.01.001	PAULO CESAR SOARES MIRANDA	0,00
800	2.1.01.01.001	TV VALE	0,00
803	2.1.01.01.001	ELÉTRICA PADRÃO	0,00
804	2.1.01.01.001	SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA	0,00
806	2.1.01.01.001	REAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	0,00
808	2.1.01.01.001	RESTAURANTE SOBREONDAS LTDA EPP	0,00
809	2.1.01.01.001	CAMARÕES POTIGUAR	0,00
810	2.1.01.01.001	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	0,00
811	2.1.01.01.001	RESTAURANTE PEIXE	0,00
812	2.1.01.01.001	PIZZARIA CIPO BRASIL LTDA	0,00
813	2.1.01.01.001	MARINA BADAUE RESTAURANTE LTDA	0,00
814	2.1.01.01.001	SINUÉLO	0,00
816	2.1.01.01.001	HELLEN THAYNA DA SILVA	0,00
818	2.1.01.01.001	Luzia Corrêa da Silva	0,00
819	2.1.01.01.001	TALITA MUNIZ LEITE	0,00
820	2.1.01.01.001	AADATA	0,00
821	2.1.01.01.001	RAPIDEZ TRANSPORTES	0,00
822	2.1.01.01.001	SEMPRE VIVA FLORICULTURA	0,00
824	2.1.01.01.001	CONNECT MOBILE COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME	0,00
825	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO GONÇALVES	0,00
826	2.1.01.01.001	CONCEIÇÃO APARECIDA ALQUAZ MATIAS	0,00
827	2.1.01.01.001	IGOR GALIANO MORO	0,00
828	2.1.01.01.001	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	0,00
829	2.1.01.01.001	SAMAE	0,00
830	2.1.01.01.001	MARCIO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	0,00
831	2.1.01.01.001	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON	0,00
832	2.1.01.01.001	JACKSON MATHEUS ROCHA HENKES	0,00
833	2.1.01.01.001	SILVIA SILENE F. PEREIRA DE LIMA	0,00
834	2.1.01.01.001	BIG FESTA	0,00
837	2.1.01.01.001	CASA DO PRODUTOR	0,00
838	2.1.01.01.001	CASA DE CARNES TANGARA	0,00
839	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO MONTEIRO	0,00
840	2.1.01.01.001	ROSENTAL LUIZ DA SILVA	0,00
841	2.1.01.01.001	OESTE VEÍCULOS	0,00
842	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO PRUDENTE	0,00
844	2.1.01.01.001	Edna Cristina Kusoski	0,00
845	2.1.01.01.001	EULA PAULA DA SILVA	0,00
851	2.1.01.01.001	LAVA JATO TANGARÁ	0,00
857	2.1.01.01.001	MÁXIMA	0,00
860	2.1.01.01.001	3 EMES RESTAURANTE	0,00
861	2.1.01.01.001	DECK DELIVERY	0,00
863	2.1.01.01.001	MAXPEL PAPELARIA	0,00
883	2.1.01.01.001	VIBEMANIA - ORGANIZAÇÃO DE ENVENTOS MUSICAIS LTDA	0,00
893	2.1.01.01.001	MULTI ELETRICA	0,00
894	2.1.01.01.001	José Zacarias de Souza (ELETRICISTA)	0,00
898	2.1.01.01.001	C. MAIQUEL SANINI ME	0,00
905	2.1.01.01.001	M&K ANTONIETTI	0,00
907	2.1.01.01.001	Auto Posto Tanaka	0,00
913	2.1.01.01.001	Bom Clima Climatização	0,00
914	2.1.01.01.001	RECANTO GRILL RESTAURANTE	0,00
915	2.1.01.01.001	PRESIDENTE LANCHES E REFEIÇÕES	0,00
916	2.1.01.01.001	HOTEL MATO GROSSO	0,00
919	2.1.01.01.001	TAIAMÁ PLAZA HOTEL	0,00
929	2.1.01.01.001	CONSTRUTORA LORENZENTI	0,00
930	2.1.01.01.001	SONIA DAUFEMBACH ME	0,00
935	2.1.01.01.001	LINNEA COMUNICAÇÕES	0,00
938	2.1.01.01.001	CENTER CAPAS	0,00
938	2.1.01.01.001	RÓSA CHA ATELIE	0,00
939	2.1.01.01.001	SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA	0,00
940	2.1.01.01.001	MIDIA AUTO POSTO	0,00
944	2.1.01.01.001	LAUX BRASIL LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES LTD	0,00
948	2.1.01.01.001	FLORA TANGARÁ LTDA	0,00
952	2.1.01.01.001	SINOP FESTAS	0,00
953	2.1.01.01.001	SERRA DOURADA	0,00
959	2.1.01.01.001	TV PARANA	0,00
960	2.1.01.01.001	PANTERA MOTOS	0,00
961	2.1.01.01.001	TABACOS E PESCA	0,00
973	2.1.01.01.001	ALFA METALÚRGICA E SERRALHERIA	0,00

SICS

Pag. 118

Ass.: [Signature]

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
978	2.1.01.01.001	KILEGAL FESTAS	0,00
979	2.1.01.01.001	PAC INFORMATICA LTDA ME	0,00
982	2.1.01.01.001	GOLDEN TULIP BRASÍLIA ALVORADA	0,00
983	2.1.01.01.001	ATUAL RENT A CAR	0,00
989	2.1.01.01.001	TV FONTE	0,00
990	2.1.01.01.001	OLIVEIRA EMBALAGENS	0,00
991	2.1.01.01.001	O JORNAL	0,00
992	2.1.01.01.001	MARCO ANTONIO DE SOUZA	0,00
994	2.1.01.01.001	BAND FM	0,00
995	2.1.01.01.001	FORD TROPICAL	0,00
996	2.1.01.01.001	FLAVIO MARCELO DA SILVA	0,00
997	2.1.01.01.001	G FENIX - SOM - LUZ - PALCO	0,00
998	2.1.01.01.001	RENATO SOLIS ME	0,00
999	2.1.01.01.001	MUNDI CAR	0,00
1000	2.1.01.01.001	SILCHIN MÓVEIS DE AÇO	0,00
1001	2.1.01.01.001	VALENTIM DA SILVA E OLIVEIRA LTDA ME	0,00
1002	2.1.01.01.001	PALOMA OLIVEIRA NUNES	0,00
1003	2.1.01.01.001	LOJA ELDER	0,00
1005	2.1.01.01.001	PIZZARIA D'ITALIA	0,00
1006	2.1.01.01.001	BABOO GIOVANI	0,00
1007	2.1.01.01.001	MAGAZINE BIZU	0,00
1008	2.1.01.01.001	W D CONFECÇÕES	0,00
1009	2.1.01.01.001	POSTO SHOPPING	0,00
1010	2.1.01.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA	0,00
1011	2.1.01.01.001	A ESCOLAR	0,00
1012	2.1.01.01.001	MERCADO SALES	0,00
1013	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO POLO CENTRO	0,00
1014	2.1.01.01.001	AUTO POSTO DAS BANDEIRAS	0,00
1015	2.1.01.01.001	H. S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1016	2.1.01.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00
1017	2.1.01.01.001	LOJAS AVENIDA	0,00
1018	2.1.01.01.001	UNIART BORDADOS	0,00
1019	2.1.01.01.001	LOJA TANGARA	0,00
1020	2.1.01.01.001	BELLISSIMA LAVANDERIA E TINTURARIA	0,00
1022	2.1.01.01.001	CONTORNO DO CORPO - MODA INTIMA	0,00
1023	2.1.01.01.001	CENTRAL XEROX	0,00
1024	2.1.01.01.001	SANDRA CALÇADOS	0,00
1025	2.1.01.01.001	MUNDO DAS UTILIDADES	0,00
1027	2.1.01.01.001	LIG CHINA	0,00
1028	2.1.01.01.001	MAMA PIZZARIA	0,00
1029	2.1.01.01.001	C. H. LANCHES	0,00
1030	2.1.01.01.001	MOTO E CIA	0,00
1031	2.1.01.01.001	KAUÉ MONTEIRO MARCONDES	0,00
1032	2.1.01.01.001	DANIELE BOLSAN MARCHETTO	0,00
1040	2.1.01.01.001	ANGELINA DE ASSUNÇÃO DA SILVA	0,00
1041	2.1.01.01.001	DROGARIA BEM ESTAR	0,00
1042	2.1.01.01.001	APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIT AOS CONDENADOS DE CUIABÁ	0,00
1065	2.1.01.01.001	FLORICULTURA E DECORAÇÕES FLORAL LTDA ME	0,00
1080	2.1.01.01.001	MISCELÂNEA	0,00
1090	2.1.01.01.001	ATACADÃO MOTO PEÇAS LTDA	0,00
1102	2.1.01.01.001	ATACADÃO MOTO PEÇAS - TGA	0,00
1103	2.1.01.01.001	TAPEÇARIA MODELO	0,00
1115	2.1.01.01.001	EDELICINO TELES DE MENEZES	0,00
1116	2.1.01.01.001	SIDIMAR GUEVARA NIERO	0,00
1117	2.1.01.01.001	BIKE SHOP	1.015,00C
1118	2.1.01.01.001	GRAFICA ART COR	0,00
1125	2.1.01.01.001	SUGIKI MAGAZINE	0,00
1126	2.1.01.01.001	HM PANIFICADORA	0,00
1129	2.1.01.01.001	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	0,00
1130	2.1.01.01.001	WTSNET TELEINFORMÁTICA LTDA EPP	0,00
1131	2.1.01.01.001	DESINSETIZADORA MATÃO	0,00
1135	2.1.01.01.001	VIDRAÇARIA TEMPER BOX LTDA-ME	0,00
1136	2.1.01.01.001	L. S. RIBAS & CIA LTDA ME	0,00
1137	2.1.01.01.001	OLIVO DE ALMEIDA TORMES	0,00
1138	2.1.01.01.001	ROTA LOCADORA DE VEICULOS	0,00
1139	2.1.01.01.001	IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	0,00
1146	2.1.01.01.001	MAMMUT LAN FOR GAMES	0,00
1147	2.1.01.01.001	LEME PUBLICIDADE	0,00
1156	2.1.01.01.001	SORVETERIA NEVADA	0,00
1158	2.1.01.01.001	CAFE E PROSA ALIMENTOS LTDA	0,00
1159	2.1.01.01.001	PANTANAL SHOPPING	0,00
1160	2.1.01.01.001	CARIMBOS FLEX	0,00
1161	2.1.01.01.001	PONTO COM INFORMÁTICA	0,00
1169	2.1.01.01.001	ELETRONICA JM	0,00
1171	2.1.01.01.001	KANGURU BONÉS	0,00
1172	2.1.01.01.001	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0,00
1173	2.1.01.01.001	LAVA JATO CONFIANÇA	0,00
1174	2.1.01.01.001	FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1175	2.1.01.01.001	GIONGÓ E CIA LTDA ME	0,00
1176	2.1.01.01.001	BRASIL ESPORTES	0,00
1177	2.1.01.01.001	TANCERVA CONVENIÊNCIA	0,00

SICS

Pag. 119
 Ass.: *[Signature]*

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1183	2.1.01.01.001	LOJA REAL	0,00
1184	2.1.01.01.001	OTICA E RELOJOARIA RUBI	0,00
1185	2.1.01.01.001	INFORNET	0,00
1186	2.1.01.01.001	PH CONFECÇÕES	0,00
1187	2.1.01.01.001	SANTINI CONSULTORES ASSOCIADOS	0,00
1188	2.1.01.01.001	ÓTICA LAURINI	0,00
1190	2.1.01.01.001	O BOTICARIO	0,00
1194	2.1.01.01.001	AUTO POSTO FAVETTI	0,00
1195	2.1.01.01.001	LOJA DO POVO	0,00
1196	2.1.01.01.001	L.P. MARQUIS COSTA EIR	0,00
1197	2.1.01.01.001	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA	0,00
1203	2.1.01.01.001	GUIGO MADEIRAS LTDA ME	0,00
1208	2.1.01.01.001	HOTEL TOMAZELLI	0,00
1207	2.1.01.01.001	MULTI BAR LTDA ME	0,00
1208	2.1.01.01.001	POSTO 77	0,00
1209	2.1.01.01.001	LAZAROTTO & LAZAROTTO LTDA ME	0,00
1211	2.1.01.01.001	E. P. AGROPECUARIA	0,00
1213	2.1.01.01.001	ESPETARIA COFFES GRILL	0,00
1214	2.1.01.01.001	MARCIANA BATISTA SILVA	0,00
1216	2.1.01.01.001	POSTO PIMENTA	0,00
1221	2.1.01.01.001	AUTO POSTO VILA ALTA	0,00
1222	2.1.01.01.001	AUTO POSTO ANAPOLINA LTDA	0,00
1223	2.1.01.01.001	E Z C GOMES CLINICA MEDICA	0,00
1227	2.1.01.01.001	HERNANDES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME	0,00
1235	2.1.01.01.001	CARVALHO SOARES ADVOCACIA	0,00
1236	2.1.01.01.001	RESTAURANTE E PEIXARIA BEIRA RIO	0,00
1237	2.1.01.01.001	PÃO PRAÇA & CIA	0,00
1242	2.1.01.01.001	BAR E RESTAURANTE CHAPÉU DE PALMA	0,00
1243	2.1.01.01.001	AUTO POSTO CAMPO LIMPO LTDA	0,00
1244	2.1.01.01.001	MQ DE ANDRADE LTDA	0,00
1291	2.1.01.01.001	AUTO POSTO BUGRENSE LTDA	0,00
1294	2.1.01.01.001	CAFETERIA ESPAÇO CAFÉ	0,00
1295	2.1.01.01.001	RICARDOS GRILL	0,00
1296	2.1.01.01.001	ATACADAO DAS EMBALAGENS	0,00
1297	2.1.01.01.001	GAO - GRUPO DE APOIO ONCOLÓGICO LUZ DA ESPERANÇA	0,00
1300	2.1.01.01.001	POSTO GORDEX	0,00
1301	2.1.01.01.001	AUTO POSTO RODOVIA	0,00
1303	2.1.01.01.001	CLAUDIA MACHADO PIRES	0,00
1312	2.1.01.01.001	Kelly Marquezin	0,00
1328	2.1.01.01.001	SOLUCAO INFORMATICA	0,00
1330	2.1.01.01.001	REI DO PANO	0,00
1335	2.1.01.01.001	PILOTANDO GOSTOSO	0,00
1337	2.1.01.01.001	CASA NOVA FORROS	0,00
1338	2.1.01.01.001	GUEDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1339	2.1.01.01.001	FALCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00
1340	2.1.01.01.001	CLAUDIO BATISTA PEREIRA	0,00
1341	2.1.01.01.001	FABIOLA CRISTINA PORTO ME	0,00
1342	2.1.01.01.001	CHICO REFRIGERAÇÕES	0,00
1343	2.1.01.01.001	ROQUE COMERCIO	0,00
1344	2.1.01.01.001	RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA LTDA	0,00
1345	2.1.01.01.001	MIDIA SOLUÇÕES	0,00
1351	2.1.01.01.001	RF DALBOSCO ME	0,00
1355	2.1.01.01.001	TAIAMA RENT A CAR	0,00
1358	2.1.01.01.001	MAIS HOTEL	0,00
1362	2.1.01.01.001	LOJAS CENTAURO	1.700,00C
1368	2.1.01.01.001	PROPAGANDA E CIA	0,00
1376	2.1.01.01.001	Placas Veronese	0,00
1381	2.1.01.01.001	PAPELARIA TANGARA	10.000,00C
1383	2.1.01.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
1385	2.1.01.01.001	MAPPRE SEGUROS	0,00
1386	2.1.01.01.001	LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00
1387	2.1.01.01.001	KARINE CONFECÇÕES	0,00
1388	2.1.01.01.001	ASSIM ASSADO	0,00
1391	2.1.01.01.001	STUDIO Z (MEIO PREÇO)	0,00
1392	2.1.01.01.001	ELIANE CRISTINA BARELA DE OLIVEIRA	0,00
1395	2.1.01.01.001	CHAMA GAS E AGUA	0,00
1396	2.1.01.01.001	J K EMBALAGENS	0,00
1397	2.1.01.01.001	MECANICA BETO	0,00
1399	2.1.01.01.001	LOJAS MILLA	0,00
1404	2.1.01.01.001	RESTAURANTE E PANELA DE BARRO	0,00
1405	2.1.01.01.001	POSTO PENNSILVANIA	0,00
1409	2.1.01.01.001	PANDA COMÉRCIO DE COLCHÕES	0,00
1444	2.1.01.01.001	CDL/SALVADOR	0,00
1446	2.1.01.01.001	DIGITAL COPIAS	0,00
1449	2.1.01.01.001	SANTO GRILL	0,00
1450	2.1.01.01.001	PINKBIJU	0,00
1452	2.1.01.01.001	MADESERRA	0,00
1461	2.1.01.01.001	RADIO TAXI CUIABANA	0,00
1462	2.1.01.01.001	CASABLANCA TUR	0,00
1464	2.1.01.01.001	CRISTIANE DE S AMARAL ME	0,00
1465	2.1.01.01.001	STOPCAR AUTOCENTER	0,00

SICS

pag. 120
 Ass.: 14

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1475	2.1.01.01.001	MATO GROSSO PALACE HOTEL	0,00
1476	2.1.01.01.001	CAMBUI RESTAURANTE	0,00
1477	2.1.01.01.001	MARECHAL PAES E DOCES	0,00
1478	2.1.01.01.001	PIZZARIA MELHOR OPÇÃO	0,00
1482	2.1.01.01.001	BARZI MOTORS LTDA-EPP	0,00
1487	2.1.01.01.001	TROPICAL TAPETES PERSONALIZADOS	0,00
1489	2.1.01.01.001	FIASA	0,00
1514	2.1.01.01.001	CHURRASCARIA SILVA	0,00
1515	2.1.01.01.001	CALDO'S e CIA	0,00
1516	2.1.01.01.001	BAZAR AVENIDA	0,00
1517	2.1.01.01.001	MERCADO CAROL	0,00
1518	2.1.01.01.001	PADARIA E CONFEITARIA DELICIA	0,00
1519	2.1.01.01.001	MERCADO BRASIL	0,00
1520	2.1.01.01.001	MERCADO SUDOESTE	0,00
1521	2.1.01.01.001	JANINI RESTAURANTE	0,00
1538	2.1.01.01.001	CONVENIENCIA XAXIM	0,00
1539	2.1.01.01.001	LUGAR SOLUÇÃO EM TRANSPORTE	0,00
1547	2.1.01.01.001	SOCIEDADE BARRABUGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	0,00
1548	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MOV RADIO VALE DO RIO BUGRES	0,00
1549	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA	0,00
1553	2.1.01.01.001	ALEXSANDRO DIAS RODRIGUES	0,00
1554	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	0,00
1558	2.1.01.01.001	SATURNO INFORMATICA	0,00
1559	2.1.01.01.001	PONTO DE LUZ BRINDES	0,00
1567	2.1.01.01.001	UNIDAS	0,00
1568	2.1.01.01.001	LIBERTY SEGUROS	0,00
1569	2.1.01.01.001	ALPHA	0,00
1583	2.1.01.01.001	DISMEQ	0,00
1584	2.1.01.01.001	IZAEL JOSE RIBEIRO 40627977120	0,00
1585	2.1.01.01.001	HIPER FESTA	0,00
1586	2.1.01.01.001	LOJA SAO MARCOS	0,00
1587	2.1.01.01.001	FLOR DO CAMPO MODA INTIMA	0,00
1588	2.1.01.01.001	MADEIREIRA FLOR DO CAMPO	0,00
1590	2.1.01.01.001	DANNI GARCIA	0,00
1591	2.1.01.01.001	CASA NOVA TINTAS E GESSO PVC	0,00
1592	2.1.01.01.001	JOSE DOS ANJOS SANTOS	0,00
1593	2.1.01.01.001	DAYKA BADALOS SORVETES	0,00
1601	2.1.01.01.001	JHONNY HERISSON DE SOUZA VIEIRA 006.064.381-14	0,00
1602	2.1.01.01.001	PRIMAK REFRIGERACAO ASSISTENCIA TECNICA	0,00
1607	2.1.01.01.001	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALEFFE	0,00
1608	2.1.01.01.001	LOJAS RENA	0,00
1621	2.1.01.01.001	LEANDRO DA TRINDADE 96054323191	0,00
1622	2.1.01.01.001	RAIMUNDO PETRINCA	0,00
1623	2.1.01.01.001	ADRIANA FATIMA LORENZETTI	0,00
1624	2.1.01.01.001	SUPERSERRA	0,00
1625	2.1.01.01.001	NUTRICENTER	0,00
1626	2.1.01.01.001	BLINDA MAIS VIDRACARIA	0,00
1627	2.1.01.01.001	CASSIO L. DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	0,00
1629	2.1.01.01.001	M LAURINDO DA CUNHA E CIA LTDA ME	0,00
1669	2.1.01.01.001	VIDRACARIA AMERICA	0,00
1670	2.1.01.01.001	J D MOVEIS, MARMORES E VIDROS	0,00
1673	2.1.01.01.001	INVIOVEL TANGARA COMERCIO DE EQUIP E SEGURANCA LTDA	0,00
1674	2.1.01.01.001	JORNAL TANGARA	0,00
1681	2.1.01.01.001	INSTITUTO EDUCACAO E EIRELI M	0,00
1682	2.1.01.01.001	MARK SERVICE	0,00
1686	2.1.01.01.001	INSTITUTO EDUCACAO E EIRELI M	0,00
1691	2.1.01.01.001	MEDIO NORTE ALUMINIO	0,00
1704	2.1.01.01.001	ALVORADA SERVICES	0,00
1705	2.1.01.01.001	HOTEL CULLINAN	0,00
1708	2.1.01.01.001	MERCES UNIFORME	0,00
1709	2.1.01.01.001	CIDA ANDRADE BUFFET	0,00
1710	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1711	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1712	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1713	2.1.01.01.001	CRISTIANO / MESQUITA MAGALHAES E CIA LTDA ME	0,00
1714	2.1.01.01.001	LA SIERRA VIAGENS & TURISMO	0,00
1723	2.1.01.01.001	SINDI PETROLEO MT	0,00
1724	2.1.01.01.001	KELY APARECIDA CORDEIRO	0,00
1725	2.1.01.01.001	ROSILENE DE OLIVEIRA	0,00
1728	2.1.01.01.001	TATU A LENHA RESTAURANTE EIRELI ME	0,00
1730	2.1.01.01.001	TELEVISAO CHAPADA DOS PARECIS	0,00
1732	2.1.01.01.001	POLICIA MILITAR	0,00
1742	2.1.01.01.001	CONSTRUSILVA	0,00
1744	2.1.01.01.001	POSTO ALE	0,00
1747	2.1.01.01.001	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	0,00
1763	2.1.01.01.001	INDIANA SOM	0,00
1781	2.1.01.01.001	GALLEGO & GALLEGO LTDA-ME	0,00
66	2.1.01.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
67	2.1.01.02.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00
68	2.1.01.02.002	FERIAS A PAGAR	0,00

SICS

Pag. 121
 Ass.: [Assinatura]

[Assinatura]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2015
 Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
69	2.1.01.02.004	13ª SAL. A PAGAR	0,00
70	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	211,87C
71	2.1.01.03.001	INSS A RECOLHER	0,00
72	2.1.01.03.002	FGTS A RECOLHER	0,00
73	2.1.01.03.003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00
74	2.1.01.03.004	IRRF A RECOLHER	211,87C
1306	2.1.01.03.005	GRRF A RECOLHER	0,00
75	2.1.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
76	2.1.01.04.001	COFINS A RECOLHER	0,00
77	2.1.01.04.002	PIS A RECOLHER	0,00
78	2.1.01.04.003	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00
298	2.1.01.04.004	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS A PAGAR	0,00
299	2.1.01.04.005	IPVA A PAGAR	0,00
300	2.1.01.04.006	DPVAT A PAGAR	0,00
506	2.1.01.04.007	IPTU A PAGAR	0,00
683	2.1.01.04.008	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PAGAR	0,00
1308	2.1.01.04.009	PROMOÇÕES CAMPANHAS A RECOLHER	0,00
1374	2.1.01.04.010	TAXAS DETRAN A PAGAR	0,00
1722	2.1.01.04.011	MULTAS DE TRANSITO A PAGAR	0,00
79	2.1.01.05	EMPRÉSTIMOS	0,00
80	2.1.01.05.001	EMPRÉSTIMOS	0,00
81	2.1.01.06	CONTAS A PAGAR	0,00
82	2.1.01.06.001	ALUGUÉIS A PAGAR	0,00
83	2.1.01.06.002	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00
84	2.1.01.06.003	PRO-LABORE A PAGAR	0,00
679	2.1.01.06.004	MULTAS A PAGAR	0,00
1153	2.1.01.07	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	115,63C
1154	2.1.01.07.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	115,63C
85	2.1.02	PROVISÕES	0,00
86	2.1.02.01.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00
87	2.1.02.01.002	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00
88	2.1.02.01.003	PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	0,00
89	2.1.02.01.004	PROVISÃO ENC. S/ FÉRIAS	0,00
90	2.1.02.01.005	PROV. ENCARGOS S/ 13º SALARIO	0,00
91	2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
92	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
93	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS	0,00
94	2.2.01.01.001	EMPRÉSTIMOS NA CEF	0,00
95	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	382.967,91C
96	2.3.01	FUNDO PATRIMONIAL	0,00
97	2.3.01.01	RESERVAS	0,00
98	2.3.01.01.001	IMÓVEIS	0,00
1152	2.3.02	SUBVENÇÕES	382.967,91C
99	2.3.02.02	SUBVENÇÕES	382.967,91C
100	2.3.02.02.001	RESULTADOS SOCIAIS	382.967,91C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO, R\$ 416.932,68 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Achiemar Corêa de Moraes Júnior
 CPF 531.330.001-53
 CRC-MT 010863

SICS

Pag. 122
 Ass.: af

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
101	3	CONTAS DE RESULTADO	604.674,78D
102	3.1	DESpesas	604.674,78D
103	3.1.01	DESpesas Operacionais	604.674,78D
104	3.1.01.01	DESpesas com Serviços	337.037,33D
105	3.1.01.01.001	MONITORAMENTO (DESPESAS)	0,00
106	3.1.01.01.002	INFORMÁTICA	7.477,00D
107	3.1.01.01.003	CDL CUIABA	100.306,15D
108	3.1.01.01.004	TRANSPORTE DE OBJETOS	0,00
109	3.1.01.01.005	BRINDES	0,00
110	3.1.01.01.006	TROFÉUS E MEDALHAS	0,00
111	3.1.01.01.007	COPA / COZINHA / MATERIAL LIMPEZA	2.201,36D
112	3.1.01.01.008	DIÁRIAS DE HOTEL	235,00D
113	3.1.01.01.009	ALUGUEL	19.562,00D
114	3.1.01.01.010	ÁGUA	493,12D
115	3.1.01.01.011	ENERGIA ELÉTRICA	4.636,36D
116	3.1.01.01.012	DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00
117	3.1.01.01.013	TELEFONE	2.587,94D
118	3.1.01.01.014	SITE	2.230,00D
119	3.1.01.01.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.541,27D
120	3.1.01.01.016	ANÚNCIOS / PUBLICIDADES / PROPAGANDA	21.971,80D
121	3.1.01.01.017	FRETES	150,35D
122	3.1.01.01.018	HOMENAGENS	170,00D
123	3.1.01.01.019	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.223,25D
124	3.1.01.01.020	REPASSE BASE OPERADORA (CDL CUIABÁ)	0,00
125	3.1.01.01.021	DESPESAS COM CAMPANHAS	0,00
126	3.1.01.01.022	DESPESAS COM PROMOÇÕES	1.280,00D
127	3.1.01.01.023	UNIFORMES	3.263,67D
128	3.1.01.01.024	AQUISIÇÃO DE CAMPANHAS	0,00
129	3.1.01.01.025	INTERNET - DESPESAS	0,00
130	3.1.01.01.026	REPRESENTAÇÕES - DESPESAS	0,00
131	3.1.01.01.027	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
132	3.1.01.01.028	DESPESAS COM PABX E LINHAS TELEFÔNICAS	0,00
133	3.1.01.01.029	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	480,00D
134	3.1.01.01.030	DESPESAS GRÁFICAS	16.044,53D
135	3.1.01.01.031	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00
136	3.1.01.01.032	CONFRATERNIZAÇÃO	4.693,90D
137	3.1.01.01.033	DESPESAS COM REFEIÇÕES	4.946,11D
138	3.1.01.01.034	SEGURO CARRO E PESSOAL	0,00
139	3.1.01.01.035	DOAÇÕES	0,00
140	3.1.01.01.036	XEROX / AUTENTICAÇÕES	177,00D
141	3.1.01.01.037	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00
142	3.1.01.01.038	DESPESAS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	0,00
143	3.1.01.01.039	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	17.835,00D
144	3.1.01.01.040	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	8.688,00D
145	3.1.01.01.041	REPASSE PSICOLOGIA	0,00
146	3.1.01.01.042	DESPESAS COM INFORMATIVO	0,00
147	3.1.01.01.043	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	123,30D
148	3.1.01.01.044	TAXAS E REGISTROS	74,90D
149	3.1.01.01.045	PASSAGENS AÉREAS / TERRESTRES	180,00D
150	3.1.01.01.046	CORREIOS E MALOTES	476,07D
151	3.1.01.01.047	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA CNDL	4.484,82D
152	3.1.01.01.048	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA FCDL	8.567,30D
153	3.1.01.01.049	DEPRECIÇÕES	0,00
154	3.1.01.01.050	INSCRIÇÕES CONVENÇÕES/ENCONTROS	16.347,97D
155	3.1.01.01.051	CONFECÇÕES DE CRACHAS	14,00D
156	3.1.01.01.052	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00
157	3.1.01.01.053	DEVOLUÇÕES	0,00
158	3.1.01.01.054	VIAJENS E ESTADIAS	6,00D
159	3.1.01.01.055	EMPLACAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS	118,00D
160	3.1.01.01.056	DESPESAS SISTEMAS INFORMÁTICA	445,00D
510	3.1.01.01.057	MANUTENÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO	40,00D
552	3.1.01.01.058	INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	0,00
554	3.1.01.01.059	RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS	0,00
571	3.1.01.01.060	DESP COM ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAL	406,00D
578	3.1.01.01.061	DESPESAS COM PATROCINIO	535,00D
597	3.1.01.01.062	ADESIVOS	20,00D
604	3.1.01.01.063	ENTREGA DE BOLETOS/PANFLETOS/ CARTAZES	3.582,75D
617	3.1.01.01.064	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	505,00D
649	3.1.01.01.065	DESPESAS DIVERSAS	1.088,59D
655	3.1.01.01.066	LOCAÇÃO DE MESA/CADEIRA/CX TÉRMICA	1.688,00D
674	3.1.01.01.067	MANUTENÇÃO E REPAROS	1.337,12D
733	3.1.01.01.068	DESPESAS PROJ. INOVA	0,00
734	3.1.01.01.069	REPASSE PROJ. INOVA	0,00
749	3.1.01.01.070	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.226,66D
750	3.1.01.01.071	CERTIFICADO DIGITAL	0,00
757	3.1.01.01.072	ASSISTENCIA TÉCNICA CDL CELULAR	0,00
945	3.1.01.01.073	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	72.147,95D
947	3.1.01.01.074	LOCAÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS	0,00
963	3.1.01.01.075	CARRO DE SOM	400,00D
1149	3.1.01.01.078	DESPESAS COM EMBALAGENS	49,39D
1182	3.1.01.01.077	VALE COMPRAS	0,00

SICS

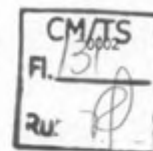
Pag. 123

Ass.: [Signature]

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

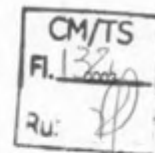
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1334	3.1.01.01.078	DESPESAS EQUIPAMENTOS ELETRICOS	0,00
1597	3.1.01.01.079	DESPESA COM REFORMA	0,00
161	3.1.01.02	DESPESAS COM PESSOAL	113.882,23D
162	3.1.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	75.161,24D
163	3.1.01.02.002	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	80,00D
164	3.1.01.02.003	DIÁRIAS	0,00
165	3.1.01.02.004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	6.245,20D
166	3.1.01.02.005	ENTREGA DE PANFLETOS (DESPESA)	0,00
167	3.1.01.02.006	13º SALÁRIO	7.709,50D
168	3.1.01.02.007	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
169	3.1.01.02.008	FÉRIAS	5.558,61D
170	3.1.01.02.009	ACERTO TRABALHISTA	0,00
171	3.1.01.02.010	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00
172	3.1.01.02.011	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
675	3.1.01.02.012	INDENIZAÇÕES ADICIONAIS	0,00
677	3.1.01.02.013	GRATIFICAÇÕES	0,00
681	3.1.01.02.014	GRATIFICAÇÕES	0,00
659	3.1.01.02.015	DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO	19.127,68D
173	3.1.01.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	36.846,36D
174	3.1.01.03.001	FGTS	8.066,41D
175	3.1.01.03.002	I.R.R.F.	0,00
176	3.1.01.03.003	INSS	26.469,24D
177	3.1.01.03.004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00
294	3.1.01.03.005	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	312,00D
295	3.1.01.03.006	IPVA	46,41D
296	3.1.01.03.007	DPVAT	536,03D
297	3.1.01.03.008	PIS	0,00
505	3.1.01.03.009	IPTU	250,80D
511	3.1.01.03.010	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	869,73D
682	3.1.01.03.011	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	295,74D
709	3.1.01.03.012	IPTU	0,00
1189	3.1.01.03.013	IRRF - PREMIO CAMPANHAS	0,00
1305	3.1.01.03.014	GRRF	0,00
1307	3.1.01.03.015	PROMOÇÕES CAMPANHAS	0,00
1373	3.1.01.03.016	TAXAS DETRAN	0,00
1690	3.1.01.03.017	CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS PRESCRITOS	0,00
1721	3.1.01.03.018	MULTAS DE TRANSITO	0,00
178	3.1.01.04	DESPESAS DIVERSAS	116.908,86D
179	3.1.01.04.001	JUROS PASSIVOS	0,00
180	3.1.01.04.002	DESCONTOS CONCEDIDOS	667,07D
181	3.1.01.04.003	TARIFA DE COBRANÇA DE TÍTULOS	5.728,50D
182	3.1.01.04.004	DESPESAS BANCÁRIAS	594,40D
183	3.1.01.04.005	TALÃO DE CHEQUES	0,00
184	3.1.01.04.006	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00
678	3.1.01.04.007	MULTAS FEDERAIS	0,00
685	3.1.01.04.008	FATURA CDL CELULAR	64.417,97D
689	3.1.01.04.009	CONTRIBUIÇÃO DASPC	0,00
690	3.1.01.04.010	TREINAMENTO SPC BRASIL	0,00
691	3.1.01.04.011	CONVENÇÃO NACIONAL CNDL	0,00
692	3.1.01.04.012	INSCRIÇÃO CONVENÇÃO NAC. CNDL	0,00
693	3.1.01.04.013	CURSOS E TREINAMENTOS	252,80D
694	3.1.01.04.014	ATENDIMENTO PSICOLOGICO	180,00D
695	3.1.01.04.015	ATENDIMENTO PSICOLOGICO	0,00
729	3.1.01.04.016	CONFECÇÃO PANFLETOS/BANNERS/CARTAZES	4.063,50D
732	3.1.01.04.017	FATURA CERTIFICADO DIGITAL	37.034,87D
767	3.1.01.04.018	FUNDO DE MARKETING	976,01D
802	3.1.01.04.019	NATAL PREMIADO CDL E TV VALE	450,00D
807	3.1.01.04.020	DESPESAS COM TAXI	0,00
906	3.1.01.04.021	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.750,00D
962	3.1.01.04.022	FOGOS DE ARTIFÍCIO	318,00D
965	3.1.01.04.023	FILTRO DE ÁGUA HOKEN	0,00
966	3.1.01.04.024	MATERIAIS DE CONSUMO	135,74D
1181	3.1.01.04.025	CESTA NATALINA	320,00D
185	3.1.01.05	PERDAS DIVERSAS	0,00
186	3.1.01.05.001	PERDAS POR INCOBRÁVEIS	0,00
187	3.1.02	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
188	3.1.02.01	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE BENS DO PERMANENTE	0,00
189	3.1.02.01.001	CUSTO DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00
190	3.1.02.01.002	CUSTO ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS	0,00
191	3.1.02.01.003	C. M. B.	0,00
192	3.1.02.01.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
193	4	CONTAS DE RESULTADO	762.395,91C
194	4.1	RECEITAS	762.395,91C
195	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	762.395,91C
196	4.1.01.01	RECEITAS DIRETAS DA ENTIDADE	762.356,87C

SICS
 pag. 127
 Ass.: [Signature]

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
197	4.1.01.01.001	ALUGUEL DE SALA	0,00
198	4.1.01.01.002	ALUGUEL EQUIP. DATA SHOW	0,00
199	4.1.01.01.003	CONSULTAS SPC	0,00
200	4.1.01.01.004	IMPRESSÕES	303.200,80C
201	4.1.01.01.005	REQUERIMENTO	0,00
202	4.1.01.01.006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
203	4.1.01.01.007	TAXA DE CONTRATAÇÃO	88.053,90C
204	4.1.01.01.008	APOIO PROMOÇÕES (RECEITA)	0,00
205	4.1.01.01.009	ARRECADADAÇÃO COM CAMPANHAS	0,00
206	4.1.01.01.010	BANNERS	105.527,18C
207	4.1.01.01.011	CAMPANHAS	0,00
208	4.1.01.01.012	CONTRATAÇÃO BALCÃO DE EMPREGOS (RECEITA)	0,00
209	4.1.01.01.013	CURSOS E PALESTRAS	337,96C
210	4.1.01.01.014	DECLARAÇÃO CONSUMIDOR (RECEITA)	0,00
211	4.1.01.01.015	CARTELAS BINGO	0,00
212	4.1.01.01.016	ALUGUEL STANDES EVENTOS	0,00
213	4.1.01.01.017	FAIXA EVENTO	0,00
214	4.1.01.01.018	IMPRESSOS SPC	0,00
215	4.1.01.01.019	INFORMATIVO (RECEITA)	110,00C
216	4.1.01.01.020	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00
217	4.1.01.01.021	CODIGO DEFESA DO CONSUMIDOR	74.779,00C
218	4.1.01.01.022	MENSALIDADE	0,00
219	4.1.01.01.023	PSICOLOGIA (AVALIAÇÕES/TESTES)	70.740,00C
220	4.1.01.01.024	REEMBOLSOS	0,00
221	4.1.01.01.025	REPASSE CDL CUIABÁ	6.001,10C
222	4.1.01.01.026	REPASSE CHEQUE CUIABÁ	48.132,14C
223	4.1.01.01.027	REPASSE RENIC	0,00
224	4.1.01.01.028	REPASSE UNIMED	0,00
225	4.1.01.01.029	TELEFONEMAS / FAX / XEROX (RECEITA)	0,00
226	4.1.01.01.030	ENTREGA DE PANFLETOS (RECEITA)	0,00
227	4.1.01.01.031	JANTAR CDL	0,00
228	4.1.01.01.032	VENDA DO IMOBILIZADO	0,00
229	4.1.01.01.033	JUROS RECEBIDOS DE MENSALIDADES	2.000,00C
230	4.1.01.01.034	CONTRIBUIÇÃO CANDIDATO (20%)	0,00
231	4.1.01.01.035	ALUGUEL ROUPA PAPAÍ NOEL	0,00
232	4.1.01.01.036	IMPRESSÃO CONSULTAS SPC	0,00
628	4.1.01.01.037	CADASTRO BALCAO DE EMPREGOS	42.040,00C
587	4.1.01.01.038	CHIP	2.115,00C
706	4.1.01.01.039	RECEBIMENTO PROJETO INOVA	0,00
720	4.1.01.01.040	CERTIFICADO DIGITAL	0,00
862	4.1.01.01.041	CREDITO DE TERCEIROS	120,00C
943	4.1.01.01.042	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	0,00
1613	4.1.01.01.043	ALUGUEL DE AUDITORIO	9.200,00C
1614	4.1.01.01.044	VENDA DE MOVEIS	0,00
1616	4.1.01.01.045	MOVEIS	0,00
233	4.1.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	
234	4.1.01.02.001	JUROS ATIVOS	10.039,04C
235	4.1.01.02.002	DESCONTOS OBTIDOS	246,75C
236	4.1.01.02.003	JUROS SOBRE APLICAÇÃO	0,00
703	4.1.01.02.004	MAGIA DO NATAL ACITS & CDL	9.792,29C
801	4.1.01.02.005	NATAL PREMIADO CDL E TV VALE	0,00
1671	4.1.01.02.006	DISTRIBUIÇÃO BANCARIA SICRED	0,00
1734	4.1.01.02.007	RENEGOCIAÇÃO	0,00
237	4.1.02	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
238	4.1.02.01	RECEITA DE ALIENAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE	0,00
239	4.1.02.01.001	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
240	4.1.02.01.002	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00
241	4.1.02.01.003	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00
242	5	CONTAS DE ENCERRAMENTO	
243	5.1	ENCERRAMENTO GERAL	157.721,13C
244	5.1.01	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	157.721,13C
245	5.1.01.01	ENCERRAMENTO	157.721,13C
246	5.1.01.01.001	CONTAS TRANSITORIAS	157.721,13C
247	5.1.01.01.002	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
248	5.1.01.01.003	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	157.721,13C
249	5.1.01.01.004	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 318.330,75 (trezentos e dezoito mil e trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

SICS

Pag. 125

Ass.: [Signature]

Adhemar Corrêa de Moraes Júnior
 CPF 531.389.001-53
 CRC-MT 010983

[Signature]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			318.330,75D
1	1	ATIVO	280.843,04D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	195.606,62D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADE	26.202,56D
4	1.1.01.01	CAIXAS	21.251,49D
5	1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	4.951,07D
6	1.1.01.01.002	CHEQUES A DEPOSITAR	10,00D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
508	1.1.01.02.001	CONTA SICREDI	0,00
1144	1.1.01.02.002	CHEQUES A COMPENSAR - BANCO SICREDI	0,00
1652	1.1.01.02.003	DEPOSITOS A CONCRETIZAR - SICREDI	0,00
			169.394,06D
8	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169.394,06D
1151	1.1.01.03.001	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO SICREDI	0,00
1318	1.1.01.03.001	CONTA APLICACAO FINANCEIRA	0,00
1580	1.1.01.03.001	CONTA APLICACAO - SICREDINVEST	0,00
			85.236,42D
9	1.1.02	VALORES A RECEBER	84.436,42D
10	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	5.714,87D
250	1.1.02.01.001	LOJA ELDER	76,51D
251	1.1.02.01.001	MOVEIS ROSE	0,00
252	1.1.02.01.001	QUEIROZ CENTER MOTOS	41,50D
253	1.1.02.01.001	PANDA COMÉRCIO DE COLCHÕES	43,70D
254	1.1.02.01.001	TV PARANA	30,00D
255	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO MENDES	301,11D
256	1.1.02.01.001	VISOCENTER OCULOS E RELOGIOS	31,73D
257	1.1.02.01.001	HABITABEM	74,83D
258	1.1.02.01.001	PARAFUSOS PAULISTA	376,44D
259	1.1.02.01.001	BIG FESTA	206,71D
260	1.1.02.01.001	CHICO REFRIGERACAO	1.397,27D
261	1.1.02.01.001	TUBARAO DOS TECIDOS	1.000,00D
262	1.1.02.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
263	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PRUDENTE	1.660,62D
264	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	720,20D
265	1.1.02.01.001	LOJA REAL	472,99D
266	1.1.02.01.001	TECWEST	60,00D
267	1.1.02.01.001	REALIZA	30,00D
268	1.1.02.01.001	BIOFARMA	0,00
269	1.1.02.01.001	GIBA SERVICOS DE SOLDA	190,74D
270	1.1.02.01.001	MERCADO UNIAO	40,84D
271	1.1.02.01.001	J L MUNCK	91,72D
272	1.1.02.01.001	ATUAL RENT A CAR	457,82D
273	1.1.02.01.001	DENTAL TANGARA	1.211,57D
274	1.1.02.01.001	CASA DE CARNES TANGARA	40,16D
275	1.1.02.01.001	RELOJOARIA CENTER JOIAS	0,00
276	1.1.02.01.001	AGRISERRA	0,00
277	1.1.02.01.001	ZACARIAS RESTAURANTE E LANCHES	132,39D
278	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO JAÚ	902,60D
279	1.1.02.01.001	AUTO POSTO DAS BANDEIRAS	30,00D
280	1.1.02.01.001	AEROFITO	1.296,67D
281	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	125,04D
282	1.1.02.01.001	CANDIL AGROPECUARIA	0,00
283	1.1.02.01.001	DINAMICA INFORMATICA	290,00D
284	1.1.02.01.001	UNIAO MAT PARA CONSTRUCOES	30,00D
285	1.1.02.01.001	MECANICA VOLTEC	0,00
286	1.1.02.01.001	MOVEIS TANGARA	0,00
287	1.1.02.01.001	APROCAMPO	100,30D
288	1.1.02.01.001	SUGIKI MAGAZINE	171,93D
289	1.1.02.01.001	MERCADO IGUACU	1.521,37D
290	1.1.02.01.001	MANZANO CALCADOS	69,44C
291	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PAREDAO	92,23D
292	1.1.02.01.001	REI DO PANO	30,00D
293	1.1.02.01.001	INCORPOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	820,33D
301	1.1.02.01.001	LOJAS MILLA	37,54D
302	1.1.02.01.001	TERRAPLANAGEM	106,71D
303	1.1.02.01.001	CENTRO DE ENSINO TECNICO PIRAMIDE	0,00
304	1.1.02.01.001	HSBC	30,00D
305	1.1.02.01.001	CASA DO PRODUTOR	0,00
306	1.1.02.01.001	DROGARIA FLOR DA SERRA	0,00
307	1.1.02.01.001	LORENZENTTI MAT. CONSTRUÇÃO	66,59D
308	1.1.02.01.001	POSTO DE BATERIAS MARINGA	36,05D
309	1.1.02.01.001	ELETRONICA JM	76,67D
310	1.1.02.01.001	PIT STOP AUTO CENTER	25,91D
311	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA	122,39D
312	1.1.02.01.001	INDIANA CALÇADOS	38,96D
313	1.1.02.01.001	MERCADO ELSHADAY	206,52D
314	1.1.02.01.001	DROGARIA SANTA LUZIA	124,86D
315	1.1.02.01.001	TRUBIAN	30,00D
316	1.1.02.01.001	SERRA AUTO PEÇAS	30,00D
317	1.1.02.01.001	LOJA SKINATA	480,37D
318	1.1.02.01.001	OTICA PUPILA	

SICS

Pag. 126

Ass.: CP

A

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
319	1.1.02.01.001	LIVRARIA E PAPELARIA PINOQUIO	82,24D
320	1.1.02.01.001	RETIFICA MOTOR TURBO	140,00D
321	1.1.02.01.001	GRAFICA DOMINGOS SAVIO	30,00D
322	1.1.02.01.001	MERCADO SALES	126,96D
323	1.1.02.01.001	MAT. PI CONST. AURORA	127,37D
324	1.1.02.01.001	NSAT COM E REPRESENTACOES	32,39D
325	1.1.02.01.001	FERRAGEM BIGOLIN	30,00D
326	1.1.02.01.001	DROGARIA GOIÁS	471,35D
327	1.1.02.01.001	W D CONFECÇÕES	80,82D
328	1.1.02.01.001	CONTHAGIO	186,83D
329	1.1.02.01.001	ROSASHOK	60,00D
330	1.1.02.01.001	FUJY CLIMATIZACAO	328,48D
331	1.1.02.01.001	REAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	290,15D
332	1.1.02.01.001	SECGTS	56,54D
333	1.1.02.01.001	MOTO E CIA	627,76D
334	1.1.02.01.001	PERFUMARIA ORVALHO	32,88D
335	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	37,92D
336	1.1.02.01.001	UNIFACIL CURSOS DE INFORMATICA	49,83D
337	1.1.02.01.001	MERCADO TRADIÇÃO	415,49D
338	1.1.02.01.001	E P AGROPECUARIA	59,92D
339	1.1.02.01.001	INVIOVEL TANGARA	31,27D
340	1.1.02.01.001	REPLAY SPORTS	253,51D
341	1.1.02.01.001	FALCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	52,86D
342	1.1.02.01.001	REAL FARMA	1.545,33D
343	1.1.02.01.001	LOJAS RENA	0,00
344	1.1.02.01.001	MOVEIS DIRETO DA FABRICA	2,28D
345	1.1.02.01.001	MASTERCELL TELECOM	97,82D
346	1.1.02.01.001	MIDIA COMUNICAÇÕES	0,00
347	1.1.02.01.001	CASA TINTAS	780,00D
348	1.1.02.01.001	MERCADO CALIFORNIA	0,00
349	1.1.02.01.001	NELSON VEÍCULOS	61,73D
350	1.1.02.01.001	RELOJOARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	229,45D
351	1.1.02.01.001	MEGA CURSOS E TREINAMENTOS	60,00D
352	1.1.02.01.001	PAULO CONFECÇÕES	128,75D
353	1.1.02.01.001	LIVRARIA ATALAJA	34,29D
354	1.1.02.01.001	AMARELINHA	168,37D
355	1.1.02.01.001	COMERCIAL F G	142,00D
356	1.1.02.01.001	DROGARIA RIGUI	30,00D
357	1.1.02.01.001	SOLUCAO INFORMATICA	34,78D
358	1.1.02.01.001	AMECAUTO	125,77D
359	1.1.02.01.001	PEDREIRA	0,00
360	1.1.02.01.001	FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	189,09D
361	1.1.02.01.001	TANGARA AUTO LATAS	129,41D
362	1.1.02.01.001	ALUG	20,63D
363	1.1.02.01.001	DEPOSITO DE AREIA DE MATO GROSSO	94,21D
364	1.1.02.01.001	CONCRETO VALE DA SERRA	50,37D
365	1.1.02.01.001	ARTEFATOS DE CIMENTO SAO PEDRO	50,92D
366	1.1.02.01.001	FAZENDA PORTO DO CAMPO	340,32D
367	1.1.02.01.001	PANTERA MOTOS	102,54D
368	1.1.02.01.001	BOM CENTER SUPERMERCADOS	74,17D
369	1.1.02.01.001	KARINE CONFECÇÕES	1.273,10D
370	1.1.02.01.001	MAGAZINE MODA MASCULINA	35,70D
371	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA BRASIL	248,03D
372	1.1.02.01.001	VALORES FACTORING	0,00
373	1.1.02.01.001	LOJA SALUARES	35,88D
374	1.1.02.01.001	TANCERVA CONVENIÊNCIA	0,00
375	1.1.02.01.001	GRIFFE E COMPANHIA	73,54D
376	1.1.02.01.001	A ESCOLAR	1.279,41D
377	1.1.02.01.001	GRAFICA TANGARA EXPRESS	0,00
378	1.1.02.01.001	ENGEPREV	304,72D
379	1.1.02.01.001	AGROPECUARIA COMBOI	70,46D
380	1.1.02.01.001	LUISINHO IMOBILIARIA	30,65D
381	1.1.02.01.001	NUTRICENTER	60,00D
382	1.1.02.01.001	ORTOBOM COLCHÕES	113,98D
383	1.1.02.01.001	DROGA + MAIS	445,79D
384	1.1.02.01.001	GALEÃO PNEUS	30,00D
385	1.1.02.01.001	CRUART	30,00D
386	1.1.02.01.001	POSTO PANTANAL	4,78D
387	1.1.02.01.001	AGRONORTE AGROPECUÁRIA	67,26D
388	1.1.02.01.001	CASA COR TINTAS	155,18D
389	1.1.02.01.001	OTICA IDEAL	0,00
390	1.1.02.01.001	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS	30,00D
391	1.1.02.01.001	ART PAO	173,23D
392	1.1.02.01.001	O BÓTICARIO	120,00D
393	1.1.02.01.001	DROGARIA IDEAL	508,42D
394	1.1.02.01.001	GOIAS MODAS	30,00D
395	1.1.02.01.001	ALIANÇA AGROPECUARIA	0,00
396	1.1.02.01.001	CRAVO E CANELA UTILIDADES DOM., PRESENTES E DECORAÇÕES	0,00
397	1.1.02.01.001	DESEJO PROIBIDO	30,65D
398	1.1.02.01.001	IDEAL AGROVETERINARIA	28,40D
399	1.1.02.01.001	AUTO MECANICA SANTA ELIZA	

SICS

Pag. 127

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
			0,00
400	1.1.02.01.001	POSTO CALEGARINI	42,00D
401	1.1.02.01.001	PREV CLIN	0,00
402	1.1.02.01.001	VESTE BEM	570,78D
403	1.1.02.01.001	PAMPA VALTRA	77,41D
404	1.1.02.01.001	MECANICA ZITO	998,40D
405	1.1.02.01.001	OBA OBA CENTER	0,00
406	1.1.02.01.001	LOJA BRASIL	0,00
407	1.1.02.01.001	PARAIBA NOVIDADES	30,00D
408	1.1.02.01.001	HABITANORTE	0,00
409	1.1.02.01.001	AUTOMOTIVA PEÇAS E ACESSÓRIOS	0,00
410	1.1.02.01.001	ART FASHION	169,27D
411	1.1.02.01.001	G GAS	82,59D
412	1.1.02.01.001	R. S. CONFECÇÕES	168,26D
413	1.1.02.01.001	ADMINISTRADORA DE BENS LUCIANA LEITE	31,27D
414	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO BOM LAR	30,00D
415	1.1.02.01.001	MATE VERDE ALIMENTOS	0,00
416	1.1.02.01.001	CEREALISTA BAÚ	60,99D
417	1.1.02.01.001	DONNA BELLA CONFECÇÕES	0,00
418	1.1.02.01.001	YAMAHA CENTURYON	30,00D
419	1.1.02.01.001	M&K ANTONIETTI	0,00
420	1.1.02.01.001	LOKITA	155,00D
421	1.1.02.01.001	LOJA UNIÃO	0,00
422	1.1.02.01.001	GUIRRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
423	1.1.02.01.001	TOP RANCH	0,00
424	1.1.02.01.001	TROPICAL TAPETES	0,00
425	1.1.02.01.001	SOS BOMBA INJETORA	0,00
426	1.1.02.01.001	DAKAR AUTO ELETRICA	30,00D
427	1.1.02.01.001	ATEC	49,02D
428	1.1.02.01.001	PESCA & CIA	188,62D
429	1.1.02.01.001	TELE TUDO	219,26D
430	1.1.02.01.001	LOJA SAO MARCOS	217,87D
431	1.1.02.01.001	MECANICA RM	98,55D
432	1.1.02.01.001	R2 TECH	32,39D
433	1.1.02.01.001	ATUAL MODAS	113,51D
434	1.1.02.01.001	EDU FARMA	296,92D
435	1.1.02.01.001	LIMA TINTAS	25,00D
436	1.1.02.01.001	PANORAMA PEÇAS CICLO	169,19D
437	1.1.02.01.001	OURO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
438	1.1.02.01.001	ADRIANO PNEUS	53,12D
439	1.1.02.01.001	METALURGICA TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	125,02D
440	1.1.02.01.001	BIJOIA	36,35D
441	1.1.02.01.001	RIBAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	30,00D
442	1.1.02.01.001	TALITHA CONFECÇÕES	50,37D
443	1.1.02.01.001	VALMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO	170,33D
444	1.1.02.01.001	H.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	34,92D
445	1.1.02.01.001	ROTA LOCADORA DE VEICULOS	0,00
446	1.1.02.01.001	COMITIVA DO CHARQUE	39,25D
447	1.1.02.01.001	ADVOCACIA NEVES	30,00D
448	1.1.02.01.001	CHAMA GAS E AGUA	2.030,00D
449	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	0,00
450	1.1.02.01.001	MIRELLI CONFECÇÕES	34,78D
451	1.1.02.01.001	MERCADO CENTRAL	0,00
452	1.1.02.01.001	AGENCI@ JIM	0,00
453	1.1.02.01.001	QUEIROZ CENTER CAMPO NOVO	0,00
454	1.1.02.01.001	MIDIA AUTO POSTO	75,84D
455	1.1.02.01.001	FIO DE LUA MODAS	31,27D
456	1.1.02.01.001	CENTRAL MAQUINAS	75,40D
457	1.1.02.01.001	CIMENCAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	726,16D
458	1.1.02.01.001	LOJA ELDER	0,00
459	1.1.02.01.001	MS SERVIÇOS	106,74D
460	1.1.02.01.001	DROGARIA BOM PASTOR	155,00D
461	1.1.02.01.001	LOJA LUMANI	0,00
462	1.1.02.01.001	MGA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	169,14D
463	1.1.02.01.001	CENTER GÁS	165,27D
464	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA VIDROLUX	30,00D
465	1.1.02.01.001	JORNAL DIARIO DA SERRA	64,66D
466	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA PINHEIRÃO	92,19D
467	1.1.02.01.001	NORTE MOTORS LTDA	0,00
468	1.1.02.01.001	LOJA LIDER	27,17D
469	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA II	0,00
470	1.1.02.01.001	INASB PLANOS ODONTOLOGICOS	61,37D
471	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA III	0,00
472	1.1.02.01.001	SATURNO INFORMATICA	29,54D
473	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA IV	0,00
474	1.1.02.01.001	ESCRITORIO DE ADV. MELLO & MELLO	53,38D
475	1.1.02.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA V	88,56D
476	1.1.02.01.001	POMPEU	30,00D
477	1.1.02.01.001	MUNDO MIX	60,00D
478	1.1.02.01.001	SICREDI SUDOESTE MT	0,00
479	1.1.02.01.001	CALIFORNIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	31,27D
480	1.1.02.01.001	INTERNITRO	

SICS

Pag. 138

Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

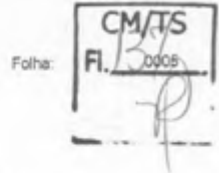
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
481	1.1.02.01.001	UTI CELULAR	45,84C
482	1.1.02.01.001	MADA ENXÓVAIS	0,00
483	1.1.02.01.001	PRESENTEARIA	30,00D
484	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PAREDÃO II	0,00
485	1.1.02.01.001	MG PAINÉIS	244,34D
486	1.1.02.01.001	SEMENTES ACAMPO	3.651,96D
487	1.1.02.01.001	EDSON SILVA DESIGN HAIR	0,00
488	1.1.02.01.001	WILSON FERREIRA SANTIAGO	77,39D
489	1.1.02.01.001	METALURGICA UNISSERRAS	0,00
490	1.1.02.01.001	OTICA STYLLOS	229,38D
491	1.1.02.01.001	PETI CURSOS	0,00
492	1.1.02.01.001	SÃO JOÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	30,00D
493	1.1.02.01.001	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	60,00D
494	1.1.02.01.001	LOJA ELDER I	1.981,99D
495	1.1.02.01.001	WILSON MECANICA	0,00
496	1.1.02.01.001	FERTILIZAR	35,77D
497	1.1.02.01.001	JARDIM ACAPULCO	83,55D
498	1.1.02.01.001	FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS TANGARÁ	31,92D
499	1.1.02.01.001	SANDRA CALÇADOS	1.408,77D
500	1.1.02.01.001	AUTO CENTER	30,00D
501	1.1.02.01.001	DU PÉ CALÇADOS	40,00D
502	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	0,00
503	1.1.02.01.001	LOJAS BOM PREÇO ELETROMOVEIS	0,00
504	1.1.02.01.001	PH CONFECÇÕES	344,85D
507	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO TANGARA	802,06D
508	1.1.02.01.001	LOJAS CENTAURO	1.089,42D
522	1.1.02.01.001	R. 2 SERVIÇOS E EVENTOS	90,00D
526	1.1.02.01.001	FOCUS ASSESSORIA E COBRANÇA	87,70D
527	1.1.02.01.001	COSTA CONFECÇÕES	0,00
529	1.1.02.01.001	FLOR DO CAMPO MODA INTIMA	140,35D
530	1.1.02.01.001	JURACY DA GUIA LIRA	0,00
533	1.1.02.01.001	CDL CUIABA	0,00
534	1.1.02.01.001	TANGARA TURBO DIESEL	91,68D
539	1.1.02.01.001	GUARUJÁ CICLO	40,67D
542	1.1.02.01.001	BOM CENTER	0,00
544	1.1.02.01.001	CAMPING E PESCA EMANUEL	0,00
548	1.1.02.01.001	AUTO NAUTICA	27,38D
561	1.1.02.01.001	OTICA E RELOJOARIA RUBI	484,65D
562	1.1.02.01.001	MULTICENTER TINTAS	0,00
566	1.1.02.01.001	METRALHA EMPREENDIMENTOS	0,00
568	1.1.02.01.001	DIGITEC PIANA	80,00D
574	1.1.02.01.001	MULTIPLANTA	198,65D
577	1.1.02.01.001	CLEIDE NEGOCIOS	825,50D
579	1.1.02.01.001	EMPREGO E ESTAGIO META FACIL	0,00
588	1.1.02.01.001	PRETO E BRANCO	145,85D
589	1.1.02.01.001	UTILITÁRIO AUTO PEÇAS	0,00
591	1.1.02.01.001	PANTANAL BEBIDAS	30,00D
592	1.1.02.01.001	EXCLUSIVA MODAS	0,00
595	1.1.02.01.001	JG COMUNICAÇÃO VISUAL	179,14D
598	1.1.02.01.001	KGR MODAS	230,48D
599	1.1.02.01.001	SUPREMAX	104,91D
600	1.1.02.01.001	A ECONOMICA	201,08D
603	1.1.02.01.001	CASTELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	52,80C
605	1.1.02.01.001	FERNANDO HENRIQUE SANCHES DA COSTA	0,00
608	1.1.02.01.001	TANGARÁ COMPRESSORES	0,00
609	1.1.02.01.001	CONEXÃO INFORMÁTICA	152,39D
610	1.1.02.01.001	POINT VIDEO LOCADORA (EDUARDO PEREIRA 00496663127)	138,17D
611	1.1.02.01.001	GUEDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
612	1.1.02.01.001	MERCADINHO BOM PREÇO	69,00D
613	1.1.02.01.001	CENTRAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
614	1.1.02.01.001	RELOJOARIA REAL	141,13D
620	1.1.02.01.001	DOIDÃO DOS CALÇADOS MINI PREÇO	1.503,50D
622	1.1.02.01.001	CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	79,80D
627	1.1.02.01.001	HIDRAUNORTE	0,00
630	1.1.02.01.001	AZULLAV ACESSÓRIOS	0,00
631	1.1.02.01.001	METALURGICA CURITIBANA	90,00D
632	1.1.02.01.001	MULTI GAS	60,00D
633	1.1.02.01.001	LOJAS AVENIDA	0,00
640	1.1.02.01.001	MOTOCENTER TANGARA	318,56D
641	1.1.02.01.001	MOTOCENTER CAMPO NOVO	60,00D
642	1.1.02.01.001	AGRONOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	27,22D
646	1.1.02.01.001	STUDIO Z (MEIO PREÇO)	80,00D
648	1.1.02.01.001	TAPEÇARIA MODELO	0,00
651	1.1.02.01.001	MILHOPAR	44,64D
661	1.1.02.01.001	PHARMA SUL	43,52D
664	1.1.02.01.001	LFG REDE DE ENSINO	133,80C
665	1.1.02.01.001	JUSICLER UNIFORMES	0,00
666	1.1.02.01.001	SABOR BRASILEIRO	0,00
668	1.1.02.01.001	DEPOSITO DE MADEIRA AGUIAR	0,00
669	1.1.02.01.001	ZUKA ENXÓVAIS E CONFECÇÕES	101,18D
670	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO POLO CENTRO	682,97D

SICS

Pag. 129

Ass.: HP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
671	1.1.02.01.001	PLANETA FASHION	0,00
672	1.1.02.01.001	POLY DANCE	114,10D
687	1.1.02.01.001	CENTER MOTOS	209,07D
698	1.1.02.01.001	DROGARIA G FARMA	0,00
699	1.1.02.01.001	PORTAS E CIA	25,90D
700	1.1.02.01.001	ARTEROS COUNTRY	78,32D
702	1.1.02.01.001	ACITS	0,00
710	1.1.02.01.001	ÓTICA LAURINI	154,60D
711	1.1.02.01.001	COLEGIO IDEAL	31,27D
712	1.1.02.01.001	ANDRACAT	0,00
713	1.1.02.01.001	OASIS ESFIHAS E MASSAS	53,14D
718	1.1.02.01.001	ALVIM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	2.068,20D
719	1.1.02.01.001	Valério Assessoria	579,12D
721	1.1.02.01.001	JUVENCIO RAMOS MOREIRA LEAL	155,48D
724	1.1.02.01.001	MERCADO ALVES	74,53D
726	1.1.02.01.001	INASB	0,00
728	1.1.02.01.001	MECANICA E TORNEARIA CAMPO ERE	146,99D
730	1.1.02.01.001	J.S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	221,79D
739	1.1.02.01.001	Oito Florestal	61,27D
740	1.1.02.01.001	AROMA'S CAFE	90,00D
741	1.1.02.01.001	DROGARIA PROFARMA	21,27D
742	1.1.02.01.001	DUTRA ADVOCACIA	0,00
752	1.1.02.01.001	BRUNO VIANA NUSS	39,00D
755	1.1.02.01.001	CASA NOVA FORROS	54,38D
758	1.1.02.01.001	ARIEL L. DA SILVA - ME	19,00D
760	1.1.02.01.001	TOP KIDS	0,00
761	1.1.02.01.001	RT IMOVEIS	55,00D
763	1.1.02.01.001	CROCKER & CIA	0,00
764	1.1.02.01.001	FEITO CRIANÇA	139,62D
765	1.1.02.01.001	TROPICAL TAPETES PERSONALIZADOS	56,13D
766	1.1.02.01.001	SALVA VIDROS	78,00D
769	1.1.02.01.001	CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO	1.702,90C
770	1.1.02.01.001	DROGARIA BEM ESTAR	1.110,00D
771	1.1.02.01.001	DINAMICA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	110,00D
772	1.1.02.01.001	ATALAIA	147,00D
776	1.1.02.01.001	FOTO CANON	0,00
777	1.1.02.01.001	AUTO MAQUINAS	55,00D
778	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO MONTEIRO	71,82D
779	1.1.02.01.001	CASA POPULAR	0,00
780	1.1.02.01.001	MULTI ELETRICA	0,00
781	1.1.02.01.001	AUTO POSTO FAVETTI	31,43D
782	1.1.02.01.001	A POPULAR CALÇADOS	0,00
783	1.1.02.01.001	FRANCHINI	0,00
784	1.1.02.01.001	SORRIDENTE CLINICA ODONTOLOGICA	60,67D
785	1.1.02.01.001	EDIO TOMAZ DA SILVA	155,00D
786	1.1.02.01.001	ROMERA	0,00
787	1.1.02.01.001	RESTAURANTE COZINHA BRASILEIRA	244,15D
788	1.1.02.01.001	HOTARU - BOLSAS E ACESSORIOS	0,00
789	1.1.02.01.001	ROSA CHA ATELIE	169,68D
790	1.1.02.01.001	BAMBU	106,32D
805	1.1.02.01.001	JESSICA DE SOUZA GONCALVES	161,67D
815	1.1.02.01.001	EMAFLOR AGRO FLORESTAL LTD-EPP	55,00D
817	1.1.02.01.001	Luzia Cortês da Silva	0,00
823	1.1.02.01.001	PRECISÃO ESCRITORIO CONTABIL	21,00D
835	1.1.02.01.001	SUPER M FASHION	39,00D
836	1.1.02.01.001	IMPORTADOS JM	0,00
843	1.1.02.01.001	MAGAZINE BIZU	374,63D
846	1.1.02.01.001	VITORIA CONFECÇÕES	147,00D
847	1.1.02.01.001	ATIVOS CONTABILIDADE	55,00D
848	1.1.02.01.001	LE'ARTS CENTRO DE ESTETICA	127,87D
849	1.1.02.01.001	EDSON MASSAO YAMASAKI	0,00
850	1.1.02.01.001	VH GÁS	42,00D
852	1.1.02.01.001	LAR TINTAS	112,75D
853	1.1.02.01.001	CALCARIO TANGARA - INDUSTRIA COMERCIO LTDA	57,17D
854	1.1.02.01.001	ASSO AGRICOLA	279,66D
855	1.1.02.01.001	MARMORARIA OURO PRETO	29,53D
856	1.1.02.01.001	RADIADORES E ESCAPAMENTOS SÃO PAULO	170,45D
858	1.1.02.01.001	LEÃO AUTO CENTER	81,85D
864	1.1.02.01.001	DROGARIA DOSE CERTA	21,00D
865	1.1.02.01.001	SINAL COMUNICAÇÃO	40,00D
866	1.1.02.01.001	HERNELIO ALBERTO RABER	50,28D
867	1.1.02.01.001	MADEIREIRA FLOR DO CAMPO	21,00D
868	1.1.02.01.001	CASA DOS ROLAMENTOS	21,00D
869	1.1.02.01.001	DAN TOM	60,23D
870	1.1.02.01.001	VIA MOTOS & MOTOS	65,79D
871	1.1.02.01.001	FARMA MILA	30,44D
872	1.1.02.01.001	POSTO SHOPPING	355,00D
873	1.1.02.01.001	CONTORNO DO CORPO - MODA INTIMA	21,00D
874	1.1.02.01.001	MERCADO BONANZA	0,00
875	1.1.02.01.001	DROGARIA POPULAR	276,55D
876	1.1.02.01.001	POSTO IZA	55,09D

SICS

Pag. 130

Ass.: NP

Rut. 1.1

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
877	1.1.02.01.001	HOTEL RESTAURANTE LA CARRETA	21,00D
878	1.1.02.01.001	JEREMIAS DA CRUZ DIAS	86,80D
879	1.1.02.01.001	UNIVIDA	55,00D
880	1.1.02.01.001	LOJA NACIONAL	121,00D
881	1.1.02.01.001	LA SIERRA VIAGENS & TURISMO	144,04D
882	1.1.02.01.001	PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	21,00D
884	1.1.02.01.001	ELIEZER GOMES PEREIRA	40,00D
885	1.1.02.01.001	REZENDE PAPELARIA	21,00D
886	1.1.02.01.001	MECANICA PAPAIAO DIESEL	38,02D
887	1.1.02.01.001	CENTRO ODONTOLOGICO DO TRABALHADOR	234,02D
888	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	20,00D
889	1.1.02.01.001	BIOPARECIS	115,89D
890	1.1.02.01.001	SERVICE GRAFIC	40,00D
891	1.1.02.01.001	ELIEZER GOMES PEREIRA	0,00
892	1.1.02.01.001	ATLANTA MOTO PEÇAS	576,24D
895	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ALTO ALEGRE	309,03D
896	1.1.02.01.001	ELÉTRICA PADRÃO	165,76D
897	1.1.02.01.001	VIBEMANIA - ORGANIZAÇÃO DE ENVENTOS MUSICAIS LTDA	28,73D
899	1.1.02.01.001	FIO Á FIO AVIAMENTOS	0,00
900	1.1.02.01.001	FLORESTAL MADEIRAS	74,64D
901	1.1.02.01.001	CARMELA	217,94D
902	1.1.02.01.001	RAMIRO MURAD SAAD NETO & CIA LTDA EPP	63,00D
903	1.1.02.01.001	E Z C GOMES CLINICA MEDICA	0,00
904	1.1.02.01.001	BELLA GRIFF COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	20,00D
906	1.1.02.01.001	ADONAI	46,33D
909	1.1.02.01.001	RESTAURANTE SABOR DA SERRA	39,00D
910	1.1.02.01.001	CENTER CAPAS	204,00D
911	1.1.02.01.001	DELICATO - COMUNICACOES E EVENTOS LTDA - ME	21,00D
912	1.1.02.01.001	QUEBEC	21,00D
917	1.1.02.01.001	FISCONTABEIS	21,00D
918	1.1.02.01.001	EXTINTORES TANGARÁ	21,00D
920	1.1.02.01.001	BRASIL HOLDINGS SERVICOS	63,00D
921	1.1.02.01.001	PAULINHO REPRESENTAÇÕES	81,00D
922	1.1.02.01.001	BETO SOM	21,00D
923	1.1.02.01.001	JANIO'S JOIAS	42,00D
924	1.1.02.01.001	VITAL LEITE	25,77D
925	1.1.02.01.001	FÊNIX ODONTOLOGIA	21,00D
926	1.1.02.01.001	FARMACIA ECONOMICA	21,00D
927	1.1.02.01.001	CRISTAL JÓIAS	0,00
928	1.1.02.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	108,00D
931	1.1.02.01.001	ADRIANA OENNING CROTTI	63,00D
932	1.1.02.01.001	SANDRA JANE SCOTTI	30,13D
933	1.1.02.01.001	TV FONTE	69,78D
934	1.1.02.01.001	MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	21,00D
937	1.1.02.01.001	k. A. BORGES - DROGARIA - ME	70,30D
941	1.1.02.01.001	AGROVALE AGROPECUARIA	391,68D
942	1.1.02.01.001	RADIO PIONEIRA DE TANGARA DA SERRA	21,00D
948	1.1.02.01.001	AGROCAT	253,60D
949	1.1.02.01.001	KALLU MODAS	0,00
950	1.1.02.01.001	FORD TROPICAL	0,00
951	1.1.02.01.001	CORPO ATIVO	39,00D
954	1.1.02.01.001	MUNDO DAS UTILIDADES	521,00D
955	1.1.02.01.001	DINAMIKA INFORMATICA	140,14D
956	1.1.02.01.001	GUIGO MADEIRAS LTDA ME	21,00D
957	1.1.02.01.001	COMERCIAL PLANALTO	375,33D
958	1.1.02.01.001	LIMA DIESEL SERVIÇOS	18,97D
964	1.1.02.01.001	CARVALHO SOARES ADVOCACIA	21,00D
965	1.1.02.01.001	MADESERRA	21,00D
966	1.1.02.01.001	ESTILO & MODA	61,14D
967	1.1.02.01.001	AGRIPAR	1.089,55D
968	1.1.02.01.001	DENTAL ARTE	42,00D
969	1.1.02.01.001	HEALTH CRED	43,00D
970	1.1.02.01.001	ELETRONICA STAR SOM	21,00D
971	1.1.02.01.001	ROSA MORENA CONFECÇÕES	238,29D
972	1.1.02.01.001	CLINICA DENTARIA SORRISO DA SERRA	21,00D
974	1.1.02.01.001	REAL KIDS	85,20D
975	1.1.02.01.001	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	82,15D
977	1.1.02.01.001	SUPER SAFRA COMERCIO MAQUINAS IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS	55,00D
978	1.1.02.01.001	CONSULTABEIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL	21,00D
980	1.1.02.01.001	MERCEARIA PEDRAÇA	33,38D
981	1.1.02.01.001	RAFAEL AUGUSTO DE BRITO	34,85D
984	1.1.02.01.001	MADEIREIRA ITAUBA	37,00D
987	1.1.02.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
988	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO AMAZONAS CENTRO	144,43D
993	1.1.02.01.001	EDITORIA STYLLO MATO GROSSO	28,81D
1004	1.1.02.01.001	BELLISSIMA LAVANDERIA E TINTURARIA	25,82D
1021	1.1.02.01.001	PANTANAL AUTO PARTS	50,12D
1026	1.1.02.01.001	KANOVA	81,00D
1033	1.1.02.01.001	MERCADO LEAL	84,00D
1034	1.1.02.01.001	ZIANI MUDAS FLORESTAIS	127,82D
1035	1.1.02.01.001	VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	25,82D

SICS

Pag. 131
 Ass.: AP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1036	1.1.02.01.001	DAIANE DA SILVA ROSA	63,00D
1037	1.1.02.01.001	IDEAL PLOTAGENS	68,43D
1038	1.1.02.01.001	MERCADO JUVENAL	121,00D
1039	1.1.02.01.001	ELIAS SILVA LIMA - ME	573,00D
1043	1.1.02.01.001	PADRÃO ANALISES	21,00D
1044	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA AMERICA	21,00D
1045	1.1.02.01.001	FIGRELLA MODAS	79,42D
1046	1.1.02.01.001	MERCADO MATOS	21,00D
1047	1.1.02.01.001	ANGELA M. DA SILVA ELIAS & CIA LTDA ? ME	78,00D
1048	1.1.02.01.001	SPEED AUTO CENTER	21,00D
1049	1.1.02.01.001	SUPER VIDROS	39,00D
1050	1.1.02.01.001	ALT TRANSPORTES	44,86D
1051	1.1.02.01.001	HIDRAULICA SANTOS	39,00D
1052	1.1.02.01.001	VIA WIRELESS INTERNET	39,00D
1053	1.1.02.01.001	JATOBA MADEIRAS	39,00D
1054	1.1.02.01.001	INFONET	78,00D
1055	1.1.02.01.001	MEDIO NORTE ALUMINIO	78,00D
1056	1.1.02.01.001	QUATRO PATAS PET SHOP	90,20D
1057	1.1.02.01.001	AGUA SOL PISCINAS	178,00D
1058	1.1.02.01.001	ANDERSON RODRIGUES CERIMONIAL	63,00D
1059	1.1.02.01.001	COLORADO	39,00D
1060	1.1.02.01.001	DIOGO JUNQUEIRA ALVARES BEZERRA	21,00D
1061	1.1.02.01.001	TASSE MODA INTIMA	0,00
1062	1.1.02.01.001	TRINO CONSULTORIA	0,00
1063	1.1.02.01.001	L A CONFECÇÕES	39,00D
1064	1.1.02.01.001	E O BICHO PET SHOP	39,00D
1066	1.1.02.01.001	ELETRO GATTI LTDA.	39,00D
1067	1.1.02.01.001	MARMORARIA FELICIA	78,00D
1068	1.1.02.01.001	STUDIO JONATHAN SOUZA	21,00D
1069	1.1.02.01.001	GRANJA TANGARÁ	39,00D
1070	1.1.02.01.001	ROBERTO COSMETICOS	94,75D
1071	1.1.02.01.001	TERRAPLAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	52,98D
1072	1.1.02.01.001	BOLSAS & CIA	39,00D
1073	1.1.02.01.001	MERCADO REIS	39,00D
1074	1.1.02.01.001	FUNILARIA GOIANO	39,32D
1075	1.1.02.01.001	D GRIFFE	37,00D
1076	1.1.02.01.001	BEDIN BIASOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	84,44D
1077	1.1.02.01.001	DAYSE PEDROSO TRIVELLATO LEMOS	39,00D
1078	1.1.02.01.001	MERCADO ZUCCA	21,00D
1079	1.1.02.01.001	GUAPORE DISTRIBUIDORA	67,59D
1081	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO PARANA	21,00D
1082	1.1.02.01.001	SUPERBARRA	101,00D
1083	1.1.02.01.001	NOVO TARUMA	21,00D
1084	1.1.02.01.001	LOTEAMENTO PARQUE TARUMA	21,00D
1085	1.1.02.01.001	TRATORPAN	183,38D
1086	1.1.02.01.001	MARK SERVICE	21,00D
1087	1.1.02.01.001	LOTEAMENTO TARUMA II	846,00D
1088	1.1.02.01.001	ELCIMAR COELHO DE ASSUNCAO	0,00
1089	1.1.02.01.001	CASA DA IMPRESSORA	21,00D
1091	1.1.02.01.001	MULTI-MAQUINAS ASSISTENCIA TECNICA	42,00D
1092	1.1.02.01.001	MOTO BIKE ARAPUTANGA	121,00D
1093	1.1.02.01.001	HELIOS MOTOS	44,16D
1094	1.1.02.01.001	ESTRELA SPORT BIKE	101,00D
1095	1.1.02.01.001	FORTE GÁS	21,00D
1096	1.1.02.01.001	PET SHOP SAO BERNARDO	63,35D
1097	1.1.02.01.001	GOSTIM MINEIRO	39,00D
1098	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ESTRELA	62,05D
1099	1.1.02.01.001	SUPERSERRA	81,96D
1100	1.1.02.01.001	GRAFICA ART COR	78,00D
1101	1.1.02.01.001	SL CONTRUTORA	78,00D
1104	1.1.02.01.001	DINAMICA MAQUINAS AGRICOLAS	39,00D
1105	1.1.02.01.001	CERES AGROMERCANTIL	39,00D
1106	1.1.02.01.001	MORUMBI TV	536,15D
1107	1.1.02.01.001	BOM CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	150,50D
1108	1.1.02.01.001	LOJA DO POVO	21,00D
1109	1.1.02.01.001	VERA LUCIA LOPES	58,28D
1110	1.1.02.01.001	TOP MODAS	107,80D
1111	1.1.02.01.001	MERCADO MILLA II	39,00D
1112	1.1.02.01.001	RAINHA DAS BOLSAS	39,00D
1113	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA TEMPER BOX LTDA-ME	81,22D
1114	1.1.02.01.001	A L MODAS	39,00D
1119	1.1.02.01.001	ELDER CALÇADOS	1.101,04D
1120	1.1.02.01.001	TEMPER ROSA	117,38D
1121	1.1.02.01.001	TABACOS E PESCA	139,00D
1122	1.1.02.01.001	M. S. GESSO	39,00D
1123	1.1.02.01.001	LEME PUBLICIDADE	39,00D
1124	1.1.02.01.001	CONTABILIZE CONTABILIDADE E ASSESSORIA	78,00D
1127	1.1.02.01.001	TOP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	166,24D
1128	1.1.02.01.001	GABRIELA	0,00
1132	1.1.02.01.001	DLR NEGOCIOS IMOBILIARIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL	57,58D
1133	1.1.02.01.001	ROSA DE SARON	129,99D

SICS

Pag. 132

Ass.: [Signature]

[Handwritten mark]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1134	1.1.02.01.001	SOARES ELETROMECANICA	66,50D
1140	1.1.02.01.001	CASA DO CABELEIREIRO	104,90D
1141	1.1.02.01.001	POSTO GALLI	90,63D
1142	1.1.02.01.001	CASA NOVA IMOVEIS	42,00D
1143	1.1.02.01.001	Procopio Utilidades	39,00D
1145	1.1.02.01.001	OBJETIVA TELECOM	99,92D
1148	1.1.02.01.001	ROSA FASHION	373,67D
1150	1.1.02.01.001	EXPLOSÃO DA MODA	21,00D
1155	1.1.02.01.001	ELLO AGROPECUARIA	39,00D
1157	1.1.02.01.001	AL MONTAGEM E GUIINDASTES	144,37D
1162	1.1.02.01.001	DJ MAX	39,00D
1163	1.1.02.01.001	LAUX BRASIL COMERCIO DE SERVICOS AUTOMOTIVO	36,48D
1164	1.1.02.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONTRUCAO	36,48D
1165	1.1.02.01.001	ORIGEM	36,48D
1166	1.1.02.01.001	FRIGOSERRA	79,12D
1167	1.1.02.01.001	GLAUCIO ARAUJO DE SOUZA	28,94D
1168	1.1.02.01.001	MECANICA BETO	46,54D
1170	1.1.02.01.001	EXACTA	26,42D
1178	1.1.02.01.001	AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTOS DO AMAPA LTDA	0,00
1179	1.1.02.01.001	CLICK IMPRESSOS E INFORMATICA	0,00
1180	1.1.02.01.001	TOP KIDS	0,00
1191	1.1.02.01.001	IMOBILIARIA PORTAL DO CERRADO	0,00
1192	1.1.02.01.001	CHIQUINHO SORVETES	0,00
1193	1.1.02.01.001	PAPELARIA TANGARA	0,00
1198	1.1.02.01.001	LANCHONETE MORADA DO SOL	0,00
1199	1.1.02.01.001	BICICLETARIA PEDALANDO GOSTOSO	0,00
1200	1.1.02.01.001	TRANSPORTADORA ARAUJO	0,00
1201	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ECONOMIA	0,00
1202	1.1.02.01.001	DI CASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICA	0,00
1204	1.1.02.01.001	POSTO 77	0,00
1205	1.1.02.01.001	PONTOCOM NOTEBOOKS	0,00
1210	1.1.02.01.001	TANGARA PREPARACAO DE DOCUMENTOS	0,00
1212	1.1.02.01.001	BELLA JOIA SEMI JOIAS E BIJUTERIAS	0,00
1215	1.1.02.01.001	ODONTO EXCELLENCE	0,00
1217	1.1.02.01.001	CASTELINI	0,00
1218	1.1.02.01.001	SOL ABERTO SERVIÇOS AGRICOLAS	0,00
1219	1.1.02.01.001	GRAFICA PARAISO	0,00
1220	1.1.02.01.001	REGIONAL PEÇAS	0,00
1224	1.1.02.01.001	CAFE TANSERRA	0,00
1225	1.1.02.01.001	ATUALIS MODA MASCULINA	0,00
1226	1.1.02.01.001	NEO ODONTOLOGIA	0,00
1228	1.1.02.01.001	CAMPO FERRAGENS	0,00
1229	1.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA COMETA	0,00
1230	1.1.02.01.001	DROGARIAS BEM ESTAR	0,00
1231	1.1.02.01.001	PINTANDO 7 AVIAMENTOS E PRESENTES	0,00
1232	1.1.02.01.001	CENTER RODAS	0,00
1233	1.1.02.01.001	ESPAÇO FOTOGRAFICO	0,00
1234	1.1.02.01.001	NUTRIFORTE	0,00
1238	1.1.02.01.001	TV VALE	0,00
1239	1.1.02.01.001	KOKAI	0,00
1240	1.1.02.01.001	AGENCIA DE EMPREGO FUTURO	0,00
1241	1.1.02.01.001	CREDIARIO PEREIRA	0,00
1245	1.1.02.01.001	ELETRO EMOTAN	0,00
1246	1.1.02.01.001	BANCO DA AMAZONIA S/A	0,00
1247	1.1.02.01.001	WEST MOTOCENTER	0,00
1248	1.1.02.01.001	VANA MODAS	0,00
1249	1.1.02.01.001	GOMAGRIL	0,00
1250	1.1.02.01.001	MAXXICASE	0,00
1251	1.1.02.01.001	CORREA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	0,00
1252	1.1.02.01.001	FASCINACAO MODAS	0,00
1253	1.1.02.01.001	TATI COMERCIO DE PEÇAS USADAS	0,00
1254	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO MULTIMARCA	0,00
1255	1.1.02.01.001	POSTO CAMINHONEIRO	0,00
1256	1.1.02.01.001	BR INFO	0,00
1257	1.1.02.01.001	GIGA NET TELECOM E INFORMATICA	0,00
1258	1.1.02.01.001	MACHADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1292	1.1.02.01.001	TAPECARIA TROPICAL	0,00
1293	1.1.02.01.001	DONAVILLY TENDENCIA DE MODA CASUAL	0,00
1298	1.1.02.01.001	POSTO JOLANDO	0,00
1299	1.1.02.01.001	QUASE DADO	0,00
1302	1.1.02.01.001	IMPERIO MANIA	0,00
1304	1.1.02.01.001	CLAUDIA MACHADO PIRES	0,00
1309	1.1.02.01.001	SADAO CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS	0,00
1310	1.1.02.01.001	AL ADVOCACIA & CONSULTORIA JURIDICA	0,00
1311	1.1.02.01.001	M A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	0,00
1313	1.1.02.01.001	DANILO FALCAO ARRUDA	0,00
1314	1.1.02.01.001	ESTOFADOS FURTUNATO	0,00
1315	1.1.02.01.001	RADAR MIX	0,00
1316	1.1.02.01.001	SERRA FM	0,00
1317	1.1.02.01.001	HERNANDES MOVEIS PLANEJADOS	0,00
1319	1.1.02.01.001	TIC TAC MODAS	0,00

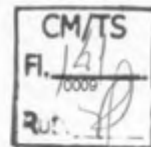
SICS

Pag. 133

Ass.: NP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1320	1.1.02.01.001	PILOTANDO GOSTOSO	0,00
1321	1.1.02.01.001	BELLA RAINHA	0,00
1322	1.1.02.01.001	CAPUCHO ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS	0,00
1323	1.1.02.01.001	MERCADO VASCONCELOS	0,00
1324	1.1.02.01.001	LUDAGEM	0,00
1325	1.1.02.01.001	MAUÁ MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1326	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	0,00
1327	1.1.02.01.001	SOBRETUDO EXPOSITORES	0,00
1329	1.1.02.01.001	DEBESA & RODRIGUES ADVOGADOS	0,00
1331	1.1.02.01.001	WILSON TEODORO DE SOUZA 71131850297	0,00
1332	1.1.02.01.001	CLOZER CONFECÇÕES	0,00
1346	1.1.02.01.001	CLAUDIO BATISTA PEREIRA	0,00
1347	1.1.02.01.001	DISMEQ	0,00
1348	1.1.02.01.001	SERGIO AR	0,00
1349	1.1.02.01.001	SHOPPING DA TERRA	0,00
1350	1.1.02.01.001	DROGARIA EDINHO	0,00
1352	1.1.02.01.001	Unopar	0,00
1353	1.1.02.01.001	MARLI FERREIRA DA SILVA MOREIRA	0,00
1354	1.1.02.01.001	JEFINHO VEICULOS	0,00
1356	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA FERRARINI & FILHOS	0,00
1357	1.1.02.01.001	SUPERMERCADOS BIG MASTER	0,00
1359	1.1.02.01.001	YLDENEIDE MACHADO SOUZA	0,00
1360	1.1.02.01.001	MERCADO LENE	0,00
1361	1.1.02.01.001	FERTIVALE	0,00
1363	1.1.02.01.001	EVOLUTE TANGARA	0,00
1364	1.1.02.01.001	SANDRA RAQUEL DOS SANTOS	0,00
1365	1.1.02.01.001	BLINDA MAIS VIDRACARIA	0,00
1366	1.1.02.01.001	LAJES ROSE	0,00
1367	1.1.02.01.001	TEM DE TUDO NOVIDADES	0,00
1369	1.1.02.01.001	IMPERIO MODAS	0,00
1370	1.1.02.01.001	MOCA BONITA	0,00
1371	1.1.02.01.001	ELE & ELA MODAS	0,00
1372	1.1.02.01.001	LOJAS SILVA	0,00
1375	1.1.02.01.001	MERCADINHO SOUZA	0,00
1377	1.1.02.01.001	LEO CONSTRUÇÕES	0,00
1378	1.1.02.01.001	VALDIR MOTOS	0,00
1379	1.1.02.01.001	VIOLA GAS	0,00
1380	1.1.02.01.001	CAFE PARECIS	0,00
1382	1.1.02.01.001	OURO SOLUCOES FINANCEIRAS	0,00
1384	1.1.02.01.001	VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCACAO	0,00
1389	1.1.02.01.001	LOJA TANGARA	0,00
1390	1.1.02.01.001	TANGARA TURBO DIESEL	0,00
1393	1.1.02.01.001	FASHION VIP	0,00
1394	1.1.02.01.001	CC POLIMEROS	0,00
1398	1.1.02.01.001	DIDIAGRO SEMENTES	0,00
1400	1.1.02.01.001	MAQUIDAT	0,00
1401	1.1.02.01.001	CERTICOR CERTIFICACAO DIGITAL E CORRESPONDENCIA FISCAL	0,00
1402	1.1.02.01.001	WIZARD	0,00
1403	1.1.02.01.001	SANSAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0,00
1406	1.1.02.01.001	INSTITUTO MUSICAL CLAVE DE SOL	0,00
1407	1.1.02.01.001	ALEIR ADVOCACIA	0,00
1408	1.1.02.01.001	FREIAR AUTO PECAS	0,00
1410	1.1.02.01.001	ROGERIO FEROLDI - EPP	0,00
1411	1.1.02.01.001	ALPHA CAR	0,00
1445	1.1.02.01.001	SUPERA	0,00
1447	1.1.02.01.001	D CASA MOVEIS PLANEJADOS E DECORACOES	0,00
1448	1.1.02.01.001	FARMA E VIDA	0,00
1451	1.1.02.01.001	ZM VEICULOS	0,00
1453	1.1.02.01.001	INSTITUTO TAYANO DE EDUCACAO	0,00
1454	1.1.02.01.001	QUERENCIA	0,00
1455	1.1.02.01.001	PAMPA	0,00
1456	1.1.02.01.001	UNISERRA	0,00
1457	1.1.02.01.001	REFLORESTAMENTO SAO JOÃO	0,00
1458	1.1.02.01.001	bábá modas	0,00
1459	1.1.02.01.001	CARLITOS EMBALAGENS LÓPESKRAL	0,00
1460	1.1.02.01.001	PRIMAK REFRIGERACAO ASSISTENCIA TECNICA	0,00
1463	1.1.02.01.001	DAKAR AUTO ELETRICA	0,00
1466	1.1.02.01.001	PRIMUS TRANSPORTES	0,00
1467	1.1.02.01.001	EVOLUX CURSOS	0,00
1468	1.1.02.01.001	MERCADO RM	0,00
1469	1.1.02.01.001	TENDENCIAS DA MODA TGA	0,00
1470	1.1.02.01.001	TUKA PHOTOGRAPHER	0,00
1471	1.1.02.01.001	ALOHA QUEEN	0,00
1472	1.1.02.01.001	BELEZA FEMININA	0,00
1473	1.1.02.01.001	MERCADO JM	0,00
1474	1.1.02.01.001	PANIFICADORA CRISTAL	0,00
1479	1.1.02.01.001	JUNQUEIRA CASA & CONSTRUÇÃO	0,00
1480	1.1.02.01.001	ATACADAO DA MADEIRA	0,00
1481	1.1.02.01.001	SILVANA ACESSORIOS	0,00
1483	1.1.02.01.001	FENIX SISTEMA	0,00
1484	1.1.02.01.001	SEVEN DISTRIBUIDORA MULTIMARCA COSMETICO PROFISSIONAIS	0,00

SICS

Pag. 134
 Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL

CNPJ: 08.470.647/0001-99

Balanco iniciado em: 01/01/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2014



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1485	1.1.02.01.001	ATRATIVA MODAS	0,00
1486	1.1.02.01.001	DHM IMOBILIARIA E CONSTRUTORA	0,00
1488	1.1.02.01.001	CDL TANGARÁ DA SERRA	0,00
1490	1.1.02.01.001	LOJA CENTRAL	0,00
1491	1.1.02.01.001	QUALITY SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0,00
1492	1.1.02.01.001	JM CONFECÇÕES	0,00
1493	1.1.02.01.001	GUIMAG	0,00
1494	1.1.02.01.001	AGROPECUARIA ALIANCA	0,00
1495	1.1.02.01.001	BELINHA NOVIDADES	0,00
1496	1.1.02.01.001	CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	0,00
1497	1.1.02.01.001	PERFIL ESPAÇO DE BELEZA	0,00
1498	1.1.02.01.001	CALHAS TARUMA	0,00
1499	1.1.02.01.001	CICLO DUAS RODAS	0,00
1500	1.1.02.01.001	SERRALHERIA AMERICA	0,00
1501	1.1.02.01.001	MG MANUNTENCOES MAQUINAS AGRICOLAS	0,00
1502	1.1.02.01.001	MERCADO CONVICCAO MUNDIAL	0,00
1503	1.1.02.01.001	MERCADO PONTO CERTO	0,00
1504	1.1.02.01.001	NEO ADESIVOS COMUNICACAO	0,00
1505	1.1.02.01.001	MERCADO SUDOESTE	0,00
1506	1.1.02.01.001	MERCADO BOM PREÇO	0,00
1507	1.1.02.01.001	A CASA DAS EMBALAGENS	0,00
1508	1.1.02.01.001	MINI MERCADO BASILIO	0,00
1509	1.1.02.01.001	CONSTRUNEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES	0,00
1510	1.1.02.01.001	S L CESTA BASICA	0,00
1511	1.1.02.01.001	DROGARIA IDEAL	0,00
1512	1.1.02.01.001	PADARIA E CONFEITARIA DELICIA	0,00
1513	1.1.02.01.001	MERCADO BRASIL	0,00
1522	1.1.02.01.001	ESTAGIO FACIL AGENTE DE INTEGRACAO	0,00
1523	1.1.02.01.001	ARCA FOMENTO AGRICOLA	0,00
1524	1.1.02.01.001	MERCADO COMPRE BEM	0,00
1525	1.1.02.01.001	LIDER AGRICOLA PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS	0,00
1526	1.1.02.01.001	REQUINTE OTICA E ACESSORIOS	0,00
1527	1.1.02.01.001	LOJAS SOARES SILVA	0,00
1528	1.1.02.01.001	BARBOSA & SOUSA LTDA - ME	0,00
1529	1.1.02.01.001	CENTRAL ELETROMECANICA	0,00
1530	1.1.02.01.001	ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1531	1.1.02.01.001	MARIA STORE	0,00
1532	1.1.02.01.001	LOJA NASCIMENTO	0,00
1533	1.1.02.01.001	ENXOVAL AMANDA	0,00
1534	1.1.02.01.001	ESSENCIAL MODAS	0,00
1535	1.1.02.01.001	CRIS ENXOVAIS	0,00
1536	1.1.02.01.001	A BARATEIRA	0,00
1537	1.1.02.01.001	MERCADO POPULAR	0,00
1540	1.1.02.01.001	FRANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO	0,00
1541	1.1.02.01.001	NINA CONFECÇÕES	0,00
1542	1.1.02.01.001	UNIDAS	0,00
1543	1.1.02.01.001	MOTORFRARE	0,00
1544	1.1.02.01.001	RETIFRARE	0,00
1545	1.1.02.01.001	SAPATARIA 13 DE MAIO	0,00
1546	1.1.02.01.001	MERCADO SÃO JORGE	0,00
1550	1.1.02.01.001	MERCADO SANTOS	0,00
1551	1.1.02.01.001	GRAMEIRA CAMPAROTO	0,00
1552	1.1.02.01.001	FIAT DOMANI	0,00
1555	1.1.02.01.001	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	0,00
1556	1.1.02.01.001	PORTO SEGURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	0,00
1557	1.1.02.01.001	ANTONIA DE FRANÇA 90479432791	0,00
1560	1.1.02.01.001	ADOLETA FESTAS	0,00
1561	1.1.02.01.001	RODOCAR AUTO CENTER	0,00
1562	1.1.02.01.001	SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA	0,00
1563	1.1.02.01.001	BOM NEGOCIO VEICULOS	0,00
1564	1.1.02.01.001	AUTO POSTO BUGRENSE	0,00
1565	1.1.02.01.001	VILLAGE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1566	1.1.02.01.001	ANA CONFECÇÕES	0,00
1570	1.1.02.01.001	NATU & VIDA	0,00
1571	1.1.02.01.001	NATU & VIDA	0,00
1572	1.1.02.01.001	J D MOVEIS	0,00
1573	1.1.02.01.001	DUDONI VEICULOS	0,00
1574	1.1.02.01.001	PIT STOP AUTO CENTER	0,00
1575	1.1.02.01.001	INCORPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZ	0,00
1576	1.1.02.01.001	FORTMETAL	0,00
1577	1.1.02.01.001	IPE MAPEAMENTOS	0,00
1578	1.1.02.01.001	MERCEARIA E BAR BELA VISTA	0,00
1579	1.1.02.01.001	SONHO INFANTIL	0,00
1581	1.1.02.01.001	MACHADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES	0,00
1582	1.1.02.01.001	LS REFRIGERACAO E ELETRICA	0,00
1589	1.1.02.01.001	CASABLANCA TUR	0,00
1594	1.1.02.01.001	SÄTTLER GHISI ADVVOGADOS	0,00
1595	1.1.02.01.001	MERCADO BOA VISTA	0,00
1596	1.1.02.01.001	SUPERBARRA - ELETRICAS & FERRAGENS	0,00
1598	1.1.02.01.001	AHHAZZO	0,00
1599	1.1.02.01.001	CEM	0,00

SICS

Pag. 135

Ass.: AP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 06.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1800	1.1.02.01.001	PINK BIJU	0,00
1803	1.1.02.01.001	RESTAURANTE E LANCHONETE QUERENCIA	0,00
1804	1.1.02.01.001	ALERGOHOME	0,00
1805	1.1.02.01.001	SO VOLKS AUTO PECAS	0,00
1806	1.1.02.01.001	UNIMED	0,00
1809	1.1.02.01.001	FENIX SISTEMA	0,00
1810	1.1.02.01.001	SEGREDOS INTIMOS	0,00
1811	1.1.02.01.001	CONSTRUSILVA	0,00
1812	1.1.02.01.001	RECANTO AGROPECUARIA	0,00
1817	1.1.02.01.001	ROQUE COMERCIO	0,00
1818	1.1.02.01.001	JOSE HENRIQUE CARDOSO ABRAHAO - ME	0,00
1819	1.1.02.01.001	VIDROMAR	0,00
1820	1.1.02.01.001	ALVORADA SERVICES	0,00
1828	1.1.02.01.001	MERCEARIA VITORIA	0,00
1830	1.1.02.01.001	H.M.C - HOSPITAL E MATERNIDADE CLINICA DA CRIANCA	0,00
1831	1.1.02.01.001	CASABEM	0,00
1832	1.1.02.01.001	ANDRE LUIZ VICENTE LUCAS	0,00
1833	1.1.02.01.001	LETICIA LAIS FACCI	0,00
1834	1.1.02.01.001	AREZZO	0,00
1835	1.1.02.01.001	ELA BELLA BOLSAS E ACESSORIOS	0,00
1836	1.1.02.01.001	AUTO ELETRICA AMANDA	0,00
1837	1.1.02.01.001	MERCADÃO DAS EMBALAGENS EIRELI ME	0,00
1838	1.1.02.01.001	ROMEU J CIOCHETTA	0,00
1839	1.1.02.01.001	AVILA E AVILA ADVOCACIA	0,00
1840	1.1.02.01.001	UNIAO AGROPECUARIA	0,00
1841	1.1.02.01.001	OTICA MAIS VISÃO	0,00
1842	1.1.02.01.001	OTICA E RELOJOARIA BRILHANTE	0,00
1843	1.1.02.01.001	REZENDE SAPATARIA E ACESSORIOS	0,00
1844	1.1.02.01.001	LEANDRO GOMES DALLAZEM	0,00
1845	1.1.02.01.001	AUTOMOTIVA	0,00
1846	1.1.02.01.001	MAGAZINE LAZZAROTO	0,00
1847	1.1.02.01.001	CRECI	0,00
1848	1.1.02.01.001	LOJAS REZENDE	0,00
1849	1.1.02.01.001	CASA DE CARNE BOLEA	0,00
1850	1.1.02.01.001	TEMPERITO	0,00
1851	1.1.02.01.001	GRAFICA EXODO	0,00
1854	1.1.02.01.001	EDILSON DA SILVA	0,00
1855	1.1.02.01.001	MARINES JACOBOWSKI FALAVINHA	0,00
1856	1.1.02.01.001	CASA NOVA	0,00
1857	1.1.02.01.001	MARCEL ANDRADE BERTECES	0,00
1858	1.1.02.01.001	BIKE SHOP	0,00
1859	1.1.02.01.001	ODONTOLIFE - CLINICA ODONTOLOGICA - ME	0,00
1860	1.1.02.01.001	ACANTO MODA FEMININA E MASCULINA	0,00
1861	1.1.02.01.001	Alvorada Madeiras e Materiais para Construção	0,00
1862	1.1.02.01.001	MERCADO LM	0,00
1863	1.1.02.01.001	COMERCIAL RODRIGUES	0,00
1864	1.1.02.01.001	MEDICOS ASSOCIADOS	0,00
1865	1.1.02.01.001	BELLA MOBILE MARCENARIA & DESIGN	0,00
1866	1.1.02.01.001	DIESEL CENTER	0,00
1867	1.1.02.01.001	ADORI ALIMENTOS	0,00
1868	1.1.02.01.001	WILLY JACYNTHO TABORELLI	0,00
1872	1.1.02.01.001	MEGA EXPLOSAO	0,00
1875	1.1.02.01.001	PAULO VITOR LIMA RIBEIRO	0,00
1876	1.1.02.01.001	R S ASSESSORIA EMPRESARIAL	0,00
1877	1.1.02.01.001	BRASIL ESPORTES	0,00
1878	1.1.02.01.001	VIP MOTOS	0,00
1879	1.1.02.01.001	HELENA MODAS	0,00
1880	1.1.02.01.001	LIDER CAR VEICULOS	0,00
1883	1.1.02.01.001	ATACADAO DAS EMBALAGENS	0,00
1884	1.1.02.01.001	BELISSIMA CALÇADOS E ACESSORIOS	0,00
1885	1.1.02.01.001	MISCELÂNEA	0,00
1887	1.1.02.01.001	INSTITUTO EDUCAÇÃO E EIRELI M	0,00
1888	1.1.02.01.001	GRUPO RECK / VANDERLEI RECK	0,00
1889	1.1.02.01.001	FISIOCENTER	0,00
1892	1.1.02.01.001	CARCACAS GUIMARAES	0,00
1893	1.1.02.01.001	MRP DOS SANTOS E CIA LTDA ME	0,00
1894	1.1.02.01.001	CCAA	0,00
1895	1.1.02.01.001	FCOLMT	0,00
1896	1.1.02.01.001	FRANCIELLE FREITAS VIEIRA	0,00
1897	1.1.02.01.001	PABLO TENROLLER	0,00
1898	1.1.02.01.001	ALUMI ROSSI	0,00
1899	1.1.02.01.001	REAL TECIDOS E ACESSÓRIOS	0,00
1700	1.1.02.01.001	PANTANAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS	0,00
1701	1.1.02.01.001	DROGARIA CONQUISTA	0,00
1702	1.1.02.01.001	RIQUINHO RAÇÕES	0,00
1703	1.1.02.01.001	JR TURBO	0,00
1705	1.1.02.01.001	VIDRAÇARIA VIDROBOX	0,00
1707	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO ALTO ALEGRE	0,00
1715	1.1.02.01.001	PAMPA	0,00
1716	1.1.02.01.001	COMPUTADORES TANGARA	0,00
1717	1.1.02.01.001	LOJA COISA NOSSA	0,00

SICS

Pag. 136

Ass.: AP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0012



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1718	1.1.02.01.001	ART BELA	0,00
1719	1.1.02.01.001	DISTRIBUIDORA LIBERATA	0,00
1720	1.1.02.01.001	MOTO E CIA	0,00
1726	1.1.02.01.001	TACO FORTE	0,00
1727	1.1.02.01.001	OTICA MAGNUM	0,00
1729	1.1.02.01.001	TELEVISAO CHAPADA DOS PARECIS	0,00
1731	1.1.02.01.001	TAPEÇARIA LIDER	0,00
1733	1.1.02.01.001	JU MODAS	0,00
1735	1.1.02.01.001	HIDRAUSERRA	0,00
1736	1.1.02.01.001	CEM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00
1737	1.1.02.01.001	PREMIUM ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	0,00
1738	1.1.02.01.001	ALENCAR VEICULOS	0,00
1739	1.1.02.01.001	REINALDO SALVADOR	0,00
1740	1.1.02.01.001	MICRO CERVEJARIA SERRANA LTDA - ME	0,00
1741	1.1.02.01.001	LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA 03750224145	0,00
1743	1.1.02.01.001	ELIAS GUSMÃO e CIA LTDA	0,00
1745	1.1.02.01.001	R M MACHADO SORVETES EIRELI	0,00
1746	1.1.02.01.001	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	0,00
1748	1.1.02.01.001	ETH4 INFORMATICA	0,00
1749	1.1.02.01.001	ADRIANA DE GODOY	0,00
1750	1.1.02.01.001	SUPERMERCADO SUPER BOM	0,00
1751	1.1.02.01.001	DROGA SENIOR	0,00
1752	1.1.02.01.001	THIAGO GREGORIO MARTINEZ	0,00
1753	1.1.02.01.001	ELAINE JOSEFA DE SOUZA	0,00
1754	1.1.02.01.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	0,00
1755	1.1.02.01.001	SOLARES OPTICA	0,00
1756	1.1.02.01.001	CHARMY SHOES ENXOVAL	0,00
1757	1.1.02.01.001	ELITE MOTOS	0,00
1758	1.1.02.01.001	MT MOTOS	0,00
1759	1.1.02.01.001	BOY AUTO MECANICA	0,00
1760	1.1.02.01.001	DSR ALIMENTOS	0,00
1761	1.1.02.01.001	DARLAN F PENA	0,00
1762	1.1.02.01.001	SEMENTE NOVA FRONTEIRA	0,00
1764	1.1.02.01.001	TOPCAR AUTO CENTER	0,00
1765	1.1.02.01.001	HIPERCELL CELULARES	0,00
1766	1.1.02.01.001	LIESKINAKI E SANTOS LTDA	0,00
1767	1.1.02.01.001	LUIZ CARLOS FLORES MEDINA	0,00
1768	1.1.02.01.001	RUBIA ARGENTA DEON	0,00
1769	1.1.02.01.001	FOTOSSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES	0,00
1770	1.1.02.01.001	MAXPEL PAPELARIA	0,00
1771	1.1.02.01.001	AZIMUTE VIGILANCIA E SEGURANCA	0,00
1772	1.1.02.01.001	SUPER FRIOS	0,00
1773	1.1.02.01.001	CENTROOESTE ALUMINIO	0,00
1774	1.1.02.01.001	PREVITELES COMERCIO DE ROUPAS	0,00
1775	1.1.02.01.001	ROMIL PECAS E CERVICOS	0,00
1776	1.1.02.01.001	PICOLOTO EMBREAGENS	0,00
1777	1.1.02.01.001	PW QUEIROZ AUTO MECANICA	0,00
1778	1.1.02.01.001	NATURAL BEEF	0,00
1779	1.1.02.01.001	BIOPARECIS	0,00
1780	1.1.02.01.001	GALLEGO & GALLEGO LTDA-ME	0,00
1782	1.1.02.01.001	BICICLETARIA PAULISTA	0,00
1783	1.1.02.01.001	RN MOTOS	0,00
1784	1.1.02.01.001	JAZZ MUSIC	0,00
11	1.1.02.01.002	(-) PROV. PJ DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00
12	1.1.02.01.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A AGÊNCIA DE EMPREGOS	0,00
13	1.1.02.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
14	1.1.02.02.001	BANCO BRADESCO (DP DESC.)	0,00
15	1.1.02.02.002	BANCO DO BRASIL (DP DESC.)	0,00
16	1.1.02.02.003	CX. ECON. FEDERAL (DP DESC.)	0,00
17	1.1.02.02.004	DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
18	1.1.02.04	ADIANTAMENTOS	800,00D
19	1.1.02.04.001	ADIANTAMENTO SALARIAL	800,00D
20	1.1.02.04.002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00
21	1.1.02.04.003	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
1653	1.1.02.04.004	DIFERENÇA DE CAIXA A APURAR	0,00
22	1.1.02.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
23	1.1.02.05.001	IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
24	1.1.02.05.008	PIS A RECUPERAR	0,00
25	1.1.02.05.009	JUROS A VENCER	0,00
26	1.1.04	ANTECIPAÇÕES	0,00
27	1.1.04.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
28	1.1.04.01.001	SEGURO DE VIDA	0,00
29	1.1.04.01.001	SEGURO AUTOMÓVEL	0,00
30	1.1.04.01.001	SEGUROS A APROPRIAR	0,00
31	1.1.04.01.002	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00
32	1.1.04.01.002	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	0,00
33	1.1.04.01.002	ANTEC DE REC EM PROJ E PARC.	0,00

SICS
 Pag. 137
 Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
34	1.2	PERMANENTE	37.487,71D
35	1.2.02	IMOBILIZADO	37.487,71D
36	1.2.02.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	37.487,71D
37	1.2.02.01.001	MÁQUINAS	0,00
38	1.2.02.01.002	EQUIPAMENTOS	13.693,44D
39	1.2.02.01.003	FERRAMENTAS	0,00
40	1.2.02.01.004	INSTALAÇÕES	0,00
41	1.2.02.01.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	0,00
42	1.2.02.01.006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.798,27D
43	1.2.02.01.007	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.096,00D
44	1.2.02.01.008	MOTOCICLETAS	16.900,00D
45	1.2.02.01.009	AERONAVES	0,00
46	1.2.02.01.010	AUTOMÓVEIS	0,00
47	1.2.02.01.011	IMÓVEIS	0,00
48	1.2.02.01.012	BIBLIOTECA / VIDEOTECA	0,00
49	1.2.02.02	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00
50	1.2.02.02.001	(-) Dep. MÁQUINAS	0,00
51	1.2.02.02.002	(-) Dep. EQUIPAMENTOS	0,00
52	1.2.02.02.003	(-) Dep. FERRAMENTAS	0,00
53	1.2.02.02.004	(-) Dep. INSTALAÇÕES	0,00
54	1.2.02.02.005	(-) Dep. MÓVEIS E UTENSÍLIOS COMERCIAIS	0,00
55	1.2.02.02.006	(-) Dep. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00
56	1.2.02.02.007	(-) Dep. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
57	1.2.02.02.008	(-) Dep. MOTOCICLETAS	0,00
58	1.2.02.02.009	(-) Dep. AERONAVES	0,00
59	1.2.02.02.010	(-) Dep. AUTOMÓVEIS	0,00
60	1.2.02.02.011	(-) Dep. IMÓVEIS	0,00
61	1.2.02.02.012	(-) Dep. BIBLIOTECA / VIDEOTECA	0,00
62	2	PASSIVO	318.330,76C
63	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.494,15C
64	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.494,15C
65	2.1.01.01	FORNECEDORES	3.346,93C
512	2.1.01.01.001	JORNAL TRIBUNA	0,00
513	2.1.01.01.001	RADIO TANGARA	0,00
514	2.1.01.01.001	VALMAQ MÓVEIS PARA ESCRITORIO	0,00
515	2.1.01.01.001	TV CENTRO AMERICA	0,00
516	2.1.01.01.001	FAÇA WEB SITE	0,00
517	2.1.01.01.001	OI	0,00
518	2.1.01.01.001	ENERGISA	0,00
519	2.1.01.01.001	CONTHAGIO	0,00
520	2.1.01.01.001	3 C DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	0,00
521	2.1.01.01.001	LIVRARIA ATALAIA	0,00
523	2.1.01.01.001	CNDL	0,00
524	2.1.01.01.001	RESTAURANTE GOIANUS	0,00
525	2.1.01.01.001	POSTO PANTANAL	0,00
528	2.1.01.01.001	AGIL COBRANÇAS E ENTREGAS	0,00
531	2.1.01.01.001	LIRA CONTABILIDADE	0,00
532	2.1.01.01.001	CDL CUIABA	0,00
535	2.1.01.01.001	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	0,00
536	2.1.01.01.001	FCDLMT	0,00
537	2.1.01.01.001	MARILEUZA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	0,00
538	2.1.01.01.001	SERRALHERIA FERROS	0,00
540	2.1.01.01.001	JORNAL DIARIO DA SERRA	0,00
541	2.1.01.01.001	SATÉLITE	0,00
543	2.1.01.01.001	TROPICAL TAPETES	0,00
545	2.1.01.01.001	REGISTRO BR	0,00
548	2.1.01.01.001	SECGTS	0,00
547	2.1.01.01.001	OSMIR BARDELLI	0,00
549	2.1.01.01.001	GRAFICA TANGARA EXPRESS	1.100,90C
550	2.1.01.01.001	PRIMEIRO MUNDO AGENTES DE VIAGENS	0,00
551	2.1.01.01.001	TECWEST	0,00
555	2.1.01.01.001	WERUSHCKA DECORAÇÕES	0,00
556	2.1.01.01.001	ART PAO	0,00
557	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO PAREDAO	0,00
558	2.1.01.01.001	LIDIA STEFANKEVICIUS DORETO DA ROCHA	0,00
559	2.1.01.01.001	O JORNAL	0,00
560	2.1.01.01.001	MG PAINEIS	0,00
563	2.1.01.01.001	MARCIA CARVALHO FERREIRA DE SOUZA	0,00
564	2.1.01.01.001	CRIART	0,00
567	2.1.01.01.001	CDL DE FORTALEZA	0,00
568	2.1.01.01.001	SILVIA APARECIDA PAULINO	0,00
569	2.1.01.01.001	ALT TRANSPORTES	0,00
570	2.1.01.01.001	ASSRTE-MT	0,00
572	2.1.01.01.001	ADMILSON BEZERRA DA CONCEIÇÃO	0,00
573	2.1.01.01.001	HIPER GOTARDO	0,00
575	2.1.01.01.001	QUEIROZ CENTER MOTOS	0,00
578	2.1.01.01.001	MGA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00
580	2.1.01.01.001	TACH BRINDES	0,00
581	2.1.01.01.001	CORREIOS	0,00

SICS

Pag. 138

Ass.: [assinatura]

[assinatura]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
582	2.1.01.01.001	EMBALAGENS TANGARA	0,00
583	2.1.01.01.001	VERMELHINHO CÓPIAS	0,00
584	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO MODELO (ATACADO)	0,00
585	2.1.01.01.001	OI - PESSOA FÍSICA	0,00
590	2.1.01.01.001	SERRA AGRICOLA	0,00
593	2.1.01.01.001	LAVANDERIA SANTA CLARA	0,00
594	2.1.01.01.001	SUPERMERCADOS BIG MASTER	0,00
596	2.1.01.01.001	GRAFICA DOMINGOS SAVIO	0,00
601	2.1.01.01.001	ARTE FLOR FLORICULTURA E DECORAÇÃO	0,00
602	2.1.01.01.001	BPW	0,00
606	2.1.01.01.001	MISRAIN FERREIRA DE FARIA	0,00
607	2.1.01.01.001	VOE MAIS TOUR	0,00
615	2.1.01.01.001	PODIUM RENT A CAR	0,00
616	2.1.01.01.001	TANGARA CARTUCHOS	0,00
618	2.1.01.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
619	2.1.01.01.001	PRECISÃO ESCRITORIO CONTABIL	0,00
621	2.1.01.01.001	ITA CARIMBOS	0,00
623	2.1.01.01.001	DATAComp TECNOLOGIA	0,00
624	2.1.01.01.001	SERRATUR	0,00
625	2.1.01.01.001	CHOPANA SUCOS E LANCHES	0,00
626	2.1.01.01.001	HOTEL SESC PORTO CERCADO	0,00
629	2.1.01.01.001	POSTO 3	0,00
634	2.1.01.01.001	ELISANGELA TEIXEIRA FRANCO ALVES	0,00
635	2.1.01.01.001	FESTA EXPRESS	0,00
636	2.1.01.01.001	RICARDO DOS SANTOS	0,00
637	2.1.01.01.001	MILCCA LUCIA DE GODOI MALAQUIAS - PICOLÉS	0,00
638	2.1.01.01.001	ROGERIO BERTOLDO DA SILVA TRINDADE	0,00
639	2.1.01.01.001	MANOEL VITORIO MOBILIA - LUZ PRAÇA	0,00
643	2.1.01.01.001	MOTOCENTER TANGARA	0,00
644	2.1.01.01.001	FARAILDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	0,00
645	2.1.01.01.001	TV CIDADE VERDE -BAND	1.708,00C
647	2.1.01.01.001	TV SERRA DOURADA - RECORD	0,00
650	2.1.01.01.001	PAPELARIA MULTIPEL	0,00
652	2.1.01.01.001	GRANTUR	0,00
653	2.1.01.01.001	PINCELOS PLACAS	0,00
654	2.1.01.01.001	BIG FESTA	0,00
656	2.1.01.01.001	TANIA BUFFET	0,00
657	2.1.01.01.001	CITY LAR	0,00
658	2.1.01.01.001	TV TANGARÁ - SBT	0,00
659	2.1.01.01.001	REVISTA IMAGEM	0,00
660	2.1.01.01.001	LUBRICENTER	0,00
662	2.1.01.01.001	RADIO COMUNITÁRIA VILA HORIZONTE - ARCHONOVA	0,00
663	2.1.01.01.001	UNIAO MAT PARA CONSTRUÇOES	0,00
667	2.1.01.01.001	AUTO POSTO FLORAIS	0,00
673	2.1.01.01.001	ELETRICA LIMA	0,00
675	2.1.01.01.001	EXTINTORES TANGARÁ	0,00
680	2.1.01.01.001	ELAINE GOMES DA SILVA	0,00
684	2.1.01.01.001	PARAFUSOS PAULISTA	0,00
686	2.1.01.01.001	HOKEN	0,00
688	2.1.01.01.001	TUBARAO DOS TECIDOS	0,00
696	2.1.01.01.001	DINORA SABINO S. F. NUNES	0,00
697	2.1.01.01.001	PSICOLOGA	0,00
701	2.1.01.01.001	ACITS	0,00
704	2.1.01.01.001	BORD BRASIL	0,00
705	2.1.01.01.001	MEDICINA DO TRABALHO	0,00
707	2.1.01.01.001	MARLI FERREIRA DA SILVA MOREIRA	0,00
708	2.1.01.01.001	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA	0,00
714	2.1.01.01.001	SUBWAY	0,00
715	2.1.01.01.001	NOSSA PIZZA	0,00
716	2.1.01.01.001	TURK'S HAMBURGUERIA	0,00
717	2.1.01.01.001	AMAZON PLAZA HOTEL	0,00
722	2.1.01.01.001	IGUATEMI REFEIÇÕES LTDA	0,00
723	2.1.01.01.001	GLOBAL	0,00
725	2.1.01.01.001	EMBRATEL	0,00
727	2.1.01.01.001	HOTEL ALMEIDA	0,00
731	2.1.01.01.001	GRANTUR	0,00
735	2.1.01.01.001	NITTAS VIDEO PRODUTORA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0,00
736	2.1.01.01.001	NAVI INFORMATICA	0,00
737	2.1.01.01.001	NOVO MUNDO	0,00
738	2.1.01.01.001	MEGAINFO	0,00
743	2.1.01.01.001	RÁPIDO SATÉLITE	0,00
744	2.1.01.01.001	TUT TRANSPORTES	0,00
745	2.1.01.01.001	CHOPPÃO DELIVERY	0,00
746	2.1.01.01.001	ALÔ TAXI	0,00
747	2.1.01.01.001	G GAS	0,00
748	2.1.01.01.001	VALDEIR DA SILVA OLIVEIRA	0,00
751	2.1.01.01.001	KLEBER MIOLLLI AVELINO	0,00
753	2.1.01.01.001	2 SERVIÇO NOTARIAL	0,00
754	2.1.01.01.001	BOM CENTER	0,00
756	2.1.01.01.001	HOTEL TESSARO LTDA ME	0,00
759	2.1.01.01.001	AROMA'S CAFE	0,00

SICS
 Pag. 139
 Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
762	2.1.01.01.001	GLOBO CONTABILIDADE	0,00
768	2.1.01.01.001	VANDEX TRANSPORTES	0,00
773	2.1.01.01.001	DOCES LETÍCIA	0,00
774	2.1.01.01.001	RADIO TAXI BANDEIRANTES LTDA ME	0,00
775	2.1.01.01.001	VIVENDA DO CAMARÃO	0,00
791	2.1.01.01.001	ELBER SANCORE	0,00
792	2.1.01.01.001	C. A. B. DE ARAÚJO	0,00
793	2.1.01.01.001	FUJY CLIMATIZACAO	0,00
794	2.1.01.01.001	RADIO PIONEIRA DE TANGARA DA SERRA	0,00
795	2.1.01.01.001	AUTO POSTO DELCAS LTDA	0,00
796	2.1.01.01.001	AUTO POSTO TREVISAN LTDA	0,00
797	2.1.01.01.001	SERRA FM	0,00
798	2.1.01.01.001	URCA COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	0,00
799	2.1.01.01.001	PAULO CESAR SOARES MIRANDA	0,00
800	2.1.01.01.001	TV VALE	0,00
803	2.1.01.01.001	ELÉTRICA PADRÃO	0,00
804	2.1.01.01.001	SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA	0,00
806	2.1.01.01.001	REAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	0,00
808	2.1.01.01.001	RESTAURANTE SOBREONDAS LTDA EPP	0,00
809	2.1.01.01.001	CAMARÕES POTIGUAR	0,00
810	2.1.01.01.001	PRAIAMAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	0,00
811	2.1.01.01.001	RESTAURANTE PEIXE	0,00
812	2.1.01.01.001	PIZZARIA CIPO BRASIL LTDA	0,00
813	2.1.01.01.001	MARINA BADAUE RESTAURANTE LTDA	0,00
814	2.1.01.01.001	SINUÉLO	0,00
816	2.1.01.01.001	HELLEN THAYNA DA SILVA	0,00
818	2.1.01.01.001	Luzia Corrêa da Silva	0,00
819	2.1.01.01.001	TALITA MUNIZ LEITE	0,00
820	2.1.01.01.001	AADATA	0,00
821	2.1.01.01.001	RAPIDEZ TRANSPORTES	0,00
822	2.1.01.01.001	SEMPRE VIVA FLORICULTURA	0,00
824	2.1.01.01.001	CONNECT MÓBILE COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME	0,00
825	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO GONÇALVES	0,00
826	2.1.01.01.001	CONCEIÇÃO APARECIDA ALQUAZ MATIAS	0,00
827	2.1.01.01.001	IGOR GALIANO MORO	0,00
828	2.1.01.01.001	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	0,00
829	2.1.01.01.001	SAMAE	0,00
830	2.1.01.01.001	MARCIO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	0,00
831	2.1.01.01.001	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON	0,00
832	2.1.01.01.001	JACKSON MATHEUS ROCHA HENKES	0,00
833	2.1.01.01.001	SILVIA SILENE F. PEREIRA DE LIMA	0,00
834	2.1.01.01.001	BIG FESTA	0,00
837	2.1.01.01.001	CASA DO PRODUTOR	0,00
838	2.1.01.01.001	CASA DE CARNES TANGARA	0,00
839	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO MONTEIRO	0,00
840	2.1.01.01.001	ROSENTAL LUIZ DA SILVA	0,00
841	2.1.01.01.001	OESTE VEÍCULOS	0,00
842	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO PRUDENTE	0,00
844	2.1.01.01.001	Edna Cristina Kuskoski	0,00
845	2.1.01.01.001	EULA PAULA DA SILVA	0,00
851	2.1.01.01.001	LAVA JATO TANGARÁ	0,00
857	2.1.01.01.001	MÁXIMA	0,00
860	2.1.01.01.001	3 EMES RESTAURANTE	0,00
861	2.1.01.01.001	DECK DELIVERY	0,00
863	2.1.01.01.001	MAXPEL PAPELARIA	0,00
863	2.1.01.01.001	VIBEMANIA - ORGANIZAÇÃO DE ENVENTOS MUSICAIS LTDA	0,00
893	2.1.01.01.001	MULTI ELETRICA	0,00
894	2.1.01.01.001	José Zacarias de Souza (ELETRICISTA)	0,00
898	2.1.01.01.001	C. MAIQUEL SANINI ME	0,00
905	2.1.01.01.001	M&K ANTONIETTI	0,00
907	2.1.01.01.001	Auto Posto Tanaka	0,00
913	2.1.01.01.001	Bom Clima Climatização	0,00
914	2.1.01.01.001	RECANTO GRILL RESTAURANTE	0,00
915	2.1.01.01.001	PRESIDENTE LANCHES E REFEIÇÕES	0,00
916	2.1.01.01.001	HOTEL MATO GROSSO	0,00
919	2.1.01.01.001	TAJAMÁ PLAZA HOTEL	0,00
929	2.1.01.01.001	CONSTRUTORA LORENZENTI	0,00
930	2.1.01.01.001	SONIA DAUFEMBACH ME	0,00
935	2.1.01.01.001	LINNEA COMUNICAÇÕES	0,00
936	2.1.01.01.001	CENTER CAPAS	0,00
938	2.1.01.01.001	ROSA CHA ATELIE	0,00
939	2.1.01.01.001	SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA	0,00
940	2.1.01.01.001	MIDIA AUTO POSTO	0,00
944	2.1.01.01.001	LAUX BRASIL LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES LTD	0,00
946	2.1.01.01.001	FLORA TANGARÁ LTDA	0,00
952	2.1.01.01.001	SINOP FESTAS	0,00
953	2.1.01.01.001	SERRA DOURADA	0,00
959	2.1.01.01.001	TV PARANA	0,00
960	2.1.01.01.001	PANTERA MOTOS	0,00
961	2.1.01.01.001	TABACOS E PESCA	0,00
973	2.1.01.01.001	ALFA METALÚRGICA E SERRALHERIA	0,00

SICS 428.00C
 Pag. 140
 Ass.: P

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0016



BALANÇO PATRIMONIAL

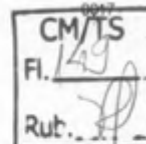
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
975	2.1.01.01.001	KILEGAL FESTAS	0,00
979	2.1.01.01.001	PAC INFORMATICA LTDA ME	0,00
982	2.1.01.01.001	GOLDEN TULIP BRASÍLIA ALVORADA	0,00
983	2.1.01.01.001	ATUAL RENT A CAR	0,00
989	2.1.01.01.001	TV FONTE	0,00
990	2.1.01.01.001	OLIVEIRA EMBALAGENS	0,00
991	2.1.01.01.001	O JORNAL	0,00
992	2.1.01.01.001	MARCO ANTONIO DE SOUZA	0,00
994	2.1.01.01.001	BAND FM	0,00
995	2.1.01.01.001	FORD TROPICAL	0,00
996	2.1.01.01.001	FLAVIO MARCELO DA SILVA	0,00
997	2.1.01.01.001	G FENIX - SOM - LUZ - PALCO	0,00
998	2.1.01.01.001	RENATO SOLIS ME	0,00
999	2.1.01.01.001	MUNDI CAR	0,00
1000	2.1.01.01.001	SILCHIN MÓVEIS DE AÇO	0,00
1001	2.1.01.01.001	VALENTIM DA SILVA E OLIVEIRA LTDA ME	0,00
1002	2.1.01.01.001	PALOMA OLIVEIRA NUNES	0,00
1003	2.1.01.01.001	LOJA ELDER	0,00
1005	2.1.01.01.001	PIZZARIA DITÁLIA	0,00
1006	2.1.01.01.001	BABOO GIOVANI	0,00
1007	2.1.01.01.001	MAGAZINE BIZU	0,00
1008	2.1.01.01.001	W D CONFECÇÕES	0,00
1009	2.1.01.01.001	POSTO SHOPPING	110,03C
1010	2.1.01.01.001	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CALIFORNIA	0,00
1011	2.1.01.01.001	A ESCOLAR	0,00
1012	2.1.01.01.001	MERCADO SALES	0,00
1013	2.1.01.01.001	SUPERMERCADO POLO CENTRO	0,00
1014	2.1.01.01.001	AUTO POSTO DAS BANDEIRAS	0,00
1015	2.1.01.01.001	H. S. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1016	2.1.01.01.001	M H I MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00
1017	2.1.01.01.001	LOJAS AVENIDA	0,00
1018	2.1.01.01.001	UNIART BORDADOS	0,00
1019	2.1.01.01.001	LOJA TANGARA	0,00
1020	2.1.01.01.001	BELLISSIMA LAVANDERIA E TINTURARIA	0,00
1022	2.1.01.01.001	CONTORNO DO CORPO - MODA INTIMA	0,00
1023	2.1.01.01.001	CENTRAL XEROX	0,00
1024	2.1.01.01.001	SANDRA CALÇADOS	0,00
1025	2.1.01.01.001	MUNDO DAS UTILIDADES	0,00
1027	2.1.01.01.001	LIG CHINA	0,00
1028	2.1.01.01.001	MAMA PIZZARIA	0,00
1029	2.1.01.01.001	C. H. LANCHES	0,00
1030	2.1.01.01.001	MOTO E CIA	0,00
1031	2.1.01.01.001	KAUÊ MONTEIRO MARCONDES	0,00
1032	2.1.01.01.001	DANIELE BOLSAN MARCHETTO	0,00
1040	2.1.01.01.001	ANGELINA DE ASSUNÇÃO DA SILVA	0,00
1041	2.1.01.01.001	DROGARIA BEM ESTAR	0,00
1042	2.1.01.01.001	APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSIT AOS CONDENADOS DE CUIABÁ	0,00
1065	2.1.01.01.001	FLORICULTURA E DECORAÇÕES FLORAL LTDA ME	0,00
1080	2.1.01.01.001	MISCELÂNEA	0,00
1090	2.1.01.01.001	ATACADÃO MOTO PEÇAS LTDA	0,00
1102	2.1.01.01.001	ATACADÃO MOTO PEÇAS - TGA	0,00
1103	2.1.01.01.001	TAPEÇARIA MODELO	0,00
1115	2.1.01.01.001	EDELICINO TELES DE MENEZES	0,00
1116	2.1.01.01.001	SIDIMAR GUEVARA NIERO	0,00
1117	2.1.01.01.001	BIKE SHOP	0,00
1118	2.1.01.01.001	GRAFICA ART COR	0,00
1125	2.1.01.01.001	SUGIKI MAGAZINE	0,00
1126	2.1.01.01.001	HM PANIFICADORA	0,00
1129	2.1.01.01.001	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	0,00
1130	2.1.01.01.001	WTSNET TELEINFORMÁTICA LTDA EPP	0,00
1131	2.1.01.01.001	DESINSETIZADORA MATÃO	0,00
1135	2.1.01.01.001	VIDRAÇARIA TEMPER BOX LTDA-ME	0,00
1136	2.1.01.01.001	L. S. RIBAS & CIA LTDA ME	0,00
1137	2.1.01.01.001	OLIVO DE ALMEIDA TORMES	0,00
1138	2.1.01.01.001	ROTA LOCADORA DE VEÍCULOS	0,00
1139	2.1.01.01.001	IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	0,00
1146	2.1.01.01.001	MAMMUT LAN FOR GAMES	0,00
1147	2.1.01.01.001	LEME PUBLICIDADE	0,00
1156	2.1.01.01.001	SORVETERIA NEVADA	0,00
1158	2.1.01.01.001	CAFE E PROSA ALIMENTOS LTDA	0,00
1159	2.1.01.01.001	PANTANAL SHOPPING	0,00
1160	2.1.01.01.001	CARIMBOS FLEX	0,00
1161	2.1.01.01.001	PONTO COM INFORMÁTICA	0,00
1169	2.1.01.01.001	ELETRONICA JM	0,00
1171	2.1.01.01.001	KANGURU BONÉS	0,00
1172	2.1.01.01.001	CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0,00
1173	2.1.01.01.001	LAVA JATO CONFIANÇA	0,00
1174	2.1.01.01.001	FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1175	2.1.01.01.001	GIONGO E CIA LTDA ME	0,00
1176	2.1.01.01.001	BRASIL ESPORTES	0,00
1177	2.1.01.01.001	TANCERVA CONVENIÊNCIA	0,00

SICS

Pag. 141

Ass.: [Assinatura]

[Assinatura]



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1183	2.1.01.01.001	LOJA REAL	0,00
1184	2.1.01.01.001	OTICA E RELOJOARIA RUBI	0,00
1185	2.1.01.01.001	INFORNET	0,00
1186	2.1.01.01.001	PH CONFECÇÕES	0,00
1187	2.1.01.01.001	SANTINI CONSULTORES ASSOCIADOS	0,00
1188	2.1.01.01.001	ÓTICA LAURINI	0,00
1190	2.1.01.01.001	O BOTICARIO	0,00
1194	2.1.01.01.001	AUTO POSTO FAVETTI	0,00
1195	2.1.01.01.001	LOJA DO POVO	0,00
1196	2.1.01.01.001	L.P. MARQUIS COSTA EIR	0,00
1197	2.1.01.01.001	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA	0,00
1203	2.1.01.01.001	GUIGO MADEIRAS LTDA ME	0,00
1206	2.1.01.01.001	HOTEL TOMAZELLI	0,00
1207	2.1.01.01.001	MULTI BAR LTDA ME	0,00
1208	2.1.01.01.001	POSTO 77	0,00
1209	2.1.01.01.001	LAZAROTTO & LAZAROTTO LTDA ME	0,00
1211	2.1.01.01.001	E. P. AGROPECUARIA	0,00
1213	2.1.01.01.001	ESPETARIA COFFES GRILL	0,00
1214	2.1.01.01.001	MARCIANA BATISTA SILVA	0,00
1216	2.1.01.01.001	POSTO PIMENTA	0,00
1221	2.1.01.01.001	AUTO POSTO VILA ALTA	0,00
1222	2.1.01.01.001	AUTO POSTO ANAPOLINA LTDA	0,00
1223	2.1.01.01.001	E Z C GOMES CLINICA MEDICA	0,00
1227	2.1.01.01.001	HERNANDES MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME	0,00
1235	2.1.01.01.001	CARVALHO SOARES ADVOCACIA	0,00
1236	2.1.01.01.001	RESTAURANTE E PEIXARIA BEIRA RIO	0,00
1237	2.1.01.01.001	PÃO PRAÇA & CIA	0,00
1242	2.1.01.01.001	BAR E RESTAURANTE CHAPÉU DE PALHA	0,00
1243	2.1.01.01.001	AUTO POSTO CAMPO LIMPO LTDA	0,00
1244	2.1.01.01.001	MQ DE ANDRADE LTDA	0,00
1291	2.1.01.01.001	AUTO POSTO BUGRENSE LTDA	0,00
1294	2.1.01.01.001	CAFETERIA ESPAÇO CAFÉ	0,00
1295	2.1.01.01.001	RICARDOS GRILL	0,00
1296	2.1.01.01.001	ATACADAO DAS EMBALAGENS	0,00
1297	2.1.01.01.001	GAO - GRUPO DE APOIO ONCOLÓGICO LUZ DA ESPERANÇA	0,00
1300	2.1.01.01.001	POSTO GORDEX	0,00
1301	2.1.01.01.001	AUTO POSTO RODOVIA	0,00
1303	2.1.01.01.001	CLAUDIA MACHADO PIRES	0,00
1312	2.1.01.01.001	Kelly Marquezin	0,00
1328	2.1.01.01.001	SOLUCAO INFORMATICA	0,00
1330	2.1.01.01.001	REI DO PANO	0,00
1335	2.1.01.01.001	PILOTANDO GOSTOSO	0,00
1337	2.1.01.01.001	CASA NOVA FÓRROS	0,00
1338	2.1.01.01.001	GUEDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00
1339	2.1.01.01.001	FALCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	0,00
1340	2.1.01.01.001	CLAUDIO BATISTA PEREIRA	0,00
1341	2.1.01.01.001	FABIOLA CRISTINA PORTO ME	0,00
1342	2.1.01.01.001	CHICO REFRIGERAÇÕES	0,00
1343	2.1.01.01.001	ROQUE COMERCIO	0,00
1344	2.1.01.01.001	RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEFONIA LTDA	0,00
1345	2.1.01.01.001	MIDIA SOLUÇÕES	0,00
1351	2.1.01.01.001	RF DALBOSCO ME	0,00
1355	2.1.01.01.001	TAIAMA RENT A CAR	0,00
1358	2.1.01.01.001	MAIS HOTEL	0,00
1362	2.1.01.01.001	LOJAS CENTAURO	0,00
1368	2.1.01.01.001	PROPAGANDA E CIA	0,00
1376	2.1.01.01.001	Piacas Veronese	0,00
1381	2.1.01.01.001	PAPELARIA TANGARA	0,00
1383	2.1.01.01.001	ELETROMOVEIS MARTINELLO	0,00
1385	2.1.01.01.001	MAPFRE SEGUROS	0,00
1386	2.1.01.01.001	LOCALIZA RENT A CAR S/A	0,00
1387	2.1.01.01.001	KARINE CONFECÇÕES	0,00
1388	2.1.01.01.001	ASSIM ASSADO	0,00
1391	2.1.01.01.001	STUDIO Z (MEIO PREÇO)	0,00
1392	2.1.01.01.001	ELIANE CRISTINA BARELA DE OLIVEIRA	0,00
1395	2.1.01.01.001	CHAMA GAS E AGUA	0,00
1396	2.1.01.01.001	J K EMBALAGENS	0,00
1397	2.1.01.01.001	MECANICA BETO	0,00
1399	2.1.01.01.001	LOJAS MILLA	0,00
1404	2.1.01.01.001	RESTAURANTE E PANELA DE BARRO	0,00
1405	2.1.01.01.001	POSTO PENNSILVANIA	0,00
1409	2.1.01.01.001	PANDA COMÉRCIO DE COLCHÕES	0,00
1444	2.1.01.01.001	CDU/SALVADOR	0,00
1448	2.1.01.01.001	DIGITAL COPIAS	0,00
1449	2.1.01.01.001	SANTO GRILL	0,00
1450	2.1.01.01.001	PINKBIJU	0,00
1452	2.1.01.01.001	MADESERRA	0,00
1461	2.1.01.01.001	RADIO TAXI CUIABANA	0,00
1462	2.1.01.01.001	CASABLANCA TUR	0,00
1464	2.1.01.01.001	CRISTIANE DE S AMARAL ME	0,00
1465	2.1.01.01.001	STOPCAR AUTOCENTER	0,00

SICS

Pag. 142
 Ass.: *ap*

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL

CNPJ: 08.470.647/0001-99

Balanco iniciado em: 01/01/2014

Balanco encerrado em: 31/12/2014

Folha:



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1475	2.1.01.01.001	MATO GROSSO PALACE HOTEL	0,00
1476	2.1.01.01.001	CAMBUI RESTAURANTE	0,00
1477	2.1.01.01.001	MARECHAL PAES E DOCES	0,00
1478	2.1.01.01.001	PIZZARIA MELHOR OPÇÃO	0,00
1482	2.1.01.01.001	BARZI MOTORS LTDA-EPP	0,00
1487	2.1.01.01.001	TROPICAL TAPETES PERSONALIZADOS	0,00
1489	2.1.01.01.001	FIASA	0,00
1514	2.1.01.01.001	CHURRASCARIA SILVA	0,00
1515	2.1.01.01.001	CALDO'S e CIA	0,00
1516	2.1.01.01.001	BAZAR AVENIDA	0,00
1517	2.1.01.01.001	MERCADO CAROL	0,00
1518	2.1.01.01.001	PADARIA E CONFEITARIA DELICIA	0,00
1519	2.1.01.01.001	MERCADO BRASIL	0,00
1520	2.1.01.01.001	MERCADO SUDOESTE	0,00
1521	2.1.01.01.001	JANINI RESTAURANTE	0,00
1538	2.1.01.01.001	CONVENIENCIA XAXIM	0,00
1539	2.1.01.01.001	LUGAR SOLUÇÃO EM TRANSPORTE	0,00
1547	2.1.01.01.001	SOCIEDADE BARRABUGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	0,00
1548	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MOV RADIO VALE DO RIO BUGRES	0,00
1549	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO FM DE NOVA OLIMPIA	0,00
1553	2.1.01.01.001	ALEXSANDRO DIAS RODRIGUES	0,00
1554	2.1.01.01.001	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	0,00
1558	2.1.01.01.001	SATURNO INFORMATICA	0,00
1559	2.1.01.01.001	PONTO DE LUZ BRINDES	0,00
1567	2.1.01.01.001	UNIDAS	0,00
1568	2.1.01.01.001	LIBERTY SEGUROS	0,00
1569	2.1.01.01.001	ALOHA	0,00
1583	2.1.01.01.001	DISMEQ	0,00
1584	2.1.01.01.001	IZAEL JOSE RIBEIRO 40627977120	0,00
1585	2.1.01.01.001	HIPER FESTA	0,00
1586	2.1.01.01.001	LOJA SAO MARCOS	0,00
1587	2.1.01.01.001	FLOR DO CAMPO MODA INTIMA	0,00
1588	2.1.01.01.001	MADEIREIRA FLOR DO CAMPO	0,00
1590	2.1.01.01.001	DANNI GARCIA	0,00
1591	2.1.01.01.001	CASA NOVA TINTAS E GESSO PVC	0,00
1592	2.1.01.01.001	JOSE DOS ANJOS SANTOS	0,00
1593	2.1.01.01.001	DAYKA BADALÓS SORVETES	0,00
1601	2.1.01.01.001	JHONNY HERISSON DE SOUZA VIEIRA 006.064.381-14	0,00
1602	2.1.01.01.001	PRIMAK REFRIGERACAO ASSISTENCIA TECNICA	0,00
1607	2.1.01.01.001	CRISTIANE VARANDA VENTRESQUI GUEDES DALEFFE	0,00
1608	2.1.01.01.001	LOJAS RENA	0,00
1621	2.1.01.01.001	LEANDRO DA TRINDADE 96064323191	0,00
1622	2.1.01.01.001	RAIMUNDO PETRINCA	0,00
1623	2.1.01.01.001	ADRIANA FATIMA LORENZETTI	0,00
1624	2.1.01.01.001	SUPERSERRA	0,00
1625	2.1.01.01.001	NUTRICENTER	0,00
1626	2.1.01.01.001	BLINDA MAIS VIDRACARIA	0,00
1627	2.1.01.01.001	CASSIO L. DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	0,00
1629	2.1.01.01.001	M LAURINDO DA CUNHA E CIA LTDA ME	0,00
1669	2.1.01.01.001	VIDRAGARIA AMERICA	0,00
1670	2.1.01.01.001	J D MOVEIS, MARMORES E VIDROS	0,00
1673	2.1.01.01.001	INVIOVEL TANGARA COMERCIO DE EQUIP E SEGURANCA LTDA	0,00
1674	2.1.01.01.001	JORNAL TANGARA	0,00
1681	2.1.01.01.001	INSTITUTO EDUCAÇÃO E EIRELI M	0,00
1682	2.1.01.01.001	MARK SERVICE	0,00
1686	2.1.01.01.001	INSTITUTO EDUCAÇÃO E EIRELI M	0,00
1691	2.1.01.01.001	MEDIO NORTE ALUMINIO	0,00
1704	2.1.01.01.001	ALVORADA SERVICES	0,00
1706	2.1.01.01.001	HOTEL CULLINAN	0,00
1708	2.1.01.01.001	MERCES UNIFORME	0,00
1709	2.1.01.01.001	CIDA ANDRADE BUFFET	0,00
1710	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1711	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1712	2.1.01.01.001	OAB	0,00
1713	2.1.01.01.001	CRISTIANO / MESQUITA MAGALHAES E CIA LTDA ME	0,00
1714	2.1.01.01.001	LA SIERRA VIAGENS & TURISMO	0,00
1723	2.1.01.01.001	SINDI PETROLEO MT	0,00
1724	2.1.01.01.001	KELY APARECIDA CORDEIRO	0,00
1725	2.1.01.01.001	ROSILENE DE OLIVEIRA	0,00
1728	2.1.01.01.001	TATU A LENHA RESTAURANTE EIRELI ME	0,00
1730	2.1.01.01.001	TELEVISAO CHAPADA DOS PARECIS	0,00
1732	2.1.01.01.001	POLICIA MILITAR	0,00
1742	2.1.01.01.001	CONSTRUSILVA	0,00
1744	2.1.01.01.001	POSTO ALE	0,00
1747	2.1.01.01.001	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	0,00
1763	2.1.01.01.001	INDIANA SOM	0,00
1781	2.1.01.01.001	GALLEGO & GALLEGO LTDA-ME	0,00
66	2.1.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
67	2.1.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00
68	2.1.01.02.002	FÉRIAS A PAGAR	0,00

SICS

Pag. 143

ASS.: NP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

Folha: 0019



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
69	2.1.01.02.004	13º SAL. A PAGAR	0,00
70	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	147,22C
71	2.1.01.03.001	INSS A RECOLHER	0,00
72	2.1.01.03.002	FGTS A RECOLHER	0,00
73	2.1.01.03.003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00
74	2.1.01.03.004	IRRF A RECOLHER	147,22C
1306	2.1.01.03.005	GRRF A RECOLHER	0,00
75	2.1.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
76	2.1.01.04.001	COFINS A RECOLHER	0,00
77	2.1.01.04.002	PIS A RECOLHER	0,00
78	2.1.01.04.003	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00
298	2.1.01.04.004	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS A PAGAR	0,00
299	2.1.01.04.005	IPVA A PAGAR	0,00
300	2.1.01.04.006	DPVAT A PAGAR	0,00
506	2.1.01.04.007	IPTU A PAGAR	0,00
683	2.1.01.04.008	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO A PAGAR	0,00
1308	2.1.01.04.009	PROMOÇÕES CAMPANHAS A RECOLHER	0,00
1374	2.1.01.04.010	TAXAS DETRAN A PAGAR	0,00
1722	2.1.01.04.011	MULTAS DE TRANSITO A PAGAR	0,00
79	2.1.01.05	EMPRÉSTIMOS	0,00
80	2.1.01.05.001	EMPRÉSTIMOS	0,00
81	2.1.01.06	CONTAS A PAGAR	0,00
82	2.1.01.06.001	ALUGUÉIS A PAGAR	0,00
83	2.1.01.06.002	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	0,00
84	2.1.01.06.003	PRO-LABORE A PAGAR	0,00
679	2.1.01.06.004	MULTAS A PAGAR	0,00
1153	2.1.01.07	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00
1154	2.1.01.07.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00
85	2.1.02	PROVISÕES	0,00
86	2.1.02.01.001	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00
87	2.1.02.01.002	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00
88	2.1.02.01.003	PROVISÃO P/ IMP. DE RENDA	0,00
89	2.1.02.01.004	PROVISÃO ENC. S/ FÉRIAS	0,00
90	2.1.02.01.005	PROV. ENCARGOS S/ 13º SALARIO	0,00
91	2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
92	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
93	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS	0,00
94	2.2.01.01.001	EMPRÉSTIMOS NA CEF	0,00
95	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	314.836,60C
96	2.3.01	FUNDO PATRIMONIAL	0,00
97	2.3.01.01	RESERVAS	0,00
98	2.3.01.01.001	IMÓVEIS	0,00
1152	2.3.02	SUBVENÇÕES	314.836,60C
99	2.3.02.02	SUBVENÇÕES	314.836,60C
100	2.3.02.02.001	RESULTADOS SOCIAIS	314.836.60C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 318.330,75 (trezentos e dezoito mil e trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Adhemar Combs de Almeida
 CPF: 31.339.001-83
 CRC-MT 01096A

SICS
 Pag. 141
 Ass.: MP

4. APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa apresentar a projeção da edificação sobre o um terreno urbano, cujo nome denomina-se "**SEDE PRÓPRIA DA CDL TANGARÁ DA SERRA**", propondo ainda, medidas de controle ambiental das principais fontes poluidoras na área de abrangência de a edificação a ser construída, visto que tal estabelecimento irá gerar resíduos líquidos e sólidos na fase de construção. A existência de políticas e normas que legislam sobre o tema, embasa este relatório na orientação e aplicação das normas e dos sistemas de prevenção e contaminação do meio ambiente nestes locais.

5. OBJETIVO

Objetiva-se através da elaboração deste Plano de Controle Ambiental - PCA exigido pela Secretaria de Municipal do Meio Ambiente - SEMMEA, ao Pedido LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE de **EDIFICAÇÃO DA SEDE CDL Tangará da Serra**, assim como também traçar medidas de controle ambiental a fim de minimizar os impactos que esta possa vir a causar.

6. DESCRIÇÃO DA ÁREA

O empreendimento será edificado no Lote urbano nº. 11, quadra nº.02, no Bairro Vila Real, na cidade de Tangará da Serra -MT.

O empreendimento será construído em um terreno de 745,00m², possuirá dois pavimentos e uma área construída de 1.106,54m².

A área do terreno onde serra construído o prédio de sede da CDL Tangara da Serra, encontrasse limpo e sem vegetação.

SICS

Pag. 146

Ass.: *[assinatura]*

IMAGEM DO TERRENO

CM/TS
Fl. 154
Rut. 11



© 2016 Google

Image © 2016 Digital Globe

Data das imagens: 7/9/2017 14:37:45.075S - 57:29:47.950W elev 413m

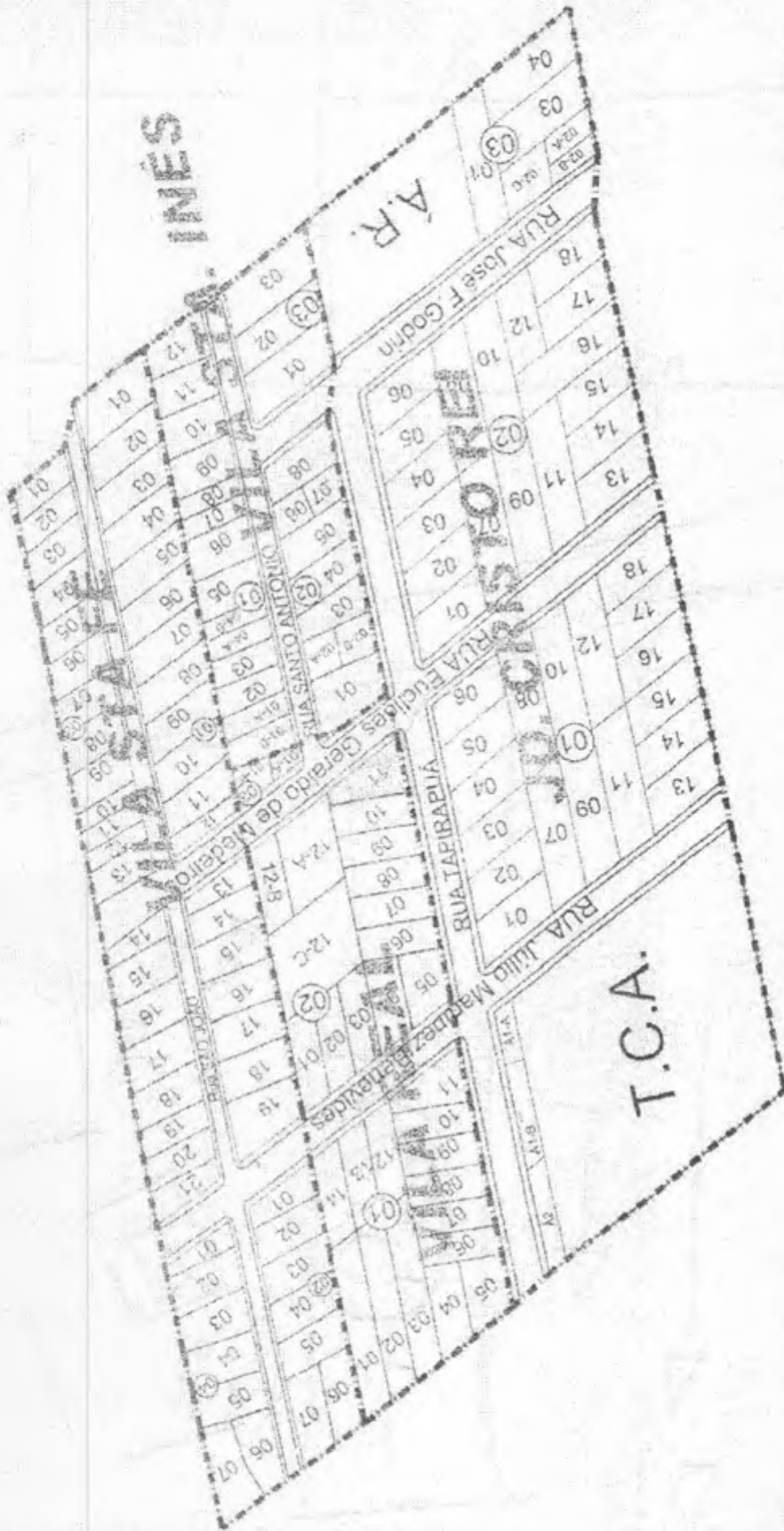
CDL

R. Tapirapuá

SIES

Pag. 147
Ass.: MF

Leandro Simionato
Engenheiro Florestal
CRENSC-069 318-2



SANTOS

A.R.

JARDIM CRISTO REI

T.C.A.



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

CM/TS
Fl. 66
Ruf. ...

Nr.: 13219/2018

VOLUMES: 1

Assunto: DOAÇÃO

Data Cadastro: 07/05/2018 Hora: 09:51:01 CNPJ:08470647000199

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO, 203-W, S/N, CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo: CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE DOAÇÃO AREA QD 02 LT 11 BARRO JD VILA REAL - CONTATO 3326-7079

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO

302 - GABINETE DO SECRETARIO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO Fone: (65)33114-

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

www.duraloxsistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 13219/2018

VOLUMES: 1

Assunto: DOAÇÃO

Data Cadastro: 07/05/2018 Hora: 09:51:01 CNPJ:08470647000199

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO, 203-W, S/N, CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo: CONTRIBUINTE SOLICITA ENVIO DE DOAÇÃO AREA QD 02 LT 11 BARRO JD VILA REAL - CONTATO 3326-7079

ORIGEM

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

DESTINO

302 - GABINETE DO SECRETARIO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO Fone: (65)33114-

Protocolado Por: MARIA CILENE ROSENDO ALVES

S I C S

Pag. 149

Ass.: [Signature]

www.duraloxsistemas.com.br

REQUERIMENTO

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA – CDL, inscrita no CNPJ sob nº **08.470.647/0001-99** e Inscrição Estadual **ISENTO**, com sede na Rua Antonietti Marques, 97-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, vem **REQUERER** desta prefeitura **AVALIAÇÃO IMOBILIARIA** do imóvel **LOTE Nº 11 DA QUADRA 02 (DOIS) DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM VILA REAL** nesta cidade de Tangará da Serra-MT, com área total de 389,10 m², conforme **Escritura Publica de Dação em Pagamento, Livro nº 044, Folhas nº 010/011 do Tabelionato do 2º Ofício de Tangará da Serra-MT**, para cumprimento a exigência para **DOAÇÃO** do referido imóvel acima descrito para a Camara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, conforme Lei nº 3.445 de 27 de outubro de 2010.

Segue em anexo cópia da Escritura Publica de Dação em Pagamento, Livro nº 044, Folhas nº 010/011 do Tabelionato do 2º Ofício de Tangará da Serra-MT, bem como mapa da área.

Tangará da Serra – MT, 04 de Maio de 2018.



CAMARA DIR LOJ TANG SERRA

S I C S

Pag. 150

Ass.: MP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 138

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua ... Tangará da Serra - MT

LIVRO n.º 044
FOLHAS n.º 010/011

ESCRITURA PÚBLICA DE DACÃO EM PAGAMENTO, Valor: - R\$ 84.275,38 na forma como segue declarado

em ...
 ...
 ...

SAIBAM, quantos esta pública escritura de dação em pagamento virem, que aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatro (2.004), nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra -Mato Grosso, em Cartório do 2º Ofício sito à Rua Olívio de Lima, n.º 172-W, Centro, perante mim, Tabellã, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: - de um lado, como **OUTORGANTES DEVEDORES**: -Sr. JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA, brasileiro, agrimensor, portador da CLRG.nº 029.774-SSP/MT., e inscrito no CPF/MF.nº 034.956.391-87, e sua mulher, Sra. THAIS BERGO DUARTE BARBOSA, brasileira, enfermeira, portadora da CLRG.nº 029.787-SSP/MT., e inscrita no CPF/MF.nº 207.783.251-72, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 03, nº 55-N, centro, nesta cidade; e, de outro lado, como **OUTORGADO CREDOR**: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 50-W, Palácio Tangará, inscrito no CNPJ.nº 03.788.239/0001-66, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. ANA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE, brasileira, casada, administradora, portadora da CLRG.nº 9.381.995-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF.nº 593.149.311-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Hortolani, Apto 302, Edifício Athenas, centro, nesta cidade; pessoas reconhecidas por mim, Tabellã do 2º Ofício, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos **OUTORGANTES DEVEDORES**, me foi dito que a justos títulos e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dévidas, ônus, arrestos, seqüestros e hipotecas mesmo legais, são senhores e legítimos possuidores, **DOS LOTES URBANOS SOB N.ºs 09, 10 e 11 (NOVE, DEZ e ONZE) DA QUADRA Nº 02 (DOIS), DA PLANTA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM VILA REAL", NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT., COM A ÁREA TOTAL DE 1.109,10 METROS QUADRADOS**, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: **LOTE Nº 09, COM 360,00 METROS QUADRADOS**: "FRENTE: para a Rua Tapirapuá, medindo 12,00 metros; FUNDOS: para o lote nº 12, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: para o lote nº 08, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: para o lote nº 10, medindo 30,00 metros"; **LOTE Nº 10, COM 360,00 METROS QUADRADOS**: "FRENTE: para a Rua Tapirapuá, medindo 12,00 metros; FUNDOS: para o lote nº 12, medindo 12,00 metros; LADO DIREITO: para o lote nº 09, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: para o lote nº 11, medindo 30,00 metros"; **LOTE Nº 11, COM 389,10 METROS QUADRADOS**: "FRENTE: para a Rua Tapirapuá, medindo 21,00 metros; FUNDOS: para o lote nº 12, medindo 4,94 metros; LADO DIREITO: para o lote nº 10, medindo 30,00 metros; LADO ESQUERDO: para a Rua 13, medindo 34,03 metros". -Loteamento devidamente Matriculado sob nº 570, em data de 27/11/1997, livro nº 02 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Tangará da Serra-MT. Que, os outorgantes devedores, reconhecem dever a municipalidade, o valor total de **R\$ 84.275,38 (OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**,

S I C S

Pag. 151

Ass.: MP



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinação de valor de mercado através de aplicação de modelo estatístico clássico.

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tapirapuã, Lote 11 da Quadra 02, Loteamento Jardim Vila Real.

CIDADE: Tangará da Serra

UF: MT

CEP: 78300-000

ÁREA DO IMÓVEL: 389,10m²

MÉTODO UTILIZADO: Comparativo Direto de Dados de Mercado

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Esdras Marlon da Silva Jara

PROFISSÃO: Engenheiro Civil; CREA N° 1009859552 D-GO

CONTATO: (65) 99632-6529; e-mail: esdras.projetos@gmail.com



1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente laudo tem por objetivo a apresentação da determinação do valor de mercado de um lote situado na Tapirapuã, Jardim Tangará Vila Real, Tangará da Serra - MT.

2) CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO – (NBR 14653-2; 7.3.1)

- **Aspectos gerais:** na conjuntura atual o mercado imobiliário da região encontra-se equiparado com o potencial de compra da economia nacional.

- **Aspectos físicos:** As características do relevo do município são marcadas pela topografia plana (95%). Topografias suavemente ondulada e montanhosa respondem por 5%. A localização de Tangará da Serra é entre as serras de Tapirapuã e dos Parecis, que por sua vez delimitam dois ecossistemas importantes no território brasileiro: o Pantanal (Sul) e o Chapadão dos Parecis (Norte). A Serra dos Parecis é o divisor de águas entre as bacias do Amazonas (Norte) e do Paraguai-Paraná (Sul). A altitude média é de 423 metros acima do nível do mar. Quanto à vegetação, Tangará da Serra dispõe de matas densas nas encostas e no alto da Serra de Tapirapuã, e cerrado no alto da Serra dos Parecis.

- **Uso e ocupação do solo:** com relação as confrontações do imóvel é seguro dizer que o mesmo está dentro dos recuos exigidos pela municipalidade e que o mesmo não está invadindo o passeio público.

- **Infraestrutura urbana:** Em termos de transporte, são ao todo 7 linhas intermunicipais, ligando a cidade diretamente a outros 16 municípios, 5 linhas interestaduais, ligando a cidade diretamente com 6 estados brasileiros e o transporte coletivo urbano conta com 19 ônibus, em 8 linhas, atendendo todos os bairros da cidade. Possui uma eficiente coleta de resíduos sólidos e dota-se de aterro sanitário, energia elétrica em toda zona urbana, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais.



- **Atividades existentes:** As culturas de soja e cana-de-açúcar são as atividades predominantes, havendo o cultivo de outras culturas. A atividade de soja representa, considerando os municípios vizinhos, como Sapezal, Campos de Julio e Campo Novo dos Parecis, 20% de toda a produção do estado. Já a atividade de Cana de açúcar, representa na região de Tangará da Serra 50% da produção do estado, produzindo 8 milhões de toneladas. A pecuária é baseada na fase de cria, recria e corte, além da leiteira. Destaca-se a atividade de avicultura, representada pela 3ª. posição para frangos e 7ª. posição para galinhas poedeiras no Estado.

- **Equipamentos comunitários:** o município é dotado de um batalhão de Polícia Militar, uma delegacia de Polícia Civil, uma brigada da Guarda Municipal, escolas públicas e privadas, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, clubes de lazer e pousadas de pesca.

3) CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO – (NBR 14653-2; 7.3.2)

- **Localização:** a localização do imóvel encontra-se no Mapa de Localização, anexo aos autos.

- **Utilização atual e vocação:** o imóvel elemento desta avaliação é de uso público.

- **Infra estrutura urbana disponível:** o imóvel trata-se de um lote localizado em zona industrial, com pavimentação asfáltica e luz elétrica.

- **Restrições físicas e legais ao aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi apresentado nenhuma restrição quanto ao aproveitamento do imóvel.

- **Sub ou super aproveitamento:** até a elaboração deste laudo não foi detectado nenhum sub ou super aproveitamento do imóvel.



4) **CARACTERIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS – (NBR 14653-2; 7.3.3)**

- **Aspectos construtivos, qualitativos, quantitativos e tecnológicos, comparados com a documentação disponível:** o imóvel trata-se de um lote urbano com 389,10 m² (trezentos e oitenta e nove metros quadrados e dez centímetros quadrados).
- **Aspectos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais, inclusive conforto ambiental:** não apresenta aspectos correlatos que possam influenciar o valor do bem.
- **Adequação da edificação em relação aos usos recomendáveis para a região:** não existe edificações no imóvel avaliado.
- **Patologias, danos construtivos:** Até a data desta avaliação não foram detectados patologias e danos que influenciasssem o valor do imóvel objeto desta avaliação.

5) **CÁLCULOS AVALIATIVOS (NBR 14653-2; 8.2)**

5.1 VALOR DE MERCADO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo de Dados de Mercado”, com tratamento técnico aos dados com utilização de regressão linear, conforme recomenda a **Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.**

Para o valor unitário aplicou-se a seguinte fórmula:

$$V_t = A \times V_q \times K_1 \times K_2 \times K_3 \times K_4 \times K_5 \times K_6$$

Onde:

V_t = Valor do terreno a ser determinado

A = área do terreno avaliado

V_q = valor médio unitário de terrenos na área, obtido em pesquisa e homogeneizado

K_i = Fatores de ponderação

Período de pesquisa: **Julho/2018.**

Assim, temos:

SICS

Pag. 156

Ass.: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



1) Informante/Proprietário: 65 3326 2456

Localização: Vila Alta (UTM: Log.: 446643-Lat.: 8382748)

Oferta: R\$ 350.000,00

Área do Terreno: 900,00 m²

2) Informante/Proprietário: 65 9987 4542

Localização: Vila Alta (UTM: Log.: 446774-Lat.: 8382698)

Oferta: R\$ 200.000,00

Área do Terreno: 675,00 m²

3) Informante/Proprietário: 65 9912 8385

Localização: Vila Alta (UTM: Log.: 447043-Lat.: 8381839)

Oferta: R\$ 190.000,00

Área do Terreno: 450,00 m²

4) Informante/Proprietário: Diego Rocha Imobiliária – Código: 2035

<http://diegorochaimoveis.com.br/2015/single.php?id=2035>

Localização: Vila Alta

Oferta: R\$ 150.000,00

Área do Terreno: 681,75 m²



QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Pesquisa n°	Area Imóvel (m²)	Valor Total	Valor do m²	Fator Fonte	Fator Área	Fator Locali.	Fator Infra.	Dados Hom.
1	900,00	R\$ 290.000,00	R\$ 322,22	0,90	1,11	1,00	1,00	R\$ 321,90
2	675,00	R\$ 200.000,00	R\$ 296,30	0,90	1,07	1,00	1,00	R\$ 285,33
3	450,00	R\$ 190.000,00	R\$ 422,22	0,90	1,04	0,85	1,00	R\$ 335,92
4	681,75	R\$ 150.000,00	R\$ 220,02	0,90	1,07	1,15	1,00	R\$ 243,66

- a) Número de dados, $N = 5$; graus de liberdade, $N - 1 = 4$
- b) Média = R\$ 296,70
- c) Desvio Padrão "S" = 41,29
- d) Coeficiente de Variação = 13,92% < 15,00% (OK!)

Obs.: Como o coeficiente de variação é menor que 15%, não houve a necessidade de busca por Outlier (NBR 14653-2:2004, p.3).

Verificação da pertinência do rol pelo critério excludente de Chauvenet

Valor crítico para 4 amostras: 1,65

$X_3 = R\$ 335,92 = 0,95 < 1,65$ (OK!)

$X_4 = R\$ 243,66 = 1,28 < 1,65$ (OK!)

Limites de confiança

Graus de liberdade: 4

Nível de confiança desejado: 80%

Percentual correspondente: t 0,90 (tabela "t" Student) = 1,53

$X_{\text{máximo}} = R\$ 328,29$

$X_{\text{mínimo}} = R\$ 265,12$



Determinação da amplitude do intervalo e divisão deste em classes

A amplitude **A** do intervalo é: 21,06

Divisão em classes para determinação do valor de decisão:

1ª Classe:

265,12.....286,18

peso "1"; 285,33

2ª Classe:

286,18.....307,24

peso "0";

3ª Classe:

307,24.....328,29

peso "1"; 321,90

Soma dos pesos (Sp) = 2

Soma dos valores ponderados (Sv) = 607,23

Tomada de Decisão = **R\$ 303,61**

Assim, o valor unitário é de **R\$ R\$ 303,61 x m²**.

Esdras Marlon da Silva Jara
Engenheiro Civil
CREA: 10098595/2

S I C S

Pag. 159

Ass.: MP



Calculo do Fator K1 = Fator Testada

Testada padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_1 = 1,09$$

Calculo do Fator K2 = Fator de profundidade

Profundidade padrão com os mesmos lotes da região;

$$K_2 = 1,00$$

Calculo do Fator K3 = Fator de esquina (as amostrar já são de esquina)

$$K_3 = 1,00$$

Calculo do Fator K4 = Fator de topografia

Considerando que o terreno é plano; o fator é:

$$K_4 = 1,00$$

Calculo do Fator K5 = Fator de superfície do solo

Considerando que o terreno tem superfície seca e firme; o fator é:

$$K_5 = 1,00$$

Calculo do Fator K6 = Fator de infraestrutura

Considerando que o fator já foi aplicado no quadro de homogeneização:

$$K_6 = 1,00$$

Valor do LOTE 08:

Valor com base em **Julho/2018:**

$$V_t = 389,10 \text{ m}^2 \times R\$ 303,61 \times 1,09 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00 \times 1,00$$

R\$ 128.766,77 (cento e vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)

S I C S

Pag. 160

Ass.: HP



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Coordenadoria de Estudos e Projetos



CM/TS
F. 168
[Signature]

Tangará da Serra - MT, 13 de Julho de 2018.

Eng Civil. Esdras Marlon da Silva Jara

Engenheiro Avaliador

Perito Judicial – Justiça Federal

Esdras Marlon da Silva Jara

Engenheiro Civil

CREA: 1009859552

ESDRAS MARLON DA SILVA JARA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1009859552 D-GO

S I C S

Pag. 161

Ass.: [Signature]

CM/TS
Fl. 169
[Signature]



NOME
ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
11343877 SJ MT

CPF
809.506.801-25 DATA NASCIMENTO
03/10/1979

FILIAÇÃO
NOSAIR RODRIGUES
CHAVES
MARIA JUDETE DOS
SANTOS CHAVES

ASSIDA EM TODOS
OS REGISTROS NACIONAIS
1420426527

Nº REGISTRO
00225927203

PERMISSÃO
VALIDADE
26/03/2023
ACC
CAT. HAB
A2
1ª HABILITAÇÃO
14/10/1997

OBSERVAÇÕES
EAR



[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA OLIMPIA/MT

DATA EMISSÃO
18/04/2017

PROFESSOR DE PORTU-GUÊS
ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

8680405982
MT629321906

PROFESSOR PLASTER AK
1420426527

SICS

Pag. 162

Ass.: *[Signature]*

27/09/2017

https://meuvivo.vivo.com.br/meuvivo/portlets/servicos/suaConta/suaContaPopUplmpressao.jsp

CM/TS
Fl. 170



Nº da Conta: 0285031605
Mês de referência: 08/2017
Período: 25/07/2017 a 24/08/2017
Data de emissão: 01/09/2017

www.vivo.com.br/meuvivo

Fala conosco: Central de Relacionamento
1848 ou www.vivo.com.br/falacomoa

Telefonia Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1300
CEP: 75045-901 - Goiânia - MT
I.E.: 132173142
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-02
CNPJ Filial: 07.568.152/0077-00

ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES
AV BRASIL, 1853
ST 5
VILA ALTA
75300-000 TANGARA DA SERRA - MT

Vencimento
10/09/2017

Total a Pagar - R\$
99,99

Seus Números Vivo
65-99999-1911

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza
Saldo de pontos acumulados 11.836
1a data de 22/08/17
Saldo referente a conta 0285031605 no
Vivo Valoriza. Para saldo atual envie SMS
com a palavra SALDO para 8011

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Unidade Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MOVEL						92,99
vivo CONTEÚDO DIGITAL - 3GB	1	1	40,99			
Navega TeleVivo/Eltava			50,99			16,00
COBRANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRO TDATA	1	1	15,00			99,99
Subtotal						99,99
TOTAL A PAGAR						99,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão por inadimplência dos serviços e a restrição nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Nome do Cliente ALESSANDRO RODRIGUES CHAVES	Vencimento 10/09/2017	Total a Pagar - R\$ 99,99
Cont. Débito Automático: 0285031605-3	Nº da Conta: 0285031605	Mês Referência: 08/2017
846800000008	999900550016	102850316054
081701709107	Autenticação Mecânica	



SICS

Pag. 163
Ass.: [assinatura]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha:

Emissão:

Hora:

CM/TS
 Fl. 0001
 25/07/2018
 15:09:26

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	505.556,70D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	407.647,81D
3	1.1.01	DISPONIBILIDADE	256.972,71D
4	1.1.01.01	CAIXAS	16.587,58D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.273,53C
9	1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	242.658,66D
9	1.1.02	VALORES A RECEBER	150.675,10D
10	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	144.150,80D
13	1.1.02.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
18	1.1.02.04	ADIANTAMENTOS	6.524,30D
22	1.1.02.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00
26	1.1.04	ANTECIPAÇÕES	0,00
27	1.1.04.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
34	1.2	PERMANENTE	97.908,89D
35	1.2.02	IMOBILIZADO	97.908,89D
36	1.2.02.01	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	97.908,89D
49	1.2.02.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA	0,00
62	2	PASSIVO	505.556,70C
63	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.277,61C
64	2.1.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.277,61C
65	2.1.01.01	FORNECEDORES	7.745,61C
66	2.1.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
70	2.1.01.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	755,62C
75	2.1.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
79	2.1.01.06	EMPRÉSTIMOS	0,00
81	2.1.01.06	CONTAS A PAGAR	0,00
1153	2.1.01.07	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.776,38C
85	2.1.02	PROVISÕES	0,00
91	2.2	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
92	2.2.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
93	2.2.01.01	FINANCIAMENTOS	0,00
95	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	494.279,09C
96	2.3.01	FUNDO PATRIMONIAL	0,00
97	2.3.01.01	RESERVAS	0,00
1152	2.3.02	SUBVENÇÕES	494.279,09C
99	2.3.02.02	SUBVENÇÕES	494.279,09C

???

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 505.556,70 (quinhentos e cinco mil e quinhentos cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Arborel Correia de Moraes Júnior
 CPF 531.339.001-53
 CRC-MT 010963

SICS

Pag. 164

Ass.: MP

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.847/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha:

CM/TS
 Fl. 12
 0001
 Ru. [assinatura]

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
101	3	CONTAS DE RESULTADO	985.460,94D
102	3.1	DESPESAS	985.460,94D
103	3.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	985.460,94D
104	3.1.01.01	DESPESAS COM SERVIÇOS	699.078,92D
105	3.1.01.01.001	MONITORAMENTO (DESPESAS)	2.007,52D
107	3.1.01.01.003	CDL CUIABA	311.891,98D
109	3.1.01.01.005	BRINDES	1.740,00D
111	3.1.01.01.007	COPA / COZINHA / MATERIAL LIMPEZA	3.415,31D
112	3.1.01.01.008	DIÁRIAS DE HOTEL	388,50D
113	3.1.01.01.009	ALUGUEL	33.763,00D
114	3.1.01.01.010	ÁGUA	84,00D
115	3.1.01.01.011	ENERGIA ELÉTRICA	7.285,72D
117	3.1.01.01.013	TELEFONE	3.089,26D
118	3.1.01.01.014	SITE	3.670,00D
119	3.1.01.01.015	MATERIAL DE ESCRITORIO	3.139,15D
120	3.1.01.01.016	ANÚNCIOS / PUBLICIDADES / PROPAGANDA	45.918,88D
121	3.1.01.01.017	FRETES	309,55D
123	3.1.01.01.019	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.590,30D
125	3.1.01.01.021	DESPESAS COM CAMPANHAS	1.174,81D
126	3.1.01.01.022	DESPESAS COM PROMOÇÕES	6.985,00D
127	3.1.01.01.023	UNIFORMES	1.390,00D
133	3.1.01.01.029	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	386,00D
134	3.1.01.01.030	DESPESAS GRÁFICAS	1.626,40D
135	3.1.01.01.031	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	52,50D
136	3.1.01.01.032	CONFRATERNIZAÇÃO	6.341,00D
137	3.1.01.01.033	DESPESAS COM REFEIÇÕES	5.473,97D
138	3.1.01.01.034	SEGURO CARRO E PESSOAL	2.458,90D
140	3.1.01.01.036	XEROX / AUTENTICAÇÕES	178,50D
141	3.1.01.01.037	CONSERVAÇÃO DE BENS	158,00D
143	3.1.01.01.039	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	18.000,00D
144	3.1.01.01.040	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.224,00D
147	3.1.01.01.043	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	518,00D
148	3.1.01.01.044	TAXAS E REGISTROS	146,00D
149	3.1.01.01.045	PASSAGENS AÉREAS / TERRESTRES	1.411,80D
150	3.1.01.01.046	CORREIOS E MALOTES	804,97D
151	3.1.01.01.047	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA CNDL	5.963,88D
152	3.1.01.01.048	CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA FCDL	17.048,08D
155	3.1.01.01.051	CONFECCOES DE CRACHAS	100,00D
157	3.1.01.01.053	DEVOLUÇÕES	3.109,60D
158	3.1.01.01.054	VIAJENS E ESTADIAS	12.461,17D
160	3.1.01.01.056	DESPESAS SISTEMAS INFORMÁTICA	7.557,00D
552	3.1.01.01.058	INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	250,00D
571	3.1.01.01.060	DESP COM ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAI	240,00D
578	3.1.01.01.061	DESPESAS COM PATROCINIO	1.000,00D
604	3.1.01.01.063	ENTREGA DE BOLETOS/PANFLETOS/ CARTAZES	3.743,00D
617	3.1.01.01.064	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS	732,41D
649	3.1.01.01.065	DESPESAS DIVERSAS	3.451,48D
674	3.1.01.01.067	MANUTENÇÃO E REPAROS	542,04D
749	3.1.01.01.070	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	160,00D
750	3.1.01.01.071	CERTIFICADO DIGITAL	1.870,46D
945	3.1.01.01.073	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	131.714,85D
963	3.1.01.01.075	CARRO DE SOM	585,00D
1597	3.1.01.01.079	DESPESA COM REFORMA	28.916,93D
161	3.1.01.02	DESPESAS COM PESSOAL	153.341,40D
162	3.1.01.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	109.285,19D
163	3.1.01.02.002	EXAMES ADMISSIONAIS / DEMISSIONAIS	520,00D
164	3.1.01.02.003	DIÁRIAS	1.650,00D
167	3.1.01.02.006	13º SALÁRIO	9.645,80D
169	3.1.01.02.008	FÉRIAS	15.151,84D
859	3.1.01.02.015	DESPESAS COM PESSOAL TERCEIRIZADO	17.088,77D
173	3.1.01.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	89.367,95D
174	3.1.01.03.001	FGTS	19.671,25D
175	3.1.01.03.002	I.R.R.F.	1.155,40D
176	3.1.01.03.003	INSS	32.133,23D
295	3.1.01.03.006	IPVA	151,59D
296	3.1.01.03.007	DPVAT	485,84D
505	3.1.01.03.009	IPTU	1.108,23D
511	3.1.01.03.010	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.221,70D
882	3.1.01.03.011	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	491,09D
1189	3.1.01.03.013	IRRF - PREMIO CAMPANHAS	27.043,80D
1305	3.1.01.03.014	GRRF	42,74D
1307	3.1.01.03.015	PROMOÇÕES CAMPANHAS	4.429,76D
1373	3.1.01.03.016	TAXAS DETRAN	1.018,54D
1690	3.1.01.03.017	CONTRIBUIÇÃO PRÊMIOS PRESCRITOS	200,00D
1721	3.1.01.03.018	MULTAS DE TRANSITO	234,78D
178	3.1.01.04	DESPESAS DIVERSAS	43.672,67D
179	3.1.01.04.001	JUROS PASSIVOS	0,10D
100	3.1.01.04.002	DESCONTOS CONCEDIDOS	641,71D

[Assinatura]
 Ademir Corrêa de Moraes Júnior
 CPF 534.339.001-53
 CRC-MT 010963

SICS
 Pag. 165
 Ass.: [Assinatura]

Empresa: Câmara de Dirigentes Lojistas de TANGARA DA SERRA / MT - CDL
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 Balanço iniciado em: 01/01/2017
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
181	3.1.01.04.003	TARIFA DE COBRANÇA DE TITULOS	8.884,85D
182	3.1.01.04.004	DESPESAS BANCÁRIAS	2.848,26D
678	3.1.01.04.007	MULTAS FEDERAIS	353,37D
685	3.1.01.04.008	FATURA CDL CELULAR	20.138,67D
693	3.1.01.04.013	CURSOS E TREINAMENTOS	8.134,86D
729	3.1.01.04.016	CONFEÇÃO PANFLETOS/BANNERS/CARTAZES	753,04D
906	3.1.01.04.021	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.722,81D
986	3.1.01.04.024	MATERIAIS DE CONSUMO	185,00D
193	4	CONTAS DE RESULTADO	1.006.299,72C
194	4.1	RECEITAS	1.006.299,72C
195	4.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	1.006.299,72C
196	4.1.01.01	RECEITAS DIRETAS DA ENTIDADE	995.804,14C
197	4.1.01.01.001	ALUGUEL DE SALA	340,00C
199	4.1.01.01.003	CONSULTAS SPC	657.683,13C
202	4.1.01.01.006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.923,80C
205	4.1.01.01.009	ARRECADÇÃO COM CAMPANHAS	87.755,35C
207	4.1.01.01.011	CAMPANHAS	1.400,00D
209	4.1.01.01.013	CURSOS E PALESTRAS	5.660,00C
218	4.1.01.01.022	MENSALIDADE	50.514,56C
220	4.1.01.01.024	REEMBOLSOS	5.824,11D
221	4.1.01.01.025	REPASSE CDL CUIABÁ	34.963,90C
229	4.1.01.01.033	JUROS RECEBIDOS DE MENSALIDADES	77,52C
232	4.1.01.01.036	IMPRESSÃO CONSULTAS SPC	32.027,00C
628	4.1.01.01.037	CADASTRO BALCAO DE EMPREGOS	1.450,00C
720	4.1.01.01.040	CERTIFICADO DIGITAL	96.071,00C
943	4.1.01.01.042	PROMOÇÃO NATAL PREMIADO CDL	4.800,00C
1613	4.1.01.01.043	ALUGUEL DE AUDITORIO	4.721,96C
1614	4.1.01.01.044	VENDA DE MOVEIS	50,00C
233	4.1.01.02	RECEITAS FINANCEIRAS	10.495,58C
234	4.1.01.02.001	JUROS ATIVOS	1.550,27C
235	4.1.01.02.002	DESCONTOS OBTIDOS	0,10C
236	4.1.01.02.003	JUROS SOBRE APLICAÇÃO	7.082,64C
1671	4.1.01.02.006	DISTRIBUIÇÃO BANCARIA SICRED	1.551,61C
1734	4.1.01.02.007	RENEGOCIAÇÃO	310,96C
242	5	CONTAS DE ENCERRAMENTO	20.838,78C
243	5.1	ENCERRAMENTO GERAL	20.838,78C
244	5.1.01	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	20.838,78C
245	5.1.01.01	ENCERRAMENTO	20.838,78C
247	5.1.01.01.002	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.838,78C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 505.556,70 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

[Handwritten Signature]
 CPF 531.339.001-53
 CRC-MT 010893

SICS

Pag. 166

Ass.: [Signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ	08.470.647/0001-99
SCP	
NOME EMPRESARIAL	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2017 a 31/12/2017	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.FD.D0.54.06.67.A2.BA.FF.DC.8D.4C.76.1C.25.27.60.11.29.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	53133900153	ADHEMAR CORREA DE MORAIS JUNIOR: 53133900153 CAMARA DE	5562409295236147817	28/07/2016 a 28/07/2019
Diretor	08470647000199	DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA:08470647000199	3073736743844477405	11/07/2017 a 10/07/2020

NÚMERO DO RECIBO:

E2.FD.D0.54.06.67.A2.BA.FF.DC.8D.
4C.76.1C.25.27.60.11.29.80-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/07/2018 às 11:53:02

EF.30.57.B9.75.08.B8.0B 2D.8C.
95.30.8A.4C.CA.50

SICS

Pag. 167

Ass.: MP

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 CNPJ: 08.470.647/0001-99
 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0004
CNPJ	Nome empresarial
08470647000199	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
01/01/2017	31/12/2017
Escrituração reificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	Identificação da SCP
Tipo da ECF	
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Indicador de optante pelo Paes	Forma de tributação do lucro
N	9 - Isento do IRPJ
Período de apuração do IRPJ e CSLL	Qualificação da Pessoa Jurídica
	Forma de Determinação das Estimativas Mensais
Forma de tributação no período	
Tipo da escrituração	Tipo de entidade da Imune ou Isenta
L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta)	01 - Assistência Social
A - Anual	Apuração da CSLL
	A - Anual
Critério de Reconhecimento de Receitas	

SICS
 Pag. 168
 Ass.: [Assinatura]

CM/TS
 Fl. 195
 [Assinatura]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.470.647/0001-99

SCP:

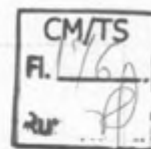
Registro 0020 - Parâmetros Complementares

1 - 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
PJ Sujeita à Alíquota da GSLL de 9% ou 17% ou 20% em 31/12/2015		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Doações a Campanhas Eleitorais	Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação
Não	Não	Não
Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior	PJ Comercial Exportadora
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Reltaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPMBL-Redes, Reif e Olimpíadas
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	
Não	Não	

SICS

Pag. 169

Ass.: [Assinatura]



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.470.647/0001-99

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9411100 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
Endereço	Número
RUA GUMERCINDO ANTONIETTI MARQUES	97
Complemento	Bairro/Distrito
S	JARDIM RIO PRETO
UF	Código do Município
MT - Mato Grosso	5107958 - Tangará da Serra
CEP	Número do Telefone
78300000	6533267079
Correio Eletrônico	
cdl@cdltangaraserra.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ADHEMAR CORREA DE MORAIS JUNIOR	53133900153	900 - Contador/Contabilista	MT010963006	precisacontabilidade@hotmail.com	6533293393
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA	08470647000199	203 - Diretor		cdl@cdltangaraserra.com.br	6533267079

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	56.223,59
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	7.082,64
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	0,00

SICS

Pag. 170

Ass.: *[Assinatura]*

CM/TS
Fl. *[Assinatura]*
Ru: *[Assinatura]*

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 08.470.647/0001-99

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
7	Outros Recursos	973.892,12
8	TOTAL	1.037.198,35
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	205.396,17
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	26.247,25
14	Despesas de Manutenção	5.194,34
15	Outras Despesas	779.521,81
16	TOTAL	1.016.359,57
17	SUPERAVIT/DEFICIT	20.838,78

SICS
 Pag. 171
 Ass.: [Assinatura]

CM/TS
 Fl. 18
 R. [Assinatura]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Matrícula

21.643

Ficha

001

IMÓVEL

Lote Urbano sob nº 11 (Onze) da Quadra nº 02 (Dois) da Planta do Loteamento denominado 'JARDIM VILA REAL', com 389,10m2, situado nesta cidade de

Tangará da Serra - MT, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: Para Rua Tapirapuã, medindo 21,00 metros; Fundos: Para o lote 12, medindo 4,94 metros; Lado Direito: Para o lote nº 10, medindo 30,00 metros; Lado Esquerdo: Para a Rua nº 13, medindo 34,03 metros.

PROPRIETÁRIO: Sr JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA, brasileiro, agrimensor, portador da CI RG nº 029.774-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 034.956.391-87 e sua mulher **Sra. THAIS BERGO DUARTE BARBOSA**, brasileira, enfermeira, portadora da CI RG nº 029.787-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 207.783.251-72, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 03, nº 55-N, centro em tangará da Serra-MT.-

REGISTRO ANTERIOR: A Matrícula sob o nº **570**, do livro 02, datado de 27/01/1997, deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **91.346**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 09 de março de 2005.-


R-01 / 21.643 / 09 de março de 2.005.- TÍTULO: Dação em Pagamento.- **OUTORGANTES DEVEDORES:** **Sr. JOSÉ AMANDO BARBOSA MOTA e s/m THAIS BERGO DUARTE BARBOSA**, (Acima Qualificada); **OUTORGADA CREDOR:** **O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Brasil nº 50-W, Palácio Tangará centro em Tangará da Serra -MT, inscrito no CNPJ/MF sob nr. 03.788.239/0001-66, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Ana Maria monteiro de Andrade**, brasileira casada, portadora da CI.RG nº 9.381.995-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 593.149.311-53, residente e domiciliada na Rua Antonio Hortolani, Apto 302, Edifício Athenas centro nesta cidade de Tangará da Serra -MT.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, do Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 044, às fls. 010/011, datado de 15/12/2004.- **CONDICÕES:** **Pelo Outorgantes devedores, reconhecem dever a municipalidade, o valor de R\$ 84.275,38 relativos a débitos tributários (Contribuições de ISSQN), da empresa JT ARMAZÉM GERAIS LTDA, conforme extrato atualizado expedido pela Prefeitura desta cidade em 12.11.2004. Que eles Outorgantes Devedores, não puderam, por motivos alheios as suas vontades. Honrar os pagamentos nas datas previstas, razão pela qual o Outorgado Credor pretendeu através de ação próprias ingressou perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, desta comarca, a fim de receber tudo o que lhe era devido, não podendo eles Outorgantes Devedores solver a dívida na forma prevista, propuseram ao Outorgado Credor, dar-lhes como pagamento de parte da dívida o imóvel constante da presente matrícula, o que foi aceito pelo mesmo, razão pela qual eles outorgantes devedores, como pagamento parcial da dívida no valor de 80.000,00 (Incluído neste valor outros imóveis), dão ao Outorgado Credor neste ato o imóvel constante da presente matrícula, e lhes cedem e transferem todo domínio direito, ação e posse que tinham sobre o imóvel, havendo-os desde já por empossados nos mesmo por força deste instrumento e da Clausula Constituti, obrigando-se por eles Outorgantes Devedores, por si seus herdeiros e sucessores, a fazer esta escritura de Dação**

21.643

001

em Pagamento sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo ainda pela evicção de direito. E o saldo restante no valor de R\$ 4.275,38, pagos neste ato, através do cheque nominal à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra sob nº 666419-9, emitido contra o Bco HSBC BANK BRASIL S/A. Que em face da presente Dação em Pagamento o Outorgado Credor, pela presente dá aos OUTORGANTES DEVEDORES plena, rasa e irrevogável quitação total da dívida no valor de R\$ 84.275,38.- PROTOCOLO: Título Apontado sob nº 91.346. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 09 de março de 2.005.-

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 21643, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Tangará da Serra-MT, 17 de julho de 2018, emitido por EUBIANE. as 13:03:59.


Eubiane Ferreira Alves
Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s):8, 176
BCY 21318 - R\$ 41,33
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



SICS
Pag. 173
Ass.: MP



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento




CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 060/2018

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, localizado na Avenida Brasil, nº 2351-N, bairro Jardim Europa, em Tangará da Serra - MT, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, vem através deste, **CERTIFICAR** para os devidos fins de direito, em atendimento ao que foi requerido sob o protocolo nº 20698/2018, pela **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, inscrita no CNPJ Nº 08.470.647/0001-99, dizer o que segue:

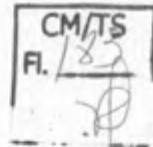
O imóvel localizado na Rua Tapirapuã, Lote 11 da Quadra 02, Vila Real, ESTÁ APTO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE TANGARÁ DA SERRA/MT".

Esta certidão identifica apenas questões urbanísticas, não abrangendo às restrições ambientais e de Estudo de Impacto de Vizinhança, que se forem passíveis de exigência, deverão ser certificadas pelos órgãos competentes.

Tangará da Serra-MT, 28 de Agosto de 2018.


FLÁVIO NAREZZI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento
em exercício

S I C S
Pag. 176
Ass.: P



Parecer 004/CAP/CONDEC/2018

Requerimento: 28732/2015
18842/2018
13219/2018

Processo Administrativo 005/SICS/2016

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 005/SICS/2016, como requerente a empresa CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangara da Serra - MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob a forma de Associação Privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.470.647/0001-99, com sede e domicílio na Gumerindo Antonietti Marques, nº 97-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Presidente o Sr Alessandro Rodrigues Chaves; a qual fez solicitação através do requerimento 28732/2015 de 05/11/2015; 18842/2018 de 25/06/2018 e 13219/2018 de 07/05/2018, solicitando a Doação de uma área de 389,10 m², Lote 11 da quadra 02, no Loteamento Jardim Vila Real matriculado no CRI desta Comarca sob nº 21.643.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira; delibera o que segue:

1. A Associação foi constituída em 10/11/2006 (fls 39).
2. Entidade esta de cunho representativo de classe dos lojistas desta região, filiada ao sistema confederativo nacional (Sistema CNDL).
3. De acordo com a legislação vigente, a mesma está amparada pela imunidade tributária conforme art. 12 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, diante da prerrogativa trazida pela alínea C, do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal de 1988.

a. LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da Mpv 2.189-49, de 2001) . (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001) (Vide ADI 1802)

§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável. (Vide ADIN Nº 1802)

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

S I C S

Pag. 176

Ass.: MP

c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes; (Vide ADIN Nº 1802)

g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;

h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

4. O requerente apresentou o balanço patrimonial do ano calendário 2014, 2015, 2016 e 2017.
5. É notável o grau de detalhamento das informações contábeis, o qual reforça o entendimento da legislação aplicável a matéria, bem como viabiliza a uma análise transparente das peças contábeis apresentadas.
6. A entidade realizou resultados positivos nos exercícios conforme demonstramos:

CONTA	RESUMO			
	2014	2015	2016	2017
RECEITAS	762.395,91	820.344,86	868.710,29	1.006.299,72
DESPESAS	604.674,78	752.213,55	778.237,89	985.460,94
RESULTADO	157.721,13	68.131,31	90.472,40	20.838,78

7. De acordo com a informação apresentada as fls 164, identifica-se saldo negativo da conta 1.1.01.02 bancos conta movimento no valor de R\$ 2.273,53 C. **Solicita-se justificativa do valor apresentado.**
8. A entidade possuiu em 31/12/2017 saldo em disponibilidades a quantia de R\$ 256.972,71
9. De acordo com o projeto de viabilidade econômica as fls 09 item 3.1.6 Investimento, estima-se aplicação de recursos na execução do empreendimento no valor de R\$ 1.001.342,39.
10. **CONSIDERANDO** a natureza jurídica da requerente, de associação privada sem fins lucrativos, e analisando as informações apresentadas, seja de cunho estatutário, bem como as informações financeiras e de resultado; Analisando o valor disponível para a execução do empreendimento versus o valor orçado para a sua construção, podemos afirmar que fica distante, do ponto de vista econômico a execução do empreendimento uma vez que de acordo com o projeto de viabilidade econômica, as fls 09, a entidade realizará o proposto com recursos próprios. **Salvo melhor julgamento.**
11. Da simples análise do artigo 67 e seu parágrafo único do estatuto da requerente, as receitas, despesas e investimentos deverão ser estimados em previsão orçamentaria anual, a ser aprovada até 30 de novembro de cada ano, para vigorar no exercício seguinte, estas submetidas a discussão da Diretoria e á aprovação da Assembleia. Diante do preceituado, solicita-se esclarecimento por parte da requerente de maneira a verificar o cumprimento do disposto no estatuto.

SICS

Pag. 177

Ass.: 

12. Em análise ao projeto de viabilidade econômica as fls 09, quadro 3.2 - Impostos, e pela natureza jurídica da entidade requerente, fls 40, constata-se que não haverá incremento direto de impostos na arrecadação municipal. **Salvo melhor julgamento.**
13. A empresa declarou possuir 10 vínculos empregatícios no ano base 2017, conforme Relação Anual de Informações Sociais RAIS (fls 72).
14. Não ficou demonstrado as fls 10, quadro 3.3, previsão de geração de empregos com a construção do empreendimento.

Conclusão:

Após a análise dos documentos apresentados, constata-se que a requerente é uma Entidade consolidada em nosso município, inclusive possui campanhas anuais consagradas de incentivo ao Comercio local.

Todavia, diante da natureza jurídica da requerente, constata-se que não haverá **incremento direto** na arrecadação municipal, bem como que de acordo com o projeto de viabilidade, fica distante do ponto de vista econômico a execução do empreendimento. **Grifo o meu.**

Se tratando de uma entidade sem fins lucrativos, solicito avaliação dos demais membros deste conselho, para que o presente processo retorne a Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, para que deliberem parecer de interesse público devidamente justificado, obedecendo ao disposto do § 4º do artigo 6, da Lei nº 3445, de 27 de outubro de 2010.

LEI Nº 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

§ 4º - A doação de imóvel referida no caput, será sempre subordinada a **existência de interesse público devidamente justificado**, obedecendo ao disposto do § 4º do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. **Grifo o meu.**

Corroborando com este entendimento, da subordinação a existência de interesse publico devidamente justificado, destacamos o transcrito no 6º parágrafo do Parecer Jurídico 113/PGM/2016 de 22 de abril de 2016, expedido pelo Procurador do Município, o Dr Jose Ricardo Ferreira Gomes, Matricula 102.285.

"Com efeito, toda doação deve ser regulada no artigo 17 da lei 8.666/93 que prevê que "a alienação de bens da Administração Pública, subordinada é existência de interesse publico devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas: {...}"

Ademais, submeto o presente processo para avaliação do projeto arquitetônico, afim de verificar compatibilidade com a área pretendida.

Diante das considerações acima, remeto o presente parecer a plenária para votação.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 24 de Agosto de 2018.

Django Leone Ferreira

SICS

Pag. 178

Ass.: [assinatura]



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CM/TS
Fl. 186
ru

Ata nº 07 de 26.09.2018.

Às oito horas e onze minutos do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezoito, ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2350-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico: Leticia Graziella Teixeira Nunes, Luiz Carlos Lacerda, Luiz A. Brasil Fernandes, Django Leone Ferreira, Mariani Monteiro, Edirson José Oliveira, Elton da Silva, como não foi conferido quórum em primeira chamada, as oito horas e quinze minutos, sendo realizada segunda chamada se deu início a reunião, o presidente Sr. Luiz Brasil passou para a deliberação dos processos: REQUERIMENTO 17053/2018 e 27607/2018 – ROTO & REIS LTDA - GELITO, foi efetuada a leitura do Parecer 003/CAP/CONDEC/2018, sendo aprovado, com ressalva quanto a observação do projeto arquitetônico, sendo observado, que como o mesmo apresenta Taxa de Ocupação de 26,17% caberá à Secretaria Municipal de Planejamento a sua aprovação técnica quando houver o requerimento do Alvará de Construção. REQUERIMENTO 28732/2015 – C.D.L. – CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA - MT., foi efetuada a leitura do parecer 004/CAP/CONDEC/2018, sendo aprovado por unanimidade, remetendo à notificação ao requerente para apresentar justificativa dos itens apontados, bem como remeter à Comissão de Interesse Público para a devida consubstanciação do parecer quanto ao interesse público na doação da área. Em seguida o presidente encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e oito minutos e nada mais havendo tratar, eu Leticia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

SICS

Pag. 179

Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

MEMO N. 149/SICS/2018 Protocolo: 26503/2018	Data: 27/09/2018 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. PARA: SECRETARIA MUN. COORD. E PLANEJAMENTO <u>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</u>
------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSUNTO: SOLICITA JUSTIFICATIVA


Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar, em atendimento à deliberação do CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico, ocorrida no último dia 26 do corrente mês e ano, que a Comissão de Avaliação de Interesse Público encaminhe justificativa referente ao Parecer n° 003/COMISSÃO/2016, item 03, para obedecer ao disposto ao § 4° de artigo 6, da Lei n° 3.445/2010.

Para tanto, segue cópia do Parecer 004/CAP/CONDEC/2018, bem como da Ata 07 do mesmo dia.

Sem mais para o momento, solicitamos a celeridade que o caso requer.

Atenciosamente,


FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

SICS

Pag. 180

Ass.: MP

*Kabri hoje
28/09/2018
Amel Y.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018

Notificante: Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços de Tangará da Serra/MT.

Notificado: C.D.L. - CÂMARA DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO Nº: 28732/2015

Em cumprimento ao que estabelece o §1º do art. 6º do Decreto n. 003/2015, **C E R T I F I C O** para os devidos fins que o presente processo foi analisado pelo CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico e vimos remeter a presente **notificação** a Vossa Senhoria, para apresentar, formalmente, as seguintes informações:

a) Justificativa das inconsistências relatadas no Parecer 004/CAP/CONDEC/2018, conforme cópia em anexo.

Informamos ainda, que o prazo para regularização das informações/documentos será de 15(quinze) dias após o recebimento do presente, sob pena de arquivamento do processo de incentivo.

Maiores informações poderão ser colhidas na sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, sito no rodapé desta.


Tangará da Serra/MT, 27 de setembro de 2018.


FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SICS

Pag. 181

Ass.: mf

20/09/2018




Parecer 004/CAP/CONDEC/2018

Requerimento: 28732/2015

18842/2018

13219/2018

Processo Administrativo 005/SICS/2016

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 005/SICS/2016, como requerente a empresa CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangara da Serra - MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob a forma de Associação Privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.470.647/0001-99, com sede e domicílio na Gumercindo Antonietti Marques, nº 97-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Presidente o Sr Alessandro Rodrigues Chaves; a qual fez solicitação através do requerimento 28732/2015 de 05/11/2015; 18842/2018 de 25/06/2018 e 13219/2018 de 07/05/2018, solicitando a Doação de uma área de 389,10 m², Lote 11 da quadra 02, no Loteamento Jardim Vila Real matriculado no CRI desta Comarca sob nº 21.643.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira; delibera o que segue:

1. A Associação foi constituída em 10/11/2006 (fls 39).
2. Entidade esta de cunho representativo de classe dos lojistas desta região, filiada ao sistema confederativo nacional (Sistema CNDL).
3. De acordo com a legislação vigente, a mesma está amparada pela imunidade tributária conforme art. 12 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, diante da prerrogativa trazida pela alínea C, do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal de 1988.

a. LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da Mpv 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001) (Vide ADI 1802)

§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável. (Vide ADIN Nº 1802)

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

S I C S

Pag. 182

Ass.: [Assinatura]

- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes; (Vide ADIN Nº 1802)
- g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

4. O requerente apresentou o balanço patrimonial do ano calendário 2014, 2015, 2016 e 2017.
5. É notável o grau de detalhamento das informações contábeis, o qual reforça o entendimento da legislação aplicável a matéria, bem como viabiliza a uma análise transparente das peças contábeis apresentadas.
6. A entidade realizou resultados positivos nos exercícios conforme demonstramos:

CONTA	RESUMO			
	2014	2015	2016	2017
RECEITAS	762.395,91	820.344,86	868.710,29	1.006.299,72
DESPESAS	604.674,78	752.213,55	778.237,89	985.460,94
RESULTADO	157.721,13	68.131,31	90.472,40	20.838,78

7. De acordo com a informação apresentada as fls 164, identifica-se saldo negativo da conta 1.1.01.02 bancos conta movimento no valor de R\$ 2.273,53 C. Solicita-se justificativa do valor apresentado.
8. A entidade possuiu em 31/12/2017 saldo em disponibilidades a quantia de R\$ 256.972,71
9. De acordo com o projeto de viabilidade econômica as fls 09 Item 3.1.6 Investimento, estima-se aplicação de recursos na execução do empreendimento no valor de R\$ 1.001.342,39.
10. **CONSIDERANDO** a natureza jurídica da requerente, de associação privada sem fins lucrativos, e analisando as informações apresentadas, seja de cunho estatutário, bem como as informações financeiras e de resultado; Analisando o valor disponível para a execução do empreendimento versus o valor orçado para a sua construção, podemos afirmar que fica distante, do ponto de vista econômico a execução do empreendimento uma vez que de acordo com o projeto de viabilidade econômica, as fls 09, a entidade realizará o proposto com recursos próprios. **Saivo melhor julgamento.**
11. Da simples análise do artigo 67 e seu parágrafo único do estatuto da requerente, as receitas, despesas e investimentos deverão ser estimados em previsão orçamentaria anual, a ser aprovada até 30 de novembro de cada ano, para vigorar no exercício seguinte, estas submetidas a discussão da Diretoria e á aprovação da Assembleia. Diante do preceituado, solicita-se esclarecimento por parte da requerente de maneira a verificar o cumprimento do disposto no estatuto.

SICS
Pag. 183
Ass.: MP

12. Em análise ao projeto de viabilidade econômica as fls 09, quadro 3.2 - Impostos, e pela natureza jurídica da entidade requerente, fls 40, constata-se que não haverá incremento direto de impostos na arrecadação municipal. **Salvo melhor julgamento.**
13. A empresa declarou possuir 10 vínculos empregatícios no ano base 2017, conforme Relação Anual de Informações Sociais RAIS (fls 72).
14. Não ficou demonstrado as fls 10, quadro 3.3, previsão de geração de empregos com a construção do empreendimento.

Conclusão:

Após a análise dos documentos apresentados, constata-se que a requerente é uma Entidade consolidada em nosso município, inclusive possui campanhas anuais consagradas de incentivo ao Comércio local.

Todavia, diante da natureza jurídica da requerente, constata-se que não haverá **incremento direto** na arrecadação municipal, bem como que de acordo com o projeto de viabilidade, fica distante do ponto de vista econômico a execução do empreendimento. **Grifo o meu.**

Se tratando de uma entidade sem fins lucrativos, solicito avaliação dos demais membros deste conselho, para que o presente processo retorne a Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, para que deliberem parecer de interesse público devidamente justificado, obedecendo ao disposto do § 4º do artigo 6, da Lei nº 3445, de 27 de outubro de 2010.

LEI Nº 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

§ 4º - A doação de imóvel referida no caput, será sempre subordinada a **existência de interesse público devidamente justificado**, obedecendo ao disposto do § 4º do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. **Grifo o meu.**

Corroborando com este entendimento, da subordinação a existência de interesse público devidamente justificado, destacamos o transcrito no 6º parágrafo do Parecer Jurídico 113/PGM/2016 de 22 de abril de 2016, expedido pelo Procurador do Município, o Dr Jose Ricardo Ferreira Gomes, Matrícula 102.285.

"Com efeito, toda doação deve ser regulada no artigo 17 da lei 8.666/93 que prevê que "a alienação de bens da Administração Pública, subordinada é existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas: (...)""

Ademais, submeto o presente processo para avaliação do projeto arquitetônico, afim de verificar compatibilidade com a área pretendida.

Diante das considerações acima, remeto o presente parecer a plenária para votação.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 24 de Agosto de 2018.

Django Leone Ferreira

SICS

Pag. 184

Ass.: MP



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LEI N.º 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012



Ata nº 07 de 26.09.2018.

Às oito horas e onze minutos do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezoito ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2350-N, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Leticia Graziella Teixeira Nunes, Luiz Carlos Lacerda, Luiz A. Brasil Fernandes, Django Leor Ferreira, Mariani Monteiro, Edirson José Oliveira, Elton da Silva, como não foi conferido quórum em primeira chamada, as oito horas e quinze minutos, sendo realizada segunda chamada se deu início a reunião, o presidente Sr. Luiz Brasil passou para a deliberação dos processos: REQUERIMENTO 17053/2018 e 27607/2018 – ROTO & REIS LTDA - GELITO. foi efetuada a leitura do Parecer 003/CAP/CONDEC/2018, sendo aprovado, com ressalva quanto a observação do projeto arquitetônico, sendo observado, que como o mesmo apresenta Taxa de Ocupação de 26,17% caberá à Secretaria Municipal de Planejamento a sua aprovação técnica quando houver o requerimento do Alvará de Construção. REQUERIMENTO 28732/2015 – C.D.L. – CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA - MT. foi efetuada a leitura do parecer 004/CAP/CONDEC/2018, sendo aprovado por unanimidade, remetendo à notificação ao requerente para apresentar justificativa dos itens apontados, bem como remeter à Comissão de Interesse Público para a devolução e consubstanciação do parecer quanto ao interesse público na doação da área. Em seguida o presidente encerrou a reunião às oito horas e cinquenta e oito minutos e nada mais havendo tratar, eu Leticia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

SICS
Pag. 185
Ass.: [Assinatura]



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 30757/2018

VOLUMES: 1

Assunto: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Data Cadastro: 09/10/2018 Hora: 13:29:19 CNPJ:08470647000199

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSAO, 203-W, S/N, CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo: ENCAMINHA RESPOSTA REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018, CONFORME EXPOSTO ANEXO, CONTATO 3326-7079

www.duradosse.com.br

ORIGEM

DESTINO

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

366 - GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO Fone: (65)33114-890

Protocolado Por: FABIANA MARTINS PATRICIO



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 30757/2018

VOLUMES: 1

Assunto: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Data Cadastro: 09/10/2018 Hora: 13:29:19 CNPJ:08470647000199

Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSAO, 203-W, S/N, CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA

Resumo: ENCAMINHA RESPOSTA REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018, CONFORME EXPOSTO ANEXO, CONTATO 3326-7079

www.duradosse.com.br

SICS
Pag. 186
Ass.: AP

ORIGEM

DESTINO

354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO

366 - GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO Fone: (65)33114-890

ARQUIVO

FABIANA MARTINS PATRICIO

Tangará da Serra-MT, 08 de outubro de 2018.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COM. E TURISMO – SICS
NESTA

REF: JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018

Em cumprimento ao requerido através da **notificação nº 004/2018 de 27/09/2018**, vimos prestar maiores informações, conforme solicitado no **Parecer 004/CAP/CONDEC/2018**:

Item 7. Com referência ao saldo negativo da conta 1.1.01.02 bancos conta movimento no valor de R\$ 2.273,53 informamos essa conta é ANALÍTICA, portanto, reflete o saldo do grupo das contas 1.1.01.02.001 Conta Sicredi, e a conta 1.1.01.02.002 Cheques a Compensar – Banco Sicredi.

O saldo em 31/12/2017 da conta Sicredi é de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), e a conta Cheques a Compensar Sicredi contém saldo devedor de R\$ 2.274,15 visto que o sistema financeiro/contábil da CDL, efetua o lançamento a débito da conta banco ao efetuar o pagamento e não pela compensação do cheque no banco.

Assim, teve cinco (5) cheques que foram emitidos no exercício de 2017, ao quitar débitos financeiros, os quais não foram compensados no exercício de 2017, ou seja, o valor ainda não saiu da conta banco, e para conciliar a conta banco, efetuamos o lançamento desses pagamentos para a conta Cheques a Compensar Sicredi, os quais serão baixados mediante a compensação dos cheques na conta corrente em datas posteriores a 31/12/2017.

Seque relação dos cheques:

Cheque 2898 – emissão 26/12/2017 – R\$ 79,50
Cheque 2888 – emissão 18/12/2017 – R\$ 370,00
Cheque 2880 – emissão 18/12/2017 – R\$ 1.000,00
Cheque 2895 – emissão 18/12/2017 – R\$ 99,67
Cheque 2551 – emissão 03/04/2017 – R\$ 724,98

Vale ressaltar que a conta Sicredi possui na data de 31/12/2017 saldo aplicado de R\$ 242.658,66 que é de baixa automática para cobertura de saldo devedor da conta corrente, caso necessite.

Item 10. Quanto a observação colocada no item 8 e 9 e questionada no item 10, solicitando informações de onde originará o recurso para a construção do imóvel, estimado em R\$ 1.001.342,39 visto que possui disponibilidade em 31/12/2017 de R\$ 256.972,71 informamos:

SICS

Pag. 187

Ass.: 14

a) a entidade CDL possui uma expectativa excelente de resultados positivos no decorrer de cada exercício financeiro, a exemplo do que pode ser observado nos últimos quatro exercícios, informados no item 6. A previsão orçamentaria para o exercício de 2018 é um resultado positivo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e que vem se concretizando no decorrer do ano, pois já possui, em 03/10/2018, valor aplicado disponível em conta corrente junto ao Sicredi, valor de R\$ 466.847,46 (conforme extrato anexo), portanto, um incremento em relação a 2017 de R\$ 224.188,80, ou seja, a expectativa é de um resultado positivo bem acima do orçado para o ano de 2018.

b) o objetivo anual da CDL é um resultado positivo mínimo de R\$ 110.000,00 (para 2018) sendo incrementado ano a ano para os próximos exercícios, onde é totalmente plausível de atingir esse resultado, em virtude do trabalho de busca de novos associados e oferta dos serviços ofertados pela entidade de Serasa e certificação digital, bem como a elaboração de campanhas de incentivo de vendas ofertadas aos associados e à população tangaraense.

Finalizando, a CDL possui total capacidade financeira para a execução da obra pleiteada, que poderá ser feita em partes, mediante incremento de novos resultados obtidos, se concretizando no decorrer de no máximo cinco (5) anos.

Item 12. Com relação ao questionamento de que não haverá incremento direto de impostos na arrecadação municipal, rechaçamos esse questionamento visto que a CDL é uma entidade que apoia o comercio local, sendo parceira dos comerciantes e prestadores de serviço, com enorme interesse que esses cada vez mais cresçam e se fortaleçam, através de ferramentas de crédito, cursos de qualificação empresarial, financeiro e tributário, bem como divulgando o município para novos empresários que desejam se instalar no município, sendo fonte de apoio para consultas a esses, quando necessário.

Assim, a CDL fomenta a arrecadação municipal, não diretamente por ela, mas indiretamente através de seus associados que buscam nessa entidade um apoio ao seu negócio, podendo gerar novas receitas, empregos e abertura de novos empreendimentos na cidade.

Item 14. A CDL também informa que a obra será devidamente legalizada, com a contratação de mão-de-obra devidamente legalizada, ou a contratação de empresa construtora devidamente legalizada, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Sendo só os questionamos solicitados no devido parecer, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CAMARA DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
Alessandro Rodrigues Chaves
Presidente

SICS
Pag. 188
Ass.: mp



Associado: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
 Cooperativa: 0804 Conta Corrente: 03379-0 Impresso em 03/10/2018 - 17:40:19

Investimentos

Consulta de Saldo

Descrição do Investimento	Beneficiário	Saldo para Resgate (R\$)	Resgate Automático	
SICREDINVEST	-	171.957,91	Não	Ver Extrato Detalhado
SICREDINVEST AUTOMATICO	-	140.291,30	Sim	Ver Extrato Detalhado
SICREDINVEST FLEX	-	152.704,31	Não	Ver Extrato Detalhado
SICREDI POUPANCA INTEGRADA	-	1.893,94	Não	Ver Extrato Detalhado
Total para Resgate (R\$)				466.847,46

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
 * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519

SICS

Pag. 189
 Ass.: MP

CMTS
Fl. 197

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 30757/2018

VOLUMES: 1

Assunto: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO
Data Cadastro: 09/10/2018 Hora: 13:29:19 CNPJ:08470647000199
Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO
Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO, 203-W, S/N. CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA
Resumo:ENCAMINHA RESPOSTA REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018, CONFORME EXPOSTO ANEXO . CONTATO 3326-7079

www.diralmsistemas.com.br

ORIGEM
354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO
Protocolado Por: FABIANA MARTINS PATRICIO

DESTINO
366 - GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO Fone: (65)33114-890

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
www.tangaradaserra.mt.gov.br

MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PROTOCOLO

Nr.: 30757/2018

VOLUMES: 1

Assunto: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO
Data Cadastro: 09/10/2018 Hora: 13:29:19 CNPJ:08470647000199
Unidade Protocoladora: 354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO
Interessado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO, 203-W, S/N. CENTRO, 78300-000, TANGARÁ DA SERRA
Resumo:ENCAMINHA RESPOSTA REFERENTE A NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018, CONFORME EXPOSTO ANEXO . CONTATO 3326-7079

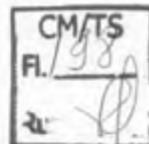
www.diralmsistemas.com.br

ORIGEM
354 - DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DIST. DOC. E ARQUIVO
Protocolado Por: FABIANA MARTINS PATRICIO

DESTINO
366 - GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO Fone: (65)33114-890
Pag. 197
Ass: M

SICS

Tangará da Serra-MT, 08 de outubro de 2018.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COM. E TURISMO – SICS
NESTA

REF: JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO Nº 004/2018

Em cumprimento ao requerido através da notificação nº 004/2018 de 27/09/2018, vimos prestar maiores informações, conforme solicitado no Parecer 004/CAP/CONDEC/2018:

Item 7. Com referência ao saldo negativo da conta 1.1.01.02 bancos conta movimento no valor de R\$ 2.273,53 informamos essa conta é ANALÍTICA, portanto, reflete o saldo do grupo das contas 1.1.01.02.001 Conta Sicredi, e a conta 1.1.01.02.002 Cheques a Compensar – Banco Sicredi.

O saldo em 31/12/2017 da conta Sicredi é de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), e a conta Cheques a Compensar Sicredi contém saldo devedor de R\$ 2.274,15 visto que o sistema financeiro/contábil da CDL, efetua o lançamento a débito da conta banco ao efetuar o pagamento e não pela compensação do cheque no banco.

Assim, teve cinco (5) cheques que foram emitidos no exercício de 2017, ao quitar débitos financeiros, os quais não foram compensados no exercício de 2017, ou seja, o valor ainda não saiu da conta banco, e para conciliar a conta banco, efetuamos o lançamento desses pagamentos para a conta Cheques a Compensar Sicredi, os quais serão baixados mediante a compensação dos cheques na conta corrente em datas posteriores a 31/12/2017.

Seque relação dos cheques:

Cheque 2898 – emissão 26/12/2017 – R\$ 79,50
Cheque 2888 – emissão 18/12/2017 – R\$ 370,00
Cheque 2880 – emissão 18/12/2017 – R\$ 1.000,00
Cheque 2895 – emissão 18/12/2017 – R\$ 99,67
Cheque 2551 – emissão 03/04/2017 – R\$ 724,98

Vale ressaltar que a conta Sicredi possui na data de 31/12/2017 saldo aplicado de R\$ 242.658,66 que é de baixa automática para cobertura de saldo devedor da conta corrente, caso necessite.

Item 10. Quanto a observação colocada no item 8 e 9 e questionada no item 10, solicitando informações de onde originará o recurso para a construção do imóvel, estimado em R\$ 1.001.342,39 visto que possui disponibilidade em 31/12/2017 de R\$ 256.972,71 informamos:

SICS

Pag. 191

Ass.:

a) a entidade CDL possui uma expectativa excelente de resultados positivos no decorrer de cada exercício financeiro, a exemplo do que pode ser observado nos últimos quatro exercícios, informados no item 6. A previsão orçamentaria para o exercício de 2018 é um resultado positivo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e que vem se concretizando no decorrer do ano, pois já possui, em 03/10/2018, valor aplicado disponível em conta corrente junto ao Sicredi, valor de R\$ 466.847,46 (conforme extrato anexo), portanto, um incremento em relação a 2017 de R\$ 224.188,80, ou seja, a expectativa é de um resultado positivo bem acima do orçado para o ano de 2018.

b) o objetivo anual da CDL é um resultado positivo mínimo de R\$ 110.000,00 (para 2018) sendo incrementado ano a ano para os próximos exercícios, onde é totalmente plausível de atingir esse resultado, em virtude do trabalho de busca de novos associados e oferta dos serviços ofertados pela entidade de Serasa e certificação digital, bem como a elaboração de campanhas de incentivo de vendas ofertadas aos associados e à população tangaraense.

Finalizando, a CDL possui total capacidade financeira para a execução da obra pleiteada, que poderá ser feita em partes, mediante incremento de novos resultados obtidos, se concretizando no decorrer de no máximo cinco (5) anos.

Item 12. Com relação ao questionamento de que não haverá incremento direto de impostos na arrecadação municipal, rechaçamos esse questionamento visto que a CDL é uma entidade que apoia o comércio local, sendo parceira dos comerciantes e prestadores de serviço, com enorme interesse que esses cada vez mais cresçam e se fortaleçam, através de ferramentas de crédito, cursos de qualificação empresarial, financeiro e tributário, bem como divulgando o município para novos empresários que desejam se instalar no município, sendo fonte de apoio para consultas a esses, quando necessário.

Assim, a CDL fomenta a arrecadação municipal, não diretamente por ela, mas indiretamente através de seus associados que buscam nessa entidade um apoio ao seu negócio, podendo gerar novas receitas, empregos e abertura de novos empreendimentos na cidade.

Item 14. A CDL também informa que a obra será devidamente legalizada, com a contratação de mão-de-obra devidamente legalizada, ou a contratação de empresa construtora devidamente legalizada, de acordo com a legislação trabalhista vigente.

Sendo só os questionamos solicitados no devido parecer, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CAMARA DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
Alessandro Rodrigues Chaves
Presidente

SICS

Pag. 192
Ass.: MP



Associado: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARA DA SERRA
 Cooperativa: 0804 Conta Corrente: 03379-0 Impresso em 03/10/2018 - 17:40:19

Investimentos

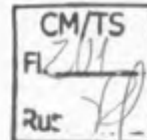
Consulta de Saldo

Descrição do Investimento	Beneficiário	Saldo para Resgate (R\$)	Resgate Automático	
SICREDINVEST	-	171.957,91	Não	Ver Extrato Detalhado
SICREDINVEST AUTOMÁTICO	-	140.291,30	Sim	Ver Extrato Detalhado
SICREDINVEST FLEX	-	152.704,31	Não	Ver Extrato Detalhado
SICREDI POUPANCA INTEGRADA	-	1.893,94	Não	Ver Extrato Detalhado
Total para Resgate (R\$)				466.847,46

- * A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519

SICS
 Pag. 193
 Ass.: [assinatura]



Parecer 005/CAP/CONDEC/2018

Requerimento: 28732/2015

18842/2018

13219/2018

30757/2018

Processo Administrativo 005/SICS/2016

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 005/SICS/2016, como requerente a empresa CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangara da Serra - MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob a forma de Associação Privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.470.647/0001-99, com sede e domicílio na Gumerindo Antonietti Marques, nº 97-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Presidente o Sr Alessandro Rodrigues Chaves; a qual fez solicitação através do requerimento 28732/2015 de 05/11/2015; 18842/2018 de 25/06/2018 e 13219/2018 de 07/05/2018, solicitando a Doação de uma área de 389,10 m², Lote 11 da quadra 02, no Loteamento Jardim Vila Real matriculado no CRI desta Comarca sob nº 21.643.

Em 09/10/2018 a Requerente apresentou resposta ao parecer 004/CAP/CONDEC/2018, conforme requerimento 30757/2018, a qual fazemos nossas considerações.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira; delibera o que segue:

1. A Requerente apresentou justificativa ao Item 7, alegando que registra os movimentos nas contas analíticas, e que compõe o referido grupo a conta de cheques a compensar. Salaria que em virtude da conta possuir aplicações automáticas, que é registrado em grupo separado, o saldo do grupo pode ficar negativo.
2. A Requerente apresentou justificativa ao item 10, alegando que possui expectativa excelente de resultados para os próximos anos, apresentando saldo de aplicações financeiras no valor de R\$ 466.847,46 em 03/10/2018. Salaria que é esperado para o ano calendário de 2018, um resultado de R\$ 110.000,00.
3. A Requerente apresentou esclarecimento ao Item 12, informando que a entidade apoia o comércio local, sendo parceira dos comerciantes e prestadores de serviço, e que tem atuado de forma a fortalecer de modo geral o comércio com campanhas, seja através de ferramentas a seus associados, cursos de qualificação ou divulgação.
4. A Requerente apresentou esclarecimento ao Item 14, informando que a obra será devidamente legalizada, e as contratações respeitarão a legislação vigente.

Conclusão:

Após a análise das justificativas apresentadas, consideramos:

- A) Sanado a dúvida quanto ao item 1 do presente parecer.
- B) Quanto ao item 2 do presente parecer, considerando a expectativa de resultado da entidade em no mínimo obter R\$ 110.000,00 para o ano calendário 2018, e se a

~~SICS~~
Pag. 194/604
~~SICS~~



- expectativa se manter para os próximos anos, ainda necessitaria de 4,86 anos aproximadamente para atingir o orçamento da obra em questão, aplicando 100% do resultado obtido.
- C) Da análise da resposta da requerente, é sabido a representatividade da entidade neste município, bem como as ações praticadas afim de incentivar o comercio local. Todavia ressaltamos que a referida, por se tratar de uma Entidade sem fins lucrativos, não contribuirá diretamente na arrecadação municipal.
 - D) A requerente não apresentou previsão de geração de empregos após a conclusão da Obra. Todavia, com relação a fase de construção, citou sobre a contratação respeitar a legislação vigente.
 - E) Não foi apresentado esclarecimento ao apontamento do Item 11 do parecer anterior.
 - F) Até a expedição do presente parecer, não havia sido recepcionado a devolutiva da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, sobre o parecer de interesse devidamente justificado.

Diante das considerações acima, remeto o presente parecer a plenária para votação.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangará da Serra MT, 29 de Outubro de 2018.

Django Leone Ferreira

S I C S

Pag. 195

Ass.: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
F1703
Rut: P.

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

MEMO N. 149/SICS/2018 Protocolo: 26503/2018	Data: 27/09/2018 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. PARA: SECRETARIA MUN. COORD. E PLANEJAMENTO <u>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO</u>
------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSUNTO: SOLICITA JUSTIFICATIVA

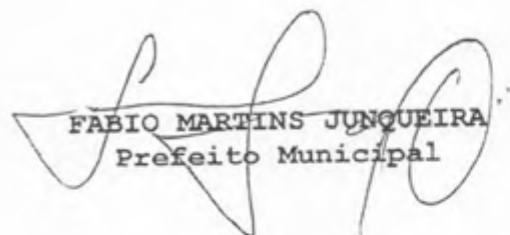
Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar, em atendimento à deliberação do CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico, ocorrida no último dia 26 do corrente mês e ano, que a Comissão de Avaliação de Interesse Público encaminhe justificativa referente ao Parecer nº 003/COMISSÃO/2016, item 03, para obedecer ao disposto ao § 4º de artigo 6, da Lei nº 3.445/2010.

Para tanto, segue cópia do Parecer 004/CAP/CONDEC/2018, bem como da Ata 07 do mesmo dia.

Sem mais para o momento, solicitamos a celeridade que o caso requer.

Atenciosamente,


FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Brasil n. 2.350, Bairro Jd. Europa, Tangará da Serra - MT.
Fone SICS: (65) 3311-4878
e-mail: sics@tangaradaserra.mt.gov.br

SICS
Pag. 136
Ass.:



Parecer 004/CAP/CONDEC/2018

Requerimento: 28732/2015
18842/2018
13219/2018

Processo Administrativo 005/SICS/2016

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 005/SICS/2016, como requerente a empresa CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra - MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob a forma de Associação Privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.470.647/0001-99, com sede e domicílio na Gumerindo Antonietti Marques, nº 97-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Presidente o Sr Alessandro Rodrigues Chaves; a qual fez solicitação através do requerimento 28732/2015 de 05/11/2015; 18842/2018 de 25/06/2018 e 13219/2018 de 07/05/2018, solicitando a Doação de uma área de 389,10 m², Lote 11 da quadra 02, no Loteamento Jardim Vila Real matriculado no CRI desta Comarca sob nº 21.643.

Das iniciais, a comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira; delibera o que segue:

1. A Associação foi constituída em 10/11/2006 (fis 39).
2. Entidade esta de cunho representativo de classe dos lojistas desta região, filiada ao sistema confederativo nacional (Sistema CNDL).
3. De acordo com a legislação vigente, a mesma está amparada pela imunidade tributária conforme art. 12 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, diante da prerrogativa trazida pela alínea C, do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal de 1988.

a. LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a Instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. (Vide artigos 1º e 2º da Mpv 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001) (Vide ADI 1802)

§ 1º Não estão abrangidos pela imunidade os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável. (Vide ADIN Nº 1802)

§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente a sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ato, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

SICS

Pag. 197

Ass.:

- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim, cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes; (Vide ADIN Nº 1802)
- g) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.
4. O requerente apresentou o balanço patrimonial do ano calendário 2014, 2015, 2016 e 2017.
5. É notável o grau de detalhamento das informações contábeis, o qual reforça o entendimento da legislação aplicável a matéria, bem como viabiliza a uma análise transparente das peças contábeis apresentadas.
6. A entidade realizou resultados positivos nos exercícios conforme demonstramos:

CONTA	RESUMO			
	2014	2015	2016	2017
RECEITAS	762.395,91	820.344,86	868.710,29	1.006.299,72
DESPESAS	604.674,78	752.213,55	778.237,89	985.460,94
RESULTADO	157.721,13	68.131,31	90.472,40	20.838,78

7. De acordo com a informação apresentada as fls 164, identifica-se saldo negativo da conta 1.1.01.02 bancos conta movimento no valor de R\$ 2.273,53 C. Solicita-se justificativa do valor apresentado.
8. A entidade possui em 31/12/2017 saldo em disponibilidades a quantia de R\$ 256.972,71
9. De acordo com o projeto de viabilidade econômica as fls 09 item 3.1.6 Investimento, estima-se aplicação de recursos na execução do empreendimento no valor de R\$ 1.001.342,39.
10. **CONSIDERANDO** a natureza jurídica da requerente, de associação privada sem fins lucrativos, e analisando as informações apresentadas, seja de cunho estatutário, bem como as informações financeiras e de resultado; Analisando o valor disponível para a execução do empreendimento versus o valor orçado para a sua construção, podemos afirmar que fica distante, do ponto de vista econômico a execução do empreendimento uma vez que de acordo com o projeto de viabilidade econômica, as fls 09, a entidade realizará o proposto com recursos próprios. Salvo melhor juízo.
11. Da simples análise do artigo 67 e seu parágrafo único do estatuto da requerente, as receitas, despesas e investimentos deverão ser estimados em previsão orçamentaria anual, a ser aprovada até 30 de novembro de cada ano, para vigorar no exercício seguinte, estas submetidas a discussão da Diretoria e à aprovação da Assembleia. Diante do preceituado, solicita-se esclarecimento por parte da requerente de maneira a verificar o cumprimento do disposto no estatuto.

12. Em análise ao projeto de viabilidade econômica as fls 09, quadro 3.2 - Impostos, e pela natureza jurídica da entidade requerente, fls 40, constata-se que não haverá incremento direto de impostos na arrecadação municipal. Salvo melhor julgamento.
13. A empresa declarou possuir 10 vínculos empregatícios no ano base 2017, conforme Relação Anual de Informações Sociais RAIS (fls 72).
14. Não ficou demonstrado as fls 10, quadro 3.3, previsão de geração de empregos com a construção do empreendimento.

Conclusão:

Após a análise dos documentos apresentados, constata-se que a requerente é uma Entidade consolidada em nosso município, inclusive possui campanhas anuais consagradas de incentivo ao Comércio local.

Todavia, diante da natureza jurídica da requerente, constata-se que não haverá incremento direto na arrecadação municipal, bem como que de acordo com o projeto de viabilidade, fica distante do ponto de vista econômico a execução do empreendimento. Grifo o meu.

Se tratando de uma entidade sem fins lucrativos, solicito avaliação dos demais membros deste conselho, para que o presente processo retorne a Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, para que deliberem parecer de interesse público devidamente justificado, obedecendo ao disposto do § 4º do artigo 6, da Lei nº 3.445, de 27 de outubro de 2010.

LEI Nº 3.445, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

§ 4º - A doação de imóvel referida no caput, será sempre subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, obedecendo ao disposto do § 4º do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. Grifo o meu.

Corroborando com este entendimento, da subordinação a existência de interesse público devidamente justificado, destacamos o transcrito no 6º parágrafo do Parecer Jurídico 113/PGM/2016 de 22 de abril de 2016, expedido pelo Procurador do Município, o Dr Jose Ricardo Ferreira Gomes, Matrícula 102.285.

"Com efeito, toda doação deve ser regulada no artigo 17 da lei 8.666/93 que prevê que "a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas: (...)"

Ademais, submeto o presente processo para avaliação do projeto arquitetônico, afim de verificar compatibilidade com a área pretendida.

Diante das considerações acima, remeto o presente parecer a plenária para votação.

Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.

Tangerá da Serra, MT, 24 de Agosto de 2018.

Django Leone Ferreira

SICS
Pag. 199
Ass.: [assinatura]

Assunto: Ata da 2ª reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. **Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 31216/2015 da empresa Indústria e Comércio de Lajes Tangará da Serra/MT, CNPJ: 13.365.047/0001-09, solicita a doação de área institucional de 6.000,00 m², localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista, para fins de ampliação da sua atividade de fabricação de estruturas em pré-moldadas de concreto armado.**
2. **Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 25727/2015 da empresa La Grandia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 21.566.969-02, solicita a doação de uma área pública de 19.423,03 m² denominada Lote 01-A, Quadra 01, localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista.**
3. **Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 28732/2015 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria.**

O item 1. Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém a Comissão entende que o processo apresentado não demonstra a capacidade financeira da empresa para realizar o investimento pretendido, cabendo ao CONDEC avaliar possível complementação das informações apreciadas.

O item 2. Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém entende também que o tamanho da área pleiteada é demasiadamente grande, e que o projeto de implantação deverá ser adequado a uma área de aproximadamente 12.000,00 m².

O item 3. Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público. →

Definir o Por que?

Tangará da Serra – MT, 11 de Março de 2016.

Cap. Justificativa

HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Munic. de Coord. e Planejamento

ARILSON HOFFMANN
Secretário Munic. de Meio Ambiente

EMERSON ADRIANO DE ANDRADE
Secretário Munic. de Ind., Com. e Serviços

WANDERLEY DE OLIVEIRA FRAGA
Chefe Depto de Desenvolvimento Urbano

ANÍZIO ONOFRE DE SOUZA
Chefe Depto de Tributação

ANA LUCIA MOURA VIEIRA DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio

SICS

Pag. 201

Ass.: [Assinatura]

Assunto: Ata da 2ª reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 31216/2015 da empresa Indústria e Comércio de Lajes Tangará da Serra/MT, CNPJ: 13.365.047/0001-09, solicita a doação de área institucional de 6.000,00 m², localizada no Núcleo Industriário do Alto da Boa Vista, para fins de ampliação da sua atividade de fabricação de estruturas em pré-moldadas de concreto armado.

2. Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 25727/2015 da empresa La Grandia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 21.566.969-02, solicita a doação de uma área de pública de 19.423,03 m² denominada Lote 01-A, Quadra 01, localizada no Núcleo Industriário do Alto da Boa Vista.

3. Memo. 037/SICS/2016, requerimento sob o número de protocolo nº 28732/2015 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria.

O item 1. Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém a Comissão entende que o processo apresentado não demonstra a capacidade financeira da empresa para realizar o investimento pretendido, cabendo ao CONDEC avaliar possível complementação das informações apreciadas.

O item 2. Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém entende também que o tamanho da área pleiteada é demasiadamente grande, e que o projeto de implantação deverá ser adequado a uma área de aproximadamente 12.000,00 m².

O item 3. Referente à solicitação de doação de área pública, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público.

Tangará da Serra – MT, 11 de Março de 2016.

HELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Munic. de Coord. e Planejamento

EMERSON ADRIANO DE ANDRADE
Secretário Munic. de Ind., Com. e Serviços

ANÍZIO ONÓFRE DE SOUZA
Chefe Depto de Tributação

ARILSON HOFFMANN
Secretário Munic. de Meio Ambiente

WANDERLEY DE OLIVEIRA FRAGA
Chefe Depto de Desenvolvimento Urbano

ANA LUCIA MOURA VIEIRA DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio

SICS

Pag. 202

Ass.: #

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT - 2016

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a primeira reunião ordinária do ano de 2016 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento Hélio Clementino dos Santos, à qual compareceram os membros Arilson Hoffmann, Emerson Adriano de Andrade, Wanderley de Oliveira Fraga, Anísio Onofre de Souza, Ana Lucia Moura Vieira da Silva. Justificada as ausências dos membros: Valnicéia Maria Picoli Barbosa, Maria das Graças Souto e Eris Alves Pondé. Iniciada a reunião o Presidente declarou que a Reunião teria por objetivo analisar as propostas apresentadas através do Memo. 037/SICS/2016 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e verificar o interesse público das mesmas, referente ao **Item 01:** Protocolo nº 31216/2015 – Requerimento da empresa Indústria e Comércio de Lajes Tangará da Serra/MT, CNPJ: 13.365.047/0001-09, solicita doação de área institucional de 6.000,00 m², localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista, para fins de ampliação de sua atividade de fabricação de estruturas em pré-moldadas de concreto armado. Após análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém a Comissão entende que o processo apresentado não demonstra a capacidade financeira da empresa para realizar o investimento pretendido, cabendo ao CONDEC avaliar possível complementação das informações apreciadas. **Item 02:** – Protocolo nº 25727/2015 - Requerimento da empresa La Grandia Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 21.566.969-02, solicita doação de uma área de pública de 19.423,03 m² denominada Lote 01-A, Quadra 01, localizada no Núcleo Industrial do Alto da Boa Vista. Após análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público, porém entende também que o tamanho da área pleiteada é demasiadamente grande, e que o projeto de implantação deverá ser adequado a uma área de aproximadamente 12.000,00 m². **Item 03:** Protocolo nº 28732/2015 - A Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria. Após análise da documentação apresentada, a Comissão entendeu por unanimidade que a solicitação é de interesse público. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, eu, Elton da Silva, assino como secretário da reunião.

[Handwritten signatures and scribbles]

SICS
Pag. 203
Ass.: [Signature]

CM/TS
Fl. 2/11
Ru. [Signature]

Tangara da serra – MT , 07/12/2015

AO

EXmo. Prefeito Municipal Prof . Fabio Martins Jungueira

Secretaria Municipal de Industria e Comercio e Servicos –SICS: Jose Bernardino de Souza

REGUEREMENTO

A empresa IND. E Comercio de Lajes Tangara LTDA – ME inscrita no CNPJ: 13.365.047/000-09, localizada a Avenida Nilo Torres, Pargue Leblon , cidade de TANGARA DA SERRA , com atividades de fabricação de lajes , postes para padrão , calcadas montagem de ferragens em grades para portões representada neste ato pela sra. Lucia de Souza , vem reguerer do poder publico municipal , incentivo (s) conforme segue a baixo:

Doacao de área de 6.000 m, núcleo industrial.

Tal solicitação esta fundada na necessidade da empresa ampliar a sua atividade em virtude de demanda Que hoje se encontra na cidade , podendo ter a oportunidade de oferecer um serviço com mais Qualidade . haja vista Que atualmente a empresa presta serviços para a prefeitura municipal de tangara da serra . com a doação desta area a empresa podera instalar Suas instalação para melhor atender os clientes , podendo assim também aumentar o numero de funcionários.

SICS

Pag. 204

Ass.: [assinatura]

Sem mais para o momento , aguardo vosso parecer.



[assinatura]

Nome: Lucia de Souza

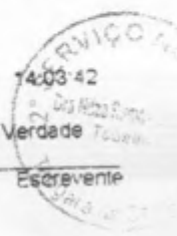
Email: lajestangara@Gmail.com

2º SERVIÇO NOTARIAL CNPJ 03.903.868/01-44
Rua Aníbal José da Silva nº 203-W, Centro, Fone (61) 3225-1017 - CEP 74200-000 - Tangara da Serra - MT
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Reconheço por Semelhança a firma de LUCIA DE SOUZA

Selo ART 20424 Cod 22 R\$ 5.30

Consulte www.tj.mt.gov.br/seios Cod. Cartório 176 14:03:42
Tangara da Serra-MT, 07 de dezembro de 2015
Dou Fé Em testemunho [assinatura] da Verdade Tangara da Serra - MT

Julio César da Silva Alves Bastos
Alt. PATRICIA



Ofício 033/2015

Tangará da Serra – MT, 04 de Novembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT

Copia para
José Bernardino Silva Filho
Secretário de Indústria e Comércio de Tangará da Serra -MT

Excelentíssimo Senhor,

Em nome da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra-MT, servimo-nos do presente para cumprimentá-lo, cordialmente, pelos serviços prestados à sociedade tangaraense, no fiel cumprimento de suas funções.

A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra – MT, entidade sem fins econômicos, representativa da classe empresarial de Tangará da Serra, fundada em 04 de Agosto de 2006, conta hoje com quase quinhentos associados e tem realizado junto aos mesmos, várias ações que visam o crescimento e fortalecimento do comércio local.

Dentre elas podemos citar o **LIQUIDA CENTRO**, uma promoção totalmente sem custo para o lojista, que tem como objetivo alavancar as vendas do varejo, **NATAL PREMIADO CDL**, campanha totalmente legalizada pelo Ministério da Fazenda e que visa incrementar as vendas de final de ano.

Unificação das Maquinetas de Cartão de Crédito foi uma grande conquista realizada em 2010 pela CNDL/DF, FCDL/MT e CDLs de Mato Grosso, representando uma grande economia para os lojistas de todo país.

Outra Conquista foi o Parcelamento de Débito oriundos de cruzamentos eletrônicos de dados, em até 60 meses, com isenção de 100% de multas e Juros tendo ainda opção para compensação com carta de crédito, junto ao Governo do Estado, também foi uma grande conquista realizada pela CDL de Tangará da Serra juntamente com outras CDLs do Estado de Mato Grosso, o que contribuiu para evitar que muitas empresas fechassem suas portas.

É por essas e outras razões que a CDL de Tangará da Serra necessita e conta com o poder Executivo no sentido de doar a entidade os lotes 10 e 11, situado na rua 13 Vila Real, em Tangará da Serra. Para construção de sua sede própria, pois necessitamos de uma estrutura adequada para melhor atender os nossos associados, buscando através de nossas ações, o crescimento e fortalecimento do comércio de Tangará da Serra – MT.

SICS

Pag. 205

Ass.: [assinatura]

Na certeza de formarmos grandes parcerias para o desenvolvimento de nosso município, aproveitamos a oportunidade para externar protestos de estima e consideração, mui,

Atenciosamente

Alessandro Rodrigues Chaves
Presidente



Ismar Fernandes de Carvalho
Vice Presidente

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas
Rua Deputado Hitler Sansão nº 203- W Centro
Tangará da Serra MT
Fone: 3326-7079

SICS

Pag. 206

Ass.: [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS

CM/TS
Fl. 215
Ruc. [Signature]

MEMO. Nº 001/2019/COMISSÃO

Tangará da Serra/MT, 22 de Abril de 2019.

Para: Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Indústria; Comércio e Serviços.

Assunto: Encaminha requerimentos de doação de área
Ref.: Protocolos nº: 26503/2018, 31811/2018, 4025/2019 e 31810/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar os requerimentos das empresas Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, São Matheus Reciclagem, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13, CimeI Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.067.718/0001-81 e o requerimento da empresa Viveiro Mina Azul LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.551.894/0001-40, para dar prosseguimento ao processo de doação de área conforme deliberado na reunião da Comissão de Interesse Público do Município de Tangará da Serra, realizada na data de 22 de abril de 2019, na Sala de Reuniões da SEPLAN.
2. Segue, em anexo, uma via da Ata da 1ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis do ano de 2019 e uma via dos Pareceres Nº 001/COMISSÃO/2019, 002/COMISSÃO/2019, 003/COMISSÃO/2019 e 004/COMISSÃO/2019, todos estes documentos estão devidamente assinados.
3. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

SICS

Pag. 207

Ass.: [Signature]

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT- 2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a primeira reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Valnicéia Picoli Barbosa, Magno C. Ferreira, Carlos Del'Eugenio de Souza, Ana Lucia da Silva Moura, Wellington R. Bezerra. O presidente justificou a ausência da chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano (DEURB), Jaqueline Gomes dos Santos, devido a mesma estar em gozo de férias. Iniciada a reunião o Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta da presente reunião, declarou que a reunião teria por objetivo analisar os requerimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e verificar o interesse público sobre cada um, devidamente justificado. O presidente fez a leitura do item 02, protocolo nº 31811/2018 – Memorando Nº 047/SICS/2019 – Requerimento da empresa SÃO MATHEUS RECICLAGEM, inscrita no CNPJ nº 03.403.965/0001-13 estabelecida à Av. Inácio Bittencourt, nº 4732-E, Barracão 01, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra, requer a doação de área localizada na Quadra 02, Lotes 01A no Loteamento Jardim Industrial, para fins de relocação e ampliação da empresa. Em seguida o Secretário Wellington Bezerra deu maiores esclarecimentos, após as discussões sobre o caso, aberta para votação os membros se manifestaram unanimemente favorável, por entenderem estar presentes os requisitos necessários a justificar o interesse público, posto que a futura doação da área requerida irá contribuir na ampliação da indústria no município de Tangará da Serra, através da fabricação de diversos produtos por meio da reciclagem, contribuindo para meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Dando sequência à reunião foi apresentado mais um processo, o Item 03, protocolo nº 4025/2019 – Memorando Nº 046/SICS/2019 – Requerimento da empresa CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.067.718/0001-81 estabelecida à Rua Gabriel Angelo, nº 3660-E, quadra 07, Núcleo Industrial, Jardim Aeroporto na cidade de Tangará da Serra, que requer a doação de área de 12.146,52 metros quadrados localizada na Quadra 07, Lotes 5-A e 5-B, Núcleo Industrial, Jardim Aeroporto e incentivos fiscais relativos à isenção de IPTU para fins de ampliação das atividades econômicas, sendo uma usina de concreto, para venda de concreto usinado e uma fábrica de poste para eletrificação. Em seguida, após as discussões sobre o requerimento apresentado pela empresa CIMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a comissão deu voto favorável à solicitação, vez que o interesse público se faz presente na geração de emprego e renda que irá ocorrer com a ampliação da empresa. Porém, houve entendimento por todos os membros que a empresa preserve as ruas já projetadas. O outro requerimento apresentado foi o Item 04, protocolo nº 31810/2018 – Memorando Nº 054/SICS/2019 – Requerimento da empresa VIVEIRO MINA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.551.894/0001-40 estabelecida no Sítio Mina Azul localizado na Gleba Paraíso, Rodovia MT 358, Km 40,5 + 3,57 Km pela estrada vicinal à direita, zona rural, Distrito de Progresso, Tangará da Serra, requer a doação de área com 8.243,26 metros quadrados localizada na Quadra 05-B, Lotes 02 no Loteamento Jardim Industrial, para fins de relocação e ampliação da empresa de produção de mudas nativas. O senhor Wellington Bezerra deu maiores esclarecimentos sobre o requerimento, e após as discussões sobre o caso o Secretário Municipal

[assinatura]
ATA DA PRIMEIRA

[assinatura]
COMISSÃO DE INTERESSE PÚBLICO

[assinatura]
TANGARÁ DA SERRA - 2019

SICS
Pag. 208
Ass.: [assinatura]


Assunto: Ata da 1ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis.

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo N° 26503/2018 – Memorando N° 149/SICS/2018 – Solicita atender deliberação do CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico, que requer justificativa da Comissão de Interesse Público ao Parecer nº 003/COMISSÃO/2016, dado sobre o item 03 - requerimento sob o número de protocolo nº 28732/2015 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangará da Serra, CNPJ nº 08.470.647/0001-99, que solicita a doação de uma área pública de 749,10 m², denominada Lote 10 e 11, Quadra 02, localizada na Rua Tapirapuã esquina com a Rua 13, Bairro Vila Real, com a finalidade de construção de sede própria.

O item 1. Referente ao requerimento supracitado, a atual comissão manifestou-se favorável à solicitação uma vez que entende estar presente o interesse público em se tratando de uma entidade que contribui para a segurança econômica e o desenvolvimento sustentável do comércio local.

Tangará da Serra – MT, 22 de Abril de 2019.


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis

SICS

Pag. 210

Ass.: 

Parecer 003/CAP/CONDEC/2019

Requerimento: 28732/2015
18842/2018
13219/2018
30757/2018

Processo Administrativo 005/SICS/2016

Comissão de Análise de Projetos

Em análise ao Processo Administrativo 005/SICS/2016, como requerente a empresa CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Tangara da Serra - MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob a forma de Associação Privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.470.647/0001-99, com sede e domicílio na Gumercindo Antonietti Marques, nº 97-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representada pelo Presidente o Sr Alessandro Rodrigues Chaves; a qual fez solicitação através do requerimento 28732/2015 de 05/11/2015; 18842/2018 de 25/06/2018 e 13219/2018 de 07/05/2018, solicitando a Doação de uma área de 389,10 m², Lote 11 da quadra 02, no Loteamento Jardim Vila Real matriculado no CRI desta Comarca sob nº 21.643.

Em 27/09/2019 a através do memorando 149/SICS/2018 o referido processo retornou a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento / Comissão de Avaliação de Interesse Público, afim de que encaminhe justificativa para obedecer o disposto ao § 4 do artigo 6, da Lei 3.445/2010.

Das iniciais, a Comissão de Análise de Projetos vinculada ao CONDEC, Django Leone Ferreira e Ocimar Edson de Oliveira; delibera o que segue:

1. Conforme Ata da Primeira reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis do Município de Tangara da Serra MT – 2019 realizada em 22 de Abril de 2019 os Conselheiros reanalisaram o pedido em comento, justificando com o seguinte Teor:

“Após as discussões, a atual comissão manifestou-se favorável a solicitação uma vez que entende estar presente o interesse público em se tratando de uma entidade que contribui para a segurança econômica e o desenvolvimento sustentável do comercio local.”

Conclusão:

Diante das considerações acima, remeto o presente parecer a plenária para votação.
Sem outro particular para o momento, é o que tínhamos a considerar.
Tangará da Serra MT, 25 de Maio de 2019.


Django Leone Ferreira


Ocimar Edson de Oliveira

SICS
Pag. 211
Ass.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

LE Nº 3.660 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

CM/TS
Fl. 240
Aut. [assinatura]

SICS

Pag. 212

Ass. [assinatura]

Ata Nº 12 de 20.12.2018.

As oito horas e oito minutos do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e dezanove, ordinariamente na sala do Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil, nº. 2351-A, Paço Municipal, reuniram os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico: Magno Cesar Ferreira, Eitor da Silva, Tiago Alberti, Maria das Graças Souza, Letícia Graziela Teixeira Nunes, Luiz Carlos Laparda, Claudio Giuseppe Terzi, Django Leone Ferreira, Maria Aparecida dos Santos Clozer, Colmar Edson de Oliveira, Wellington Rossiter Bezerra, Eric Alves Pondé e Aleck Borifácio, sendo conferido o quórum em primeira chamada, com a ausência do Vice-Presidente, o Secretário Wellington Bezerra, iniciou a reunião, colocando em pauta a necessidade da eleição da presidência do conselho, a solicito, entre os membros quem teria interesse em presidir o conselho, o conselheiro Danilo explicou a necessidade de participação mais ativa dos membros dos conselhos, inclusive nas comissões. O conselheiro Colmar também explicou sobre a sua participação nas comissões. Também foi informado todos os procedimentos do conselho e suas atribuições. Como não houve interesse de nenhum dos membros em assumir a presidência, e considerando a importância das deliberações do mesmo para o andamento dos processos de incentivo fiscal, foi sugerida a alteração do § 2º do art. 5º do Regimento do Conselho, com a supressão de "secretários municipais e", de modo a possibilitar a continuidade dos trabalhos, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Para tanto foi eleito como presidente, somente para esta reunião, até que se promova a alteração do regimento, o Sr. Colmar Edson de Oliveira, o qual deu posse como membro titular para a Sra. Maria Aparecida dos Santos Clozer como representante da OAB em substituição ao Sr. Luiz Brasil. Passando para a deliberação da pauta, U.C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME, Requerimento 612/2018, foi lido o parecer 002/2018 da Comissão de Fiscalização, que solicitou escritura definitiva do lote, sendo relatado pelo conselheiro Tiago Alberti como as especificações da vistoria. Foi considerado que já fazem onze anos da doação da lei de doação e que até o momento o mesmo não atendeu os requisitos da lei, sendo aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Fiscalização. E quanto ao pedido de escrituração do imóvel, colocado em votação foi rejeitado, com apenas um voto favorável pela escrituração. Neste caso o Conselho delibera de forma que o executivo municipal crie uma lei específica para regularização das áreas doadas anteriormente e que não cumpriram com o objetivo da lei. EDUARDO J. GUIMARÃES - ME, Requerimento 37406/2018, foi lido o parecer nº 001/2018 da comissão de fiscalização foi aprovado por unanimidade o parecer. Quanto ao requerido pela empresa, que se trata da escrituração do imóvel, diante do parecer da comissão, o único item não cumprido pelo requerente foi a geração de empregos, sendo rejeitado o objeto requerido. A pedido, ficando registrado em ata, que o conselheiro Eitor da Silva julga que também foi descumprido o item quanto à moradia. A pedido do conselheiro Claudio Terzi solicitou a alteração da pauta, uma vez que se sente impedido de votar por ser autor dos projetos do Viveiro Mina Azul e São Matheus, bem como o conselheiro Django se sente impedido de votar nos projetos de São Matheus e CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, sendo aprovada a inversão da pauta. CIME - ENGENHARIA - Requerimento nº 4025/2018, lido o parecer nº 005/2018 da Comissão de Análise de Projetos, que foi aprovado por unanimidade o parecer, sendo que o requerente deverá ser notificado para apresentar as devidas justificativas, para nova análise.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'V' and other illegible marks.

Handwritten signature or mark at the bottom right corner.



MUNICÍPIO DE LANGARA DA GRANDE
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO**

CM/TS
 Fl. 221
 Rub. *[assinatura]*

LEI Nº 3.960 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

GANDRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, requerimento nº11471/2019, solicita prorrogação de prazo de mais 12 meses para conclusão da obra, sendo aprovado por unanimidade, mais com ressalva de que não será mais concedido prorrogação de prazo para conclusão da mesma. Fica registrado, que a partir das 9:44 horas os conselheiros Django e Claudio Terzi se ausentaram da sessão. VIVEIRO MINA AZUL – Requerimento 31810/2018, lido o parecer 006 da Comissão de Análise de Projetos, o mesmo foi rejeitado, e posteriormente colocada em votação a solicitação de doação de área que também foi rejeitada, tendo 7 votos contrários à doação e 02 votos favoráveis, devido ao entendimento de que a atividade não se enquadra nos objetivos do Núcleo Industrial. SÃO MATHEUS, Parecer 004/2019 da Comissão de Análise de Projetos, sendo lido o parecer o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo o requerente sanar as pendências apontadas no referido parecer. CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, Requerimento nº 28732/2015, o conselheiro Ocimar, relembrou que o referido projeto já havia sido objeto de análise e que havia sido devolvido à comissão de Interesse Público para que a mesma justificasse, nos moldes legais, o interesse público na referida doação. Desta forma, a Comissão de Análise de Projetos emitiu parecer, o qual foi lido e aprovado por unanimidade, e o conselho deliberou pelo encaminhamento direto ao Gabinete do Prefeito para deliberação do mesmo tendo em vista o CONDEC não possui legitimidade para análise de projetos que não atendam os requisitos da Lei 3445/2010. Em seguida o presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e seis minutos e nada mais havendo a tratar, eu Leticia Graziella Teixeira Nunes, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

[Assinaturas manuscritas]

SICS
 Pag. 213
 Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 204
Rut. _____

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços - SICS

MEMO N. 078/SICS/2018 Protocolo: 15428/2019	Data: 29/05/2019 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. PARA: GABINETE DO PREFEITO
------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

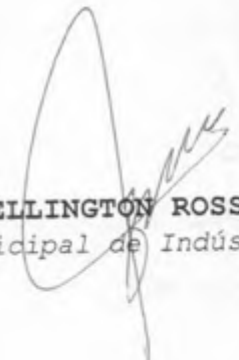
ASSUNTO: ENCAMINHA AUTOS DO PROCESSO DA CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS

Exmo.Sr. Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos encaminhar os autos do processo administrativo nº 005/SICS/2016, Requerimento nº 28.732/2015 da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, que solicita doação de área, o qual foi analisado pelo CONDEC - Conselho de Desenvolvimento Econômico e conforme ata em anexo, o mesmo entende não possuir legitimidade para análise de projetos que não atendam aos requisitos da Lei 3.445/2010 - Lei de Incentivo Fiscal.

Sem mais para o momento e certos da atenção e providências, aproveitamos a oportunidade para agradecer.

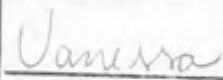
Atenciosamente,


WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

RECEBEMOS:
Gabinete Prefeito

30 MAI 2


Assinatura